

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 125, DE 2022**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 650/2022**

**OF 670/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.848, de 02 de agosto de 2018, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Araraquara, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

## MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

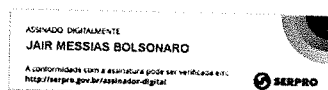
27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;
31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;
32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taparuaba, no município de Sobral - CE;
33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;
34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;
35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;
36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;
37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;
38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e
39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.



Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.028449/2009-45, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araraquara /SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2955/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00274/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3848/2018 de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2018 | Edição: 153 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.848 - SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028449/2009-45, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, com sede à Rua Doutor Antônio Iannotti nº 971, bairro Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, na localidade de Araraquara /SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32732/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624555** e o código CRC **63D97131**.

## INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
<b>Nº Processo:</b>	53000.028449/2009-45
<b>Interessado:</b>	Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense
<b>Setor:</b>	CGRC_OUT
<b>CNPJ:</b>	10.931.369/0001-71
<b>Serviço:</b>	Rádiodifusão Comunitária
<b>UF:</b>	SP
<b>Localidade:</b>	ARARAQUARA
<b>Tipo:</b>	Autorização - Rádio Comunitária
<b>Número do Tipo:</b>	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
<b>Número do Tipo</b>	<b>Tipo</b>
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Rádiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa



435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 10/08/2018, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3254525** e o código CRC **4533DA34**.

**Referência:** Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 3254525



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.028449/2009-45**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16 de setembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/09/2014, às 18:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0140597** e o código CRC **AB823DCC**.

28°

formalizar

64  
SSCE - M. das Comunicações  
10

**ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO**

**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1**

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14806-176, telefone 0xx16-8121-8727, correio eletrônico marcosghdo@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Lazaro Pedroso nº 806, JD. Uirapuru, de coordenadas geográficas 21° 44'975"S de latitude e 048° 09'777"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Araraquara, 22 de Junho de 2009.

Bruna Dal'Olio  
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSÍLIA - DF  
53000 028449/2009-45  
SEAPA/SCE  
26/06/2009 08:25

Nome do representante da entidade:  
Bruna Sidorenko Dal'Olio  
CPF: 329.352.088-03;

Endereço para correspondência :  
Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru, na cidade de Araraquara, Estado São Paulo,  
CEP 14806-176.  
Telefone para contato: 0XX-16-8121-8727;  
Correio eletrônico (e-mail): marcosghdo@gmail.com,

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
09/07/09  
Claudio



28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

SUBJETO:

OS:

PROCESSO Nº 53000.034818/2009-39  
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO  
COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

2  
6

ARARAQUARA / SP

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
	/ /	37		/ /
	/ /	38		/ /
	/ /	39		/ /
	/ /	40		/ /
	/ /	41		/ /
	/ /	42		/ /
	/ /	43		/ /
	/ /	44		/ /
	/ /	45		/ /
	/ /	46		/ /
	/ /	47		/ /
	/ /	48		/ /
	/ /	49		/ /
	/ /	50		/ /
	/ /	51		/ /
	/ /	52		/ /
	/ /	53		/ /
	/ /	54		/ /
	/ /	55		/ /
	/ /	56		/ /
	/ /	57		/ /
	/ /	58		/ /
	/ /	59		/ /
	/ /	60		/ /
	/ /	61		/ /
	/ /	62		/ /
	/ /	63		/ /
	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /
	/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO



FORMALIZAR

06

3  
3  
X  
a

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Assunto: Documentação para juntada de documentos, aos já enviados.

53000 034818/2009-39

Processo: AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 1/2009

SEAPA/SCE

30/07/2009-10:16

Local: Araraquara UF: SP

Em atendimento relativo a pendências nos documentos anteriormente enviados, em nome da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, comunico que estou encaminhando para juntada de documentos, em anexo:

- a) ( Novo Formulário Padronizado Modelo A2. ) "Para substituir o anteriormente enviado"
- b) ( Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ). "Documento Faltava"

Araraquara, 24 de Julho de 2009.

*Bruna Sidorenko Dal' Olio*

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Bruna Sidorenko Dal' Olio  
CPF: 329.352.088-03

Endereço para correspondência :Rua Lazaro Pedroso nº 806 - Jd.Uirapuru , na cidade de Araraquara, Estado SP., CEP 14806-176,  
Telefone para contato: 0XX-16-81218727;  
Correio eletrônico (e-mail): marcoshdo@gmail.com

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
03 / 08 / 2009  
*Luto*

*Sendo*

4  
10

**ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO**  
**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO**  
**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.369/0001-71, com sede Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd.Uirapuru, na cidade de Araraquara, Estado São Paulo, CEP 14806-176, Telefone 0XX(16) 8121-8727, correio eletrônico [marcoshdo@gmail.com](mailto:marcoshdo@gmail.com), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>ª</sup>, em atendimento ao Aviso Nº 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Araraquara, SP, 24 de julho de 2009.  
(local e data)

*Bruna Dal'Olio*

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Bruna Sidorenko Dal'Olio  
CPF: 329.352.088-03;

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim x	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim x	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim x	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim x	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim x	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim x	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim x	Não

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	x	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		x

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		x

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

  
 (assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :

Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd Uirapuru, na cidade de Araraquara - SP, CEP 14806-176.

Telefone para contato: 0XX-16-8121-8727;

Correio eletrônico (e-mail) marcoshdo@gmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:

Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd Uirapuru, na cidade de Araraquara - SP, CEP 14806-176,

de coordenadas geográficas: 21° 44'975"S de latitude e 048° 09'777"W de longitude.

**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral


SP - Secretaria de Estado de Finanças  
13 Com  
97  
8

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO-DE-INSCRIÇÃO</b> 10.931.369/0001-71 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 22/06/2009
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ASSOCIACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
<b>LOGRADOURO</b> R LAZARO PEDROSO		<b>NÚMERO</b> 806	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 14.806-176	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> JARDIM UIRAPURU I	<b>MUNICÍPIO</b> ARARAQUARA	<b>UF</b> SP
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 22/06/2009	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 03/07/2009 às 08:54:53 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Destinatário:  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300,  
CEP 70044-900 – Brasília-DF



AR

ACMATAO  
29 JUL 2009  
DR/SPI

Remetente:  
Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.  
Dir. Bruna Sidorenko Dal'Olio  
Rua Lazaro Pedroso nº 806 – Jd. Uirapuru –  
CEP 14806-176 – Araraquara - SP



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

**PROCESSO: 53000.034818/09**

**LOCALIDADE: Araraquara**

**UF:SP**

**ENTIDADE: Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.034818/09, na localidade de Araraquara/SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o **Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **“Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense”** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 23 de setembro de 2009

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 23 de setembro de 2009

  
**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

11  
9  
SSCE - M. das Comun. Eletr. - Brasília/DF

Ofício nº 4768 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2009

A Senhora  
**Bruna Sidorenko Dal' Olio**  
**Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**  
**Rua Lázaro Pedroso nº 806 - Jd. Uirapuru**  
**14806-176 - Araraquara/SP**

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,


Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.034818/09**, na localidade de Araraquara/SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.


Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

gcc/RADCOM/ 53000.034818/09/Araraquara/SP



**RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS  
NATURAIS E JURÍDICAS.**

**ASSOCIADOS FUNDADORES**

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

Juliano Luiz Dal'Olio, brasileiro solteiro, mecânico, residente, na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portador do RG 43.019.598-9, CPF 222.984.778-33;

Regina Maria Cybis Dal'Olio, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 5.284.997-1, CPF 183.221.308-05;

Marcos Henrique Dal'Olio, brasileiro, casado, gerente técnico, residente na Rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara - SP, portador do RG 25.673.663-7, CPF 174.103.728 00;

Tatiana Sidorenko Leme, brasileira, divorciada, servidora municipal, residente na Rua Laura Costa Marino, nº 36, Jardim do Bosque, Araraquara - SP, portadora do RG 24.440.422-7, CPF 260.475.648-01;

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfirio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Araraquara - SP, portadora do RG 10.571.296, CPF 980.998.768.49;

Maria Lucia Dal'Olio Bonifácio da Silva, brasileira, casada, músico, residente, na Av. Francisco Logatti nº30, Jd. Adalberto Roxo I, Araraquara - SP, portadora do RG 43019489-4, CPF 323458678-09;

Josiani Adelaide Dal Ri, brasileira, separada, funcionária pública estadual, residente, na Rua Bento Amadeu Malavolta nº 135, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 10.271.143-4, CPF 037.872.948-99.

**ASSOCIADOS BENEMÉRITOS**

Anésio Runho, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Luiz Saska nº 380, Jd. Celiamar, Araraquara - SP, portador do RG 3.432.542- SP, CPF 068831338-87, 1º Secretário do Centro Espirita Portal da Luz, CNPJ 04.157.687- 0001/24, endereço, Rua Luiz Saska nº 181, Jd. Celiamar, Araraquara - SP;

14  
9

SECF - SECF das Comunicações

Ariovaldo Cesar Junior, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Padre Duarte, nº 2605, AP.41, Araraquara - SP, portador do RG 4.268.630, CPF 441.057.038-20, Presidente do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 00.977.115/0001-30, endereço, Rua Alice Pavão Cariza, nº 372, Araraquara - SP;

Cléia de Moraes Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, residente, Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 750, Vila Xavier, Araraquara - SP, portadora do RG 8898633, CPF 997896988-87, presidente da Sociedade Beneficente A Casa do Caminho, CNPJ 01483609/0001-21, endereço, Rua Piauí nº 845, Jd. Brasil, Araraquara - SP;

Ana Rita Buda de Oliveira, brasileira, casada, auxiliar odontológico, residente, Rua Luiz Fagundes Varella nº 41, Centro, Araraquara-SP, portadora do RG 9149814, CPF 10783378882, presidente da Casa de Amparo Emilio Luz, CNPJ 09607721/0001-39, endereço, Av. Pablo Picasso nº 1471, Jd. Adalberto Roxo I, Araraquara - SP;

Luiz Antonio Borim, brasileiro, solteiro, padre, residente na Av. Luiz Ribeiro Filho nº 216, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP, portador do RG 15507192, CPF 06388193854, presbítero da Paróquia de São Francisco de Assis - Mitra Diocesana de São Carlos, CNPJ 45356292/0107-96, endereço, Av. João Gallera Nº 616, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP.

3220

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd.Uirapuru, na cidade de Araraquara, Estado São Paulo, CEP 14806-176, Telefone 0XX(16) 8121-8727, correio eletrônico marcoshdo@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso Nº 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Araraquara, SP, 22 de junho de 2009.  
(local e data)

*Bruna Sidorenko Dal'Olio*

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Bruna Sidorenko Dal'Olio  
CPF: 329.352.088-03:

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF		x
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	x	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	x	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	x	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	x	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	x	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	x	

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	x	

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	x	

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	x	

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	x	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	x	

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	x	

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	x	

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	x	

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	x	

## II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	x	

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas

x

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	x	

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

x

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		x

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

x

M. das Comun. M. das Comun. Subm. 7.2

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	x	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		x

**III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		x

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Marcosinho  
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :  
Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd Uirapuru, na cidade de Araraquara - SP, CEP 14806-176.  
Telefone para contato: 0XX-16-8121-8727;  
Correio eletrônico (e-mail) marcosinho@gmail.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:  
Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd Uirapuru, na cidade de Araraquara - SP, CEP 14806-176,  
de coordenadas geográficas: 21° 44'975"S de latitude e 048° 09'777"W de longitude.

**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



### ANEXO 3 - DECLARAÇÃO



#### DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Bruna Sidorenko Dal'Olio na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é:  
Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru, CEP. 14806-176, Araraquara - SP;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da emissora, se este for utilizado, será Rádio Ativa FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° 44'975"S de latitude e 048° 09'777"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru, Araraquara - SP;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Araraquara, 22 de Junho de 2009.



assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru, na cidade de Araraquara, Estado São Paulo, CEP 14806-176,  
Telefone para contato: 0XX-16-81218727;  
Correio eletrônico (e-mail): marcoshdo@gmail.com,

## ANEXO 4 - DECLARAÇÃO



### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Bruna Dal'Olio*

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente:  
Bruna Sidorenko Dal'Olio  
CPF 329.352.088-03

*Juliano Dal'Olio*

\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo:  
Juliano Luiz Dal'Olio  
CPF 222.984.778-33

*Regina Dal'Olio*

\_\_\_\_\_  
Diretor de Operações:  
Regina Maria Cybis Dal'Olio  
CPF 183.221.308-05

Endereço para correspondência :

Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru, na cidade de Araraquara, Estado São Paulo,  
CEP 14806-176,  
Telefone para contato: 0XX-16-8121-8727;  
Correio eletrônico (e-mail): marcoshdo@gmail.com,

Anexo, segue cópia da cédula de identidade para comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos e que são maiores de 18 anos.



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Bruna Sidorenko Dal'Olio na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, declaro para os devidos fins que:

- Todos os diretores são brasileiros natos há mais de dez anos;
- Todos os diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados;
- Anexo segue cópia da cédula de identidade, para comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos e que são maiores de 18 anos

Araraquara, 22 de Junho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru, na cidade de Araraquara, Estado São Paulo, CEP 14806-176,  
Telefone para contato: 0XX-16-81218727;  
Correio eletrônico (e-mail): marcoshdo@gmail.com,

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.043.761-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/NOV/93

NOME BRUNA SIDORENKO LEME

FILIAÇÃO LAOR DA COSTA LEME  
E SUZY SIDORENKO LEME

NACIONALIDADE TEODORO SAMPAIO -SP DATA DE NASCIMENTO 19/JAN/1983

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO-SP  
TEODORO SAMPAIO  
CN:LV.A3 /FLS.285V/N.001670

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**329.352.088-03**

Nome  
BRUNA SIDORENKO DAL OLIO

Nascimento  
19/01/1983



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1800.2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Juliano Luiz Dal Olivo*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE - M. das Comunicações  
21  
K

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
JULIANO LUIZ DAL OLIVO

Ng de Inscrição  
222984778-33

Date do Nascimento  
20/11/81



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO  
183221308 05

NOME COMPLETO  
REGINA MARIA CYBIS DAL'OLIO

DATA DE EMISSÃO  
21.03.48

ASSINATURA  
*Regina Maria Cybis Dal'Olio*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Rmbylis Dal'Olio*

ASSINATURA DO TITULAR

BS02 025057

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 08 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL



Aos 23 de Junho de 2009, às 20:32 horas, na Rua Lazaro Pedroso nº 806 – Jd. Uirapuru, Araraquara - SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Lazaro Pedroso nº 806 – Jd. Uirapuru, Araraquara - SP (endereço do sistema irradiante), de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, Bruna Sidorenko Dal'Olio, Juliano Luiz Dal'Olio, Regina Maria Cybis Dal'Olio, Marcos Henrique Dal'Olio, Tatiana Sidorenko Leme, Vera Lucia Cybis Ferreira, Maria Lucia Dal'Olio Bonifácio da Silva, Joseani Adelaide Dal Ri.

A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:14 horas do dia 23 de Junho de 2009 e eu Marcos Henrique Dal'Olio, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Marcos Henrique Dal'Olio Marcos Dal'Olio  
Nº da Identidade: 25.673.663-7  
Endereço: Rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara – SP  
CEP: 14806-176

Nome e assinatura do associado: Regina Maria Cybis Dal'Olio Regina Maria Dal'Olio  
Nº da Identidade: 5.284.997-1  
Endereço: Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP  
CEP: 14806-245

Nome e assinatura do associado: Tatiana Sidorenko Leme Tatiana Sidorenko Leme  
Nº da Identidade: RG 24.440.422-7  
Endereço: Rua Laura Costa Marino, nº 36, Jardim do Bosque, Araraquara – SP  
CEP: 14806-160

Nome e assinatura do associado: Vera Lucia Cybis Ferreira Vera L.C. Ferreira  
Nº da Identidade: RG 10.571.296  
Endereço: Rua Porfirio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Araraquara – SP  
CEP: 14806-175

Nome e assinatura do associado: Bruna Sidorenko Dal'Olio Bruna Dal'Olio  
Nº da Identidade: 34.043.761-3  
Endereço: Rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara – SP CEP:  
CEP: 14806-176

MR. ALTEMIACAO  
 IDENTIFICADOR 2: 4.459.880.079 LAC 523  
 IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000 LTB 822 0  
 VALOR TOTAL 329.352.088 03  
 VALOR DIBIENDO 20,00  
 DATA 23/06/2009  
 CLIENTE: TFI TRANSF FINANC RESOUR

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

23/06/2009  
 018414523  
 QUADROIA RD 0069 729 5473  
 BANCO DO BRASIL -  
 14:32:20 - 0405





ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA  
COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL

Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense

ESTATUTO SOCIAL - 01/2009

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

07/06/09

Art.1º - A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, doravante denominada A.C.C.A, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Araraquara, Estado São Paulo, com sede provisória, na Rua Lazaro Pedroso n.806 - JD Uirapuru - Araraquara - SP

Parágrafo Único - A ( A.C.C.A ) utilizará como denominação fantasia Radio Ativa FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

*Manoel Del Oliva*  
*Bruno Henrique Rugno da Silva*

Art.2º - A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense tem por objetivo:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional, de conformidade com a legislação vigente;
- e) Executar serviços de radiodifusão comunitária;
- f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível de forma gratuita;
- g) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da entidade;
- h) Promover a prática de solidariedade entre a população, e nos meios ligados.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

40922

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrevente autorizado

TABELA DE NOTAS  
LUCAS SANTO ANTONIO SOARES-TABELA  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO

23 JUN 2009

Autentico a presente cópia  
conforme o original apresentado  
Dou fé. Válido somente c/ selo de  
autenticidade. CUSTO R\$ 2,00

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável da (A.C.C.A).

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções na associação, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A (A.C.C.A) será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - **Fundadores** - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - **Colaboradores ou Efetivos** - São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e estatutos da associação, forem admitidos pelos membros da diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado.

III - **Beneméritos** - São pessoas físicas ou jurídicas a quem a assembléia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria, em virtude de grandes serviços prestados à entidade ou a comunidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados fundadores:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 14; → 15
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela assembléia geral;
- Dirigir a associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada;
- Elaborar os requerimentos que se fizerem necessários;
- Cumprir e fazer cumprir o estatuto, regulamentos e resoluções próprias bem como das assembléias gerais;
- Organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da assembléia geral;
- Aplicar as penalidades previstas neste estatuto;
- Criar, quando necessário, comissões, departamentos, setores e ou seções para funcionarem junto à diretoria;
- Deliberar sobre a admissão de associados;
- Discutir as provas de alteração do estatuto e submetê-las, se aprovadas, à assembléia geral;



MICROFILMADO SOB Nº 40922

Fernando Henrique Ruggia da Silva  
Escrivente autorizado

- k) Propor à assembléia geral dissolução da associação, se verificar a impossibilidade de consecução de seus fins.

**Art. 9º** - São direitos e deveres dos associados colaboradores ou efetivos:

- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- Acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade;
- Pagar pontualmente suas contribuições;
- Solicitar à diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- Participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados;
- Representar a associação nos casos específicos, determinados pela diretoria;
- Recorrer à assembléia geral em casos de punição imposta pela diretoria;
- Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

**§ único** - Somente os associados que estiverem em dia com as mensalidades devidas a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

**Art. 10º** - São direitos e deveres dos associados beneméritos:

- Participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas, pela diretoria ou assembléias;
- Participar da assembléia geral com direito à voz, sem, contudo ter direito a voto para eleger nova diretoria;
- Representar a associação nos casos específicos determinados pela diretoria;
- Participar da diretoria desde que convidado pelo diretor presidente;
- Cooperar com a diretoria na consecução das finalidades da associação;
- Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhes forem confiados.

**Art. 11º** - Aos associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o órgão da entidade de que participem, não respondem solidárias e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à diretoria da associação;

**Art. 12º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

**Art. 13º** - São órgãos da (A.C.C.A) :

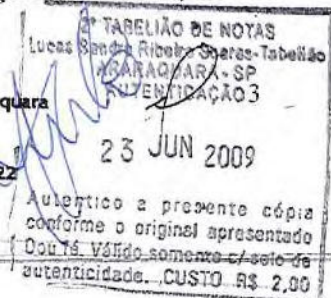
- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário

**Art. 14º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da (A.C.C.A), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de abril. para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.



1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 40922  
- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrevente autorizado



29  
9  
SECRETARIA DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E CIVIS

§1º - A Assembléia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de correspondência (carta, correio eletrônico) ou comunicado afixado na sede da ( A.C.C.A ), devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral, deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral, convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Marcos Dal Rio  
Banco Leobank 22/1/09

Art. 15º - A Diretoria da (A.C.C.A), órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos.

§1º - A Diretoria da (A.C.C.A) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 16º - São atribuições:**

**I - Da Diretoria:**

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a (A.C.C.A) em atos públicos ou internos;
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da (A.C.C.A);
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**II - De cada dirigente:**

- Ao Diretor Presidente compete:  
Representar a (A.C.C.A), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação votar e

0061AA798039  
Colégio Notarial do Brasil - SP  
Autenticação  
LUIZ SANDRO RIBEIRO SOARES  
2º TABELIÃO DE NOTAS  
LUIZ SANDRO RIBEIRO SOARES  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO  
66 JUN 2009  
Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP  
MICROFILMADO SOB Nº 40922  
- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrivente autorizado



deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário, gerir as atividades financeiras da entidade, assinar conta conjunta e todos os documentos concernentes a vida financeira da ( A.C.C.A ).

b) Ao Diretor Administrativo compete:

Gerir as atividades administrativas da entidade; dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; secretariar as reuniões da diretoria; lavrar as atas; ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria; redigir e manter a transição em dia de atas das assembléias gerais e das reuniões da diretoria, devidamente registradas em cartório; redigir a correspondência da associação; manter e ter sob a guarda o arquivo da associação; dirigir e supervisionar os serviços gráficos e as publicações editadas pela entidade; dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; substituir o Diretor Presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

*Manoel Dal Oliva*  
*Supervisor Administrativo*

c) Ao Diretor de Operações compete:

Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

**Art. 17º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, e de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

**Art. 18º** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

**§1º** - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

**§2º** - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da assembléia geral.

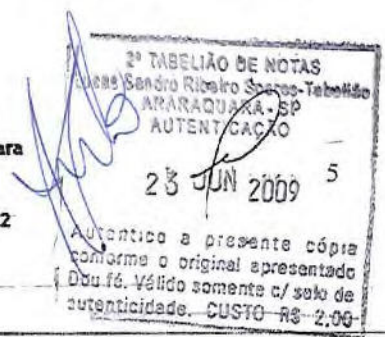
#### V - DA PROGRAMAÇÃO

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 40922

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrivente autorizado

11



Art. 19º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, com exceção de situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20º - O Patrimônio e Receita da (A.C.C.A) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado, pelo exercício de suas funções na associação.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

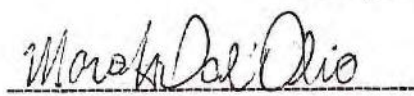
Art. 22º - A dissolução da (A.C.C.A) ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

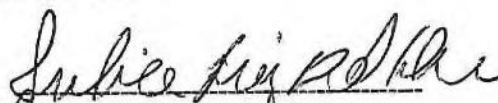
## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a assembléia geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na assembléia geral de 07 de Junho de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Araraquara, 07 de Junho de 2009

  
Diretor Secretário

  
Diretor Administrativo

  
Diretor Presidente



1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 40922

12  
- Fernando Henrique Rygo da Silva.  
Escritor autorizado.





**Ata de Fundação, Eleição de Diretoria, Posse e Aprovação de Estatuto Social, da "Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense" 2009 – 2013.**

7/06/2009

mandato 4 anos  
art 15  
vot: 7/06/2013

Aos 07 dias de junho, do ano de dois mil e nove (2009), na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com a presença dos sócios fundadores:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

Juliano Luiz Dal'Olio, brasileiro solteiro, mecânico, residente, na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portador do RG 43.019.598-9, CPF 222.984.778-33;

Regina Maria Cybis Dal'Olio, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 5.284.997-1, CPF 183.221.308-05;

Marcos Henrique Dal'Olio, brasileiro, casado, gerente técnico, residente na Rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara - SP, portador do RG 25.673.663-7, CPF 174.103.728 00;

Tatiana Sidorenko Leme, brasileira, divorciada, servidora municipal, residente na Rua Laura Costa Marino, nº 36, Jardim do Bosque, Araraquara - SP, portadora do RG 24.440.422-7, CPF 260.475.648-01;

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfírio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Araraquara – SP, portadora do RG 10.571.296, CPF 980.998.768.49;

Maria Lucia Dal'Olio Bonifácio da Silva, brasileira, casada, músico, residente, na Av. Francisco Logatti nº30, Jd. Adalberto Roxo I, Araraquara – SP, portadora do RG 43019489-4, CPF 323458678-09;

Joseani Adelaide Dal Ri, brasileira, separada, funcionária pública estadual, residente, na Rua Bento Amadeu Malavolta nº 135, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 10.271.143-4, CPF 037.872.948-99.

Foi realizada a assembléia de fundação e eleição e posse da diretoria, e conselho comunitário, da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**, em sua sede provisória, na Rua Lazaro Pedroso nº 806, JD. Uirapuru I, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor:

- a) Discussão e aprovação dos estatutos sociais;
- b) Eleição da Diretoria 2009 - 2013;
- c) Eleição do Conselho Comunitário 2009 – 2013.

Iniciando-se os trabalhos, foi convidada para presidir a assembléia, por aclamação, a senhora Tatiana Sidorenko Leme que, aceitando o encargo, convidou o senhor Marcos Henrique Dal'Olio para secretária-la.

Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade, a presidente da assembléia submeteu o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em

2º TABELIÃO DE NOTAS  
Luiz Gandra Ribeiro Soares - Tabelião  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO

23 JUN 2009

Autenticada a presente cópia conforme o original apresentado. Válida somente c/ selo de autenticidade. CUSTO: R\$ 2,00

0061AA79803

VALDEZES DE QUEIRO DA SILVA  
RG: 29.474.915-9 - SP  
ESCREVENTE

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 40922

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrvente autorizado.

33  
9  
M. das Comunicações  
M. das Comunicações

seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento anexo (Estatuto 01/2009).

Depois de aprovado o Estatuto Social da (A.C.C.A), passou-se à eleição da diretoria executiva, para o período 2009 - 2013.

Após indicações de candidatos para a presidência, foi procedida a eleição.

Apurados os votos foram eleitos:

Diretor Presidente: Bruna Sidorenko Dal'Olio;

Diretor Administrativo: Juliano Luiz Dal'Olio;

Diretor de Operações: Regina Maria Cybis Dal'Olio.

Depois de eleita a diretoria da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, a presidente da assembléia submeteu à apreciação e discussão, as entidades candidatas para formação do conselho comunitário, em seguida, à sua votação, sendo eleitos para o conselho comunitário para o período 2009 - 2013:

Anésio Runho, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Luiz Saska nº 380, Jd. Celiamar, Araraquara - SP, portador do RG 3.432.542- SP, CPF 068831338-87, 1º Secretário do Centro Espírita Portal da Luz, CNPJ 04.157.687- 0001/24, endereço, Rua Luiz Saska nº 181, Jd. Celiamar, Araraquara - SP;

Ariovaldo Cesar Junior, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Padre Duarte, nº 2605, AP.41, Araraquara - SP, portador do RG 4.268.630, CPF 441.057.038-20, Presidente do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 00.977.115/0001-30, endereço, Rua Alice Pavão Cariza, nº 372, Araraquara - SP;

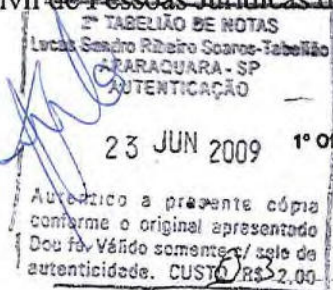
Cléia de Moraes Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, residente, Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 750, Vila Xavier, Araraquara - SP, portadora do RG 8898633, CPF 997896988-87, presidente da Sociedade Beneficente A Casa do Caminho, CNPJ 01483609/0001-21, endereço, Rua Piauí nº 845, Jd. Brasil, Araraquara - SP;

Ana Rita Buda de Oliveira, brasileira, casada, auxiliar odontológico, residente, Rua Luiz Fagundes Varella nº 41, Centro, Araraquara-SP, portadora do RG 9149814, CPF 10783378882, presidente da Casa de Amparo Emilio Luz, CNPJ 09607721/0001-39, endereço, Av. Pablo Picasso nº 1471, Araraquara - SP;

Luiz Antonio Borim, brasileiro, solteiro, padre, residente na Av. Luiz Ribeiro Filho nº 216, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP, portador do RG 15507192, CPF 06388193854, presbítero da Paróquia de São Francisco de Assis - Mitra Diocesana de São Carlos, CNPJ 45356292/0107-96, endereço, Av. João Gallera Nº 616, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP.

Os membros eleitos foram todos empossados.

Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Sociedade Civil e seu Estatuto Social sejam registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara, para as finalidades de direito.



1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 40922

- Fernando Henrique Runho da Silva.  
Escrivente autorizado



34  
9  
SCE - M. das Comunicações - SP  
SCE - M. das Comunicações - SP

Declaramos que esta ATA confere com o livro Ata nº. 4556-7 Folhas 1,2.

Araraquara, 07, de Junho de 2009

*Tatiana Sidorenko Leme*  
Presidente da Assembléia Geral  
Tatiana Sidorenko Leme

*Marcos Henrique Dal'Olio*  
Secretário  
Marcos Henrique Dal'Olio

Colégio Notarial do Brasil - SP  
ARPEN SP  
Autenticação  
Estado de São Paulo  
0061AA798033  
NOTAS E DE PROTESTO  
ARARAQUARA - SP  
VILDERES DE QUEIRO DA SILVA  
RG: 29.474.915-9 - SP  
ESCREVENTE

2º TABELIÃO DE NOTAS  
Lucas Sândro Ribeiro Soares - Tabelião  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO  
23 JUN 2009  
Autentico a presente cópia  
conforme o original apresentado  
Deu fé. Válido somente c/ selo de  
autenticidade. CUSTO R\$ 2,00

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP  
MICROFILMADO SOB Nº 40922  
- Fernando Henrique Rujno da Silva.  
Escrevente autorizado

04

3

35  
9  
SCEM  
SCEM  
Comunicações

Lista dos Presentes na Assembléia Geral da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense de 07 de Junho de 2009.

*Bruna Sidorenko Dal'Olio*  
.....  
Bruna Sidorenko Dal'Olio

*Josiani Adelaide Dal Ri*  
.....  
Josiani Adelaide Dal Ri

*Juliano Luiz Dal'Olio*  
.....  
Juliano Luiz Dal'Olio

*Vera Lucia Cybis*  
.....  
Vera Lucia Cybis

*Regina Maria Cybis Dal'Olio*  
.....  
Regina Maria Cybis Dal'Olio

*Maria Lucia Dal'Olio Bonifacio da Silva*  
.....  
Maria Lucia Dal'Olio  
Bonifacio da Silva

*Tatiana Sidorenko Leme*  
.....  
Tatiana Sidorenko Leme

*Marcos Henrique Dal'Olio*  
.....  
Marcos Henrique Dal'Olio

Colégio Notarial do Brasil - SP  
ARARAQUARA - SP  
Autenticação  
0061AA798034  
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA  
RG: 21.474.915-3 - SP  
ESCREVENTE

TABELIÃO DE NOTAS  
Luca Ribeiro Soares - Tabelião  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO  
23 JUN 2009  
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado Dpu fé. Válido somente c/ selo de autenticidade. CUSTO R\$ 2,00

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB N° 40922

- Fernando Henrique Ribeiro da Silva.  
Escrivente autorizado

36  
9  
SCE - M. das Comunicações - Araraquara - SP

Araraquara, 07 de Junho de 2009.

Lista dos Eleitos em Assembléia Geral, para o Conselho Comunitário, da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, período 2009 - 2013.

*R. Borim*

Luiz Antonio Borim

*Anésio Runho*

Anésio Runho

*A. Buda*

Ana Rita Buda de Oliveira

*Ariovaldo Cesar Junior*

Ariovaldo Cesar Junior

*Cléia de Moraes Vieira da Silva*

Cléia de Moraes Vieira da Silva

Colégio Notarial do Brasil - SP  
ARPEN - SP  
Autenticado  
Estado de São Paulo  
0061AA798035  
NOTAS E DE PROTESTO  
VALDERES DE QUEIRO DA SILVA  
RG: 20.471.115-8 - SP  
ESCREVENTE

2º TABELÃO DE NOTAS  
Lucas Sandro Ribeiro Soares-Tabelião  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO  
23 JUN 2009  
Autentico a presente cópia conforme o original apresentado. Dou fé. Válido somente c/ selo de autenticidade. CUSTO R\$ 2,00

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 40922

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrevente autorizado.

06

Escrevente autorizado

Araraquara, 03 de Junho de 2009



Ilmo Senhor 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Araraquara.

Vemos por meio deste requerimento, apresentar documentos necessários para inscrição de Pessoa Jurídica no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.

Atenciosamente:

70  
Tabelião



*Marcos Henrique Dal' Olio*  
Marcos Henrique Dal' Olio



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA  
Rua São Bento, 952 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244  
Bol. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: **MARCOS HENRIQUE DAL' OLIO** don. fe.  
Araraquara - SP - 03/06/2009. F. autest. da verdade

DE PROTESTO  
Maria Cristina Soares Alves  
Seq. 4831485430484857495250493056



2º TABELIÃO DE NOTAS  
Sandro Roberto Soares - Tabelião  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO  
23 JUN 2009

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado. Dou fé. Válido somente c/ solo da autenticidade. CUSTO R\$ 2,00

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica e Civil de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 40922

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrivente autorizado.

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE



Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante

- Manifestação de apoio coletiva (abaixo-assinado).  
Lista de nº 01 a nº 160.
- Manifestação de apoio coletiva 02 (abaixo-assinado).  
Lista de nº 01 a nº 280.
- Manifestação de apoio coletiva 02 (abaixo-assinado).  
Lista de nº 489 a nº 548.

Soma das manifestações individuais apresentadas = 500 (Quinhentas).

BS10



**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**

Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante

- Manifestação de apoio coletiva (abaixo-assinado).  
Lista de nº 01 a nº 160. *BSDO*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carlos Alberto Bradburg	9689881-1	Rua Municipal Balli 4210	Carlos Bradburg
02	Rubens Pereira dos Santos	43.019.448-1	Rua Alberte Lione 522	Rubens Pereira dos Santos
03	Natalia da Silva Per	43.019.526-6	R. Dinamico P. de Oliveira 17	Natalia Per
04	Maria Cristina Kawachi Conceicao	9.346.582	Av. Sebastião Salerno, 69 - Imperador	Maria Cristina Kawachi
05	Regina Cip. Luqui Vieira	30.624.432-9	Av. Manoel Spurler n. 36 Renda II	Regina Luqui
06	Celia Apda Theodoro Foks	15.724.135	R. Rosário Jaquea 246 sala 1	Celia Apda
07	Luiz Inyuel Fraz	17.920.331	R. José R. Santa 209 Indaia	Luiz Inyuel
08	Eda Allys da Silva	6.023.966	AV. Sergio Cavalho de Macedo N.º 99	Eda Allys
09	Jose C. Ventura	23.285.44-1	RUA ALBERTO LIONE 36	Jose C. Ventura
10	Joelma dos Lopes	41396313-5	R. José Rodrigues dos Santos 447	Joelma
11	Zelinda Genorio Nascimento		Rua Augusto da Silva n.º 67 Indaia	Zelinda
12	Maria Rosa R. Nascimento	26765104-1	Rua Bimeto Luna 39	Maria Rosa
13	Alan Ap Real da Rocha	24440369-1	Rua José Rodrigues dos Santos 185	Alan Ap Real
14	Aparecida O. M. Evangelista		R. Alberto Lione Chacara	Aparecida
15	Andriana G. Evangelista		R. Alberto Lione Chacara	Andriana
16	Rosângela Alencar Pinto		AV. Arizema Guatieri, N.º 60	Rosângela
17	Aparecida S. Lopes	41.532.740	R. Amilton de Araújo 20560 III, Ojudo	Aparecida
18	Jose R. dos Santos	26.593.9583-1	R. Milton de Araújo 20560 III	Jose R. dos Santos
19	Roberto Monteiro	6022627-1	Rua Carlos dos Santos 179	Roberto Monteiro
20	Maria Cristina Buzza	244403120	Rua Górgias 34	Maria Cristina Buzza

055

V = 13

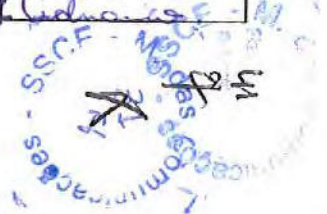
NV = 7



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
21	Uera Lucia C. Bergamini	21.103.376	R. Luis Sotol 112	Bergamini
22	Saldete de Oliveira Almeida	36677491-8	AV. Jose Haroldo Bani nº 117	Saldete
23	Claudete Ap. B. Silva	20220739	AV. Jose Haroldo Bani nº 02	Claudete
24	Angela Maria Florindo	14276232-5	Rua Jose Rodrigues dos Santos 169	Angela
25	Maria Bandes S. Dias	23337609-4	Rua Jose Rodrigues dos Santos 209	Maria Dias
26	CIRCE AP DA SILVA OLIVEIRA DIAS	133319003	RUA JOSE ROD. DO SANTOS nº 89	Circe Dias
27	Elza Oliveira dos Santos	19598294-0	Rua Alberto Cione nº 403	Elza
28	Reus Antonio Berum	15507.192	R. David Gallem - 616	Reus
29	Luis Ap. Guindelli	15724541	R. Luiz Dir. Carlos A. Mellus nº 2	Luis
30	Uphon da Silva Junior	10.572558	Av. Leopoldo Gomes nº 101	Uphon
31	WILLIAM SILVA	12162661	AV. CAULON ALBERTO FAGNONI 111	William
32	Edson Ricardo Gallardo	28.350757-5	R. Sora Wilson Cruz 228	Edson
33	Lucimara Lemati	26442280-6	R. Francisco Pereira, 55 - set 2	Lucimara
34	Alessandra Ap. B. da Silva	28.143002-0	R. Prof. Manuel Buzina Leite, 732	Alessandra
35	Mario Carneiro	9674304-9	Av. Benedita Silvia Marcades nº 76	Mario
36	Mary Carneiro		Av. Benedita Silvia Marcades nº 76	Mary
37	Regina Delia de F. Pereira	12.163.288	Rua Prof. Salomão Sabak, 825	Regina
38	Robyia das Graças	6921795-6	AV. Luiz Ribeiro Filho 216	Robyia
39	Edith Angel M. Facilhan do	32.926541-6	R. Jose Ayrton Cruz nº 228	Edith
40	Neusa Ap. Loures	12310075	Av. Sui f. A Cavallo RYS	Neusa
41	Vicente Alberto Seole			Vicente
42	Alexandro S. da Silva	30972026-6	Rua: 28, nº 466 - set 2	Alexandro
43	Benedete Co. Oliveira	32.6977060	R. Rosario Gaspar nº 96 set 1	Benedete
44	Lucimara D. Oliveira Albuquerque	33.911042-9	R. Prof. Salomão Sabak, 598 set 1	Lucimara
45	Fabiano Bastano Clemente	42035583-1	Av. Wally Mendonça (33) 191 set III	Fabiano
46	Cidiano Gueldouskos	35.136.667-2	Av. Jose Sathanskas nº 60 set III	Cidiano

V = 24

N V = 02

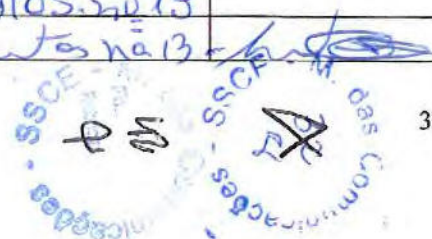




Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
47	Antônio Luiz Souza	5791406	av. Walter Mendonça nº 30	
48	Alcides de Souza	3232709	Av. Custódia Colombo 1231	
49	Alcides Ribeiro da Silva	8285669	AV. Arcangelo Negro 81	
50	Alia da Silva	2587551-2	RUA TEN. DRICARTELO 253	
51	Carlos Roberto da Silva	22318581-9	RUA TEN. BR. BRAGA 253	
52	Edimara Fernandes da Costa	33.614.301-1	Rua mauricio galli 4.176	Edimara
53	Helio RECOVERAS DOS ANJOS.	12.280.820	Rua Ulpiano Colpi - 1192.	
54	Keli Cristina Dias	21.672.996-4	Rua Gal. Ore Tiente de P.O. Coutinho, 514, St. Impelador	
55	Angela Paesmuri da Silva Luiz	34437375-7	Av. Sen. de Aguiar 61, Ilm. Dei	Angela P. Luiz
56	Andréia M <sup>a</sup> S. Zanardi	21227152	R. Prof. D.º Salomão Tabak 709	Andréia
57	Luiza Aparecida (Viviani) de Belj	18985977	R. Par. José de Freitas Madeira 414	Luiza P. B.
58	Vanessa Cristina Coutinho	40447317-9	Av. Ludano Campri nº 263	Vanessa
59	Claudia Adneme Bury Sallardi	19598508	R. Marchal A. C. Silva, 961	
60	Simone Nogueira	25.110.426-6	Av. Ruijs, 673	Simone Nogueira
61	Maria A. dos Santos	14.719.731	AV. Luiz Ribeiro Filho, 505	Maria A. dos Santos
62	Levi R. M. Sallardi	12.167.538	No José de Kauskas, 90	Levi R. M. Sallardi
63	Thiago de Souza Lima	4047710-0	R. SIDNEY SCHIAVON, 126	Thiago Lima
64	Naiara Fernanda Gai	47912589-3	R. SIDNEY SCHIAVON, 126	Naiara Fernanda Gai
65	André Luiz Bonfim de Albo	33237.256-x	AV. Francisco Lyatti nº 30 A. km	
66	Antônio Gabriel da Silva		AV. Prímio Quattori nº 28	Antônio
67	Marina L. P. de Jesus	29.749-276	AV. José Rodrigues de Santos	Marina L. P. de Jesus
68	Rozemeyre S. Salvo	25.646272-0	AV. Augusto Silva 225	Rozemeyre
69	Antônio F. M. Monteiro	29.232.909-X	AV. Augusto da Silva nº 53	Antônio
70			Aparecida Araújo da Cruz	
71	Antônio Paulo de Oza Cruz	21.604.032	Rua José Rodrigues de Santos nº 13	
72			11 José Rodrigues de Santos nº 13	

V = 22

UV = 04



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
73	Nathália Oliveira Dual	487686816	Rua José R. do Santos 11806-167	Nathália
74	Bruna de S. Almeida	40.646.1181	Av. José Augusto Buzzi 117	Bruna
75	Quitéria Maria Gurgel		Av. Alberto Cione 726	Quitéria
76	Ana Paula de Alencar Pinto	41.673.016.4	Av. Aryemi Guallini, 60	Ana Paula
77	Francisco Ademir Pinto	12.863.260	Av. Aryemi Guallini, 60	Francisco
78	Aparecida Desiderio Bruno	15.323.710.7	R. José W. Ferreira Brandão, 236	Aparecida Bruno
79	Thiago Cruz Lopes da Silva	48018521-F	R. Dr. José Loggati Nº 139.	Thiago
80	João Piter Oliveira Lopes			
81	Fausta Machado			
82	Cláudio D. B. Silva	12.970.147	Rua Antônio Valada, 66	Cláudio
83	Fernanda C. Gomes da Silva	42.015.209-6	" " " "	Fernanda
84	Mali Breio de Silva	18.147.955	cdm. Daltir Mendonça 241	Mali
85	Olívia de Quiliciuskas	30.124.762-6	Av. José Satikauka 60 14806-349	Olívia
86	Mário D. Guiliciuskas	14416777	Av. José Satikauka nº 6-14806-349	Mário D.
87	Terezinha de S. Pê	4.174.656	R. João Francisco Junqueira 67	Terezinha
88	Ostiane Ap. do Amaral	28.143001-9	R. Prof. Manoel C. Leite 682 14682-034	Ostiane
89	Ronaldo de Oliveira	19598271	R. JOSÉ SOARES AZEVEDO	Ronaldo de Oliveira
90	Maria Lucia Cavalcini	97329368	R. Maurício Galli 4549	Maria Lucia
91	Luciano de Oliveira	5.895-718	R. Dr. José de Freitas Malhada nº 626	Luciano
92	<del>Luciano de Oliveira</del>	16559624	<del>Rua de ...</del>	<del>Luciano</del>
93	Adriana Xavier da Silva Tinto	33.333.7098	Marina Conia Falcão lote 801	Adriana
94	Kelenbristina Japau Braga	3408030-4	R: 37 nº 151 SETOR III	Kelenbristina
95	Rodrigo PARRA	33136870-5	R: 37 Nº 151 SETOR III	Rodrigo
96	João Carlos Ferreira de Sá	38242615	R. 29 nº 392	João Carlos
97	Mário-Leli Ambrósio	377688447	R. Dr. José Loggati nº 185.	Mário-Leli
98	Anderson Ambrósio	40.456929-1	R. Dr. José Loggati nº 185	Anderson

3023

V-21  
NV=05

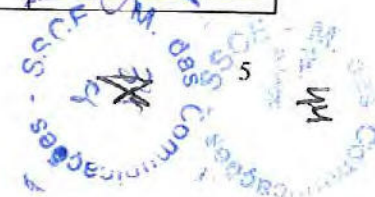


Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
99	Juliana Zambão Rozatti	28989932-1	R. Paraholima Palomares Leoni 316 ptor 5	
100	Kellen Fonseca Zambão	34043774-1	Av. Dr. Edson Baccalin 989	
101	Dilva Geralda Cardoso	8.494.448	Rua 25 no 24 - Setor II Selvínia-PEI	
102	Anna Lyda de Brito	18143.622-X	Rua 23 no 56 S. B. II	Bac
103	Beyrat O. Alves de Moraes	20864342-4	R. 34 - 111 Selvínia 03	
104	Cláudia Regina Sat		Av. Paulo Pires nº 1605	cláudia
105	Maurício B. F. F. F.	12970029	Rua Antonio Galvão 86	
106	Therézinha D. Keratta	21606298	Rua 35 no 80 Selvínia-PEI	
107	Selostiano Riffelli	22377059	Av. Luiz R. Filho 771	
108	Rogério A. Prado	25.089.558-7	Tramo Tomquatto no 509	
109	Luís Fernando Baakini	48.793.569-9	Av. Dr. Vital Brito nº 429	Luís F. B.
110	Lidiane C. Lyndelin	78.986.386	R - Salvador SURACI - 101	Lidiane
111	Marys Lorea de Oliveira	8.318.871	R. José Meuron Cruz nº 98	Marys
112	Wacyr Tedeschi Junior	09856769.6	Av. ANTONIO GIUSEPPE PIZZOLITTO 114	Wacyr
113	Sergio José Fungueira	9346076	Av. João Sedenho 365	Sergio
114	Mariano Desidério da Costa	17.358.026	R. Lino Morgante 843 J. do Sol	Mariano
115	Helena Helena de Ota Felix	21.382.410	R. Henrique Longo 1392	Helena
116	Rafael Dias de Oliveira	33.136957-7	R. São Pedro 755 V.X. CEP. 14810-052	Rafael
117	Janiceli F. B. C. Santos	29.512.824-0	Av. Vicente Queglianone nº 110	Janiceli
118	CARLOS ALBERTO de Souza	10211.147	RUA GUSTAVO DE MORAES JUNIOR	Carlos
119	Giuli Viviane Costa	48.773.926-7	Rua 6 do Anjo Vivaldi nº 354 Rorott	Giuli
120	Dulce Aparecida dos Santos	48.616706-9	Rua 11 do Alberto Rorott J. Simey 3	Dulce
121	Fábio Gonçalves Silva	41.673.207-0	Rua Mato Grosso nº 1826	Fábio
122	Meusa de O. Sales	18.985.353	Rua Manoel Berquera Leite nº 561	Meusa de O. Sales
123	Filipone F. dos Santos Oliveira	47967664-1	Av. Frei Sotkavkas 771	Filipone
124	Henrique Alves de Lima	47.149.813-0	Av. José Cícero Farto 177	Henrique

Boto

V-21

NV-05



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
125	Patrick Jean Mendes de Souza	47.400.786-8	Av. Milton Augusto Zucco nº29	Patrick Mendes
126	Jiviane dos Santos Paes Candim	44.103.432-9	Av. Nelson Fernandes nº 29 f	Jiviane
127	Ranizila Evelyn Beldi	48080807-0	AV. Pedro Calheta nº41	Ranizila
128	Adriana Serrão da Silva	47.134.090-x	AV. Jozé Satkankan 680	Adriana Serrão
129	Anderson Mateus C. de Sena	46.307053-7	AV. Dr. Manoel Penteado nº 350	Anderson Mateus
130	Robson da Silva Antunes	47.162.187-0	AV. Sidney Schiavon nº31	Robson da Silva
131	Mirka Bruna Bimar	48.619.708-6	Rua Binto Amadeu Malavolta nº 186	Mirka
132	Edna Dantara m.m. Junqueira	48.777.143-9	Rua: Marina corie falcao nº:1077	Edna
133	Thais Branda Pereira	48.615.329-0	R: marina corie falcao nº:1088	Thais
134	Natasha Carolina Correia	48619757-8	AV. Clovis Van elick nº:19 Jardim Sudoeste	Natasha
135	Arduino Zaccaro Bellusi	48.616.616-8	AV: Ciro Carmelo Junqueira nº 77	Arduino
136	David Rodrigo de Azevedo	48.624.843-4	Rua DR Francisco Leoni nº 20	David
137	Willys Sp. P.R.	47921.922-4	Willys Sp. P.R. nº06	Willys
138	Fanissa Cristina dos Anjos Ailla	48717499-9	Rua Profº Salemao Bork nº 645	Fanissa Ailla
139	Adriana Barbosa de Taconcelo	48.618.646-5	AV: Jozé Satkankas nº 521	Adriana
140	Miriam Aguiar de Siqueira	47.959.471-9	AV. Geraldo Fernandes Costa nº4	Miriam Aguiar
141	Kelli Mariana B. Souza	47.349.817-0	R. Fox Maria Foneira Brandão nº:196	Kelli
142	FELIPE DOLGHIAC DE MEIA	39.936621-3	R. ALBERTO CIONI, nº 423	Felipe
143	Luis Fernando Ap. Silva	48.618.473-0	AV: ARTEMIR Gualtieri nº28	Luis Fernando
144	Alex Pereira da Silva	48.615.915-4	Rua: Estrada Municipal sp. F Lt. 14	Alex Pereira
145	Edineu da S. Anis	48.618.616-8	Rua Binto Amadeu Mala Volta 255	Edineu da Silva Anis
146	Deussica Relidiane Sobrinho	48.502.044-0	Rua/Av. Jozé Lo Satti nº:379 Setor 3	Deussica
147	BRUNO AUGUSTO VARGAS PIRES	47.390.213-x	14.306.338 nº 120.	Bruno
148	Vitor Augusto Queiroz	47.875.427-8	AV. Sebastião G. Junqueira 456	Vitor
149	Patricia Karoline Cremonesi	48.616.878-5	AV: Pablo Ricasso nº:186	Patricia Cremonesi
150	William da Silva Santos	48.618.841-3	Rua: Helio Sigoli nº 539 ADRIBERTO ROXO II	William Santos

3570

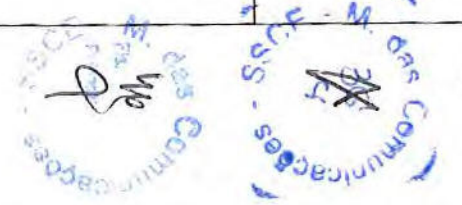
V = 26  
 NV = φ



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
151	Marcelo Francisco Pereira Leite	47.936.215-4	Av. José Cândido Faria nº 17 Bairro Belmiway	Marcelo Francisco Leite
152	Natalia Martins da Silva	33.333.303-2	Av. Olímpio Belgem n: 400 Selmi Bay	N. m da Silva
153	Jessica Ferruzza Galanti	47.046.601-6	R. Alberto Carne n° 27 Jd. Indaia	Jessica Galanti
154	Thiago Zacyntho	46.186.737-0	Av. Expedito Guerra nº 7 Jd. Tambora	Thiago Zacyntho
155	Leila Oreste B. Costa	50.267108-7	R. Rosário Garçon n° 125	Leila Oreste B. Costa
156	Bruna Oliva Mateus	48.616.906-6	Av: José Cândido Faria nº 343	Bruna
157	VINÍCIUS EDUARDO COLOMBO S.	48.615.480-4	R. Padre Amadeu Malavolta n° 120 Selmi-Vel	Vinicius
158	Dara Fernanda Modolo Lucari	20220665	R. Atílio Bonatti 825 - 825	Dara
159	José Peres	252891600	L. Maria R. da Silva, 716	José Peres
160	Lucy Damoni	9.126.286	R. Voluntários da Pátria - 2669	Lucy Damoni
161				
162				
163				
164				
165				
166				
167				
168				
169				
170				
171				
172				
173				
174				
175				
176				

3520

V=10.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA 02 (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rildo Viçentini da Silva	383674207	R. Alberto Einstein 74L	Rildo
02	Marcos Sabino dos Reis	326993967	Av. Pedro Paulo Antonito, Id. Acapulco	Marcos
03	Bruno Henrique da Silva	16291193-1	R. Mauricio Galli 4428	Bruno
04	João Ricardo V. de Jesus	18.8830423	Rua de São Gonzago do Silveiro nº 78	João Ricardo
05	Adriano da Silva	430193397	RUA: BENITO AMARAL MALAVITA	Adriano
06	Raquel Rosa da Silva	48.154.128-0	Rua: Mauricio Galli nº 3423 14800-000	Raquel
07	Marli Rosa da Silva	22.195121-6	Rua Mauricio Galli n. 3723 14800-000	Marli
08	Arísio Custódio de Oliveira	018712.489	R. Mauricio Galli nº 3314 14800-245	Arísio
09	Alirei Deritoda Silva	46.321.663-5	av. Francisco Cicarone nº 88 (1480463)	Alirei
10	William Ramires Fico	30.0237849	R. 9 de Julho 3653 JD. J. PEDRO I.	William
11	Arênio Marchetta	5.392.994-9	R: 9 Selmir Day nº 90 14800-000	Arênio
12	João Manoel Monteiro	21424325	AV Esperança Guerra 2a	João Manoel
13	Helio Bruno	4350159	AV. Mauricio Galli nº 4207	Helio
14	Marilene Ribeiro da Silva	0198634818	Av. Luiz Ribeiro Filho - nº 302	Marilene
15	Spartaco da Silva Conceição	6701212-3	MARCELIANO GEMIN 4033	Spartaco
16	João Manoel Portes	17.357108	AV. Leo Niloto Viana 44 nº 16	João Manoel
17	Raquel Benedito da Silva	11.066404	Mauricio Galli 4499 14800-000	Raquel
18	Paulo Roberto de V. V. de A. S.	5.650165	AV. CARLOS SICILIANO nº 16	Paulo
19	Luís Nunes Conde	12.1625971	AV. Paulo Ricardo 571 14800-000	Luís
20	Erasmio Gomes	13242506	Roxano Gaspar 136 14800-000	Erasmio

BSZ

V = 20  
NV = 0

Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense  
1

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
515.	Jones Luzia Loureiro Silva	46.835.480-4	AV. POSEURO ALINO PALAMANILEPRE.	Jones L. Silva
516	Diogenes de Santana Fragozo	47.803.965-7	AV. José Gendim, Farto	Diogenes
517	Flávio Suir	2840625-	AV. Paul. J. Monteiro 238	Flávio Suir
518	Alcides Felício Filho	11649290	R. CARLINO MIGRO 570	Alcides Felício
519	Abelino J. Mattos	11649341	AV. De Frederico Melh. 583	Abelino Mattos
520	Helcio Valério Jr	26.819.492-2	Abdo Najh	Helcio Valério
521	Ana Cláudia Pfla	2249804-8	AV. Francisco Serafim N° 77	Ana Cláudia
522	Juéli Batista Lima	8882.056	R: Dr. Waldo Barbieri N° 41	Juéli Batista
523	Marcos Antônio Brandavelli	12.918.610	Rua Gonçalves Dias 2388	Marcos Antônio
524	Diana A. K. T. Carzo	17976943	R. Napoleão Selmi - Wei 870	Diana A. K. T. Carzo
525	Dulcinea G. Ferreira	8.359065	R. João Gurgel 2939	Dulcinea G. Ferreira
526	Neitza C. Silva	28443016-0	AV. José Zillielli n.º 61	Neitza C. Silva
527	Regina Donzete de Oliveira	25.529.774/9	R: Bahia, 2790 - Apt I 34	Regina Donzete
528	Regina Maria Peláez Suzin	15723321/11	AV. Benedito de Aruda Falas, 36	Regina Maria Peláez
529	Daniela Maria Macne	3408265-x	AV: Evdolina Alves Carvalho Concisão	Daniela Maria Macne
530	marcos Paulo B. Costa	28.592.565-9	AV. JOSE SATKAUSKAS, 570	marcos Paulo B. Costa
531	Amanda Paula Devecchio Camini	40.452.922-6	R: José Rodrigues dos. N° 46	Amanda P.
532	maria Karoline Lima da Silva	40.979778-9	R: José Rodrigues dos. N° 739	maria K.
533	Merielen Mariane da Silva	33.220.784-5	R: Frank Arnoldi N° 249	merielen. M.
534	Ana Paula Ferreira	40.44.8878-x	R: Chaik domus N° 121	Ana Paula
535	Daniela Pereira da Medeira	40.678947-5	AV. Angelo Vissali n.º 874	Daniela
536	Oricle Fernando Filho Lima	48.797286-7	Rua Alberto Cone	Oricle
537	Elis Regina A. da Silva	44.592222-8	AV. José Henrique Scalillo	Elis Regina
538	Jessica Lima Barbosa	40.883.128-5	AV. JOSÉ LAURINDO N° 50	Jessica L.
539	Kathusia Oliveira Souza	46.679.331-1	Rua Alberto Poione n° 434	Kathusia Souza
540	Hellen Jaqueline Ferreira	49.707381-x	R: Benke Amadeu Malavolta n° 95	Hellen

V = 26

NV = 0



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
541	Camila Cristina Venturi	40677701-9	Rua Luiz Rodrigues nº 680	Camila
542	Rafael Fernando Moreira	40675519-X	Av. Pablo Picasso nº 1355	Rafael
543	Waldacy R. Jordão	40938254-1	AV. Ozeirio Moreira nº 20 nº 60	Waldacy
544	Mariana Vieira	40989668-8	AV: Victor de Maria Pileas nº 761	Mariana
545	Diego Coutinho de Lima	40552394-4	Rua: José Maria Pereira Brandão nº 235	Diego
546	Paulo Roberto de Souza Coelho	47074527-7	Rua José Maria Pereira Brandão nº 25	<del>Paulo Roberto de Souza Coelho</del>
547	Roberto Augusto de Souza	19276605	Al. Prof. Kildelatto Marques Junior nº 2	<del>Roberto Augusto de Souza</del>
548	Renata Bonatto de Lucca	29.232.881-3	Av. José de Alencar, 1583	Renata B. de Lucca
549				
550				
551				
552				
553				
554				
555				
556				
557				
558				
559				
560				
561				
562				
563				
564				
565				

V = 08  
 UV = Ø





## ANEXO 5 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Nome: Crustiane Edel Rude  
portador da carteira de identidade nº 24904150-9, residente na R:  
Edson Baccarin nº 655  
na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14806 - 305,  
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº  
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação  
Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Araraquara, 23 de Junho de 2009.

Crustiane J. Rude

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


## ANEXO 5 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome: Jamil de Oliveira Cavalcante,  
portador da carteira de identidade nº 11648776, residente na R. Mauricio Galli, 4549,  
na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.806-245,  
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº  
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação  
Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Araraquara, 23 de Junho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## ANEXO 5 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Nome: Alexandra Gonçalves  
portador da carteira de identidade nº 29573772-02, residente na Rua Maurício Spili 4177  
na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14806-245 - \_\_\_\_\_,  
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº  
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação  
Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Araraquara, 23 de Junho de 2009.

\_\_\_\_\_  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Nome: FABIANO SEGURA  
portador da carteira de identidade nº 29856255-3, residente na RUA  
MAURÍCIO GALLI 4424  
na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14806 - 245,  
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº  
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação  
Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Araraquara, 23 de Junho de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Rita Buda de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº9149814, residente na Rua Luiz Fagundes Varella nº 41, Centro, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araraquara, 21 de junho de 2009.



\_\_\_\_\_  
Ana Rita Buda de Oliveira



## ANEXO 5 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Anésio Runho, portador da carteira de identidade nº3.432.542- SP, residente Rua Luiz Saska nº 380, Jd. Celiamar, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araraquara, 21 de junho de 2009.

---

Anésio Runho

## ANEXO 5 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO


### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ariovaldo Cesar Junior, portador da carteira de identidade nº4.268.630, residente na Rua Padre Duarte, nº 2605, AP.41, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14801-310, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araraquara, 21 de junho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Ariovaldo Cesar Junior

## ANEXO 5 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Cléia de Moraes Vieira da Silva, portador da carteira de identidade nº8898633, residente na Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 750, Vila Xavier, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araraquara, 21 de junho de 2009.

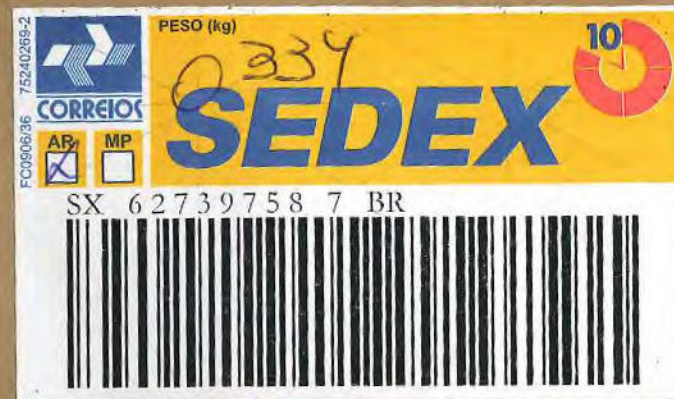
Cléia de Moraes Vieira da Silva  
Cléia de Moraes Vieira da Silva



Destinatário:  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações,  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300,  
CEP 70044-900 - Brasília-DF



ACMATÃO  
24 JUN 2009  
DR/SPI



A. R.

Remetente:  
Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.  
Dir. Bruna Sidorenko Dal'Olio  
Rua Lazaro Pedroso nº 806 - Jd. Uirapuru -  
CEP 14806-176 - Araraquara - SP

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028449/09 Localidade/UF: Araraquara/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4458	21S4740
Longitude	48W0947	48W1032

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	5.17

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Lazaro Pedroso, nº 806, jdím Uirapuru						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Lazaro Pedroso, nº 806, jdím Uirapuru						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.000608/03	1.770,00	EMA			
	53000.003016/03	3.880,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	9	53830.001793/98	Araraquara	SP	3.080,00	ARQ
	9	53830.002425/98	Araraquara	SP	3.350,00	ARQ
	9	53830.001183/99	Araraquara	SP	3.720,00	ARQ
	4	53830.001673/98	Araraquara	SP	3.820,00	FLD
	9	53830.000172/99	Araraquara	SP	3.880,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					



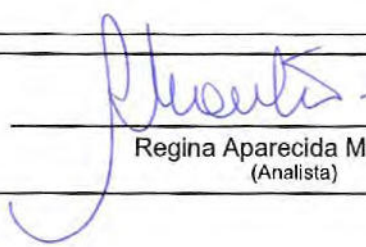
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028449/09 Localidade/UF: Araraquara/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285



9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Lazaro Pedroso, nº 806, Jdím Uirapuru		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo deverá ser arquivada, visto estar a 3,82 Km de outra autorizada na localidade **** Tem concorrente		

  
 \_\_\_\_\_  
 Regina Aparecida Monteiro .  
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000028449/09

LOCALIDADE: Araraquara/SP

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARQUARENSE

Considerando a análise realizada no processo n.º 53000028449/09, na localidade de Conceição do Rio Verde / MG, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de INDEFERIMENTO pelo seguinte fato e fundamento:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/05/2009, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,82 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Face ao exposto a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, de de 2009.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de de 2009.

DOCUMENTO RECEBIDO  
NESTA DATA

30 09 09

Claudio

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5001 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2009.

A Senhora

**BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO**  
**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARQUARENSE**  
**Rua Lázaro Pedroso, nº 806, Jardim Uirapuru**  
**14806 – 176 / Araraquara - SP**



Assunto: **Indeferimento do processo**


Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000028449/09, na localidade de **Araraquara – SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/05/2009, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,82 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

25° ARQ



**SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA DECISÃO**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5001 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, encaminhado por:  
Sra. Zilda Beatriz S. de Campos Abreu.  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 056738/2009-34  
SEAPA/SCE  
17/11/2009-08:46

Processo nº: 53000028449/09

Local: Araraquara UF: SP

Em atendimento face ao ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, venho muito respeitosamente ingressar com "pedido de reconsideração", conforme disposto nos subitens 9.7.3 e alíneas da Norma Complementar 01/2004.

Comunico que estou encaminhando anexo:

- a) ( Formulário Padronizado Modelo A-1, com novas coordenadas geográficas em conformidade com o subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004 )
- b) ( Anexo 3 – Declaração, com novo local pretendido para a instalação do sistema irradiante em conformidade com o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar 01/2004 ).

Araraquara, 12 de novembro de 2009.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Bruna Sidorenko Dal' Olio  
CPF: 329.352.088-03

Endereço para correspondência: Rua Lazaro Pedroso nº 806 – Jd. Uirapuru,  
Araraquara, Estado - São Paulo,  
CEP 14806-176,  
Telefone para contato: 0XX-16-8121-8727,  
Correio eletrônico (e-mail): marcoshdo@gmail.com

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
19 / 11 / 2009.  
Luiza

53000



### ANEXO 3 - DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Bruna Sidorenko Dal'Olio na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é:  
Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru, CEP. 14806-176, Araraquara - SP;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da emissora, se este for utilizado, será Rádio Ativa FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° 44'10.0"S de latitude e 048° 09'35.2"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Eugênio Albiero Quadra 13 – Lote 02 - JD. Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, Araraquara - SP;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Araraquara, 12 de Novembro de 2009.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru, na cidade de Araraquara, Estado São Paulo, CEP 14806-176,  
Telefone para contato: 0XX-16-81218727;  
Correio eletrônico (e-mail): marcoshdo@gmail.com,

Ministerio das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar - Anexo-B, Sala – 300,  
CEP 70044-900 – Brasília-DF



Remetente:  
Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.  
Dir. Bruna Sidorenko Dal'Olio  
Rua Lazaro Pedroso nº 806 – Jd. Uirapuru –  
CEP 14806-176 – Araraquara - SP





REMBESTANTE. ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA ARARAQUANA  
PRIMA SPOKING DATA 02/80

RUA LAZARUS PEDROSO N: 806 - JD. TRAIKUN  
ARARAQUANA - SP. CEP 14200-770

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: *Maraquana*

UF: *SP*

Processo: *53000.028.449/09*

*Em relação ao pedido de renovação constante no processo em anexo, o processo encontra-se em fase de apresentação de pareceres técnicos, ficando obstaculados de acordo com o planejado.*

*[Handwritten Signature]* 19/11/09  
\_\_\_\_\_  
Analista Responsável

*Regina Aparecida Monteiro*  
Chefe de Unidade  
SERVIÇO DE REGISTRO DE SERVIÇOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 334 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.028449/09.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, na localidade de Araraquara, Estado de São Paulo.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº 5001/09, datado de 28/09/2009, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

## I - INTRODUÇÃO

1. A , qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 12/05/09 (28º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do



processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, considerando as coordenadas geográficas indicadas situou-se a 3,82 Km da antena de transmissão da emissora de uma entidade autorizada na localidade, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se mais de 4,00 Km da entidade autorizada na localidade, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

## III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

**- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.**

85  
X  
Serviços de Comunicação Eletrônica

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 8 de Dezembro de 2009.

  
**ALBA LUCIA RODRIGUES**  
Chefe de Serviço  
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.


Brasília- DF, 8 de Dezembro de 2009.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 8 de Dezembro de 2009.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**Departamento de Outorga de Serviços**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300

CEP 70044-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: [radio.tv@mc.gov.br](mailto:radio.tv@mc.gov.br)

Ofício n.º 279 /09/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 8 de Dezembro de 2009.

À Senhora

**Bruna Sidorenko Dal'Olio**

**Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**

Rua Lazaro Pedroso, nº 806 – Jardim Uirapuru

14806-176 - Araraquara - SP

**Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**


Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, na localidade de **Araraquara/SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.028449/09**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº5001/09, datado de 28/09/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028449/09 Localidade/UF: Araraquara/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4410	21S4740
Longitude	48W0935	48W1032

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.6899999999

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. Eugênio Albiero, Qd 13, Lt 02- Jdim Adalberto frederico de Oliveira						
2.1.	Endereço do Studio					
Av. Eugênio Albiero, Qd 13, Lt 02- Jdim Adalberto frederico de Oliveira						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo		Distância		Status	
	53000.000608/03		340,00		EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	9	53830.001793/98	Araraquara	SP	1.590,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em municipio de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Lazaro Pedroso, 806, jdim Uirapuru						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Indeterminado	
12.	<b>Conclusão da Análise</b>					
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . Tem concorrente						

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO-  
PARTICIPANTE DE AVISO**

PROCESSO: 53000.028449/2009-45  
 LOCALIDADE: ARARAQUARA /UF: SP  
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

Aviso : 28º Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

**I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	X	
	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	09
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.	Ø	

Despacho Contagem de manifestações em apoio

sil





2 – Manifestação de apoio coletiva; apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X
<p>Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita( CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência.</li> <li>- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante.</li> <li>- O CEP é opcional.</li> </ul>	Quantidade Declarada	Quantidade Validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		473
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls _____, considerando a falta de <u>vide abaixo</u> .		473

não foram validadas as manifestações a seguir:

fls.: 30, 31, 32, 33, 34, 39, 47 por falta identidade, endereço ou assinatura.

Despacho de contagem de manifestação em apoio



	Sim	Não
<p><b>3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</b></p>		X
<p>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.</li> <li>- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.</li> <li>- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.</li> <li>- o CEP é opcional.</li> <li>- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.</li> </ul>	Quantidade declarada	—
	Quantidade validada	0
<p><b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b></p>	X 5	—
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</p>		



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.  Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.  - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;  - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada  0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>13 a 14</u> , considerando a falta de registro em cartório da ata.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
09	473	0		0		482

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

41.06

Despacho de contagem de manifestações em apoio



Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 10 de março de 2010

Selvina Lopes da Cunha  
Analista Responsável / Siape: 171 2356



93  
9  
Min. das Comunicações - SS  
Min. das Comunicações - SS

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO:** 53000.028449/09

**LOCALIDADE:** Araraquara /UF:SP

**ENTIDADE:** Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense

**Aviso:** 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

**DESPACHO JURÍDICO**

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

A entidade está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que não tem interesse no acordo e ainda, por contar com maior número de manifestações em apoio válidos.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense	53000.028449/2009	482	Não
Associação Independente Evangélica de Comunicações - ASIECO	53000.000608/2003	146	Não informou

Brasília, 10 de março de 2010.

Sabrina Lopes da Cunha  
Sabrina Lopes da Cunha / Siape: 1712356

94  
9  
94 - Rádio Comunicações - S/C

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

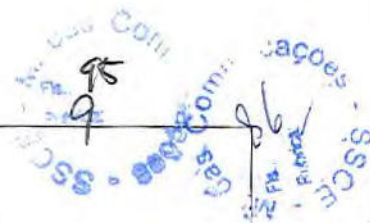
**Identificação do Processo**

Número: 53000.028449/09 Localidade/UF: Araraquara/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo													
1.	A Entidade é uma: Associação												
2.	Requerimento de Solicitação? Sim												
fl. 01													
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim												
Art. 2º alínea e do Estatuto Social													
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim												
fls. 16 a 27													
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim												
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica												
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim												
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim												
fl. 71 - Radio Ativa FM													
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim												
fl. 71													
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim												
fl. 71													
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Não												
A entidade não encaminhou.													
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos Validade:												
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 10%;">CPF</th> <th style="width: 10%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 10%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 10%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6">Comprovante de pagamento - fl. 15 Relação de Associados - fl. 02 e 03</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Comprovante de pagamento - fl. 15 Relação de Associados - fl. 02 e 03					
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao								
Comprovante de pagamento - fl. 15 Relação de Associados - fl. 02 e 03													
13.	Conclusão da Análise												
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências: a) Nova ata de eleição uma vez que mais de 50% dos dirigentes pertencem à mesma família; b) Documentos a fim de atender alíneas e, g, h, i, j do subitem 7.1 e subitem 8.2 alínea f da Norma Complementar nº 01/2004; c) Cópia do CNPJ.  É o relatório. À consideração superior.													

S/C

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028449/09 Localidade/UF: Araraquara/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Sabrina Lopes de Cunha

(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

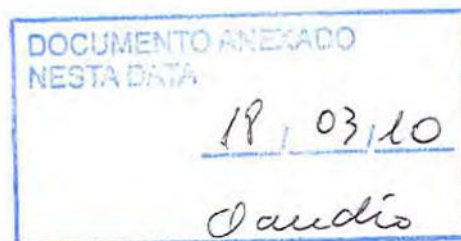
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 1166 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de Março de 2010.

A Senhora  
**BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO**  
Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense  
Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd. Uirapuru  
14806-176 Araraquara/SP



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028449/2009-45, na localidade de **Araraquara/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

- 1) Cópia da ata de eleição para a substituição dos membros da atual diretoria, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 15º do Estatuto Social, tendo em vista que 50% mais um pertencem à família "Dal'Olio", gerando **vínculo familiar**, o que compromete o caráter comunitário da entidade. *fl. 34 - não cumprido*
- 2) Os novos membros da diretoria deverão enviar prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004. *fls 101 e 103*
- 3) Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004. *fl 104*
- 4) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004. *fl 105*

slc - DOS/SSCE-MC



M. das Comunicações  
97  
9  
105  
106  
OK

5) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004. fl 105 OK

6) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, nos moldes do subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004. fl 105 OK

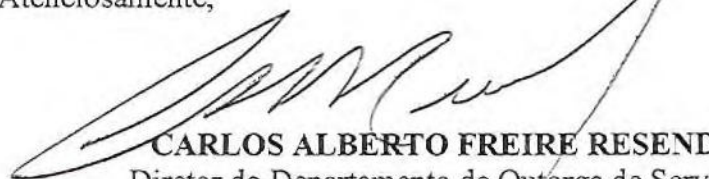
7) Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004. fl 105 OK

8) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004. fl. 106 OK

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28º Exig. 28449109

2

ANEXO 10 - SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo.

Resposta ao **Ofício nº 1166 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Local: **Araraquara - UF:SP**

Em atenção ao aviso de habilitação, relativo a entidade interessada em se candidatar à exploração do serviço de rádio comunitária, apresentando documentação, e para sanear pendências no requerimento de habilitação para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, **solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias**, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Araraquara, 20 de Abril de 2010.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade:

Bruna Sidorenko Dal'Olio

CPF: 329.352.088-03

Endereço para correspondência :

Rua Lazaro Pedroso nº 806, Jd.Uirapuru, na cidade de Araraquara, Estado São Paulo,

CEP 14806-176,

Telefone para contato: 0XX-16-8121-8727;

Correio eletrônico (e-mail): [marcoshdo@gmail.com](mailto:marcoshdo@gmail.com),

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSÍLIA - DF

53000 020709/2010-78

SEAPA/SCE

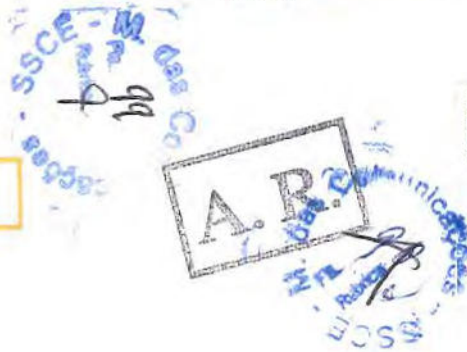
28/04/2010-06:24

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

29 / 04 / 2010.

Jouso

Destinatário  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar - Anexo-B, Sala – 300-0,  
CEP 70044-900 – Brasília-DF



75240377-0  
CORREIOS  
REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)  
0,014

RK 70521650 7 BR



RPC

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**Remetente:**

Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.

Dir. Bruna Sidorenko Dal'Olio

Rua Lazaro Pedroso nº 806 – Jd. Uirapuru –

CEP 14806-176 – Araraquara - SP

28ª Exig.

18

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**

**Resposta ao Ofício nº 1166 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Resposta ao **Ofício nº 1166** / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Local: **Araraquara - UF: SP**

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 1166 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028449/2009-45**, na localidade de Araraquara/SP, no qual a Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob nº **10.931.369/0001-71**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com a solicitação de V.Sª, enviamos os documentos para cumprir todas as exigências:

Araraquara, 12 de Maio de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 024868/2010-41  
SEAPA/SCE  
17/05/2010-10:47

*Bruna Sidorenko Dal' Olio*

**Bruna Sidorenko Dal' Olio**  
Diretor Presidente

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
18 / 05 / 2010.  
*Sunto.*

SETEX

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE  
ABRIL DE 2.010.  
ATA DE ELEIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ATUAL  
DIRETORIA.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dez, às vinte horas, reuniram-se, em sua sede social à Rua Lazaro Pedroso, número oitocentos e seis, Jd. Uirapuru, neste município, a Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense doravante denominada **A.C.C.A.**, com a finalidade especial de deliberar o proposto no edital de convocação extraordinário datado de quinze de abril de dois mil e dez. Assim, nos termos das disposições estatutárias, a Sr.a Bruna Sidorenko Dal'Olio assumiu a presidência da reunião, convocando a mim, Juliano Luiz Dal'Olio, para secretará-la.

E com a presença dos associados, devidamente qualificados:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

Juliano Luiz Dal'Olio, brasileiro solteiro, mecânico, residente, na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portador do RG 43.019.598-9, CPF 222.984.778-33;

Regina Maria Cybis Dal'Olio, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 5.284.997-1, CPF 183.221.308-05;

Tatiana Sidorenko Leme, brasileira, divorciada, servidora municipal, residente na Rua Laura Costa Marino, nº 36, Jardim do Bosque, Araraquara - SP, portadora do RG 24.440.422-7, CPF 260.475.648-01;

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfírio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Araraquara – SP, portadora do RG 10.571.296, CPF 980.998.768.49;

Maria Lucia Dal'Olio Bonifácio da Silva, brasileira, casada, músico, residente, na Av. Francisco Logatti nº30, Jd. Adalberto Roxo I, Araraquara – SP, portadora do RG 43019489-4, CPF 323458678-09;

Joseani Adelaide Dal Ri, brasileira, separada, funcionária pública estadual, residente, na Rua Bento Amadeu Malavolta nº 135, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 10.271.143-4, CPF 037.872.948-99;

Paulo Roberto Destefano, brasileiro, encanador, casado, residente na Av. José Zilioli nº 151 Apartamento nº 49 B, Jardim das Roseiras, Araraquara/SP, portador do RG 9.346.771, CPF 964.563.298-68;

Ata 26 abril 2010



# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

Carlos Alberto Bradbury, brasileiro, separado, comerciante, residente na Av Miguel Franz Arnold, nº8, Jardim Imperador, Araraquara/SP, portador do RG 9689881-1, CPF 050535998-74.

Ato Contínuo, constatada a presença da totalidade dos associados, devidamente convocados por carta e comunicado afixado na sede com o seguinte teor, e anexo para fins de registro em cartório:

## Edital de Convocação Extraordinário

"Nos termos do **Artigo 14, § 1º**, do estatuto social 01/2009 da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a Reunião extraordinária conjunta que será realizada no **dia 26 de abril de 2.010**, às **20:00 horas**, em sua sede na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

1) Eleição para substituição dos membros da atual diretoria conforme o artigo **15 § 1º** do estatuto social 01/2009, face a solicitação do Ministério das Comunicações em ofício nº1166/2010.

Araraquara - SP, 15/04/2010.

Assinado: Bruna Sidorenko Dal' Olio – Diretora Presidente".

A Sr.a presidente, dando início aos trabalhos, solicitou que fosse procedida a leitura, em voz audível, na íntegra, o ofício nº1166/2010. do Ministério das Comunicações, Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços, determinando que o seu artigo 1º, passe a fazer parte integrante da presente Ata e seja aqui transcrito:

"Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028449/2009-45, na localidade de **Araraquara/SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1º) Cópia da ata de eleição para substituição dos membros da atual diretoria, devidamente registrada constando todos os cargos elencados no **art 15º do Estatuto Social**, tendo em vista que 50% mais um pertencem à família Dal' Olio, gerando vínculo familiar, o que compromete o caráter comunitário da entidade".

Diante das solicitações, e tendo esta entidade o caráter comunitário, a Sr.a presidente propôs a substituição dos atuais membros da diretoria, se todos os presentes, assim concordassem

Ata 26 abril 2010

1º TABELÃO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP  
de Oliveira Capelle Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia xerográfica, a qual concorda com o original a mim apresentado, do que dou fé

Colégio Notarial do Brasil - SP  
ARREN - SP  
0057AA935132/02

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Somme Ave Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP  
o Selo de Autenticidade

Valor por Aut. R\$ 2,10  
Prepostos

MICROFILMADO SOB Nº 41341  
Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrivão autorizado

MAIO 2010

Gustavo Perches de Lacerda  
Tabelião Autorizado (05044513)

## ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

Solicitação esta que por todos foi acatada, e em seguida Sr.a Bruna abriu a palavra para quem dela quisesse fazer uso.

A Sr.a Regina Marla Cybis Dal' Olio, solicitou a palavra e agradecendo, após alguns comentários, solicitou que a presidência da ( A.C.C.A ), permanecesse com o Sr.a Bruna Sidorenko Dal' Olio, desde que todos os presentes, assim concordassem.

Solicitação esta que por todos foi acatada, permanecendo, na presidência da ( **A.C.C.A** ) a Sr.a Bruna Sidorenko Dal' Olio.

Ato contínuo a Sr.a presidente agradeceu a demonstração de carinho e passou a indicação dos candidatos aos cargos de Diretor Administrativo e Diretor de Operações.

Encerradas as indicações, a Sr.a presidente submeteu a aprovação dos nomes e cargos, conforme o art. 15º do estatuto social, que foram aprovados por unanimidade, sendo eleitos e empossados para a **diretoria executiva, exercício 2010 - 2013**, devidamente qualificados:

### - Diretor Presidente:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara - SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

### - Diretor Administrativo:

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfirio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Araraquara - SP, portadora do RG 10.571.296, CPF 980.998.768.49;

### - Diretor de Operações:

Tatiana Sidorenko Leme, brasileira, divorciada, servidora municipal, residente na Rua Laura Costa Marino, nº 36, Jardim do Bosque, Araraquara - SP, portadora do RG 24.440.422-7, CPF 260.475.648-01;

Ato contínuo a Sr.a presidente, submeteu à apreciação e discussão, as entidades que compõe o atual conselho comunitário (exercício 2009 - 2013 ), e requereu que as mesmas sejam mantidas.

Solicitação esta que por todos foi acatada, permanecendo então como **Membros do Conselho Comunitário (exercício 2010 - 2013 )**, devidamente qualificados:

Anésio Runho, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Luiz Saska nº 380, Jd. Celiamar, Araraquara - SP, portador do RG 3.432.542- SP, CPF 068831338-87, 1º Secretário do Centro Espírita Portal da Luz, CNPJ 04.157.687- 0001/24, endereço, Rua Luiz Saska nº 181, Jd. Celiamar, Araraquara - SP;

Ariovaldo Cesar Junior, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Padre Duarte, nº 2605, AP.41, Araraquara - SP, portador do RG 4.268.630, CPF 441.057.038-20, Presidente do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 00.977.115/0001-30, endereço, Rua Alice Pavão Cariza, nº 372, Araraquara - SP;

Ata 26 abril 2010





ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2.010.



*Bruna Sidorenko Dal' Olio*  
Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretora Presidente

*Vera Lucia Cybis Ferreira*  
Vera Lucia Cybis Ferreira  
Diretora Administrativo

*Tatiana Sidorenko Leme*  
Tatiana Sidorenko Leme  
Diretora de Operações

*Maria Lucia Dal' Olio Bonifácio da Silva*  
Maria Lucia Dal' Olio Bonifácio da  
Silva

*Juliano Luiz Dal' Olio*  
Juliano Luiz Dal' Olio

*Joseani Adelaide Dal Ri*  
Joseani Adelaide Dal Ri

*Carlos Alberto Bradbury*  
Carlos Alberto Bradbury

*Paulo Roberto Destefano*  
Paulo Roberto Destefano

*Regina Maria Cybis Dal' Olio*  
Regina Maria Cybis Dal' Olio



Ata 26 abril 2010

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Pi

MICROFILMADO SOB Nº

41341

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Ferramenta autorizada

05

Associação das Comunicações  
106  
Associação das Comunicações

## ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

**Relação Nominal dos Membros que Compõem a Diretoria Executiva e Conselho Comunitário, Exercício 2010 – 2013, Dovidamente Qualificados:**

**- Diretor Presidente:**

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03; B

**- Diretor Administrativo:**

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfírio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Araraquara – SP, portadora do RG 10.571.296, CPF 980.998.768.49; [Handwritten Signature]

**- Diretor de Operações:**

Tatiana Sidorenko Leme, brasileira, divorciada, servidora municipal, residente na Rua Laura Costa Marino, nº 36, Jardim do Bosque, Araraquara - SP, portadora do RG 24.440.422-7, CPF 260.475.648-01;

**- Conselho Comunitário:**

Anésio Runho, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Luiz Saska nº 380, Jd. Celiamar, Araraquara - SP, portador do RG 3.432.542- SP, CPF 068831338-87, 1º Secretário do Centro Espírita Portal da Luz, CNPJ 04.157.687- 0001/24, endereço, Rua Luiz Saska nº 181, Jd. Celiamar, Araraquara - SP;

Ariovaldo Cesar Junior, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Padre Duarte, nº 2605, AP.41, Araraquara - SP, portador do RG 4.268.630, CPF 441.057.038-20, Presidente do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 00.977.115/0001-30, endereço, Rua Alice Pavão Cariza, nº 372, Araraquara - SP;

Cléia de Moraes Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, residente, Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 750, Vila Xavier, Araraquara - SP, portadora do RG 8898633, CPF 997896988-87, presidente da Sociedade Beneficente A Casa do Caminho, CNPJ 01483609/0001-21, endereço, Rua Piauí nº 845, Jd. Brasil, Araraquara - SP;



Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41341

Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escritório autenticado

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE**

107  
4  
C. E. M. das Comunicações  
Araraquara - SP

Ana Rita Buda de Oliveira, brasileira, casada, auxiliar odontológico, residente, Rua Luiz Fagundes Varella nº 41, Centro, Araraquara-SP, portadora do RG 9149814, CPF 10783378882, presidente da Casa de Amparo Emilio Luz, CNPJ 09607721/0001-39, endereço, Av. Pablo Picasso nº 1471, Araraquara - SP;

(B)  
✓  
L  
✓

Luiz Antonio Borim, brasileiro, solteiro, padre, residente na Av. Luiz Ribeiro Filho nº 216, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP, portador do RG 15507192, CPF 06388193854, presbítero da Paróquia de São Francisco de Assis - Mitra Diocesana de São Carlos, CNPJ 45356292/0107-96, endereço, Av. João Gallera Nº 616, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP.



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP  
MICROFILMADO SOB Nº 41341  
- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escritório Notarial

07

2



# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## Edital de Convocação Extraordinário

"Nos termos do **Artigo 14, § 1º**, do estatuto social 01/2009 da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a Reunião extraordinária conjunta que será realizada no **dia 26 de abril de 2.010**, às **20:00 horas**, em sua sede na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

- 1) Eleição para substituição dos membros da atual diretoria conforme o artigo **15 § 1º** do estatuto social 01/2009, face a solicitação do Ministério das Comunicações em ofício nº1166/2010.

**Araraquara - SP, 15/04/2010.**

*Bruna Sidorenko Dal' Olio*  
-----  
Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretora Presidente".



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41341  
- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Ferramenta autorizada

08

Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8084-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNI

PROIBIDO PLASTIFICAR



Brune Sidorenko Dal'Olio

ASSIGNATURA DE FOTOGRAFIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 34.043.761-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/FEV/2010

TIPO BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO

ENDEREÇO LAOR DA COSTA LEME

E SUZY SIDORENKO LEME

FUNÇÃO ROSANA - SP DATA DE NASCIMENTO 19/JAN/1983

ENDEREÇO ARARAQUARA-SP  
1 SUB DE ARARAQUARA  
CC: LV.B070/FLS.228 /N.020970  
CPF 329352088/03

01 Delegado Divisão de Policia URGD SCS SP



Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

0057AA987055

de Oliveira Capote Tabelião

AUTENTICAÇÃO

presente cópia réprográfica, a qual original a mim apresentado, do que dou fé

05 MAIO 2010

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

- Luiz Viveiro - Subs. Tab
- Joaquim Eduardo Maciel
- Maria Cristina Soares Alves
- Gustavo Perches de Laran
- Patrícia Favero Dias
- Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira

Valor por Aut. R\$ 2,10 Prepostos Autorizados



IRMÃS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

VERA LUCIA CYBIS  
MADR. M. Cybils  
MADR. M. Cybils  
MADR. M. Cybils  
MADR. M. Cybils  
MADR. M. Cybils

07/MAR/1.958  
Araraquara - S.P.  
Rua Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP

PI - ARARAQUARA - S.P. - R. POLICIAL

**CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS**  
ARARAQUARA - SP  
CARINA PERES FLORES  
Escritoriente Autorizado

0058AA485532

**3º Tabelião de Notas - Araraquara**  
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep. 14807-120 - Fone: (16) 3332-9999  
Tabelião: José Janone

Autêntico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq.

RS 2,00 - 05/06/2009

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

10.571.296  
RUBRICADO

28/7/76  
SÃO PAULO

NE 032316  
SERIE - A - 57

FRANCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
LEGADO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

07/76

POLEGAR DIREITO

**CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS**  
ARARAQUARA - SP  
CARINA PERES FLORES  
Escritoriente Autorizado

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
Vera Lucia Cybils

**CIC**

NASCIMENTO: 07.03.58  
INSCRIÇÃO NO CPF: 980 998 768 49

CONTRIBUINTE: VERA LUCIA CYBIS

**CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS**  
ARARAQUARA - SP  
CARINA PERES FLORES  
Escritoriente Autorizado

0058AA485532

**CARTÓRIO DO TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS**  
ARARAQUARA - SP  
CARINA PERES FLORES  
Escritoriente Autorizado

**3º Tabelião de Notas - Araraquara**  
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep. 14807-120 - Fone: (16) 3332-9999  
Tabelião: José Janone

Autêntico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq.

RS 2,00 - 05/06/2009

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO GERAL 24.440.422-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/MAY/89

NOME TATIANA SIDORENKO LEME

FILIAÇÃO LAOR DA COSTA LEME E SUZY SIDORENKO LEME

NATURALIDADE ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO 20/DEZ/1975

DOC ORIGEM ARARAQUARA SP ARARAQUARA CN:L.V.A199/FLS.21 /N.096332

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

1º TABELIÃO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP

Autentico a pre-ferência com o original. Selo por Verba

Valor por Aut. R\$2,00 - Prepostos Autorizados

N. 0057AA826394

Autenticidade

Coiz Viveiro Subst. Tab. Joaquim Eduardo Maciel Maria Cristina Soares Alves Gustavo Perches de Lacerda Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

1001-7



Tatiana Sidorenko Leme

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP

Autenticidade

Valor por Aut. R\$2,00 - Prepostos Autorizados

N. 0057AA826394

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome TATIANA SIDORENKO LEME

Nº de inscrição 260475648-01

Data do Nascimento 20/12/75



1º TABELIÃO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP

Autentico a pre-ferência com o original. Selo por Verba

Valor por Aut. R\$2,00 - Prepostos Autorizados

N. 0057AA826393

Autenticidade

Coiz Viveiro Subst. Tab. Joaquim Eduardo Maciel Maria Cristina Soares Alves Gustavo Perches de Lacerda Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Tatiana Sidorenko Leme

TATIANA SIDORENKO LEME

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 18/03/96

1º TABELIÃO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP

Autenticidade

Valor por Aut. R\$2,00 - Prepostos Autorizados

N. 0057AA826393



Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense  
113  
9

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araraquara, 12 de Maio de 2010.

*Bruna Sidorenko Dal'Olio*

**Diretor Presidente:**

Bruna Sidorenko Dal'Olio  
CPF 329.352.088-03

*Vera Lucia Cybis Ferreira*

**Diretor Administrativo:**

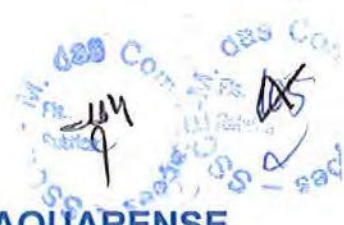
Vera Lucia Cybis Ferreira  
CPF 980.998.768-49

*Tatiana Sidorenko Leme*

**Diretor de Operações:**

Tatiana Sidorenko Leme  
CPF 260475648-01

O endereço da sede da entidade requerente:  
Rua Lazaro Pedroso nº 806,  
Bairro: Jd. Uirapuru;  
Cidade: Araraquara;  
Estado: São Paulo - CEP: 14806-176;  
Telefone: 0XX16 – 8121.8727;  
Correio eletrônico: accararaquara@gmail.com



## ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

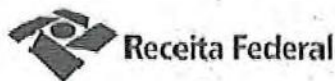
Eu, Bruna Sidorenko Dal'Olio na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade requerente residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, na área urbana da localidade, conforme o caso;
- A entidade requerente não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- O endereço completo da sede da entidade requerente é:  
Rua Lazaro Pedroso nº 806,  
Bairro: Jd. Uirapuru;  
Cidade: Araraquara;  
Estado: São Paulo - CEP: 14806-176;  
Telefone: 0XX16 – 8121.8727;  
Correio eletrônico: accararaquara@gmail.com

Araraquara, 12 de Maio de 2010.

*Bruna Dal'Olio*

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.931.369/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE</b>			
CÓDIGO F DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R LAZARO PEDROSO</b>	NÚMERO <b>806</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>14.806-176</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM UIRAPURU I</b>	MUNICÍPIO <b>ARARAQUARA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia <b>13/05/2010</b> às <b>13:11:48</b> (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/05/2010

**Remetente:**

Ass. Comunicação Comunitária Araraquarense  
Diretora - Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Rua Lazaro Pedroso nº 806,  
Jd. Uirapuru,  
Cep: 14806176 – Araraquara - SP

**Destinatário:** Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação  
Eletrônica,  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar -  
Anexo-B, Sala – 300-0,  
CEP 70044-900 – Brasília-DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

M. das Comunicações - ESCEM  
M. das Com. - 118  
19

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1166 /2010 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 10 /03/2010

Processo nº 53000.028449/09-45 Localidade: Ubatuba/SP

Entidade: Associação de Comunicação Comunitária Ubatubense

( ) única entidade no local ou;

(X) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído (X) sobrestado

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPÉ: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

(X) não cumpridas

Observações:

Mediante análise da documentação enviada, constatou-se que a entidade não cumpriu a principal exigência feita, qual seja, o saneamento do vínculo familiar entre seus dirigentes. As demais exigências, com exceção da cópia da certidão da CNPJ, da declaração de endereço da sede, não estão condicionadas ao cumprimento da primeira.

Considerando ainda que, durante a revisão dos autos, constatou-se irregularidade grave nos arts 8º e 9º do Estatuto Social (da leitura dos quais se depreende que apenas os associados fundadores tem direito a voto e a concorrer às eleições), concluiu-se pela indeferimento do processo e consequente arquivamento dos autos.

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

A análise do processo n.º 53000.028449/2009-45, da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense na localidade de Araraquara / SP, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelos seguintes fundamentos:

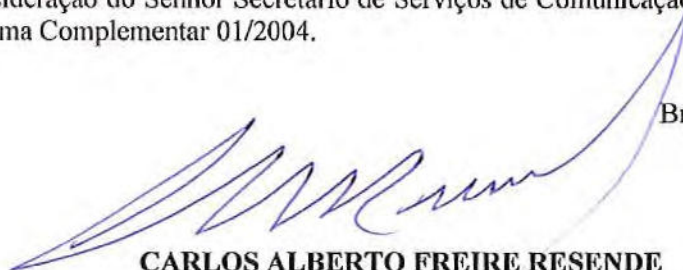
A entidade não atendeu às exigências do ofício nº 1166/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC. Foi constatado, mediante análise da nova Ata de Eleição da Entidade (26/04/2010), que, apesar das alterações feitas, mais da metade dos dirigentes permanecem sendo membros da mesma família, infringindo, assim, o disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea "P" da Norma Complementar MC nº 01/2004, que proíbem vínculos que subordinem ou sujeitem a Associação à gerência, administração, domínio, comando ou orientação de outra instituição, entidade, família ou organização política.

Foi constatado ainda que a Requerente não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme se verifica nos arts. 8 e 9 de seu Estatuto, vez que restringem seu processo eletivo a um determinado grupo de pessoas, quais sejam, os associados fundadores.

Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 04 de agosto de 2010.



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 04 de agosto de 2010.



**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4072 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de agosto de 2010.

À Senhora  
**BRUNA SIDORENKO DAL’OLIO.**  
Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.  
Rua Lázaro Pedroso, nº 806, Jd. Uirapuru.  
14806-176 – Araraquara/SP

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,

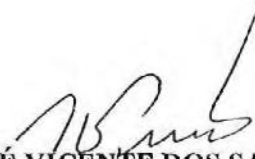
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.028449/2009-45, de interesse da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Araraquara / SP**.

A entidade não atendeu às exigências do ofício nº 1166/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC. Foi constatado, mediante análise da nova Ata de Eleição da Entidade (26/04/2010), que, apesar das alterações feitas, mais da metade dos dirigentes permanecem sendo membros da mesma família, infringindo, assim, o disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea “f” da Norma Complementar MC nº 01/2004, que proíbem vínculos que subordinem ou sujeitem a Associação à gerência, administração, domínio, comando ou orientação de outra instituição, entidade, família ou organização política.

Foi constatado ainda que a Requerente não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme se verifica nos arts. 8º e 9º de seu Estatuto, vez que restringem seu processo eletivo a um determinado grupo de pessoas, quais sejam, os associados fundadores.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PR- DOS/SSCE/MC



28° 420



**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**  
**Resposta ao Ofício nº 4072 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

**Assunto: Pedido de reconsideração do arquivamento do processo, resposta ao Ofício nº 4072 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Local: Araraquara - UF: SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 047357/2010-06

Senhor Diretor,

SEAPA/SCE

Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028449/2009-45, na localidade de Araraquara/SP, no qual a **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, Pedimos a reconsideração da decisão de indeferimento do processo, e de acordo com a solicitação de V.Sª, enviamos os documentos para cumprir todas as exigências, o que segue abaixo :

- 1) Alteração no quadro de associados de acordo com o disposto 11 da lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea "f" da norma complementar MC nº 01/2004.
- 2) Novo Estatuto Social 02/2010, sem restrições ao seu processo eletivo e alteração da denominação fantasia de "Ativa FM" para "Nova Era FM". A alteração foi efetuada, pois a emissora FM comercial operando em **91,9 mhz** cuja denominação fantasia era "Band FM", passou a ser denominada "Nativa FM", o que passaria a gerar confusão devido a semelhança com nosso nome.

V.Sª, esta entidade foi criada com o único objetivo de ajudar as pessoas, e nossa comunidade tem nos apoiado muito.

Apoio este demonstrado pelas mais de 500 assinaturas, favoráveis a nossa iniciativa.

Realizamos trabalhos voluntários com crianças do ensino fundamental, e pretendemos, com a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, ampliar nossos trabalhos sociais para toda comunidade.

Deste modo apresentamos nosso pedido de reconsideração, e caso haja ainda alguma pendencia, passível de correção, colocamo-nos à disposição, para o que necessitar.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Cordiais saudações, Araraquara, 27 de Agosto de 2010.

53000 047357/2010-06

SEAPA/SCE

14/09/2010-11:35

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente

SE TUDO

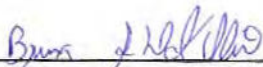
## ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Bruna Sidorenko Dal'Olio na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade requerente residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, na área urbana da localidade;
- A entidade requerente não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- O endereço completo da sede da entidade requerente é:  
Rua Lazaro Pedroso nº 806,  
Bairro: Jd. Uirapuru;  
Cidade: Araraquara;  
Estado: São Paulo - CEP: 14806-176;  
Telefone: 0XX16 – 8121.8727;  
Correio eletrônico: accararaquara@gmail.com

Araraquara, 27 de Agosto de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente

AO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DE  
ARARAQUARA, SP.




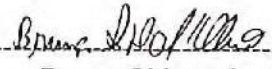
A entidade civil denominada **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no CNPJ sob nº **10.931.369/0001-71**, com sede e foro no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Lazaro Pedroso, 806, Jardim Uirapuru, CEP 14806-176, vem por meio de seu Presidente, abaixo assinado, Sra. Bruna Sidorenko Dal' Olio, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na cidade Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Lazaro Pedroso, 806, Jardim Uirapuru, CEP 14806-176, portadora da cédula de identidade RG. Nº. 34.043.761-3-SSP/SP e CPF nº. 329.352.088-03, requerer à V.Sa. o registro da **Ata de Assembléia Geral de 27 de agosto de 2010**.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Araraquara, 27 de agosto de 2010.

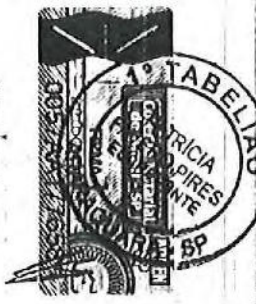
1º Tabelião 

  
\_\_\_\_\_  
**Bruna Sidorenko Dal' Olio**  
Presidente da Associação

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA  
Rua São Bento, 539 - Centro - Fone/Fax: (3416) 3322-1211  
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

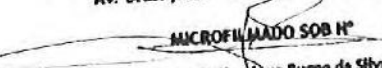
Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: **BRUNA SIDORENKO DAL OLIO**. Dou fé.  
Araraquara - SP, 03/09/2010. Em test.  da verdade.

Patricia Favero Pires  
Seq. 4851485750484948485752554954 Total: R\$ 3,00



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41492

  
- Fernanda Henzque Rugno da Silva.  
Escrivente autorizado

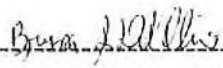
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE

Edital de Convocação

"Nos termos do Artigo 14, § 1º, do estatuto social 01/2009 da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de agosto de 2.010, às 20:00 horas, em sua sede na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

- 1) Eleger e dar posse a dois novos sócios em face do pedido de afastamento da Sr.a Maria Lucia Dal' Olio Bonifácio da Silva e do Sr. Juliano Luiz Dal' Olio.
- 2) Reforma do Estatuto Social 01/2009 de acordo com o item VII, Artº 21, face ao oficio nº4072/2010 do Ministério das Comunicações.

Araraquara - SP, 15/08/2010.

  
-----  
Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretora Presidente".



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41492

Fernando Henrique Ruyho da Silva.  
Escrivente autorizado

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE

M. das Com. Comunit. Araraq. SP - 0057AA973038  
225  
9  
A

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 27 DE  
AGOSTO DE 2.010.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, às vinte horas, reuniram-se, em sua sede social à Rua Lazaro Pedroso, número oitocentos e seis, Jd. Uirapuru, neste município, a Assembléia Geral da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense doravante denominada **A.C.C.A.**, com a finalidade especial de deliberar o proposto no Edital de Convocação datado de quinze de agosto de dois mil e dez.

Assim, nos termos das disposições estatutárias, a Senhora Bruna Sidorenko Dal' Olio assumiu a presidência da Reunião, convocando a mim, Vera Lucia Cybis Ferreira, para secretariá-la.

E com a presença dos associados, devidamente qualificados:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

Regina Maria Cybis Dal'Olio, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 5.284.997-1, CPF 183.221.308-05;

Tatiana Sidorenko Leme, brasileira, divorciada, servidora municipal, residente na Rua Laura Costa Marino, nº 36, Jardim do Bosque, Araraquara - SP, portadora do RG 24.440.422-7, CPF 260.475.648-01;

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfírio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Araraquara – SP, portadora do RG 10.571.296, CPF 980.998.768.49;

Joseani Adelaide Dal Ri, brasileira, separada, funcionária pública estadual, residente, na Rua Bento Amadeu Malavolta nº 135, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 10.271.143-4, CPF 037.872.948-99;

Paulo Roberto Destefano, brasileiro, encanador, casado, residente na Av. José Zilioli nº 151 Apartamento nº 49 B, Jardim das Roseiras, Araraquara/SP, portador do RG 9.346.771, CPF 964.563.298-68;

Carlos Alberto Bradbury, brasileiro, separado, comerciante, residente na Av Miguel Franz Arnold, nº8, Jardim Imperador, Araraquara/SP, portador do RG 9689881-1, CPF 050535998-74.

A reunião contou ainda com a presença das Senhoras:

Alessandra Aparecida Lourenço da Silva, brasileira, solteira, operadora de produção, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 28.143.002-0, CPF 262.789.378-59;



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB N° 41492

- Fernando Henrique Rizzo da Silva.  
Escrivente autorizado

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE

Maria Aparecida Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, doméstica, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 6.550.096-9, CPF 132.476.668-93;

Constatada a presença da totalidade dos membros da A.C.C.A, devidamente convocados por carta e comunicado afixado na sede da entidade com o seguinte teor, e anexo para fins de registro em cartório:

Edital de Convocação

“Nos termos do Artigo 14, § 1º, do estatuto social 01/2009 da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de agosto de 2.010, às 20:00 horas, em sua sede na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

- 1) Eleger e dar posse a dois novos sócios em face do pedido de afastamento da Sr.a Maria Lucia Dal' Olio Bonifácio da Silva e do Sr. Juliano Luiz Dal' Olio.
- 2) Reforma do Estatuto Social 01/2009 de acordo com o item VII, Artº 21, face ao ofício nº4072/2010 do Ministério das Comunicações.

Araraquara - SP, 15/08/2010.

Assinado: Bruna Sidorenko Dal' Olio – Diretora Presidente”.

A Sr.a presidente, dando início aos trabalhos, solicitou fosse procedida a leitura, em voz audível, das cartas entregues, da Sr.a Maria Lucia Dal' Olio Bonifácio da Silva e do Sr. Juliano Luiz Dal' Olio, determinando que passem a fazer parte integrante em anexo para fins de registro em cartório:

Após breve discussão, sobre o afastamento Sr.a Maria Lucia Dal' Olio Bonifácio da Silva e do Sr. Juliano Luiz Dal' Olio, os associados por unanimidade, acatam as solicitações e os agradecem, pelos serviços prestados a esta entidade.

A seguir a Sra. Presidente passou a ordem do dia, a saber:

- 1) Eleger e dar posse a dois novos sócios.

Após breve discussão, os associados por unanimidade resolvem indicar os Sra.s Maria Aparecida Rodrigues da Silva e Alessandra Aparecida Lourenço da Silva, como sócios efetivos.

As Sra.s Maria Aparecida Rodrigues da Silva e Alessandra Aparecida Lourenço da Silva, que consultadas aceitaram o convite, se comprometendo o fiel cumprimento do estatuto social desta entidade.

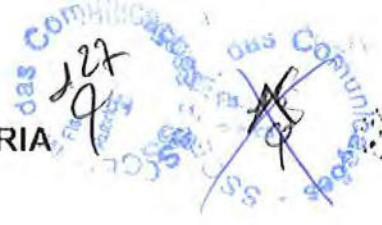


1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41492

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escritório autorizado

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE



Ato Contínuo a Sr.a presidente requereu fossem os novos membros devidamente qualificados para que sejam empossados, o que passo a fazer:

Alessandra Aparecida Lourenço da Silva, brasileira, solteira, operadora de produção, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 28.143.002-0, CPF 262.789.378-59;

Maria Aparecida Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, doméstica, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 6.550.096-9, CPF 132.476.668-93;

Ato Contínuo a Sr.a presidente deu posse aos novos membros, e em seguida passou a segunda ordem do dia a saber:

**2) Reforma do Estatuto Social 01/2009**, de acordo com o item VII, Artº 21, face ao ofício nº4072/2010 do Ministério das Comunicações.

A Sr.a presidente solicitou que fosse procedida a leitura, em voz audível, na íntegra, o ofício nº4072/2010. do Ministério das Comunicações, Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços e determinando que o mesmo passe a fazer parte do arquivo de ofícios recebidos.

Diante das solicitações, e sendo A **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71), entidade sem fins lucrativos, de caráter educativo, cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade, para fins não econômicos, a Sr.a presidente propôs a reforma do atual estatuto 01/2009, se todos os presentes, assim concordassem.

Solicitação esta que por todos foi acatada, e em seguida Sr.a presidente submeteu as alterações no estatuto 01/2009, artigo por artigo, à apreciação e discussão, o nomeando de ( Estatuto 02/2010 ), em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento anexo (Estatuto 02/2010).

Ato Contínuo o Sr.a presidente abriu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer manifestação, deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata e Estatuto. Redigido este expediente, Ata e Estatuto 02/2010 foram lidos e achados conformes e aprovados em todos os seus termos.

Nada mais havendo a tratar, a Sr.a presidente, determinou que a presente ata e estatuto sejam registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara, para as finalidades de direito.

Declaro que a presente cópia confere com o livro Ata nº. 001, Folhas nº 12, 13 e 14.



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41492

Fernando Henrique Lugno da Silva.  
Escrivente autorizado

M. de...  
Rubrica: F.J.  
SSCM - Serviços de Comunicação  
AA  
MA  
cauf

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

A presente vai assinada por mim, pela Sr.a Presidente e por todos os demais presentes como sinal de sua aprovação.

Araraquara, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

## LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2.010.

M. das C. ...  
 Rubrica ...  
 SACM ...  
 M. das C. ...  
 Rubrica ...  
 SACM ...  
 128  
 9

.....  
 Bruna Sidorenko Dal' Olio  
 Diretora Presidente

.....  
 Vera Lucia Cybis Ferreira  
 Diretora Administrativo

.....  
 Tatiana Sidorenko Leme  
 Diretora de Operações

.....  
 Maria Aparecida Rodrigues  
 da Silva

.....  
 Alessandra Aparecida Lourenço  
 da Silva

.....  
 Joseani Adelaide Dal Ri

.....  
 Carlos Alberto Bradbury

.....  
 Paulo Roberto Destefano

.....  
 Regina Maria Cybis Dal' Olio

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-11, registrado e microfilmado sob nº 41492  
 em 08 de setembro de 2010.  
 Microfilme anterior 41341

Ala 27 ago

11 TABELETA DE NOTAS - ARARAQUARA - SP  
 de Oliveira Capote Taboão

**UTENTICACAO**

.....  
 presente cópia reprografa, a qual  
 ginal a mim apresentada, do que des te

Autenticado em  
 10 SET, 2010

Válido  
 Somente EMOL  
 o Selo de  
 Autenticidade

Valor por  
 Aut R\$ 2,10  
 Prem

.....  
 Fernando Henrique Ruomo da Silva.  
 Escrevente autorizado

ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
15,60	11,55	2,89	2,80	87,78



Araraquara, 14 de agosto de 2010.



A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.

Caros Senhores.

Em respeito às honrosas atribuições desta Associação, e fundamentado em motivos de ordem particular, venho apresentar meu afastamento, da qualidade de membro dessa Associação e desde já agradeço o deferimento.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.

Maria Lucia Dal' Olio Bonifácio da Silva  
RG nº 43.019.489-4  
CPF nº 323458678-09



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41492

Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrevente autorizado

07

230  
M. das Comunicações - SSCE

M. das Comunicações - SSCE  
Rubrica

Araraquara, 14 de agosto de 2010.

A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.

Caros Senhores.

Em respeito às honrosas atribuições desta Associação, e fundamentado em motivos de ordem particular, venho apresentar meu afastamento, da qualidade de membro dessa Associação e desde já agradeço o deferimento.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.

*Juliano Luiz Dal' Olio*

Juliano Luiz Dal' Olio  
RG nº 43.019.598-9  
CPF 222.984.778-33



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41492

Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escritor autorizado

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA  
COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

ESTATUTO SOCIAL - 02/2010

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71, doravante denominada ( A.C.C.A ), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Araraquara, Estado São Paulo, com sede, na Rua Lazaro Pedroso n.806 - JD Uirapuru - Araraquara - SP

Parágrafo Único - A ( A.C.C.A ) utilizará como denominação fantasia Nova Era FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense tem por objetivo:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional, de conformidade com a legislação vigente;
- Executar serviços de radiodifusão comunitária;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível de forma gratuita;
- Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da entidade;
- Promover a prática de solidariedade entre a população, e nos meios ligados.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41493

- Fernando Henrique Rogno da Silva.  
Escrivente autorizado

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável da (A.C.C.A).

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções na associação, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A (A.C.C.A) será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Fundadores** - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – **Colaboradores ou Efetivos** - São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e estatutos da associação, forem admitidos pelos membros da diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado.

III – **Beneméritos** - São pessoas físicas ou jurídicas a quem a assembléia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria, em virtude de grandes serviços prestados à entidade ou a comunidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados fundadores:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 14;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela assembléia geral;
- Dirigir a associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada;
- Elaborar os requerimentos que se fizerem necessários;
- Cumprir e fazer cumprir o estatuto, regulamentos e resoluções próprias bem como das assembléias gerais;
- Organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação da assembléia geral;
- Aplicar as penalidades previstas neste estatuto;
- Criar, quando necessário, comissões, departamentos, setores e ou seções para funcionarem junto à diretoria;
- Deliberar sobre a admissão de associados;
- Discutir e aprovar alterações de estatuto, e submetê-las, se aprovadas, à assembléia geral.



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41493

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Ferrevente autorizado



k) Propor à assembléia geral, dissolução da associação, se verificar a impossibilidade de consecução de seus fins.

**Art. 9º - São direitos e deveres dos associados colaboradores ou efetivos e beneméritos:**

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 14;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela assembléia geral;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- d) Acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade;
- e) Solicitar à diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- f) Participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados;
- g) Representar a associação nos casos específicos, determinados pela diretoria;
- h) Recorrer à assembléia geral em casos de punição imposta pela diretoria;
- i) Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Handwritten initials: F, B, f

**Art. 10º -** Aos associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o órgão da entidade de que participem, não respondem solidárias e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à diretoria da associação;

**Art. 11º -** São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

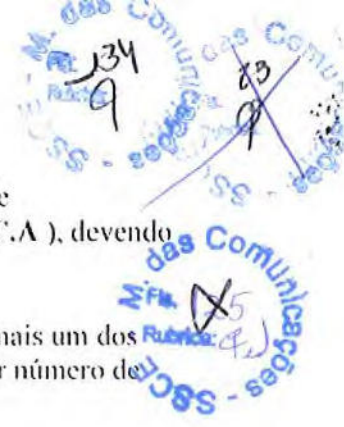
**Art. 12º -** São órgãos da ( A.C.C.A ) :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

**Art. 13º -** A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ( A.C.C.A ), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de abril, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

**§1º -** A Assembléia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.





§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de correspondência (carta, correio eletrônico) ou comunicado afixado na sede da ( A.C.C.A ), devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral, deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral, convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 14º - A Diretoria da (A.C.C.A ), órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos.

Handwritten initials 'F. B. f.'

§1º - A Diretoria da (A.C.C.A ) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, que estiverem em dia com as mensalidades devidas, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 15º - São atribuições:**

**I - Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a (A.C.C.A ) em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da (A.C.C.A );
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**II - De cada dirigente:**

**a) Ao Diretor Presidente compete:**

Representar a (A.C.C.A ), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário, gerir as atividades financeiras da entidade, assinar ~~conta conjunta e todos os documentos~~ concernentes a vida financeira da ( A.C.C.A ).



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP  
MICROFILMADO SOB Nº 41493  
- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Ferreiro autorizado

135  
9  
24  
P  
Comunidade  
Associação  
Rubrica

**b) Ao Diretor Administrativo competente:**

Gerir as atividades administrativas da entidade; dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; secretariar as reuniões da diretoria; lavrar as atas; ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria; redigir e manter a transição em dia de atas das assembléias gerais e das reuniões da diretoria, devidamente registradas em cartório; redigir a correspondência da associação; manter sob sua guarda o arquivo da associação; dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; substituir o Diretor Presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

**c) Ao Diretor de Operações competente:**

Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

**Art. 16º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, e de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

**Art. 17º** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

**§1º** - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

**§2º** - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da assembléia geral.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 18º** - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

**Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, com exceção de situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes

0057/AA973036  
Cópia Notarial do Livro de Registro  
10 SET, 2010  
1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP  
MICROFILMADO SOB Nº 41493  
- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrivente autorizado

Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art. 19º** - O Patrimônio e Receita da (A.C.C.A) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado, pelo exercício de suas funções na associação.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 20º** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 21º** - A dissolução da (A.C.C.A) ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22º** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a assembléia geral, pelo associado que se achar prejudicado.

**Art. 23º** - O presente estatuto foi aprovado na assembléia geral de 27 Agosto de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Araraquara, 27 de Agosto de 2010

*Tatiana Siderenko Rome*  
Diretor Operações

*Vera L.C. Ferreira*  
Diretor Administrativo

*Bruno J. M. Mello*  
Diretor

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

*Paulo Marcos Alvarez Bernardez*  
Advogado  
OAB/SP - 80.888



Apresentado hoje, protocolado no livro A-11, registrado e microfilmado sob Nº 41493 em 08 de setembro de 2010. Microfilme anterior 41492

*Fernando Henrique Ruano da Silva*  
Escritor autorizado

EMOUL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
29,18	8,31	6,15	1,54	1,54	46,72



137  
9

26  
P

SSCE - Associação das Comunicações Públicas - Araraquara

## ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

### Relação Nominal dos Sócios e Conselho Comunitário e suas Qualificações.

#### **- Sócios Fundadores:**

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfírio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Araraquara – SP, portadora do RG 10.571.296, CPF 980.998.768.49;

Tatiana Sidorenko Leme, brasileira, divorciada, servidora municipal, residente na Rua Laura Costa Marino, nº 36, Jardim do Bosque, Araraquara - SP, portadora do RG 24.440.422-7, CPF 260.475.648-01;

Regina Maria Cybis Dal'Olio, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 5.284.997-1, CPF 183.221.308-05;

Joseani Adelaide Dal Ri, brasileira, separada, funcionária pública estadual, residente, na Rua Bento Amadeu Malavolta nº 135, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 10.271.143-4, CPF 037.872.948-99;

#### **- Sócios Efetivos:**

Paulo Roberto Destefano, brasileiro, encanador, casado, residente na Av. José Zilioli nº 151 Apartamento nº 49 B, Jardim das Roseiras, Araraquara/SP, portador do RG 9.346.771, CPF 964.563.298-68;

Carlos Alberto Bradbury, brasileiro, separado, comerciante, residente na Av Miguel Franz Arnold, nº8, Jardim Imperador, Araraquara/SP, portador do RG 9689881-1, CPF 050535998-74.

Alessandra Aparecida Lourenço da Silva, brasileira, solteira, operadora de produção, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 28.143.002-0, CPF 262.789.378-59;

Maria Aparecida Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, doméstica, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara – SP, portadora do RG 6.550.096-9, CPF 132.476.668-93;

**- Conselho Comunitário:**

Anésio Runho, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Luiz Saska nº 380, Jd. Celiamar, Araraquara - SP, portador do RG 3.432.542- SP, CPF 068831338-87, 1º Secretário do Centro Espírita Portal da Luz, CNPJ 04.157.687- 0001/24, endereço, Rua Luiz Saska nº 181, Jd. Celiamar, Araraquara - SP;

Ariovaldo Cesar Junior, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Padre Duarte, nº 2605, AP.41, Araraquara - SP, portador do RG 4.268.630, CPF 441.057.038-20, Presidente do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 00.977.115/0001-30, endereço, Rua Alice Pavão Cariza, nº 372, Araraquara - SP;

Cléia de Moraes Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, residente, Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 750, Vila Xavier, Araraquara - SP, portadora do RG 8898633, CPF 997896988-87, presidente da Sociedade Beneficente A Casa do Caminho, CNPJ 01483609/0001-21, endereço, Rua Piauí nº 845, Jd. Brasil, Araraquara - SP;

Ana Rita Buda de Oliveira, brasileira, casada, auxiliar odontológico, residente, Rua Luiz Fagundes Varela nº 41, Centro, Araraquara-SP, portadora do RG 9149814, CPF 10783378882, presidente da Casa de Amparo Emilio Luz, CNPJ 09607721/0001-39, endereço, Av. Pablo Picasso nº 1471, Araraquara - SP;

Luiz Antonio Borim, brasileiro, solteiro, padre, residente na Av. Luiz Ribeiro Filho nº 216, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP, portador do RG 15507192, CPF 06388193854, presbítero da Paróquia de São Francisco de Assis - Mitra Diocesana de São Carlos, CNPJ 45356292/0107-96, endereço, Av. João Gallera Nº 616, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP.



**Remetente:**

Ass. Comunicação Comunitária Araraquarense  
Diretora - Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Rua Lazaro Pedroso nº 806,  
Jd. Uirapuru,  
Cep: 14806176 – Araraquara - SP

139  
9  
Comunicacoes  
155 - setembro

das Comunicacoes  
155 - setembro

**Destinatário:** Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação  
Eletrônica,  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar -  
Anexo-B, Sala – 300-0,  
CEP 70044-900 – Brasília-DF

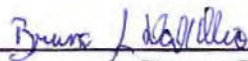
## ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Bruna Sidorenko Dal'Olio na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade requerente residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, na área urbana da localidade, conforme o caso;
- A entidade requerente não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- O endereço completo da sede da entidade requerente é:  
Rua Lazaro Pedroso nº 806,  
Bairro: Jd. Uirapuru;  
Cidade: Araraquara;  
Estado: São Paulo - CEP: 14806-176;  
Telefone: 0XX16 – 8121.8727;  
Correio eletrônico: accararaquara@gmail.com

Araraquara -SP, 30 de Outubro de 2010.



Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente



## ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araraquara - SP, 30 de Outubro de 2010.

*Bruna Sidorenko Dal'Olio*

.....  
**Diretor Presidente:**  
Bruna Sidorenko Dal'Olio  
CPF 329.352.088-03;

*Paulo Roberto Destefano*

.....  
**Diretor Administrativo:**  
Paulo Roberto Destefano  
CPF 964.563.298-68;

*Carlos Alberto Bradbury*

.....  
**Diretor de Operações:**  
Carlos Alberto Bradbury  
CPF 050535998-74;

O endereço da sede da entidade requerente:  
Rua Lazaro Pedroso nº 806,  
Bairro: Jd. Uirapuru;  
Cidade: Araraquara;  
Estado: São Paulo - CEP: 14806-176;  
Telefone: 0XX16 – 8121.8727;  
Correio eletrônico: accararaquara@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

8084-6

REGISTRO  
GEMEL

34.043.761-3

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

03/FEV/2010

BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO

LAOR DA COSTA LEME

SUZY SIDORENKO LEME

NACIONALIDADE

ROSANA -SP

DATA DE NASCIMENTO

19/JAN/1983

DE ORIGEM

ARARAQUARA-SP

1 SUB DE ARARAQUARA

OC:LV.B070/FLS.228 /N.020970

29352088-03

*DR. ALLC*  
01 Delegado Divisório  
CARLOS ASSUNÇÃO DE ARAÚJO  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

0057AA981902

**1º TABELIÃO DE REGISTROS - ARARAQUARA - SP**  
Tabela nº 29352088-03

Seios por Verbo

Vendo Somente com o Selo de Autenticidade

Valor por R\$ 2,10

Postos Autorizados

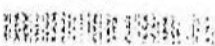
Autenticado

0057AA981902

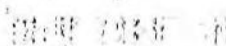
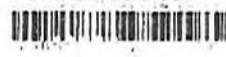
1º TABELIÃO DE REGISTROS - ARARAQUARA - SP

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Série B-540  
054486-3



Série B-540  
054486-3





(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

9.346.771 SÃO PAULO 08-9-1975

OUTRO GERAL




COMPONENTE

SSP SP

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
DELEGADO DE POLÍCIA

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

PAULO ROBERTO DESTEFANO

NOME

Paulo Destefano

MAIÇÃO

Alcinda Grillo Destefano

Araraquara-SP 03/Maio/1955

NATURALIDADE NASCIDO A

Paulo Roberto Destefano

PI-Araraquara

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

TABELÃO DE NOTAS  
MARIA CRISTINA SOARES ALVES  
ESCREVENTE  
ARARAQUARA-SP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ARARAQUARA - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticado e presente a cópia reprográfica, a qual Autenticado original a mim apresentado, do que dou fé

0057/A926814 ABR. 2010

Verbo

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Valor por Aut. R\$ 2,10 Prepostos Autorizados

Luiz Roberto - Subst. Tab.  
João Paulo Eduardo Macieira  
Maria Cristina Soares Alves  
Guilherme Peixoto de Lazzari  
Patrícia Favero Pires

SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES  
Rubrica 352

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PAULO ROBERTO DESTEFANO

TABELÃO DE NOTAS  
MARIA CRISTINA SOARES ALVES  
ESCREVENTE  
ARARAQUARA-SP

CIC

NASCIMENTO 03.05.55

INSCRIÇÃO NO CPF 964 563 298 68

CONTRIBUINTE

PAULO ROBERTO DESTEFANO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES - ARARAQUARA - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticado e presente a cópia reprográfica, a qual Autenticado original a mim apresentado, do que dou fé

0057/A9268153 ABR. 2010

Verbo

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Valor por Aut. R\$ 2,10 Prepostos Autorizados

Luiz Roberto - Subst. Tab.  
João Paulo Eduardo Macieira  
Maria Cristina Soares Alves  
Guilherme Peixoto de Lazzari  
Patrícia Favero Pires

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1001-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




*Carlos A. Bradbury*  
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.689.881-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/88

NOME CARLOS ALBERTO BRADBURY

FILIAÇÃO RAFAEL BRADBURY

E NEUSA DE OLIVEIRA BRADBURY

NATURALIDADE ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO 07/MAI/1963

DOC ORIGEM ARARAQUARA/SP

ARARAQUARA

CC: LV. B34 / FLS. 137 / N. 010183

CPS: 55059890874 PIS 12086963590

Delegado de Polícia

Antonio Carlos de *Carvalho*  
ASSINATURA DO DIRETOR

3º Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duque de Caxias, 280 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14831-120 - Fone: (16) 3332-0999  
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fe. Aqa.

RS *Vanessa* 2,10 - 12/11/2010.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ARARAQUARA - SP

Bel. VANESSA FORMICHI  
Escrevente

0058AA628062

CARTÓRIO DO TERCEIRO  
TABELIÃO DE NOTAS  
ARARAQUARA - SP  
Bel. VANESSA FORMICHI  
Escrevente Autorizada

das Comarca  
Fis. Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Carlos A. Bradbury*

NASCIMENTO 07.05.63

INSCRIÇÃO NO CPF 050 535 998 74

CONTRIBUINTE

CARLOS ALBERTO BRADBURY

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO DO TERCEIRO  
TABELIÃO DE NOTAS  
ARARAQUARA - SP

Bel. VANESSA FORMICHI  
Escrevente

0058AA628063

3º Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duque de Caxias, 280 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14831-120 - Fone: (16) 3332-0999  
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fe. Aqa.

RS *Vanessa* 2,10 - 12/11/2010.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO TERCEIRO  
TABELIÃO DE NOTAS  
ARARAQUARA - SP  
Bel. VANESSA FORMICHI  
Escrevente Autorizada

AO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DE  
ARARAQUARA, SP.



A entidade civil denominada **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no CNPJ sob nº **10.931.369/0001-71**, com sede e foro no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Lazaro Pedroso, 806, Jardim Uirapuru, CEP 14806-176, vem por meio de seu Presidente, abaixo assinado, Sra. Bruna Sidorenko Dal' Olio, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na cidade Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Lazaro Pedroso, 806, Jardim Uirapuru, CEP 14806-176, portadora da cédula de identidade RG. Nº. 34.043.761-3-SSP/SP e CPF nº. 329.352.088-03, requerer à V.Sa. o registro da **Ata de, Assembléia Geral de 30 de outubro de 2010**.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Araraquara, 01 de novembro de 2010.

1º Tabelião

*Bruna Sidorenko Dal' Olio*

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Presidente da Associação

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ARARAQUARA  
Rua São Bento, 599 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244  
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: BRUNA SIDORENKO DAL' OLIO. Dou fé.  
Araraquara - SP, 11/11/2010. Em test. *Renata* da verdade.

Maria Cristina Soares Alves  
Rg. 4949494950484948494951575050 Total: R\$ 3,00



TABELIAO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP  
Antonio de Oliveira Capote Tabelião  
AUTENTICACAO  
Este documento é uma cópia xerográfica, a qual  
é autenticada em papel a mim apresentado, do que dou fé  
Válido Somente com o Selo de Autenticidade  
6 NOV 2010  
Valor por Aut. R\$ 2,10  
Prepostos Autorizados  
Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP  
MICROFILMADO SOB Nº 41558  
- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrivente autorizado

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE



ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2.010, PARA SUBSTITUIÇÃO  
DOS MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dez, às vinte horas, reuniram-se, em sua sede social à Rua Lazaro Pedroso, número oitocentos e seis, Jd. Uirapuru, neste município, a Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense doravante denominada A.C.C.A, com a finalidade especial de deliberar o proposto no Edital de Convocação datado de dezanove de outubro de dois mil e dez.

Assim, nos termos das disposições estatutárias, a Senhora Bruna Sidorenko Dal' Olio assumiu a presidência da Reunião, convocando a mim, Vera Lucia Cybis Ferreira, para secretariá-la.

E com a presença dos associados, devidamente qualificados:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara - SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

Regina Maria Cybis Dal'Olio, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 5.284.997-1, CPF 183.221.308-05;

Tatiana Sidorenko Leme, brasileira, divorciada, servidora municipal, residente na Rua Laura Costa Marino, nº 36, Jardim do Bosque, Araraquara - SP, portadora do RG 24.440.422-7, CPF 260.475.648-01;

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfirio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Araraquara - SP, portadora do RG 10.571.296, CPF 980.998.768.49;

Joseani Adelaide Dal Ri, brasileira, separada, funcionária pública estadual, residente, na Rua Bento Amadeu Malavolta nº 135, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 10.271.143-4, CPF 037.872.948-99;

Paulo Roberto Destefano, brasileiro, encanador, casado, residente na Av. José Zilioli nº 151 Apartamento nº 49 B, Jardim das Roseiras, Araraquara/SP, portador do RG 9.346.771, CPF 964.563.298-68;

Carlos Alberto Bradbury, brasileiro, separado, comerciante, residente na Av Miguel Franz Arnold, nº8, Jardim Imperador, Araraquara/SP, portador do RG 9689881-1, CPF 050535998-74.

Alessandra Aparecida Lourenço da Silva, brasileira, solteira, operadora de produção, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 28.143.002-0, CPF



Página

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 595 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41558

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrivente autorizado

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE



Maria Aparecida Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, doméstica, residente na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Araraquara - SP, portadora do RG 6.550.096-9, CPF 132.476.668-93;

Constatada a presença da totalidade dos membros da A.C.C.A, devidamente convocados por carta e comunicado afixado na sede da entidade com o seguinte teor, e anexo para fins de registro em cartório:

Edital de Convocação

"Nos termos do Artigo 13, § 1º, do estatuto social 02/2010 da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de Outubro de 2.010, às 20:00 horas, em sua sede na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

1 - Eleição para substituição dos membros da atual diretoria conforme o Artigo 14 § 1º do estatuto social 02/2010, face ao ofício nº200/2010, datado de 30 de setembro de 2010, do Ministério das Comunicações, Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços.

Araraquara - SP, 19/10/2010.

Assinado: Bruna Sidorenko Dal' Olio - Diretora Presidente".

A Sr.a presidente, dando início aos trabalhos, solicitou que fosse procedida a leitura, em voz audível, na íntegra, o ofício nº200/10, datado de 30 de setembro de 2010, do Ministério das Comunicações, Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços.

Ato Contínuo o Sr.a presidente solicitou a palavra.

Diante das solicitações, sendo esta entidade de caráter comunitário, uma associação séria, imbuída de valores sociais sólidos e desinteressados, esta associação não tem outra finalidade que não a de difundir o bem, a cultura e prestar serviços à nossa comunidade. Estamos, a cada exigência administrativa, adaptando nossos estatutos e procedimentos, pois não temos nenhuma intenção de afrontar as normas legais.

Nesse sentido, após o esclarecimento da autoridade regional, proponho a substituição dos atuais membros da diretoria, desde que todos os presentes, assim concordem.

Solicitação esta que por todos foi acatada, e em seguida Sr.a Bruna abriu a palavra para quem dela quisesse fazer uso.

A Sr.a Joseani Adelaide Dal Ri, solicitou a palavra e agradecendo, após alguns comentários, solicitou que a presidência da ( A.C.C.A ), permanecesse com a



Página

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

41558

- Fernando Henrique Rugno da Silva,  
Escritor autorizado

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE



Sr.a Bruna Sidorenko Dal' Olio, desde que todos os presentes, assim concordassem.

Solicitação esta que por todos foi acatada, permanecendo, na presidência da (A.C.C.A) a Sr.a Bruna Sidorenko Dal' Olio.

Ato contínuo a Sr.a presidente agradeceu a demonstração de carinho e passou a indicação dos candidatos aos cargos de Diretor Administrativo e Diretor de Operações sendo:

- Diretor Presidente  
Sr. Paulo Roberto Destefano
- Diretor de Operações  
Carlos Alberto Bradbury

Encerradas as indicações, a Sr.a presidente submeteu a aprovação dos nomes e cargos, conforme o art. 14º do estatuto social 02/2010, que foram aprovados por unanimidade, sendo eleitos e empossados para a diretoria executiva, exercício 2010 – 2013, devidamente qualificados:

- Diretor Presidente:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

- Diretor Administrativo:

Paulo Roberto Destefano, brasileiro, encanador, casado, residente na Av. José Zilioli nº 151 Apartamento nº 49 B, Jardim das Roseiras, Araraquara/SP, portador do RG 9.346.771, CPF 964.563.298-68;

- Diretor de Operações:

Carlos Alberto Bradbury, brasileiro, separado, comerciante, residente na Av Miguel Franz Arnold, nº8, Jardim Imperador, Araraquara/SP, portador do RG 9689881-1, CPF 050535998-74;

Ato contínuo a Sr.a presidente, submeteu à apreciação e discussão, as entidades que compõe o atual conselho comunitário (exercício 2009 - 2013 ), e requereu que as mesmas sejam mantidas.

Solicitação esta que por todos foi acatada, permanecendo então como **Membros do Conselho Comunitário (exercício 2010 - 2013 )**, devidamente qualificados:

Anésio Runho, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Luiz Saska nº 380, Jd. Celiamar, Araraquara - SP, portador do RG 3.432.542- SP, CPF 068831338-87, 1º Secretário do Centro Espírita Portal da Luz, CNPJ 04.157.687- 0001/24, endereço, Rua Luiz Saska nº 181, Jd. Celiamar, Araraquara - SP;

Ariovaldo Cesar Junior, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Padre Duarte, nº 2605, AP.41, Araraquara - SP, portador do RG 4.268.630, CPF 441.057.038-20, Presidente do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo.

Página

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41558

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrivente autorizado

04



**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE**

associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 00.977.115/0001-30, endereço, Rua Alice Pavão Cariza, nº 372, Araraquara - SP;

Cléia de Moraes Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, residente, Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 750, Vila Xavier, Araraquara - SP, portadora do RG 8898633, CPF 997896988-87, presidente da Sociedade Beneficente A Casa do Caminho, CNPJ 01483609/0001-21, endereço, Rua Piauí nº 845, Jd. Brasil, Araraquara - SP;

Ana Rita Buda de Oliveira, brasileira, casada, auxiliar odontológico, residente, Rua Luiz Fagundes Varella nº 41, Centro, Araraquara-SP, portadora do RG 9149814. CPF 10783378882, presidente da Casa de Amparo Emilio Luz, CNPJ 09607721/0001-39, endereço, Av. Pablo Picasso nº 1471, Araraquara - SP;

Luiz Antonio Borim, brasileiro, solteiro, padre, residente na Av. Luiz Ribeiro Filho nº 216, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP, portador do RG 15507192, CPF 06388193854, presbítero da Paróquia de São Francisco de Assis - Mitra Diocesana de São Carlos, CNPJ 45356292/0107-96, endereço, Av. João Gallera Nº 616, JD Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP.

Ato Contínuo o Sr.a presidente abriu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer manifestação, deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Redigido este expediente, a Ata foi lida e achada conforme e aprovada em todos os seus termos.

Nada mais havendo a tratar, a Sr.a presidente, determinou que a presente ata seja registrada no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara, para as finalidades de direito.

Declaro que a presente cópia confere com o livro Ata nº. 001, Folhas nº 15,16,17,18,19.

A presente vai assinada por mim, pela Sr.a Presidente e por todos os demais presentes como sinal de sua aprovação.

Araraquara, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

*Bruna Sidorenko Dal' Olio*  
.....  
Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Presidente

*Vera Lucia Cybis Ferreira*  
.....  
Vera Lucia Cybis Ferreira  
Secretária

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-11, registrado e microfilmado sob Nº 41568 em 11 de novembro de 2010.  
Microfilme anterior 41493.

*Henrique Ruano da Silva*  
.....  
Henrique Ruano da Silva  
Escrivente autorizado

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
35,52	10,11	7,40	1,00	1,00	55,03



*B*  
*FF*  
*m*  
*AAAS*  
*f*  
*J*  
*Carb*  
*R*

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE



## Edital de Convocação

"Nos termos do **Artigo 13, § 1º**, do estatuto social 02/2010 da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **30 de Outubro de 2.010**, às **20:00 horas**, em sua sede na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

**1 - Eleição** para substituição dos membros da atual diretoria conforme o **Artigo 14 § 1º** do estatuto social 02/2010, face ao ofício nº200/10, datado de 30 de setembro de 2010, do Ministério das Comunicações, Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços.

Araraquara - SP, 19/10/2010.

*Bruna Sidorenko Dal' Olio*

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretora Presidente".



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41538

Fernando Henrique Rügno da Silva,  
Escrevente autorizado

06



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE



LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE  
2.010.



*Bruna Dal'Olio*  
.....  
Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretora Presidente

*Paulo Roberto Destefano*  
.....  
Paulo Roberto Destefano  
Diretor Administrativo

*Carlos Alberto Bradbury*  
.....  
Carlos Alberto Bradbury  
Diretor de Operações

*Maria Aparecida Rodrigues da Silva*  
.....  
Maria Aparecida Rodrigues  
da Silva

*Alessandra Aparecida Lourenço da Silva*  
.....  
Alessandra Aparecida Lourenço  
da Silva

*Joseani Adelaide Dal Ri*  
.....  
Joseani Adelaide Dal Ri

*Vera Lucia Cybis Ferreira*  
.....  
Vera Lucia Cybis Ferreira

*Tatiana Sidorenko Leme*  
.....  
Tatiana Sidorenko Leme

*Regina Maria Cybis Dal' Olio*  
.....  
Regina Maria Cybis Dal' Olio



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Ata 30 de outubro 2010

P

MICROFILMADO SOB Nº

41558

07

- Fernando Henrique Rugno da Silva.  
Escrevente autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº /REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC - /ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.028449/09.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, na localidade de Araraquara, Estado de São Paulo.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº200/10, datado de 30/09/2010, cuja análise é de competência da douta Consultoria Jurídica - CONJUR.

1. A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, qualificado nos autos do processo em referência, apresentou novo Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 12/05/09 (28º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

alr - INF/CONJUR - Processo Nº53000.028449/09 – Araraquara/SP - RADCOM/DOS/SSCE/MC

M. das C.  
Fb.  
Rubrica  
SSCE  
Setor

2. Diante da inconformidade com o arquivamento, vez que seu pedido não foi reconsiderado, conforme consta da Informação Nº243/REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC, anexada aos autos do processo às fls.142/144, e supracitado Ofício, fl. 145, a Entidade protocolou, em 18/11/2010, Recurso Administrativo, em face do despacho proferido no citado ofício nº200/10.

3. Ocorre que o pedido não foi acatado pelos fatos constantes no item 5. ( I - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS), às fls. 143, conforme segue abaixo transcrito, verbis:

**I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, vez que a entidade apresentou ata de alteração estatutária onde dois associados pertencentes a família Dal'Olio se afastaram voluntariamente da Associação. Embora a entidade tenha realizado alterações estatutárias de modo satisfatório, o vínculo familiar entre os membros da diretoria persiste, uma vez que não foi realizada qualquer alteração em sua composição. Saliente-se que os dois sócios afastados não ocupavam nenhum cargo diretivo, não tendo, portanto, seus afastamentos qualquer relação com a regularização do quadro de dirigentes.**

4. De acordo com as manifestações desta Coordenação de Radiodifusão Comunitária, o novo pedido não poderá ser analisado, vez que não compete ao Departamento de Outorga de Serviços exarar decisão, tendo em vista que o processo foi indeferido por vínculo familiar entre os membros da diretoria, a entidade ingressou com pedido de reconsideração o qual não foi acatado, em razão da permanência do vínculo, no entanto, apresentou recurso administrativo indicando nova diretoria conforme Ata de eleição de fls. 157/158 dos autos.

5. Isto posto, releva esclarecer o fato de que esta área já procedeu ao exame do primeiro pedido, entendendo, s.m.j., que mister se faz o encaminhamento do processo à Douta **Consultoria Jurídica** deste Ministério, visando dirimir a questão, em superior instância.

Brasília- DF, 14 de Setembro de 2010.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, de de 2010.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, de de 2010.

**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - INF/CONJUR - Processo N°53000.028449/09 – Araraquara/SP - RADCOM/DOS/SSCE/MC

ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: Renata Soares Oliveira.

( ) O (A) PRÓPRIO ( ) PROCURADOR

ENDEREÇO: R: Camello Quatrocchi nº 1969.

TELEFONE: (16) 81217110. FAX:

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)

\_\_\_\_\_ (nome),

\_\_\_\_\_ (cargo),

(x) vista ( ) cópia ( ) certidões do(s) processo(s):

Número do Processo; Serviço; Local/UF: 53000 028 449/09.

Número do Processo; Serviço; Local/UF:

Número do Processo; Serviço; Local/UF:

Pelos motivos a seguir expostos:

DE ACORDO COM A LEI 9612/98 e demais portarias e decretos  
A Representante Legal da Entidade Concorrente solicita vista dos autos do processo,  
e havendo necessidade a Solicitação de cópias

Renata Brasília de 26 de Julho de 2011.  
(local e data)

Renata Soares Oliveira  
(Nome e assinatura)  
(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

REFIRO.  
26/07/2011  
Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico  
Ministério das Comunicações

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: RENATA SOARES OLIVEIRA (ASICOM)

( ) O (A) PRÓPRIO ( ) PROCURADOR

ENDEREÇO: R. Clemente Quatrocchi, nº 1969, A. Rosa II, Araraquaras/SP

TELEFONE: (16) 81217110. | FAX: \_\_\_\_\_

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)

CONSULTOR RODRIGO ZERBONE (nome),

\_\_\_\_\_ (cargo),

vista ( ) cópia ( ) certidões do(s) processo(s):

Número do Processo/ Documento; Serviço; Local/UF: 53000 028 449 - 2009.

Número do Processo/ Documento; Serviço; Local/UF: \_\_\_\_\_

Número do Processo/ Documento; Serviço; Local/UF: \_\_\_\_\_

Pelos motivos a seguir expostos:

ANDAMENTO DO PROCESSO.

118 de OUTUBRO. de 2011.  
(local e data)

Renata Soares Oliveira  
(Nome e assinatura)  
(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

Jose Flavio Bianchi  
Assessor do Consultor Jurídico  
Procurador Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 9998-0  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




*Renata Soares Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.592.914-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 14/SET/98

NOME RENATA SOARES OLIVEIRA

FILIAÇÃO CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

E SEBASTIANA SOARES OLIVEIRA

NATURALIDADE ANDARAÍNA - SP DATA DE NASCIMENTO 16/JUN/1981

SOC ORIGEM ANDARAÍNA - SP

CPF 017.116.718-03 / FLS. 470 / N. 008583

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

7ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicação  
Fls. 118  
Rubrica  
M. Rubrica  
M. Rubrica  
Assinatura



### Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

Processo nº: <u>53000.028449/09</u>	<u>01</u> cópias (quantidade de cópias)	<u>40</u> Folhas (quantidade de folhas)
Processo nº: _____	_____ cópias (quantidade de cópias)	_____ Folhas (quantidade de folhas)
Processo nº: _____	_____ cópias (quantidade de cópias)	_____ Folhas (quantidade de folhas)

Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento nº: _____
Processo/documento nº: _____
Processo/documento nº: _____

Brasília (DF), 13 de 10 de 11.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade/interessado)

Lenete Soares Oliveira  
(assinatura)



Considerando o valor unitário de ressarcimento de R\$ 0,20 por cópia e o total geral de cópias (40 folhas), das quais foi efetuado o depósito no valor de **R\$ 8,00 (oito reais)**, conforme Comprovante de Depósito Bancário, em anexo.

Favorecido	Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente	Depósito Identificado (Código-dv)
<b>CGAD/MC</b>	<b>Banco do Brasil</b>	<b>4201-3</b>	<b>170500-8</b>	<b>4100.030.000.118.822-0</b>

Brasília-DF, 13 de outubro de 2011.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
13/10/2011 - Autoatendimento - 14:42:35  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
287373045 0363

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: MARIA ALVES PIRES  
AGÊNCIA: 3.606-4 CONTA: 441.241-9

=====

VALOR: 8,00

=====

IDENTIFICADOR:  
1 = 41000300001188220  
2 = 00000018421636120

=====

◊ NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: ODAIR DE PONTES

( ) O (A) PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: RUA 73 DE MATOZOS

TELEFONE: 81 9107 6080. FAX: RUE 61 8132 6966

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)

DR. BIANCHI (CONSULTOR) (nome),

(cargo),

(X) vista ( ) cópia ( ) certidões do(s) processo(s):

Número do Processo/ Documento; Serviço; Local/UF: 53000028449-09


Número do Processo/ Documento; Serviço; Local/UF:


Número do Processo/ Documento; Serviço; Local/UF:

Pelos motivos a seguir expostos:

ANALISE DE DOCUMENTOS

16 de NOVEMBRO de 2011.  
(local e data)

  
(Nome e assinatura)  
(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

Defiro. BSB. 16/11/11  
  
José Flavio Bianchi  
Assessor do Consultor Jurídico  
Procurador Federal

CONCEP  
Fls. 171  
Rubrica  
M. das Comunicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO **CAU-02**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E TITULARES BRASILEIROS

COLHEITA DE DADOS

ASSINATURA DO SOLICITANTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.400.176** DATA DE EXPEDICAO **18/06/2008**

NOME  
**<< ODAIR DE PONTES >>**

RELACAO  
**<< ANTONIO VIEIRA DE PONTES NETO >>**  
**<< SEVERINA AMARA DE PONTES >>**

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
**CARUARU - PE** **23/11/1973**

DOC ORIGEM **<< CC.1304-L.21B-F.108-CART.SEDE SÃO CAETANO-PE,29.10.1998 >>**

CPF  
**811.121.144-91**

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

# PROCURAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO AO FINAL ASSINADO, A ASSICOM - ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÕES, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS INSCRITA NO CNPJ 05.366.970/0001-29, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHORA, RENATA SOARES OLIVEIRA, BRASILEIRA, ALFABETIZADA, CASADA, INSCRITO NO RG DE NUMERO 42.592.914-0 SSP/SP E CPF 225.228.914-0, OUTORGA PODERES DE PROCURADOR AO SENHOR ODAIR DE PONTES INSCRITO NO RG DE NUMERO 4.400.176 SSP-PE E CPF 811.121.144-91, AGINDO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, POSSA DEFENDER OS INTERESSES E DIREITOS DE NOSSA ASSOCIAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PODENDO RECLAMAR, CONCILIAR, DESISTIR, TRANSIGIR, FAZER ACORDO, RECORRER, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PRESTAR DECLARAÇÕES, RECEBER CITAÇÃO, BEM COMO SUBSTABELECER A PRESENTE, COM OU SEM RESERVAS DE PODERES, SE ASSIM LHE CONVEM, E PRATICANDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL DESEMPENHO DESTES MANDATO, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO.

ARARAQUARA/SP 01 DE NOVEMBRO DE 2011

2º SUBD. III

*Renata Soares Oliveira*  
RENATA SOARES OLIVEIRA

RG 42.592.914-0 SSP/SP  
CPF 225.228.914-0

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE ARARAQUARA  
Alameda Paulista, 2125 - A. Emílio - CEP 14200-270 - Araraquara / SP - Tel: (16) 2313-2024 - Fax: (16) 2313-2019

Reconheço por semelhança a firma de RENATA SOARES OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, a seu fe. Em test da verdade.  
Araraquara, 1 de novembro de 2011

DR. JOSÉ RODRIGUES  
escrivão autorizado

Bel. Marcia Bueno  
Oficial Titular

28660/96-4  
77

FIRMA 1  
0060AA050142

DR. JOSÉ RODRIGUES  
Escrivão Autorizado  
ARARAQUARA, SP



337  
*[assinatura]*

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 1285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.049031/2010

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Florestal do Sítio Cocal do Meio  
ASSUNTO: Processo seletivo para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lagoa do Ouro, Pernambuco. Consulta.

I - Processo seletivo para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Lagoa do Ouro, Pernambuco.

II - Identificação de vínculo familiar (afronta ao art. 11 da lei nº 9.612, de 1998). Alteração de posicionamento até então adotado por esta CONJUR.

III - Elementos que devem ser analisados em conjunto, casuisticamente. Configuração do vínculo por ocasião da fase de Habilitação. Vício insanável. Situação que enseja exclusão da entidade da seleção, com conseqüente arquivamento do processo.

IV - Devolução dos autos para a SCE.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 2190/2013 (fls. 332/333), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica consulta referente ao procedimento a ser adotado nos autos do processo em epígrafe, face à constatação de vínculo familiar que atingia a entidade, em afronta ao art. 11 da lei nº 9.612, de 1998.

2. A SCE enumera seu questionamento em virtude de alteração de posicionamento que até então vinha sendo adotado por esta CONJUR, senão, vejamos.

3. No caso em apreço, tem-se que a SCE detectou que a diretoria era composta, por ocasião do aviso de habilitação, por mais da metade de integrantes de membros de uma mesma família, o que ensejaria uma inevitável influência na administração da entidade - o que é vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, cujo teor é o seguinte:

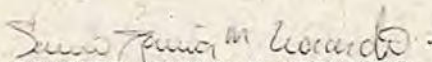
Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

SSCC - M. das Comunicações  
Fl. 193  
Rubrica: 3

14. Trata-se, pois, de uma questão de legitimidade/aptidão para executar o serviço. E o preenchimento de referida legitimidade deve se constituir em pressuposto para participar da seleção pública.
15. Argumente-se, ainda, o seguinte: o vício a que ora se reporta atinge a legitimidade da entidade, segundo já amplamente explicitado. Isso porque uma diretoria composta por membros que estejam sob o comando de uma única família, por exemplo, constitui-se em algo público e notório aos integrantes da associação (afinal, foram seus integrantes que os elegeram).
16. Assim, quando se depara com vício a apontar o vínculo/subordinação da diretoria a outra entidade familiar, político-partidária etc., conforme descreve o art. 11 da Lei, tem-se que a entidade não detém a legitimidade necessária para participar da seleção pública em tela - não seria comunitária nos termos da Lei n° 9.612, de 1998; ademais, referida característica atinge a própria independência/autonomia da entidade a ser a executante do serviço; a possibilidade de saneamento, com a substituição dos membros durante o processo de seleção pública, está na prática, indo de encontro ao mandamento legal.
17. No caso em apreço constatou-se que a diretoria, por ocasião da apresentação da documentação na fase de habilitação, era composta integralmente por membros de uma mesma família, conforme já apontado. Observe-se que a alteração de citada composição somente se deu por ocasião do pleito recursal *intempestivo* - de onde se infere restar maculada a legitimidade para participar da seleção em tela. A posterior alteração da diretoria, ainda que apreciada, não tem o condão, portanto, de sanear o vício em comento.
18. Em face do que fora exposto, pode-se concluir que a afronta ao art. 11 enseja vício que atinge a legitimidade da entidade para participar da seleção pública; desse modo, uma vez iniciado o procedimento público, com a apresentação dos documentos pelas participantes, impossível será o saneamento da mácula em tela, razão pela qual deve o processo da referida entidade ser arquivado, com sua consequente exclusão da seleção pública. Trata-se de interpretação, pois, que mais se coaduna ao ditame legal em apreço.
19. Elaboradas as considerações acima, por intermédio das quais, salvo melhor juízo, restou esclarecida a consulta *in casu*, sugeré-se o retorno dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 15 de outubro de 2013

  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



SEMI-SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
192

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.049031/2010-13

**DESPACHO**

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.  
Em 05/11/2013.

  
**GLEYDS PEREIRA SILVA**  
Administradora

**Declaração**

Declaro para fins de direito que, nesta data,

Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

Processo nº: <u>53000.028449/09</u>	<u>01</u> cópias (quantidade de cópias)	<u>169</u> Folhas (quantidade de folhas)
Processo nº: _____	_____ cópias (quantidade de cópias)	_____ Folhas (quantidade de folhas)
Processo nº: _____	_____ cópias (quantidade de cópias)	_____ Folhas (quantidade de folhas)

Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento nº: | 53000.028449/09 |

Processo/documento nº: | \_\_\_\_\_ |

Processo/documento nº: | \_\_\_\_\_ |

Brasília (DF), 17 de 11 de 11.

A SSICOM ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO  
(nome da entidade/interessado)

(assinatura)

ODAIR DE PONTES



Gov. do Rio  
Fis. 174  
Rubrica R  
M. das Comunicações

17/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:36:13  
287315700 0121

OUIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====

DATA	17/11/2011
VALOR DINHEIRO	33,80
VALOR TOTAL	33,80

=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 811.121.144 91

=====

NR.AUTENTICACAO E,E90,DFA,392.818.293  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

## Requerimento

De: (ASSICOM ) ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO

Ao: SENHOR DR. BIANCHI ( CONSULTOR )

Em face de processo de rádio comunitária de número 53.000.028449-09 no município de Araraquara-Sp cabenos informa que:

### Da Qualificação

a) somos nós bastante interessado e parte neste processo na qualidade de procurador já que se trata de nossa concorrente direta;

### Dos Fatos

- b) que nosso processo tem por numero 53.000000608/03
- c) a entidade após decisão de indeferimento solicitou reconsideração não aceita por este ministério;
- d) o ministério por sua vez proferiu o arquivamento do processo ;
- e) a entidade por sua vez solicita a esta consultoria recurso e o faz anexando documentos que já deverian teren sidod juntados em outras instâncias no setor de analise do departamento de outorga ou na própria coordenação de radcom;

### Do Direito

Ao tomarmos conhecimento de que este processo se encontra em analise nesta conjur valinos salientar e solicitar atenção a Norma Complementar 01/2011 em seu Capitulo RECURSO ADMINISTRATIVO 11.2.1 aqui descrito

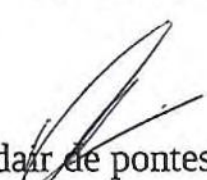
Não serão considerados, no julgamento do recurso documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do ministério das comunicações.



Do pedido

Requero ante o exposto o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO posterior comunicação a entidade do processo de numero 53.000.028449-09

Brasília Df 16 de novembro de 2011

  
att: odair de pontes  
procurador



# PROCURAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO AO FINAL ASSINADO, A **ASSICOM - ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÕES**, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS INSCRITA NO CNPJ 05.366.970/0001-29, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE/LEGAL O SENHORA, **RENATA SOARES OLIVEIRA**, BRASILEIRA, ALFABETIZADA, CASADA, INSCRITO NO RG DE NUMERO 42.592.914-0 SSP/SP E CPF 225.228.914-0, OUTORGA PODERES DE **PROCURADOR AO SENHOR ODAIR DE PONTES** INSCRITO NO RG DE NUMERO 4.400.176 SSP-PE E CPF 811.121.144-91, SENDO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, POSSA DEFENDER OS INTERESSES E DIREITOS DE NOSSA ASSOCIAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PODENDO RECLAMAR, CONCILIAR, DESISTIR, TRANSIGIR, FAZER ACORDO, RECORRER, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PRESTAR DECLARAÇÕES, RECEBER CITAÇÃO, BEM COMO SUBSTABELECE A PRESENTE, COM OU SEM RESERVAS DE PODERES, SE ASSIM LHE CONVEM, E PRATICANDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL DESEMPENHO DESTE MANDATO, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO.

ARARAQUARA/SP 01 DE NOVEMBRO DE 2011

*Renata Soares Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
**RENATA SOARES OLIVEIRA**

RG 42.592.914-0 SSP/SP  
 CPF 225.228.914-0

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE ARARAQUARA** *Bel. Marcia Bueno*  
 Oficial Titular  
 Alameda Paulista, 2123 - V. Xaviera - CEP 14810-270 - Araraquara / SP - Tel: (16) 3339-2024 - Fax: (16) 3339-2019

Reconheço por semelhança a firma de **RENATA SOARES OLIVEIRA**, em documento seu valor econômico e dou fé. Es test. *22/11* da verdade.

Araraquara, 1 de novembro de 2011 28662/87-4  
77

R\$ 3,50

**DIMAS JOSÉ RODRIGUES**  
 escrevente autorizado

**COLEÇÃO Nacional do Brasil**  
 Escritório de Registro Civil  
**FIRMA 1**  
 0060AA050144

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL**  
**DIMAS JOSÉ RODRIGUES**  
 Escrevente Autorizado  
 ARARAQUARA - SP



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

PARECER Nº 1927/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO nº 53.000.028449/2009-45.

INTERESSADO: Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento.

I - Aviso de Habilitação nº 28/2009, publicado no Diário Oficial da União aos 12/05/2009, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Araraquara/SP.

II - Impossibilidade de instrução do feito, em virtude de contrariedade às prescrições normativas encartada no artigo 11 da Lei n.º 9.612/98 e item n.º 8.2, alínea "f" da Norma Complementar n.º 04/2011.

III - Pedido de reconsideração indeferido, em virtude da manutenção dos motivos que o ensejaram.

IV - Recurso administrativo: pelo provimento, em razão de sua procedência.

V - Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio da INFORMAÇÃO S/N.º/REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC-ALR (fls. 162/164), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União com atribuição perante o Ministério das Comunicações, processo de interesse da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, a qual interpõe Recurso Administrativo em face de decisão que manteve o arquivamento de seu processo administrativo.



7. Irresignada com a decisão que indeferiu seu pedido de reconsideração, a recorrente apresentou recurso administrativo tempestivo, encaminhado aos 16 de novembro de 2011 (fls. 146/161), deduzindo as razões que considerou suficientes à obter a reforma da decisão que arquivara seu processo.

8. Por intermédio da INFORMAÇÃO /REC/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC-ALR (fls. 162/164), a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha então os presentes autos a esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União com atribuição perante o Ministério das Comunicações, para análise e manifestação.

9. É bastante o relatório.

## II – ANÁLISE

10. Preliminarmente, insta destacar que, a despeito de se encontrar atualmente em vigor a Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual aprovou Norma nº 1/2011 (cujo teor volta-se para os procedimentos e critérios de seleção das entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária), aquele mesmo ato ministerial criou regra de transição, ao prever que aos avisos de habilitação anteriores à sua publicação (caso em análise) aplicam-se os procedimentos firmados pela norma anterior, a saber, a Norma nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

11. Esclarecida a questão acima e determinada a tempestividade da pretensão recursal deduzida nos presentes autos, adentramos na análise do referido meio de impugnação, senão vejamos.

12. Com efeito, compulsando-se o recurso interposto, temos que a entidade recorrente promoveu nova alteração em seu quadro diretivo, que passara a ser composto da seguinte forma, senão vejamos:

- Diretora Presidente - Sra. Bruna Sidorenko Dal Olio.

- Diretor Administrativo - Sr. Paulo Roberto Destefano.

- Diretor de Operações Sr. Carlos Alberto Bradbury.

13. Constatada a inexistência de vínculos familiares na nova composição do quadro diretivo da entidade, temos que o vício imputado à recorrente, exclusivamente responsável pelo arquivamento do presente feito, se mostrou devidamente sanado pela entidade, merecendo guarida a pretensão recursal deduzida na presente sede, com o prosseguimento regular de sua análise, sem prejuízo de novas apurações de pendências ou irregularidades a serem porventura aferidas pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, quando do prosseguimento na instrução do presente processo.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



DESPACHO Nº 7086/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO nº 53.000.028449/2009-45.

ENTIDADE: Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento. Recurso conhecido e provido.

Aprovo o PARECER Nº 1927/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Coordenador - Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 07 de novembro de 2012.

  
Socorro Janaina M. Leonardo

Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

rpf

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



DESPACHO Nº 7087/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO nº 53.000.028449/2009-45.


ENTIDADE: Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento. Recurso conhecido e provido.

Aprovo o DESPACHO Nº 7086/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU que aprovou o PARECER Nº 1927/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 05 de dezembro de 2012.



Daniel Pereira de Franco

Advogado da União  
Coordenador - Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

rpf

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 7088/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO nº 53.000.028449/2009-45.

ENTIDADE: Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Recurso administrativo em face da decisão de arquivamento. Recurso conhecido e provido.

Aprovo o DESPACHO Nº 7087/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, que aprovou o DESPACHO Nº 7086/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, que aprovou o PARECER Nº 1927/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Brasília, 6 de dezembro de 2012.



José Flávio Bianchi  
Consultor Jurídico

rf

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 12 de dezembro de 2012.

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, acolho o PARECER Nº 1927/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a dar provimento ao recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
 Ministro das Comunicações

**ANEXO ÚNICO  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
28º (DOU de 12.05.2009)	SP	ARARAQUARA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE	53.000.028449/2009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 138 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de janeiro de 2013.

À Senhora

**BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO**

Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense

Rua Lázaro Pedroso, nº 806 – Jardim Uirapuru

14806-176 Araraquara – SP

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo / Processo nº 53000.028449/2009.**

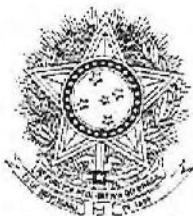
Senhora Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, em face do indeferimento do pedido de outorga protocolado no processo nº **53000.028449/2009**, foi conhecido e provido pelo Ministro de Estado das Comunicações por meio de Despacho de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2012, cuja decisão se deu em consonância com o posicionamento da Consultoria Jurídica deste Ministério, formalizado por meio do PARECER Nº 1927/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datado de 27/11/2012, ambos em anexo.

2. Diante do exposto, comunicamos que o supracitado processo foi encaminhado à equipe responsável para que se dê prosseguimento à continuidade dos procedimentos de análise.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2013.0000455765**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO**, ou vinculado ao **CPF de número 329.352.088-03**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Y3aGMFF hKIYUN 4I6B431aBGI4RaZ
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de março de 2013 às 13h08min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

*Extrair da página <sup>debranca</sup> da Justiça Federal  
de 1º grau em São Paulo.  
Assinado em 18/3/2013  
Pul*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2013.0000455789**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAULO ROBERTO DESTEFANO**, ou vinculado ao **CPF de número 964.563.298-68,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INHVDG2J B5hHBV hJCZZXR53FDQC6D
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de março de 2013 às 13h09min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

*Exibida do site da Justiça Federal  
de 1º grau em São Paulo.  
Arquivado em 18/3/2013*

*Paul*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2013.0000455802**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CALOS ALBERTO BRADBURY**, ou vinculado ao **CPF de número 050.535.998-74,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INHVE8VO B5NHEV 4I687U3YEPJ4Y1U
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de março de 2013 às 13h10min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

*Carimbo do site da justiça federal  
de 1º grau - São Paulo  
Arquivado em 18/3/2013*

PAN

282

53000.034818/2009

2



## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PROCESSO

**Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,**

Assunto: Solicitação de informações dos autos do processo nº **53000.028449/2009-45**

Ilmo Senhor Diretor

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do nosso requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, na localidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, de acordo com o processo administrativo nº **53000.028449/2009-45**, e na qualidade de interessada, solicito a concessão de informações dos autos do processo acima citado.

Em 15 de janeiro de 2013, recebemos correspondência deste órgão, através do ofício 138 /2013 CGRC/SCE-MC, comunicando, que nosso recurso foi conhecido e provido pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme fora publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2012, e diante do exposto, o supracitado processo foi encaminhado à equipe responsável para prosseguimento à continuidade dos procedimentos de análise.

Ocorre que desde esta data nosso processo não consta na **lista de Entidades Participantes de Aviso** disponível no site do referido órgão, e não recebemos mais nenhuma correspondência ou solicitação.

Porquanto, nos colocamos a disposição caso seja necessário sanar quaisquer exigências administrativas, que por ventura ainda possam ocorrer em nosso processo, e assim V. Exa. Decidindo, deferindo-nos a concessão de rádio comunitária, tenha certeza, que essa será, uma importante ferramenta para consecução de nossos objetivos, quais sejam, a difusão do bem, da cultura e a prestação de serviços à comunidade local.

Agradecemos muito respeitosamente:

Araraquara, 15 de Outubro de 2013.

Qualificação como interessado: **Diretor Presidente**,  
Nome do interessado: **Bruna Sidorenko Dal' Olio**,  
CPF: **329.352.088-03**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 060982/2013-88

SEAPA/SCE  
21/10/2013-09:19

**Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**

Endereço para correspondência: **Rua Lazaro Pedroso nº 806**

Bairro: **Jd. Uirapuru**, Cidade: **Araraquara**, Estado: **São Paulo**, CEP: **14806-176**,

Telefone para contato: **0XX-16-98121-8727**,

Correio eletrônico (e-mail): **accararaquara@gmail.com**

131  
SEARC

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028449/2009 Localidade / UF: Araraquara/ SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

**Processo**

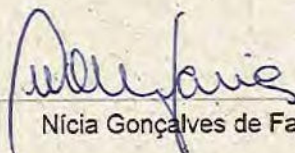
1. A Entidade é uma: Associação

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Mapa da documentação:

- a) requerimento de outorga: fl. 4;
- b) CNPJ, nº 10.931.369/0001-71: fl. 7;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 25;
- d) relação de associados: fls. 13/14;
- e) manifestações de apoio: fls. 40/72;
- f) estatuto social, de 7/6/2009, rg. 23/7/2009 e de 27/8/2010, rg. 10/9/2010: fls. 26/31 e 131/136;
- g) ata de fundação, datada de 7 de junho de 2009, rg. 23 de junho de 2009: fls. 32/37;
- h) ata de eleição, de 7/6/2009 (rg. 23/6/2009); de 26/4/2010 (rg. 12/5/2010) e de 30/10/2010 (rg. 16/11/10) 32/37; 101/104 e 155/158.
- i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 20/22; 110/112 e 151/153;
- j) comprovantes de residência: não constam.
- l) declarações do anexo 3: somente para N 1/2011, este é da N 1/2004;
- m) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 185/187;
- n) declarações de fiel cumprimento: fl. 18; 113 e 150.
- o) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: não realizada.

Processo indeferido, em face de existência de vínculo à época do Aviso, não sendo possível saneamento (Parecer Conjur 1285/2013, referente ao Processo nº 53000.049031/2010).

  
Nícia Gonçalves de Faria







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº *3046* /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, *20* de *fevereiro* de 2014.

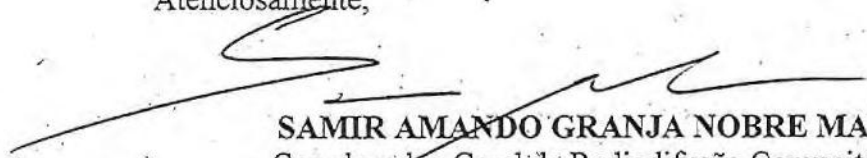
À Senhora  
**BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO**  
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
**ARAQUARENSE**  
Rua Lázaro Pedroso, nº 806 – Jardim Uirapuru  
14806-176 Araraquara/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028449/2009-45, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araraquara/SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 649/2014/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 649/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

Referências: Processo nº 53000.028449/2009-45.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARAQUARENSE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araraquara/SP**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise-realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

Normas:	Dispositivo	Documento	Descrição
nº 1/2004 e nº 1/2011	Subitens: 8.2, alínea "f" e 8.1.3, respectivamente.	Vínculos de Subordinação	Vinculação familiar
Lei nº 9.612/1998	Art. 11		

3. Diante da análise, constatou-se que os dirigentes da entidade, à época do 28º AH (DOU 12/05/09 a 26/06/09 - 001/2009) constituíam-se, na maioria, de membros de uma mesma família (cópias às fls. /) como se segue:

- a. Diretora Presidente: BRUNA SIDORENKO DAL' OLIO (esposa de Juliano);
- b. Diretor Administrativo: JULIANO LUIZ DAL' OLIO (esposo de Bruna) e
- c. Diretora de Operações: REGINA MARIA CYBIS DAL OLIO (mãe de Juliano).

4. Observa-se que se encontra consignado, às fls. 94/95, pelo Roteiro de Triagem e Seleção de Radcom o saneamento do processo. Além disso, foi feita exigência à entidade da apresentação de nova diretoria, pelo Ofício nº 1166/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 10 de março de 2010, cópia às fls. 96/97.

5. Em atendimento a entidade procedeu à nova composição do quadro diretivo, conforme consta da ata de eleição às fls: 101/105, que estava assim constituída:

- a. Diretora Presidente: BRUNA SIDORENKO DAL' OLIO (irmã de Tatiana);
- b. Diretora Administrativa: VERA LÚCIA CYBIS FERREIRA, e
- c. Diretora de Operações: TATIANA SIDORENKO LEME DAL' OLIO (irmã de Bruna).

6. Em razão disso, retomou-se a análise do processo, indicando-se o **indeferimento e por via de consequência foi arquivado**, pois não havia sido atendida a exigência. Muito embora tivessem alterado os dirigentes, a composição diretiva permanecia com percentual acima de 50% dos membros com vínculo familiar, de acordo com o Despacho, à fl. 119.

7. Depois de ter tomado conhecimento da decisão, pelo Ofício nº 4072/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 4 de agosto de 2010 (fl. 120), a entidade ingressou com pedido de reconsideração, informando que promovera nova alteração no quadro diretivo, de modo a atender a exigência legal, passando à seguinte composição:

- a. Diretora Presidente: BRUNA SIDORENKO DAL' OLIO;
- b. Diretor Administrativo: PAULO ROBERTO DESTEFANO, e
- c. Diretor de Operações: CARLOS ALBERTO BRADBURY.

8. A decisão não foi reconsiderada, tendo a entidade interposto recurso administrativo, o qual foi apreciado pela Consultoria Jurídica (Conjur) deste Ministério. Assim, propugnou-se pela procedência do apelo administrativo, reformou a deliberação de arquivamento e restabeleceu a instrução regular do processo, em conformidade com o Parecer nº 1927/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 7086/SJL, nº 7087/DPF, nº 7088/JFB/CONJUR-MC/CGU/AGU e Despacho do Ministro (DOU 17.12.12), de fls.178/183.

9. Noticiou-se à entidade acerca do seguimento do processo, por intermédio do Ofício nº 138/2013/CGRC/SCE-MC, de 15 de janeiro de 2013 (fl. 184).

10. Dada à situação do processo, em seguimento procedeu-se a nova análise. Contudo, por força do PARECER nº 1285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 4471/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU, às fls. 190/191, houve alteração de posicionamento jurídico quanto ao vínculo familiar, não se permitindo, desde então, que se faça o saneamento após a constatação do vício.

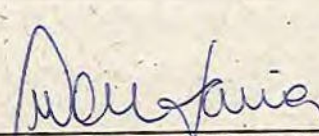
## CONCLUSÃO

11. Em face do exposto, constatou-se que existem vínculos de subordinação, prática vedada pela legislação pertinente ao serviço de radiodifusão comunitária, o que implica no **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

12. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento, mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito desta apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

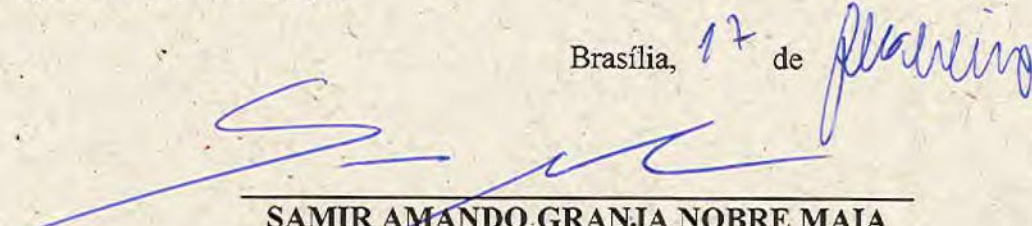
À consideração superior.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**NÍCIA GONÇALVES DE FÁRIA**  
Chefe de Divisão

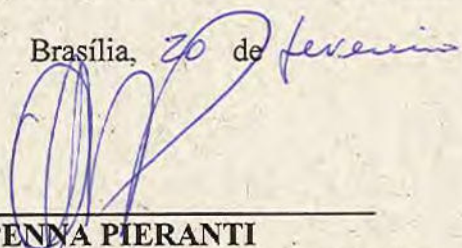
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 649/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 20 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



IND. Aviso 28 - ARARAQUARA/SP. 53000.028449/2009



**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**

Ilmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1046/2014/CGRC/SCE-MC**  
**Resposta a Nota Técnica nº 649/2014/CGRC/SCE-MC**

**(RECURSO ADMINISTRATIVO AO MINISTRO DE ESTADO DAS**  
**COMUNICAÇÕES )**

Local: **Araraquara - UF: SP**

Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028449/2009-45, na localidade de Araraquara/SP, no qual a **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no CNPJ sob nº **10.931.369/0001-71**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, por sua presidente infra-assinada, nos autos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. , como lhe faculta a legislação, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, deduzido nas razões anexas, cujo processamento requer nos moldes legais.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Araraquara - SP, 22 de Abril de 2014.

*Bruna Sidorenko Dal' Olio*

**Bruna Sidorenko Dal' Olio**  
**Diretora Presidente**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO  
53000 018788/2014-21  
SEAP/SCE  
24/04/2014-08:13

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

*searc*  
*131*  
*1*





Diretor Presidente  
Bruno Zidorenko Dal, OAB

Alameda - 29, 22 de Abril de 2014.

pede deferimento.  
Termos em que

processamento requer nos moldes legais.

**ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, devido nas razões expostas cujo  
legislação interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO AO MINISTRO DE**  
processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., como inequívoca a  
resolução comunicada por sua presidente (infra-assinada) nos autos do  
**10.831.388/0001-31**, requer autorização para execução do serviço de  
**de Comunicação Comunitária Araraquariense** inscrita no CNPJ sob nº  
230001028449/2009-45, na localidade de Araraquara/SP, no qual a Associação  
Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no processo nº

Local: Araraquara - SP, 22

**COMUNICAÇÕES**

**(RECURSO ADMINISTRATIVO AO MINISTRO DE ESTADO DAS**

Resposta a Nota Técnica nº 449/2014/CEPC/2CE-MC  
Assunto: Resposta ao Ofício nº 1046/2014/CEPC/2CE-MC

Ilmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**



Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações



### RAZÕES DE RECURSO

A recorrente teve seu pedido de concessão de rádio comunitária arquivado, por ter entendido a autoridade regional que não foram preenchidos os requisitos legais para tanto.

Apegou-se a **Sra. Nícia Gonçalves de Faria Maia** ( Chefe de Divisão ), ao fato de a Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense ser dirigida por membros de uma mesma família, algo que atentaria contra os ditames legais de concessão.

Importante destacar, V. Exa., que a recorrente é uma associação séria, imbuída de valores sociais sólidos e desinteressados. Esta associação não tem outra finalidade que não a de difundir o bem, a cultura e prestar serviços à nossa comunidade, bastante carente, por se tratar de um bairro periférico.

Nesse contexto V. Exa., reiteramos, que é natural que os membros da associação sejam, em sua maioria, amigos, familiares, vizinhos, ou seja, pessoas com os mesmos valores e afinidades. Não há, em nós, outro móvel que não a prestação de serviços à comunidade.

Tudo temos conquistado à base de muito esforço, trabalho e dedicação, do tempo que teríamos para o lazer. Não contamos com contatos políticos, vínculo religioso, vínculo familiar, apoio econômico, nem outra forma de colaboração, a não ser a boa vontade de nossos membros e amigos.

A cada exigência administrativa, adaptamos nossos estatutos e procedimentos, pois não temos nenhuma intenção de afrontar as normas legais.

Nesse sentido, após o esclarecimento da autoridade regional, a qual nos permitiu entender definitivamente o que é (Vínculo Familiar), **não tendo esta entidade verdadeiramente, motivos**

(Vínculo Familiar), não tendo esta entidade verdadeiramente, motivos  
autoridade regional, a qual nos permitiu entender definitivamente o que é  
Nesse sentido, após o esclarecimento da  
intenção de afrontar as normas legais.

subsídios nossos estatutos e procedimentos, pois não temos nenhuma  
A cada exigência administrativa,  
nossos membros e amigos.

econômico, nem outra forma de colaboração, e não ser a por vontade de  
contamos com contatos políticos, vínculo religioso, vínculo familiar, apoio  
esforço, trabalho e dedicação, do tempo que temos para o lazer. Não  
Tudo temos conquistado à base de muito

há, em nós, outro motivo que não a prestação de serviços à comunidade,  
familiares, vizinhos, ou seja, pessoas com os mesmos valores e afinidades. Não  
natural que os membros da associação sejam, em sua maioria, amigos,

Nesse contexto, V. Exa., reiteramos, que é  
crente, por se tratar de um direito benéfico.

diffundir o bem, a cultura e prestar serviços à nossa comunidade, presente  
desinteressados. Esta associação não tem outra finalidade que não a de  
recorrente é uma associação sem, impulsionada de valores sociais sólidos e

importante destacar, V. Exa., que a  
sido que atenda contra os ditames legais de concessão.

Comunitária Araraquaraense ser dirigida por membros de uma mesma família,  
Faria Maia ( Chefe de Divisão ), ao fato de a Associação de Comunicação  
Abandonou-se a Sr. Nidia Gonçalves de  
regional que não foram preenchidos os requisitos legais para tanto.

concessão de rádio comunitária arquivado, por ter entendido a autoridade  
A recorrente teve seu pedido de

**RAZÕES DE RECURSO**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações



ou razões que a vinculem, subordine, a nenhuma família, instituição política ou religiosa, e não tendo esta, nenhuma intenção de afrontar as normas legais, a Diretoria da Associação foi recomposta, e apresentamos outrora recurso, tendo este sido apreciado pela Consultoria Jurídica (Conjur), que assim propugnou-se pela procedência do apelo administrativo, nos comunicando conforme ofício n.138/2013CGRC/SCE-MC, que em conformidade com o Parecer n. 1927/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datado de **27/11/2012**, reformou a deliberação de arquivamento e restabeleceu a instrução regular do processo em conformidade com o Parecer n. 7086/SJL n. 7087/DPF, n.7088/JFB conjur-MC/CGU/AGU e Despacho do Ministro (**Dou 12/12/2012**) publicado no Diário oficial da União de **17/12/2012**.

Embora nosso recurso tenha sido julgado procedente, e foi conhecido e provido pelo **Ministro de Estado das Comunicações**, apegou-se a **Sra. Nícia Gonçalves de Faria Maia** por força do Parecer n. 1285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU , que não permite, desde então, que se faça o saneamento após a constatação do vício, esta, **indeferiu** novamente nosso pedido de outorga.

Cabe observar V. Exa., que a **Sr.a Nícia Gonçalves de Faria Maia** em seu exposto, através da Nota Técnica n.649/2014/CGRC/SCE-MC encaminha a esta entidade, em seu **terceiro parágrafo item b.**, qualificou erroneamente o Diretor Administrativo a época o (**Sr. Juliano Luiz Dal' Olio**) como sendo (**esposo de Bruna**), sendo o esposo da Sr.a Bruna, o (Sr. Marcos H. Dal Olio); Em seu **quinto parágrafo item c.** a **Sr.a Nícia Gonçalves de Faria Maia**, também qualificou erroneamente a Diretora de Operações a época como sendo (**Tatiana Sidorenko Leme Dal Olio**), fato que também esta em desacordo, pois a mesma chama-se (**Tatiana Sidorenko Leme**). Dados estes, que podem ser comprovados mediante a análise das cópias dos documentos exigidos por este Ministério, que enviamos anteriormente.

Para que se registre nos autos, V. Exa., também é fato que o **Sr. Juliano Luiz Dal Olio** e **Sr.a Tatiana Sidorenko**

também é fato que o Sr. Juliano Luiz Dal Olivo e Sra. Tatiana Zidorenko para que se registre nos autos V. Exa.º

Ministério das Relações Exteriores.

comprovados mediante a análise das cópias dos documentos exigidos por este mesmo crime-se (Tatiana Zidorenko Leme). Dado estes que podem ser Zidorenko Leme Dal Olivo) fato que também está em desacordo com a empossamento e Direção de Operações e época como sendo (Tatiana item c. e Sra. Nidia Gonçalves de Faria Maia) também qualifica exposto da Sra. Bruna O (Sr. Marcos H. Dal Olivo). Em seu ponto parágrafo (Sr. Juliano Luiz Dal Olivo) como sendo (exposto de Bruna), sendo o parágrafo item d.º qualifica empossamento e Diretor Administrativo e época o 1.288/2013/CE/CE-MC encaminha a esta entidade, em seu terceiro Conselho de Faria Maia em seu exposto, artigos da Nota Técnica

Cabe observar V. Exa.º que a Sra. Nidia

indiferente novamente nosso pedido de outorga.

desde então, pois se trata o gerenciamento após a constatação do vício, esta do parecer n.º 1282/2013/2013/CE/COMUN-MC/CE/ANU, que não permite comunicações, segundo-se a Sra. Nidia Gonçalves de Faria Maia por toda procedente, e foi conhecido e provido pelo Ministério de Estado das

Embora nesse recurso tenha sido julgado

12/12/2013) publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2013.

1081/08 e 1088/08 comun-MC/CE/ANU e despacho do Ministro (don instrução regular do processo em conformidade com o parecer n.º 1088/2013 n.º 12/12/2013, retornou a deliberação de arquivamento e restabeleceu e com o parecer n.º 1831/2013/896/CE/COMUN-MC/CE/ANU, datado de comunicando conforme ofício n.º 1238/2013/CE/CE-MC, que em conformidade que assim procedeu-se pela procedência do apelo administrativo, nos outros recursos, sendo este sido apreciado pela Consultoria Jurídica (Conjur), as normas legais, a Diretoria de Associação foi recomposta, e apresentamos política ou religiosa, e não tendo esta, nenhuma intenção de afrontar ou razões que a vinculem, subordinem, e nenhuma outra instituição



Leme, já a muito tempo não fazem mais parte do quadro de associados desta instituição.

Cabe destacar V Exa., que nosso processo foi **regularizado, julgado e deferido em sua legalidade, antes do Parecer n. 1285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU , ter sido aprovado pelo Despacho n. 4471/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU. , razão em que se apegou a autoridade legal para indeferimento do processo.**

Em face dos motivos supracitados, V. Exa., esta entidade pede DEFERIMENTO deste recurso, e desarquivamento do processo, pois não há, portanto hoje, nenhum óbice a que a concessão nos seja deferida.

Contamos, portanto, com a atenção de V. Exa. a fim de que a decisão de arquivamento de nosso pedido seja revogada, deferindo-nos, assim, a concessão da rádio comunitária, que será, tenha certeza, uma importante ferramenta para consecução de nossos objetivos, quais sejam, a difusão do bem, da cultura e a prestação de serviços à comunidade local.

Assim decidindo, tenha V. Exa. de que também estará colaborando para os mesmos objetivos, praticando a mais sagrada e duradoura Justiça.

De Araraquara para Brasília,

Araraquara, 22 de Abril de 2014.

---

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente

Diretor Presidente  
Bruna Zidorenko Dal' Olio

Atas de 22 de Abril de 2014

De Atualização para Brasília

segunda e quarta-feira

também estar colaborando para os mesmos objetivos, incluindo a mais

Assim decidindo, tenha V. Exa. de que

comunidade local.

duas vezes, a difusão do bem, da cultura e a prestação de serviços e

certeza, uma importante ferramenta para consecução de nossos objetivos

defendendo-nos, assim, a concessão de rádio comunitária, que seja, tenha

Exa. a fim de que a decisão de arquivamento de nosso pedido seja revogada,

Contamos, portanto, com a atenção de V.

dele.

processo, pois não há, portanto hoje, nenhum óbice a que a concessão nos seja

Exa., esta entidade pede DEFERIMENTO deste recurso, e desarmamento do

Em face dos motivos supracitados, V.

pedido a autoridade legal para indeferimento do processo.

peço despacho n. 447/2013/RE/CAV/COMUN-MS/CEJ, razão em que se

parecer n. 1382/2013/STJ/CAV/COMUN-MS/CEJ/AD, ter sido aprovado

foi regulamentado, julgado e deferido em sua legalidade, antes de

com o despacho V Exa., que nosso processo

instituição.

tema, já a muito tempo não fazem mais parte do quadro de associados desta



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 31 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 31/10/2014, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0214526** e o código CRC **1F84088A**.



**NOTA TÉCNICA Nº 12826/2014/SEI-MC**

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Revisão de Ato Administrativo.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araraquara / SP**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, constatou-se a necessidade de anulação do ato administrativo, conforme a exposição dos fatos e motivação que segue expressa.

3. Em breve síntese processual, naquilo que interessa ao deslinde da questão ora posta, tem-se que foi encaminhado à entidade ofício (nº. 1166/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC) datado de 10 de março de 2010 em que se solicitava a troca da Diretoria, visto que fora constatada a existência de vínculo familiar. Tal solicitação foi feita com fundamento no entendimento vigente à época, segundo o qual o descumprimento do art. 11 da Lei nº. 9.612/1998 seria **vício passível de saneamento**.

4. A entidade ofereceu resposta (fls. 100-115); o processo foi indeferido sob a justificativa de a entidade não ter cumprido a exigência acima indicada (fls. 119-120); a administrada apresentou o competente pedido de reconsideração (fls. 121-138) que, por não ter sido acatado (fls. 142-145), motivou a interposição de recurso endereçado ao Ministro de Estado das Comunicações (fls. 146-160), que o julgou procedente, na forma de Parecer expedido pela E. Consultoria Jurídica (fls. 178-183).

5. Voltando os autos para análise, o pedido de concessão de outorga foi uma vez mais indeferido sob a justificativa de agressão ao art. 11 da Lei de Radiodifusão Comunitária, vez que teria advindo o Parecer nº. 1285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU que, mudando o entendimento, passara a compreender a vinculação, seja de que espécie for, como um **vício insanável**.

6. Sendo este o resumo necessário, insta dispor desde já pela necessidade de revisão de ofício do ato administrativo de indeferimento.

7. Sem embargo, por expresse mandamento legal (art. 11, III, Lei Complementar nº. 73/1993), cabe às Consultorias Jurídicas, enquanto órgãos da Advocacia Geral da União, fixar a interpretação das leis e dos demais atos normativos, devendo tal interpretação ser seguida uniformemente. Em vista disso é que, seguindo compreensão da Consultoria Jurídica acerca do art. 11 da Lei nº. 9.612/1998, tinha-se o vínculo como vício sanável. Pelas mesmas razões, passou-se futuramente a tê-lo como insanável.

8. Explicita-se isso para expor que, também por força de lei (art. 2º, parágrafo único, inciso XIII, Lei nº. 9.784/1999), novas interpretações devem ser

aplicadas com efeitos *ex nunc*, isto é, do momento em que ocorre para o futuro, sem influir em situações já consolidadas. Essa percepção nada mais é do que expressão da segurança jurídica.

9. Noutras palavras, como a compreensão que se tinha à época era pela natureza sanável do vício – tanto é que foi feita exigência para que a entidade retificasse essa falha – não poderia agora a administrada ser punida em razão de mudança de entendimento, pois seria isso um forte abalo à **legítima confiança** que o administrado nutre a respeito do ente público.

10. Mais, tal percepção teria o condão de ferir, igualmente, o princípio da isonomia, pois trataria esta entidade de maneira díspar, visto que outras na mesma situação puderam sanar o vício sem maiores prejuízos.

11. Cabe frisar, ademais, que para estabilizar por completo dúvidas que surjam em casos assemelhados ao que ora se debruça é que a Consultoria Jurídica expediu recente Parecer (nº. 80/2014/SEI-MC) a indicar que os vícios que atinjam apenas as pessoas da Diretoria e que tenham sido constatados e devidamente sanados até a data de 27/02/2013 – como é o que se vê neste processo – devem ser tidos como sanáveis.

12. Desta maneira, com fundamento na sucinta motivação acima e tendo em conta o dever-poder inscrito no art. 53 da Lei nº. 9.784/1999 e, ainda, de acordo com as orientações das Súmulas nº. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, tem-se por imprescindível que seja anulado o ato administrativo de indeferimento, de maneira que este processo possa ser devolvido à análise.

13. Por fim, informa-se que o último recurso administrativo (protocolo nº. 53000.018788/2014-81), interposto para impugnar o indeferimento ora revisado, perdeu o objeto, razão pela qual não será apreciado.

14. Ante a oportunidade, contudo, é de bom tom reiterar à entidade o seu dever de, a todo momento, manter o seu caráter comunitário em estrita conformidade com o que ordena a Lei nº. 9.612/1998 e a Norma 1/2011, o que inclui a necessidade de manter-se plenamente livre de quaisquer vínculos.

## CONCLUSÃO

15. Desse modo, por força do reconhecimento do erro administrativo ocorrido, estabelecer-se-á o **status quo ante**, mediante a declaração de ofício da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental, devendo-se dar conhecimento à entidade que o ato de indeferimento do seu processo foi desconsiderado.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2014, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/10/2014, às 15:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0173060** e o código CRC **CC66FE30**.

---

## DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12826/2014/SEI-MC, constante do processo nº 53000.028449/2009-45, de sorte a revisar de ofício o ato de indeferimento que impedia a Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense de continuar a participar do Aviso de Habilitação nº 28, na localidade de Araraquara / SP.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 13/10/2014, às 17:43, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0173069** e o código CRC **1760F6D3**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 19769/2014/SEI-MC**

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ARARAQUARA/SP.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos diretores expirará em 30/11/2014. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

## CONCLUSÃO

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 08/12/2014, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0276022** e o código CRC **F75B3E00**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21959/2014/SEI-MC

**Brasília, 08 de dezembro de 2014**

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense  
RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU  
14.806-176 ARARAQUARA/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19769/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0276026** e o código CRC **7B9E0DOC**.



## JG 087 736 944 BR

### ATENÇÃO:

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" pertencem à modalidade econômica, não possuindo rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

### Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

### Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em: <http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html>



### Objeto entregue ao destinatário

13/01/2015 18:54 Araraquara / SP

13/01/2015  
18:54  
Araraquara / SP

### Objeto entregue ao destinatário

13/01/2015  
12:38  
Araraquara / SP

### Objeto saiu para entrega ao destinatário



### SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

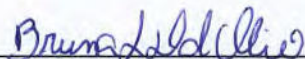
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº21959/2014 de 08/12/2014

Processo nº: 53000.028449/2009-45

Local: Araraquara UF:SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de um dos dirigentes estar em férias, não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Araraquara, 25 de janeiro de 2015



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Bruna Sidorenko Dal Olio**  
CPF: 329.352.088-03

Endereço para correspondência **Rua Lazaro Pedroso n.806, na cidade de Araraquara, Estad: SP, CE: 14.806-176,**

Telefone para contato: 0XX-16-981218727;

Correio eletrônico (e-mail): *accararaquara@gmail.com*

**ATENÇÃO:** A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 30/01/15 às 15:00 horas

Assinatura: Conciliação

**Remetente:**

**Bruna Sidorenko Dal' Olio**

**Ass. Comunicação Comunitária Araraquarense**

**Rua Lazaro Pedroso n. 806 – Bairro**

**Jd Uirapuru – Araraquara/SP**

**CEP: 14806.176**

**Destinatário:**  
**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R – edificio anexo, sala 300 oeste,**  
**Brasília/DF**  
**Cep : 70.044-900**

ACMATAO  
28 JAN 2015  
BR/SP1

 **SEDEX**  
CORREIOS

FC092838

AR  MP  PESO (kg) 0,024

**MANDOU, CHEGOU.**

DJ 30623076 0 BR



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 3089/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para aprovação do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.

**ANÁLISE**

---

2. A Nota Técnica nº 19769/2014 foi encaminhada pelo Ofício nº 21959, datado 08/12/2014, recebido em 13/01/2015, solicitando à entidade que apresentasse a seguinte documentação:

*I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos diretores expirará em 30/11/2014. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:*

*a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

*b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).*

c) *Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.*

d) *Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.*

e) *Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.*

f) *Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;*

g) *Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.*

*II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.*

3. A entidade apresentou, tempestivamente, em 28/01/2015, solicitação de prorrogação de prazo, subscrita por pessoa legitimada a

fazê-la, para sanear as pendências contidas na Nota Técnica supracitada, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

## CONCLUSÃO

---

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias para cumprimento das exigências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 11/02/2015, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0371024** e o código CRC **0EF1AE83**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4264/2015/SEI-MC

**Brasília, 11 de fevereiro de 2015**

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense  
RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU  
14.806-176 ARARAQUARA/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3089/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da prorrogação de prazo pleiteada pela entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0371335** e o código CRC **152EC877**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADRES:		OFÍCIO nº 4264/ 2015/SEI-MC, de 11/02/2015.	
CEP / CODE POSTAL		Nº DO PROCESSO: 53000.028449/2009-45	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		ASS. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE	
		RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU	
		14.806-176 ARARAQUARA/SP	
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Maurício Dal Olivo</i>	11/3/15		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>Agente do Conto Matricula 63987895 ALMEIDA PMJ/15</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JG 08957020 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

26/02/15  
14:19 h

27/02/15  
15:34 h

02/03/15  
16:20 h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NC  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
 Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
 70044-900 Brasília-DF

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**

Ilmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 21959/2014/SEI-MC**

**Resposta a Nota Técnica Nº 19769/2014/SEI-MC**

**Apresentação de documentação pendente,  
relativas ao requerimento de outorga.**

Local: Araraquara - UF: SP

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no **processo nº 53000.028449/2009-45**, na localidade de Araraquara/SP, no qual a **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, por sua presidente infra-assinada, nos autos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. , **apresentar documentação pendente, relativa ao requerimento de outorga**, e de acordo com a solicitação de V.Sª, o que segue anexo :

**I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.**

a) **Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documento ( cópia do RG ).**

b) **Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).**

c) **Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.**

d) **Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.**

e) **Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.**

f) **Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 09/02/15 às 09:00 horas

**entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;**

**g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, da comarca de Araraquara-SP, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.**

**II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.**

De Araraquara para Brasília,

Araraquara, 01 de Fevereiro de 2015.



---

**Bruna Sidorenko Dal' Olio**  
**Diretor Presidente**

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2014

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às vinte horas, reuniram-se, em sua sede social à Rua Lazaro Pedroso, número oitocentos e seis, Jd. Uirapuru, neste município, a Assembléia Geral Ordinária da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** doravante denominada **A.C.C.A.**, pessoa jurídica, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71, com a finalidade especial de deliberar o proposto no Edital de Convocação datado de um de março de dois mil e quatorze.

Assim, nos termos das disposições estatutárias, a Senhora Bruna Sidorenko Dal' Olio assumiu a presidência da Reunião, convocando a mim, Paulo Roberto Destefano, para secretariá-la.

E com a presença dos associados, devidamente qualificados:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Cep - 14806-176, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfírio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Cep - 14806-175, Araraquara – SP, portadora do RG 10.571.296, CPF 980.998.768.49;

Joseani Adelaide Dal Ri, brasileira, separada, funcionária pública estadual, residente, na Rua Bento Amadeu Malavolta nº 135, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Cep - 14806-287, Araraquara – SP, portadora do RG 10.271.143-4, CPF 037.872.948-99;

Paulo Roberto Destefano, brasileiro, encanador, casado, residente na Av. José Zilioli nº 151 Apartamento nº 49 B, Jardim das Roseiras, Cep - 14806-025, Araraquara/SP; portador do RG 9.346.771, CPF 964.563.298-68;

Carlos Alberto Bradbury, brasileiro, separado, comerciante, residente na Rua Franz Arnold, nº8, Jardim Imperador, Cep - 14806-235, Araraquara/SP, portador do RG 9689881-1, CPF 050535998-74.

Alessandra Aparecida Lourenço da Silva, brasileira, solteira, operadora de produção, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Cep - 14809-076, Araraquara – SP, portadora do RG 28.143.002-0, CPF 262.789.378-59.

Regina Maria Cybis Dal'Olio, brasileira, aposentada, residente na Rua Mauricio Dal' Olio nº 2116 JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Cep - 14806-245, Araraquara - SP, portadora do RG 5.284.997-1, CPF 183.221.308-05;



# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

José Carlos Pazini, brasileiro, casado, encarregado de agencia, residente, na Av. Luiz Ribeiro Filho nº 516, JD. Roberto Selmi Dei, Setor II, Cep - 14806-309, Araraquara – SP, portador do RG 7.733.817-0, CPF 019.797.398-11;

Maria Aparecida Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, domestica, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Cep - 14809-076, Araraquara – SP, portadora do RG 6.550.096-9, CPF 132.476.668-93;

Constatada a presença da totalidade dos membros da **A.C.C.A.**, devidamente convocados por carta e comunicado afixado na sede da entidade, encaminhado também por email, com o seguinte teor, e anexo para as finalidades de direito:

## Edital de Convocação

“Nos termos do **Artigo 13, § 1º**, do **estatuto social 02/2010** da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a **Assembléia Geral Ordinária**, que será realizada no **dia 15 de Abril de 2.014**, às **20:00 horas**, em sua sede na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

- 1 - Apreciar e deliberar sobre as contas do exercício 2013, de (01/01/2013 a 31/12/2013).
- 2 - Apreciar e deliberar sobre as finalidades e razões para existência do Conselho Comunitário, e sua eleição.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, gestão **2014/2018** conforme o **Artigo 14 § 1º** do estatuto social 02/2010.

**Araraquara - SP, 01/03/2014.**

Assinado: Bruna Sidorenko Dal' Olio – Diretora Presidente”.

A Sr.a presidente, dando início aos trabalhos, passou a primeira ordem do dia, a saber:

- 1 - **Apreciar e deliberar sobre as contas do exercício de 2013, (01/01/2013 a 31/12/2013).**

Ato contínuo após breve discussão a Sra. Presidente colocou em apreciação as contas, período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

A Sr. Carlos Alberto Bradbury solicitou a palavra e requereu que o parecer da assembléia seja parte integrante desta Ata e seja aqui transcrito.

sendo a sugestão do Sr. Carlos aprovada, transcrevo o parecer na sua íntegra que é o seguinte

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Autenticidade: MICROFILMADO SOB Nº 43386

Valor por Aut. FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Preposto Escrevente autorizado(a)

Autorizado(a) (03/2021)

SEI 53000.028449/2009-45 / pg. 209



B  
R

mario



# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

Senhora Presidente e demais membros.

Vimos pela presente e com fundamento na Demonstração de Resultado do Exercício compreendido no período de um de janeiro de dois mil e treze (01/01/2013) a trinta e um de dezembro de dois mil e treze (31/12/2013) e que analisando a documentação de Receita e Despesa do período, verificamos que se trata de documentação idônea e estão escrituradas de forma legal nos livros contábeis da Associação (A.C.C.A) que encontram-se arquivados no Escritório Modelo Assessoria Contábil, situado na Rua Major Carvalho Filho, nº 170 – Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-280, tendo sido registrados nos livros, que foram recebidos em doações durante o período, cinquenta e seis reais e noventa e um centavos (R\$ 56,91), e foram gastos com despesas em cartório, cinquenta e seis reais e noventa e um centavos (R\$ 56,91).

Não detectando qualquer irregularidade nas contas e salvo melhor entendimento, somos pela aprovação da prestação anual de contas do exercício de dois mil e treze, sendo aprovado por todos.

Ato contínuo a Sr.a Presidente passou a segunda ordem do dia, a saber:  
**2 - Apreciar e deliberar sobre as finalidades e razões para existência do Conselho Comunitário, e sua Eleição.**

A Sr.a Presidente, requereu que seja lido **Art. 16º do Estatuto 02/2010 da (A.C.C.A) e seu Parágrafo único**, e que este faça parte integrante desta Ata e aqui transcrito.

**Art. 16º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, e de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Ato contínuo a Sr.a Presidente explanou sobre **Art. 16º, e Parágrafo único, do Estatuto 02/2010 da (A.C.C.A)**, das finalidades e razões para sua existência, e explicou que, de acordo com informações obtidas no site do Ministério das Comunicações, o Conselho Comunitário, deverá ser eleito, quando esta entidade for autorizada a ser executante do serviço de radiodifusão comunitária, onde terá que, em até trinta dias depois de receber a sua licença de funcionamento, instituir este Conselho, que terá o objetivo de acompanhar a programação da emissora (rádio), visando o atendimento dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612 de 1998 de Radiodifusão Comunitária.



DE NOTAS - ARARAQUARA - SP  
de Oportunidade  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente...  
05 FEB  
MICROFILMADO SOB Nº 43386  
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escritório Autorizado(a)

03

B

R

maria

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

A Sr.a Presidente, também explicou, que de acordo com a norma vigente de radiodifusão comunitária, os integrantes do Conselho Comunitário devem residir ou ter suas instituições em um ponto onde o sinal da rádio será ouvido. Isso porque os conselheiros têm que estar envolvidos com a programação da emissora, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Portanto, pelo exposto, em face desta entidade, ainda não ter sido autorizada a ser executante do serviço de radiodifusão comunitária, não há neste momento, razão para que a eleição do Conselho Comunitário seja realizada. Assim sendo, a Sr.a presidente propôs, que o Conselho Comunitário, seja eleito em ocasião futura, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim, assim que se faça necessário.

Sugestão que foi acatada por todos, sendo aprovada por unanimidade.

Ato contínuo a Sr.a Presidente passou a terceira ordem do dia, a saber:

### 3 - Eleição da Diretoria Executiva, gestão 2014/2018 conforme o Artigo 14 § 1º do estatuto social 02/2010.

A Sr.a Presidente, dando sequência à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da (A.C.C.A), sua finalidade, e em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembléia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. Em seguida a Sr.a Diretora submeteu a aprovação dos nomes e cargos, conforme o art. 14º do estatuto social 02/2010, que foram aprovados por unanimidade, sendo eleitos e empossados para a diretoria executiva, tendo ficado com a seguinte composição:

#### Diretoria exercício 2014 - 2018

##### - Diretor Presidente:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Cep - 14.806-176, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

##### - Diretor Administrativo:

Carlos Alberto Bradbury, brasileiro, separado, comerciante, Rua Franz Arnold, nº8, Jardim Imperador, Cep - 14806-235, Araraquara/SP, portador do RG 9689881-1, CPF 050535998-74;

##### - Diretor de Operações:

Jose Carlos Pazini, brasileiro, casado, agenciador, residente, na Av. Luiz Roberto Selmi Dei, Setor II, Cep - 14806-309, Araraquara - SP, portador do RG 7.733.817-0, CPF 019.797.398-11;

1º Oficial do Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Valor MICROFILMADO SOB Nº 43386

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

Escrevente autorizado(a)

SEI 53000.028449/2009-45 / pg. 211



B  
R  
J  
AB  
Verônica

maria  
J.R.  
a.ros  
cauf

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

Ato Contínuo o Sr.a presidente abriu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer manifestação, deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Redigido este expediente, a Ata foi lida e achada conforme e aprovada em todos os seus termos.

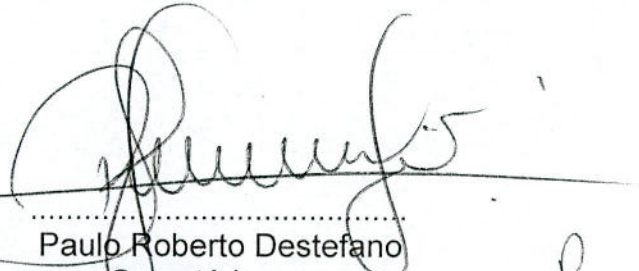
Nada mais havendo a tratar, a Sr.a presidente, determinou que a presente ata seja registrada no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara, para as finalidades de direito.

Declaro que a presente cópia confere com o livro Ata nº. 001, Folhas nº 31,32,33,34,35,36.

A presente vai assinada por mim, pela Sr.a Presidente e por todos os demais presentes como sinal de sua aprovação.

Araraquara, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

  
.....  
Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Presidente

  
.....  
Paulo Roberto Destefano  
Secretário



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-15, registrado e microfilmado sob Nº 43386  
em 04 de fevereiro de 2015.  
Microfilme anterior 42558

  
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrivente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
54,18	15,43	11,39	2,87	2,87	86,74

*F. R. aabs*  
*Verônica maria*  
*lauf*

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## Relação Nominal dos Membros que Compõem a Diretoria Executiva 2014/2018, Devidamente Qualificados:

### - Diretor Presidente:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Cep - 14.806-176, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

### - Diretor Administrativo:

Carlos Alberto Bradbury, brasileiro, separado, comerciante, Rua Franz Arnold, nº8, Jardim Imperador, Cep - 14806-235, Araraquara/SP, portador do RG 9689881-1, CPF 050535998-74;

### - Diretor de Operações:

José Carlos Pazini, brasileiro, casado, encarregado de agencia, residente, na Av. Luiz Ribeiro Filho nº 516, JD. Roberto Selmi Dei, Setor II, Cep - 14806-309, Araraquara – SP, portador do RG 7.733.817-0, CPF 019.797.398-11;



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SQB Nº 43386

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autôfizado(a)

06


ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE

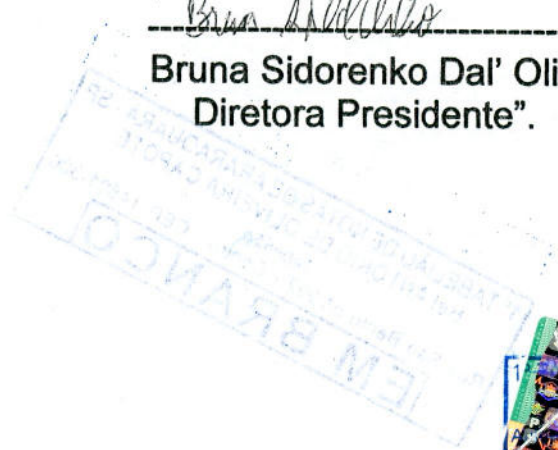
Edital de Convocação

"Nos termos do Artigo 13, § 1º, do estatuto social 02/2010 da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de Abril de 2.014, às 20:00 horas, em sua sede na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

- 1 - Apreciar e deliberar sobre as contas do exercício,(16/04/2013 a 15/04/2014).
- 2 - Apreciar e deliberar sobre as finalidades e razões para existência do Conselho Comunitário, e sua eleição.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, gestão 2014/2018 conforme o Artigo 14 § 1º do estatuto social 02/2010.

Araraquara - SP, 01/03/2014.

  
-----  
Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretora Presidente".



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 43386  
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autorizado(a)

07

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE**

**LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2.014.**

*Bruna Sidorenko Dal' Olio*  
.....  
Bruna Sidorenko Dal' Olio

*Carlos Alberto Bradbury*  
.....  
Carlos Alberto Bradbury

*José Carlos Pazini*  
.....  
José Carlos Pazini

*Paulo Roberto Destefano*  
.....  
Paulo Roberto Destefano

*Alessandra Aparecida Lourenço da Silva*  
.....  
Alessandra Aparecida  
Lourenço da Silva

*Joseani Adelaide Dal Ri*  
.....  
Joseani Adelaide Dal Ri

*Vera Lucia Cybis Ferreira*  
.....  
Vera Lucia Cybis Ferreira

*Regina Maria Cybis Dal' Olio*  
.....  
Regina Maria Cybis Dal' Olio

*Maria Aparecida Rodrigues da Silva*  
.....  
Maria Aparecida Rodrigues  
da Silva



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 43386

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrivente autorizado(a)

08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8084-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SIREC & SCAFF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.043.761-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/FEV/2010

NOME BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO

FILIAÇÃO LAOR DA COSTA LEME

E SUZY SIDORENKO LEME

NATURALIDADE ROSANA -SP DATA DE NASCIMENTO 19/JAN/1983

DOC. ORIGEM ARARAQUARA-SP  
1 SUB DE ARARAQUARA  
CC:LV.B070/FLS.228 /N.020970

CPF. 329352088/03

*CR. A. L. L.* 01 Delegado Divisório  
CARLOS ASSINATURA DO REGISTRO de Polícia III/GD.SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SIREC & SCAFF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1001-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




*Carla A. Brachy*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia

CPM 12086463390

COL. B. 37 / N. 010183

ARARQUARA

ARARQUARA/SP

DOC ORIGEM

ARARQUARA - SP

07/MAR/1968

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

NEUSA DE OLIVEIRA BRADBURY

FILIAÇÃO RAFAEL BRADBURY

NOME ERASMO ALBERTO BRADBURY

REGISTRO GERAL

55/104/88

DATA DE EXPEDIÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

4C563838

*Roberto Avino*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.733.817-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2014

NOME JOSÉ CARLOS PAZINI

FILIAÇÃO JACYNTHO PAZINI  
ANNA IRACEMA PARDINI PAZINI

NATURALIDADE ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO 29/10/1959

DOC ORIGEM SÃO CARLOS-SP IBATÉ CC:LV.B2 /FLS.165 /Nº00822

CPF 019797398/11

*Roberto Avino*  
Delegado de Polícia Delegatário IPRGO-SSP-SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**329.352.088-03**

Nome  
**BRUNA SIDORENKO DAL OLIO**

Nascimento  
**19/01/1983**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**E400.98F7.8C0F.109C**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 22:21:09 do dia 21/01/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 329.352.088-03

Nome da Pessoa Física: BRUNA SIDORENKO DAL OLIO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:24:42** do dia **01/02/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E8B2.2465.1798.AA0F**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**050.535.998-74**

Nome  
**CARLOS ALBERTO BRADBURY**

Nascimento  
**07/05/1963**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**B1E9.DB75.FCE3.F968**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 22:56:40 do dia 22/01/2015 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 050.535.998-74

Nome da Pessoa Física: CARLOS ALBERTO BRADBURY

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:22:40** do dia **01/02/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8221.B177.0903.68EA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**019.797.398-11**

Nome  
**JOSE CARLOS PAZINI**

Nascimento  
**29/10/1959**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**D7A2.DBDB.F9D4.3026**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:28:30 do dia 03/02/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 019.797.398-11

Nome da Pessoa Física: JOSE CARLOS PAZINI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:38:58** do dia **29/01/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7760.FB1C.C2B5.3058**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araraquara - SP, 01 de Fevereiro de 2015.



.....

**Diretor Presidente:**

Bruna Sidorenko Dal'Olio

RG 34.043.761-3 - CPF 329.352.088-03;



.....

**Diretor Administrativo:**

Carlos Alberto Bradbury

RG 9689881-1 - CPF 050535998-74;



.....

**Diretor de Operações:**

José Carlos Pazini

RG 7.733.817-0 - CPF 019.797.398-11;

O endereço da sede da entidade requerente:

Rua Lazaro Pedroso nº 806,

Bairro: Jd. Uirapuru;

Cidade: Araraquara;

Estado: São Paulo - CEP: 14806-176;

Telefone: 0XX16 – 98121.8727;

Correio eletrônico: accararaquara@gmail.com



# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Bruna Sidorenko Dal' Olio, portadora do RG 34.043.761-3, e CPF 329.352.088-03, na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade requerente residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, na área urbana da localidade, conforme o caso;
- A entidade requerente não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- O endereço completo da sede da entidade requerente é:  
Rua Lazaro Pedroso nº 806,  
Bairro: Jd. Uirapuru;  
Cidade: Araraquara;  
Estado: São Paulo - CEP: 14806-176;  
Telefone: 0XX16 – 98121.8727;  
Correio eletrônico: accararaquara@gmail.com

Araraquara -SP, 01 de Fevereiro de 2015.



---

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 20150000147987**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BRUNA SIDORENKO DAL OLIO**, ou vinculado ao **CPF de número 329.352.088-03**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGhEYE5AR 4JCF6K 4I6B431aBGI4RaU
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 22 de janeiro de 2015 às 22h18min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA

**CERTIDÃO Nº: 6559825**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 23/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO**, RG: 340437613, CPF: 329.352.088-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Araraquara, 26 de janeiro de 2015.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli  
Coordenadora

**PEDIDO Nº:**





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **BRUNA SIDORENKO DAL OLIO**  
Inscrição: **321152180124** Zona: 385 Seção: 121  
Município: 61638 - ARARAQUARA UF: SP  
Data de Nascimento: 19/01/1983 Domiciliada desde: 08/04/2002  
Filiação: SUZY SIDORENKO LEME  
LAOR DA COSTA LEME

Certidão emitida às 21:02 de 21/01/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**MTBA.VJ TZ.ØAER.7FMN**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 20150000148003**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CARLOS ALBERTO BRADBURY**, ou vinculado ao **CPF de número 050.535.998-74,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IKGY68XT X8KPGC X7ELN FUA6CNVNR
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 22 de janeiro de 2015 às 22h27min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA

**CERTIDÃO Nº: 6558968**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 23/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**CARLOS ALBERTO BRADBURY**, RG: 76898811, CPF: 050.535.998-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Araraquara, 26 de janeiro de 2015.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli  
Coordenadora

PEDIDO Nº:

0001089





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CARLOS ALBERTO BRADBURY**  
Inscrição: **010397390167** Zona: 13 Seção: 64  
Município: 61638 - ARARAQUARA UF: SP  
Data de Nascimento: 07/05/1963 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: NEUSA DE OLIVEIRA BRADBURY  
RAFAEL BRADBURY

Certidão emitida às 21:00 de 24/01/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **KBTX.9ZYB.BOL/.8T7N**







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 20150000191554**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE CARLOS PAZINI**, ou vinculado ao **CPF de número 019.797.398-11**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTTVa5I8S4J8G2U 4I683354GJJ4SYP
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 28 de janeiro de 2015 às 23h48min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA

**CERTIDÃO Nº: 6613939**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 30/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**JOSE CARLOS PAZINI**, RG: 77338170, CPF: 019.797.398-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Araraquara, 31 de janeiro de 2015.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli  
Coordenadora

**PEDIDO Nº:**

**0001287**





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE CARLOS PAZINI**  
Inscrição: **010383100175** Zona: 385 Seção: 237  
Município: 61638 - ARARAQUARA UF: SP  
Data de Nascimento: 29/10/1959 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: ANNA IRACEMA PARDINI PAZINI  
JACYNTHO PAZINI

Certidão emitida às 23:11 de 28/01/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**JKJ2.7SMQ.DLJQ.IGZM**



Para acessar sua conta  
completa clique aqui



Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, n° 1755 CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP  
CNPJ 33.050.196/0001-88  
Inscrição Estadual 244.163.955.115

Sem valor fiscal  
Emissão: 07/01/2015  
Não dá direito ao Crédito de ICMS

**DADOS CADASTRAIS**

Seu Código	Cliente
0031601332	0703232282
Nome do Cliente	
MARCOS HENRIQUE DAL OLIO	
Endereço	
R LAZARO PEDROSO 806, JD UIRAPURU, ARARAQUARA	

**DADOS DA CONTA**

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
01/2015	05/12/2014 até 06/01/2015	0201501000303343
Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
06/01/2015	19/01/2015	234,71

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:  
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

**OBSERVAÇÕES****Débito Automático.**

Tenha a comodidade que você merece.

**Como realizar o cadastro?**

Tenha em mãos seu código,  
CPF e dados bancários e  
escolha uma das opções:

- Pelo site da CPFL - www.cpfl.com.br
- Nas nossas agências de atendimento
- Pelo atendimento telefônico
- Na agência bancária
- Em seu smartphone

**Atendimento CPFL**

0800 010 10 10

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

0800 770 27 35

ARSESP

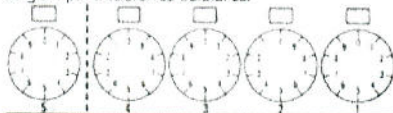
0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

**www.cpfl.com.br**

Para sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da internet, vários tipos de serviço, como: consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, informações sobre autoleitura, pedido de religação, etc.

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA**

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora (hora/mês)  
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora (qtd./mês)  
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora (hora/mês)  
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

**Os indicadores apurados e apresentados nesta conta, referem-se a valores registrados há 2(dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.**

**CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.**

**LIMITE DE TENSÃO (volts)**

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

**Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009**

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica



Número da Conta de Energia	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
0201501000303343	19/01/2015	234,71



83680000025 347100403000 414940122032 100187441306

autenticação mecânica

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
1º SUBDISTRITO - COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Sinval de O. Salvador*  
Oficial Delegado

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas 228, do livro R nº 070 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 20.970, foi lavrado o assento do matrimônio de **MARCOS HENRIQUE DAL'OLIO** com **BRUNA SIDORENKO LEME**, no dia **dezesesseis de março de dois mil e dois (16/03/2002)**, contraído perante o MM. Juiz de casamento Manoel Marques de Jesus Júnior, sob o regime da **comunhão parcial de bens**.

Ele, solteiro, locutor, natural de **Araraquara**, Estado de São Paulo, 1º subdistrito, nascido no dia um de dezembro de mil novecentos e setenta e tres (01/12/1973), residente em Araraquara, Estado de São Paulo, filho de **ANTONIO CARLOS DAL'OLIO** e de **REGINA MARIA CYBIS DAL'OLIO**.

Ela, solteira, estudante, natural de **Rosana**, Estado de São Paulo, nascida no dia dezanove de janeiro de mil novecentos e oitenta e tres (19/01/1983), residente em Araraquara, Estado de São Paulo, filha de **LAÏR DA COSTA LEME** e de **SUZY SIDORENKO LEME**.

A contraente passou a assinar **BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II, III e IV, do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.  
Araraquara, 16 de março de 2002.

*W. Luciano Haddad*  
Wiliam Luciano Haddad  
Escrevente autorizado



**CARLOS ALBERTO BRADBURY**  
**R FRANZ ARNOLDI, 8**  
**JD IMPERADOR**  
**14806-235 ARARAQUARA/SP**

Nota Fiscal  
 Conta de Energia Elétrica  
 N° 201412000447624 série C  
 Data de Emissão 04/12/2014  
 Data de Apresentação: 09/12/2014  
 Pág: 01 de 01  
 Conta Contrato N° 310008448091

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN  
 02 ARABU034-00000185 213944570 702297481



Reservado ao Fisco  
 35A4.4C15.0117.83AA.E2FB.1B04.22E5.D34D

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:  
[www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br), "Serviços Online", 24h com você.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

CARLOS ALBERTO BRADBURY  
 R FRANZ ARNOLDI, 8  
 JD IMPERADOR  
 14806-235 - ARARAQUARA - JSP

CPF 050.535.998-74

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$				72,19
Alíquota %				12,00
Valor ICMS R\$				8,66
	Venda de Energia (kWh)	192	0,37598958	72,19

ATENDIMENTO CPFIL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10		702297481	DEZ/2014	18/12/2014	84,92
<a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>		159689			

HISTÓRICO DE CONSUMO		DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês	Kwh - Dias	Atual	Anterior	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
2014 DEZ	192 29	04/12/2014	05/11/2014	N°901850791791		
NOV	201 30			Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	192	22,61
OUT	204 32			Consumo Bandeira Verde - TE	192	38,23
SET	191 30			PIS/PASEP 0,67%		0,48
AGO	212 33			COFINS 3,06%		2,21
JUL	186 30			ICMS		8,66
JUN	166 28			Juros de Mora OUT/2014		1,32
MAI	209 33			Multa por Atraso Pgto OUT/2014		1,82
ABR	190 28			Atualização Monetária OUT/2014		1,07
MAR	198 28			Total CPFIL		76,40
FEV	207 30			DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS		
JAN	234 32			Contribuição Custeio IP-CIP		8,52
2013 DEZ	189 28					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
213944570	Ativa	13944	13662	1,00	192		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
ARARAQUARA	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
2-URAPURU	4,71	9,43	18,86	0,00	10/2014	24,02
DIC	3,17	6,35	12,70	0,00		
DMC	2,89			0,00		
DICRU	12,22			0,00		

**COM BANDEIRA TARIFÁRIA** (apenas em caráter informativo)  
 A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**



**Companhia Paulista  
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5  
Campinas - SP 13068-900  
Inscrição Estadual: 244.163.955.115  
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

**JOSE CARLOS PAZINI  
AV LUIZ RIBEIRO FILHO, 516  
JD R S DEI II  
14806-309 ARARAQUARA/SP**

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 201412003793167 série C  
Data de Emissão 26/12/2014  
Data de Apresentação: 02/01/2015  
Pág 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310006220912

**Lote Roteiro de Leitura** Nº. Medidor PN  
17 ARABU210-00000053 22137442 702066718



Reservado ao Fisco  
03B5 88E3.E4AA.083B.39F7.4BA0.5FE0.0A7B

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:  
www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

JOSE CARLOS PAZINI  
AV LUIZ RIBEIRO FILHO, 516  
JD R S DEI II  
14806-309 - ARARAQUARA - SP

CPF 019.797.398-11

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 71,82	Venda de Energia (kWh)	191	0,37602094	71,82
Aliquota % 12,00				
Valor ICMS R\$ 8,62				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	702066718	285889	DEZ/2014	09/01/2015	80,29

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2014 DEZ	191 30	Atual 26/12/2014	Nº906500736855			
NOV	160 28	Anterior 26/11/2014	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	191	0,11775000	22,49
OUT	230 33	Nº de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	191	0,19911000	38,03
SET	167 30	Próximo Mês 27/01/2015	PIS/PASEP 0,67%			0,48
AGO	188 32		COFINS 3,06%			2,20
JUL	142 28		ICMS			8,62
JUN	167 30		Total CPFL			71,82
MAI	147 28		DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
ABR	164 32		Contribuição Custeio IP-CIP			8,47
MAR	160 28					
FEV	180 30					
JAN	231 32					
2013 DEZ	176 28					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
22137442	Ativa	3546	3355	1,00	191		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA							
ARARAQUARA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD	
2-UIKAPURU	4,71	8,43	18,96	0,00			
DIC	3,17	6,35	12,70	0,00	10/2014	27,08	
FC	2,60			0,00			
DMC	12,22			0,00			
DICRI				0,00			

**BANDEIRA TARIFÁRIA**

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente  
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento

**AVISO IMPORTANTE**



0405667-0301027

PESO (KG) 210

**CORREIOS**

AR  MP

**SEDEX**

SB 14215201 3 BR




**Destinatário:**  
**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação**  
**Eletrônica,**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R –**  
**3º andar - Anexo-B, Sala – 300-0,**  
**CEP 70044-900 – Brasília-DF**

FONE

CIDADE

UF

**Remetente:**  
**Associação de Comunicação**  
**Comunitária Araraquarense.**  
**Bruna Sidorenko Dal'Olio**  
**Rua Lazaro Pedroso nº 806 -- Jd.**  
**Uirapuru**  
**CEP 14806-176 – Araraquara-SP**

FONE

UF

**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª: \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_h

2ª: \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_h

3ª: \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_h

**CARIMBO**

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável ..... Visto .....



MATERIAL RECICLÁVEL

"Reciclar, materiais é preservar o meio ambiente"

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 21959/ 2014/SEI-MC, de 08/12/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.028449/2009-45

ASS. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU  
14.806-176 ARARAQUARA/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

*Bruna A. Dol Olivo*

13/01/15



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Bruna A. Dol Olivo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*[Signature]*  
8697981-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JG 08773694 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
AGÊNCIA MUDICOM

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

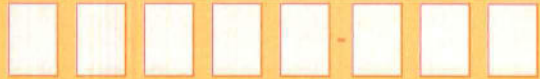
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 800-O  
 70004-900 -- Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE UF BRASIL



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53000.028449/2009 Localidade / UF: Araraquara/ SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

## Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

## 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 4 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 6
- Estatuto Social FL. 26/31
- Ata de Constituição FL. 32/37
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 3/10 (SEI 0371335) 15/04/2014 a 15/04/2018
- Manifestações de Apoio FL. 39/72
- Declarações do anexo 03; FL. 17 físico e 21 (SEI 0371335)
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 20 (SEI 0371335)
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 13/14
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 25
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 16

Diretor: BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 11 (SEI 0371335)
- Cópia do CPF. FL. 14 (SEI 0371335)
- Comprovante de residência: 34/35 (SEI 0371335)
- Certidão criminal estadual. FL. 23 (SEI 0371335)
- Certidão criminal federal. FL. 22 (SEI 0371335)

Diretor: CARLOS ALBERTO BRADBURY

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 12 (SEI 0371335)
- Cópia do CPF. FL. 16 (SEI 0371335)
- Comprovante de residência. FL. 36 (SEI 0371335)
- Certidão criminal estadual. FL. 27 (SEI 0371335)
- Certidão criminal federal. FL. 26 (SEI 0371335)

Diretor: JOSÉ CARLOS PAZINI

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 13
- Cópia do CPF. FL. 18 (SEI 0371335)
- Comprovante de residência. FL. 37 (SEI 0371335)
- Certidão criminal estadual. FL. 31 (SEI 0371335)
- Certidão criminal federal. FL. 30 (SEI 0371335)

À consideração superior.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 4328/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **ARARAQUARA/SP**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

**CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

**ANEXO I**

## DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos



(SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “i”**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “j”**, da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação

à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 03/03/2015, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2015, às 17:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0395310** e o código CRC **4ACF2D2A**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6230/2015/SEI-MC

**Brasília, 03 de março de 2015**

À Senhora  
BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO  
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense  
RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU  
14.806-176 ARARAQUARA/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4328/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2015, às 17:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0395316** e o código CRC **4FD8492D**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADRESS

OFÍCIO nº 6230/2015/SEI-MC, de 03/03/2015.

CEP / CODE POSTAL

Nº DO PROCESSO: 53000.028449/2009-45

ASS. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU

14.806-176

ARARAQUARA/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

*GIOVANNI S. PEREIRA*

*260325*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

*ALMEIDA LIRIO CAMPOS*  
*Assessoria*  
*112.312-8*  
*ALAMEDA PAULISTA*

*ARARAQUARA-DRISTA*  
*26 MAR 2015*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-D

FC0483 / 16

114 x 166 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CNXT

AR

JH 03865327 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

25/03/15  
14:15 h

/ /  
: : h

/ /  
: : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Departamento de Gestão de Serviços e Qualidade Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H - Anexo B Sala 30040  
70041-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



53900 019338/2015.42

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**

Ilmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: **Resposta ao Ofício Ofício nº 6230/2015/SEI-MC**  
**Resposta a Nota Técnica Nº 4328/2015/SEI-MC**

**Apresentação de documentação pendente,**  
**relativas ao requerimento de outorga.**

**JUSTIFICATIVA PARA O ENVIO DE FORMA CONVENCIONAL (VIA POSTAL), POR FALHA NO**  
**ENVIO PELO CADSEI.**

Local: Araraquara - UF: SP

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no **processo nº 53000.028449/2009-45**, na localidade de Araraquara/SP, no qual a **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, por sua presidente infra-assinada, nos autos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **apresentar documentação pendente, relativa ao requerimento de outorga, de forma convencional (Via postal), pois não foi possível o apresenta-la pelo CADSEI.**

**JUSTIFICATIVA PARA O ENVIO DE FORMA CONVENCIONAL (VIA POSTAL).**

**-Exmo Sr. Ministro, tentamos de várias formas enviar os documentos solicitados de forma digital (via CADSEI), mas não foi possível em decorrência de erros apresentados pelo site, nas várias tentativas de cadastro efetuadas nos (dias 16-04-2015 e 17-04-2015).**

**Desta forma, encaminhamos em anexo, prints das telas com os erros apresentados, bem como toda a documentação solicitada impressa, e sua versão digital (Scaneada) em DVD de dados.**

**Prints das Telas com os Erros Apresentados**

- 1- Na nossa primeira tentativa de cadastro, preparamos um arquivo com **32.33 Mb** de tamanho, contendo todos os arquivos solicitados digitalizados, porem não foi possível fazer o upload, tendo sido reportada a seguinte mensagem de erro.**

Documentos

Veja se há um formulário ou padrão de documento para sua solicitação

\*Documento:

RESPOSTA\_OFICIO\_6230... (32,33MB) - File Size Error

Tamanho máximo permitido 50Mb

Nome do arquivo	Ações
Não há dados cadastrados	

**Esta tela, exemplifica a impossibilidade de se fazer upload do documento com **32.33 Mb** de tamanho (PDF), mesmo o site do CADSEI informando que o **(Tamanho máximo permitido é 50Mb)**.**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 20/04/15 às 09:00 horas

Assinatura: Conceição

- 2- Dando continuidade as seqüentes tentativas de cadastro, e para conseguirmos chegar a etapa a seguir, foi necessário reduzir o arquivo anexo (Resposta\_Oficio\_6230), para o tamanho de **8.70 Mb**, observado também a seguir, sem sucesso.

CADSEI e Protocolo Eletrônico  
Ministério das Comunicações

org.xml.sax.SAXParseException; lineNumber: 2; columnNumber: 1; Content is not allowed in prolog.

\* Campos obrigatórios

**Petitionamento**

\*Em nome:  Pessoa física  Pessoa jurídica  Procuração

\*Empresas: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ARAI

\*Área: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

\*Serviço/Categoria: Radiodifusão comunitária

\*Solicitação: Apresentação de projeto técnico

\*Protocolo existente?  Sim  Não

Número do protocolo: 53900.019076/2015 - 16

\*Assunto: Resposta ao ofício 6230 2015 SEI MC

**Resumo do protocolo**  
Não há dados cadastrados

Informamos Exmo. que nas várias tentativas de envio, utilizamos os navegadores (**Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox**), todos atualizados com a última versão disponível, porém, todos sem sucesso.

Deste modo optamos pelo envio (Via Postal), a fim de não perdermos o prazo para apresentação da documentação.

**Nos termos, pedimos deferimento:**

De Araraquara para Brasília,

Araraquara, 17 de abril de 2015.

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**

Ilmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: **Resposta ao Ofício Ofício nº 6230/2015/SEI-MC**

**Resposta a Nota Técnica Nº 4328/2015/SEI-MC**

**Apresentação de documentação pendente,  
relativas ao requerimento de outorga.**

Local: Araraquara - UF: SP

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no **processo nº 53000.028449/2009-45**, na localidade de Araraquara/SP, no qual a **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, por sua presidente infra-assinada, nos autos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. , **apresentar documentação pendente, relativa ao requerimento de outorga**, e de acordo com a solicitação de V.Sª, o que segue anexo :

**I. Declaração da representante legal contendo o nome fantasia pretendido para a emissora.**

**II. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalho a seguir:**

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma nº 01/2011.**

**b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.**

**c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:**

**c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;**

**c.2) nomes das ruas;**

c.5) nomes das ruas;

c.7) escala compatível com a área de execução do serviço;

Norma n.º 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c) lista de arrendamento, conforme o disposto no subitem 15.1, alínea „c„ da

disciplinatória igualmente atribuídas à Anatel;

até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências cabíveis pelo órgão, sendo interrompidas as transmissões imediatamente em que indicado que, na ocorrência de interferências prejudiciais 01/2011, ou seja: - decisão assinada pelo representante legal da p. Decisão conforme o disposto no subitem 15.1, alínea „d„ da Norma n.º

n.º 01/2011

com o Anexo 3 e conforme disposto no subitem 15.1, alínea „a„ da Norma instaurada e operada pretendidas para a estação de RádCom, de acordo pelo responsável contendo as características técnicas de a. Formulário de informações técnicas, devidamente preenchido e assinado

#### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

detalho a seguir:

publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme Complementar n.º 01/2011, aprovada pela Portaria n.º 453 de 14/10/2011 II. Toda a documentação citada no subitem 15.1 e suas alíneas da Norma

para a emissora;

I. Declaração da representante legal contendo o nome fantasia pretendido

de acordo com a solicitação de V.29, o que segue anexo :

documentação pendente, relativa ao requerimento de outorga, e de atos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar serviço de radiodifusão comunitária, por sua presidente infra-assinada, nos CNPJ sob n.º 10.931.369/0001-11, requer autorização para execução do Associação de Comunicação Comunitária Araraquariense, inscrita no 23000.058449/2009-42, na localidade de Araraquara/SP, no qual a Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no processo n.º Senhor Diretor,

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Local: Araraquara - UF: SP

relativas ao requerimento de outorga  
Apresentação de documentação pendente

Resposta a Nota Técnica n.º 4358/2012/2EI-MC

Assunto: Resposta ao Ofício Ofício n.º 2330/2012/2EI-MC

Ilmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARIENSE

**c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;**

**c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;**

**c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;**

**c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;**

**c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.**

**d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas. - Folha de informação técnica fornecida pelo fabricante do transmissor.**

**e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011.**

**f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma nº 01/2011.**

**g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica**

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma G° MM' 22" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM) como os segundos (22) da latitude assim como os segundos (22) da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 29, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma G° MM' 22" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM) e os segundos (22) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 29, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma G° MM' 22" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM) e os segundos (22) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 29, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas. - Folha de informação técnica fornecida pelo fabricante do transmissor.

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declarações do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica

**situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.**

**h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.**

**i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.**

**j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.**

**k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.**

De Araraquara para Brasília,

Araraquara, 15 de abril de 2015.



---

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente

Diretor Presidente  
Bruna Zidorenko Dal, OJIO

---

Araras, 12 de abril de 2012.

De Araras para Brasília,

**01\2011**  
estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01\2011, câmbos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos radiofrequências entre 3 KHz e 300 GHz, não submetendo a população a exposição a câmbos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de estudo ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação a K. Decisão assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade

**Norma nº 01\2011**  
fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "l", da J. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabos coaxiais)

subitem 12.1, alínea "m", da Norma nº 01\2011.  
funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no I. Decisão, assinada pelo representante legal, informando o prazo de

pagamento.  
representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de 01\2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do proponente, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "n", da Norma nº 01\2011. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação

**nº 01\2011**  
nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Bruna Sidorenko Dal' Olio, portadora do RG 34.043.761-3, e CPF 329.352.088-03, na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaro para os devidos fins que:

- O nome fantasia da emissora, se este for utilizado, será- **Alô FM.**

Araraquara -SP, 15 de Abril de 2015.



---

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Bruna Sidorenko Dal'Olio, portadora do RG 34.043.761-3, e CPF 329.325.088-03, na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaro para os devidos fins que:

- O nome fantasia da emissora, se este for utilizado, será - **A10 FM**.

Araraquara - SP, 15 de Abril de 2015.

---

Bruna Sidorenko Dal'Olio  
Diretor Presidente



**ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
PROJETO TÉCNICO**

-	<b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b> Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
---	--

1 – SERVIÇO    RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O	C	O	M	U	N	I	T	Á
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

R	I	A	A	R	A	R	A	Q	U	A	R	E	N	S	E	1	0	9	3	1	3	6	9	0	0	0	1	7	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A	L	A	Z	A	R	O	P	E	D	R	O	S	O	,	8	0	6												
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

CIDADE

J	D	U	I	R	A	P	U	R	U								A	R	A	R	A	Q	U	A	R	A				
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

										S	P	2	1	°	4	4	'	58,	8	"	S	4	8	°	0	9	'	47,	21	"	W
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	----	---	---

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A	D	R	P	A	U	L	O	I	A	N	O	T	T	I	,	S	/	N	Q	D	3	0	,	L	T	0	6
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

J	D	A	D	A	L	B	E	R	T	O	R	O	X	O			A	R	A	R	A	Q	U	A	R	A				
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

										S	P	2	1	°	4	4	'	2,	21	"	S	4	8	°	0	9	'	29,	68	"	W
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	----	---	---

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

O	M	E	S	M	O	D	O	T	R	A	N	S	M	I	S	S	O	R													
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

																					"	S									"	W
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

T	E	L	E	T	R	O	N	I	X																						
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S	P	50	2	5						2	5	,	0	watts	0	6	8	0	0	3	0	5	2	8						
---	---	----	---	---	--	--	--	--	--	---	---	---	---	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S

MODELO

F C 2 H 2 8 5

GANHO max (Gt)

- 0 , 14 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

20 , 0 m

ALTURA DA TORRE

2 5 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

6 9 8 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

D A T A L I N K

MODELO

R G 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

6 , 8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

2 , 88 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 51 52

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) =  $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 0,97 \times 0,97 \times 0,5152) = -19,17 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) =  $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d$  (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) =  $107 + (-19,17) - 20 \log 1 = 87,83(\text{dBu})$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

F L Á V I O D E C A S T R O B A R B O S A

REG.CREA

8 7 2 2 4 / D

ENDEREÇO

A V F R A N C I S C O B I L A C P I N T O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

Nº 8 3 3

BAIRRO

M O N T E V E R D E

CIDADE

S A N T A R I T A D O S A P U C A í

UF

M G

CEP

3 7 5 4 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 5 - 9 9 3 6 7 2 4 6

FAX

-

E-MAIL

F L Á V I O @ A L C A N C E . I N D . B R

LOCAL

S A N T A R I T A D O S A P U C A í

DATA

0 9 / 0 4 / 2 0 1 5

ASSINATURA

*AV*

## ANEXO 10

### **DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

Eu, Bruna Sidorenko Dal' Olio, na qualidade de representante legal da entidade Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71, com sede e foro no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Lazaro Pedroso, 806, Jardim Uirapuru, CEP 14806-176 declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

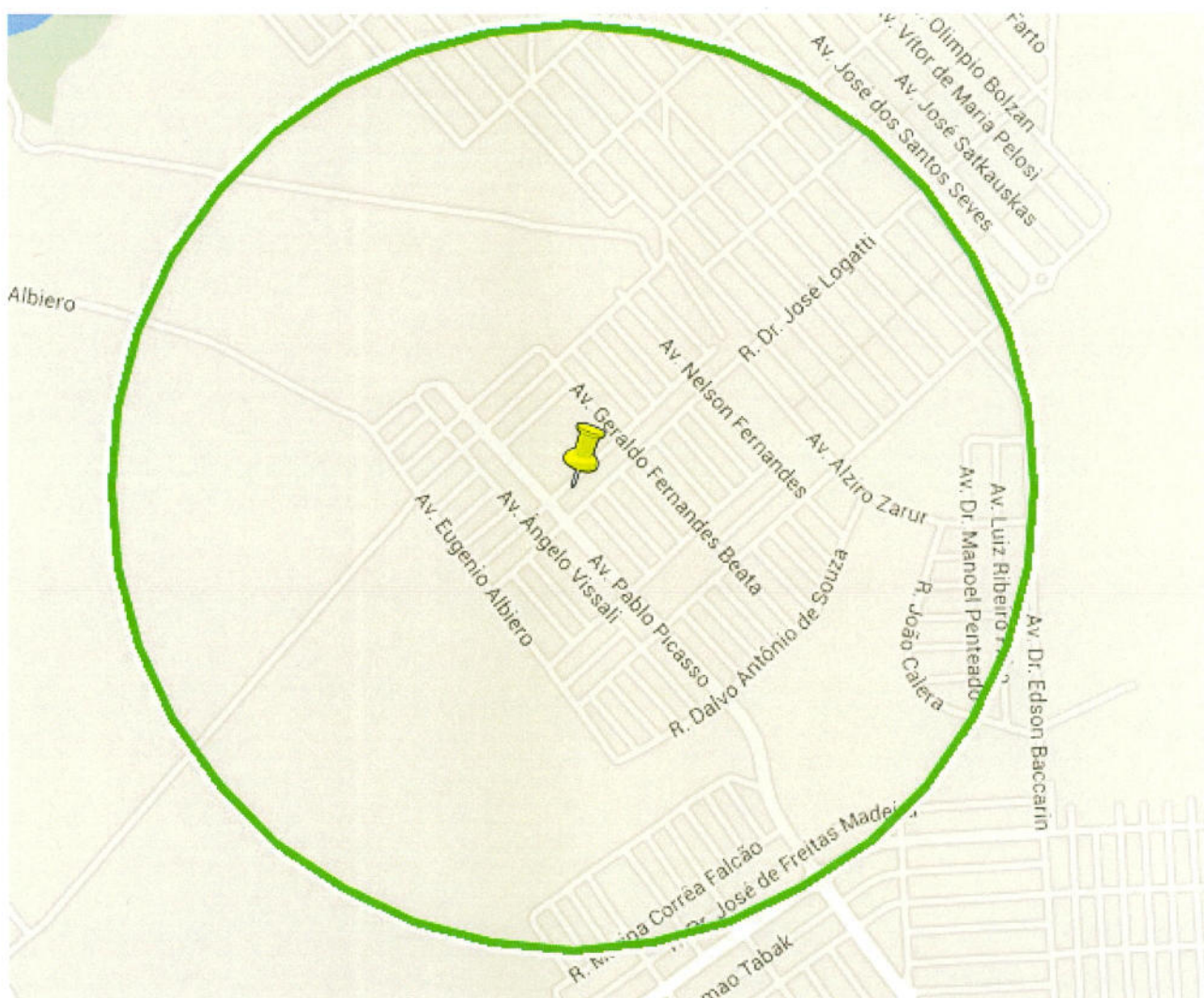
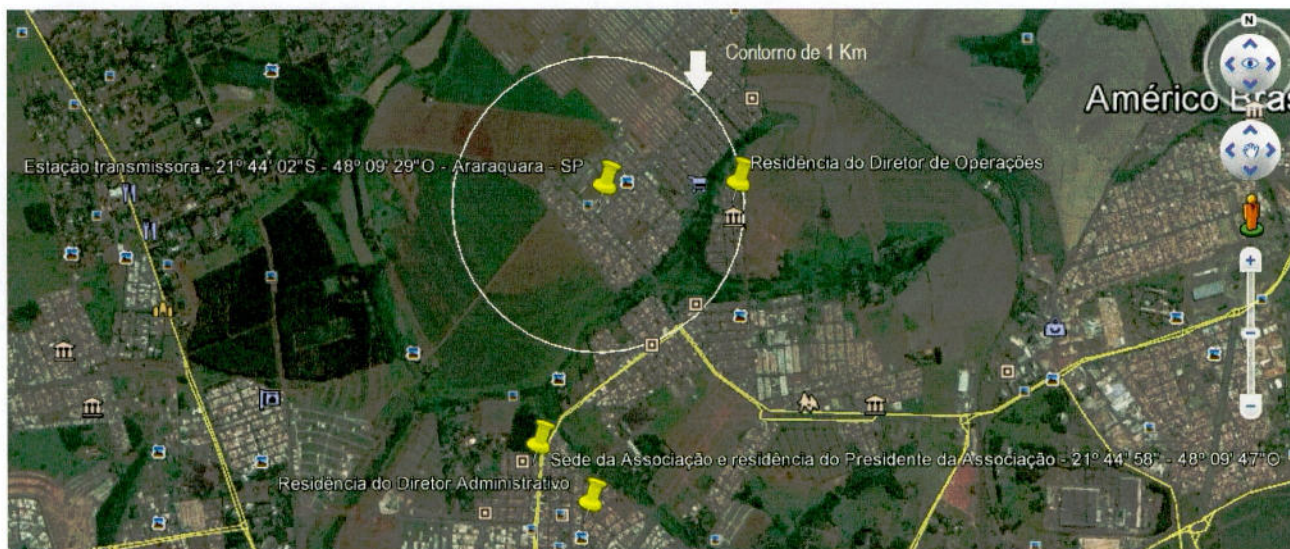
Araraquara, 15 de abril de 2015



---

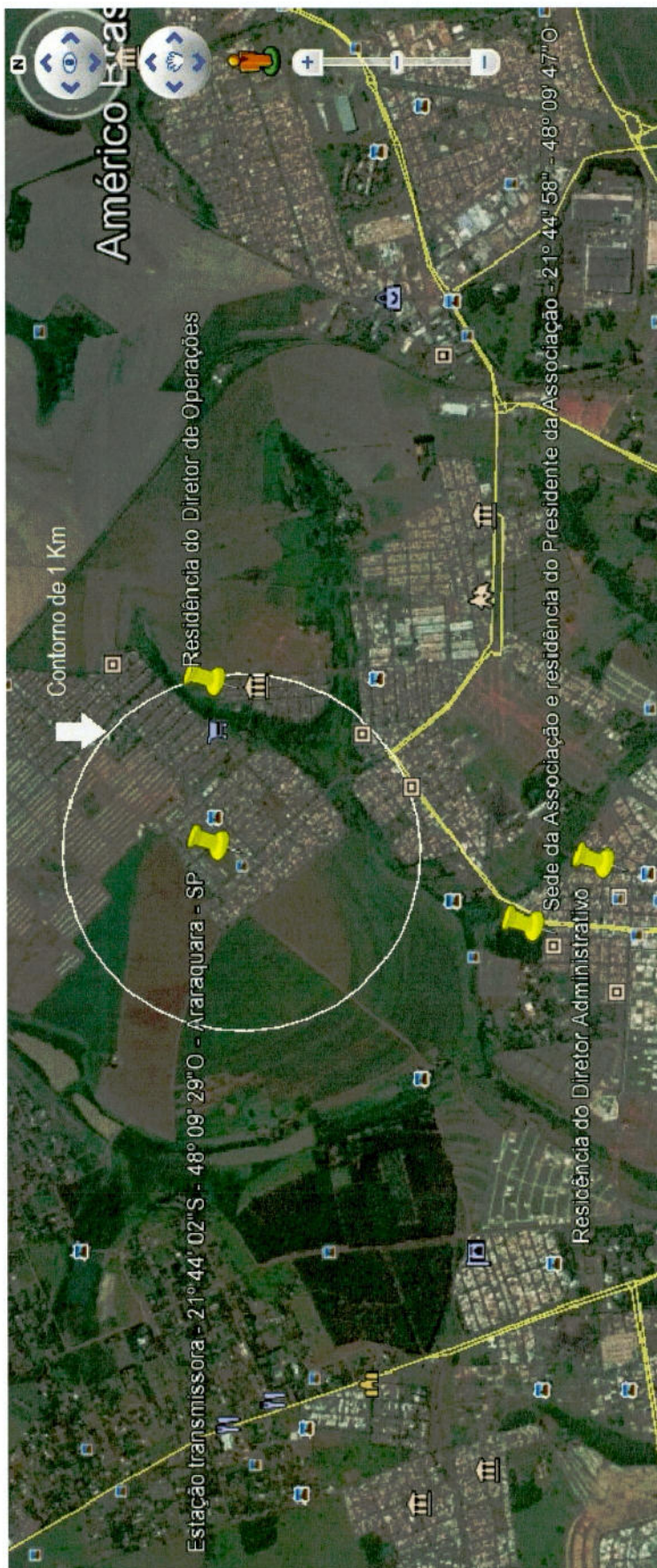
Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretora Presidente

**Planta de Arruamento:**

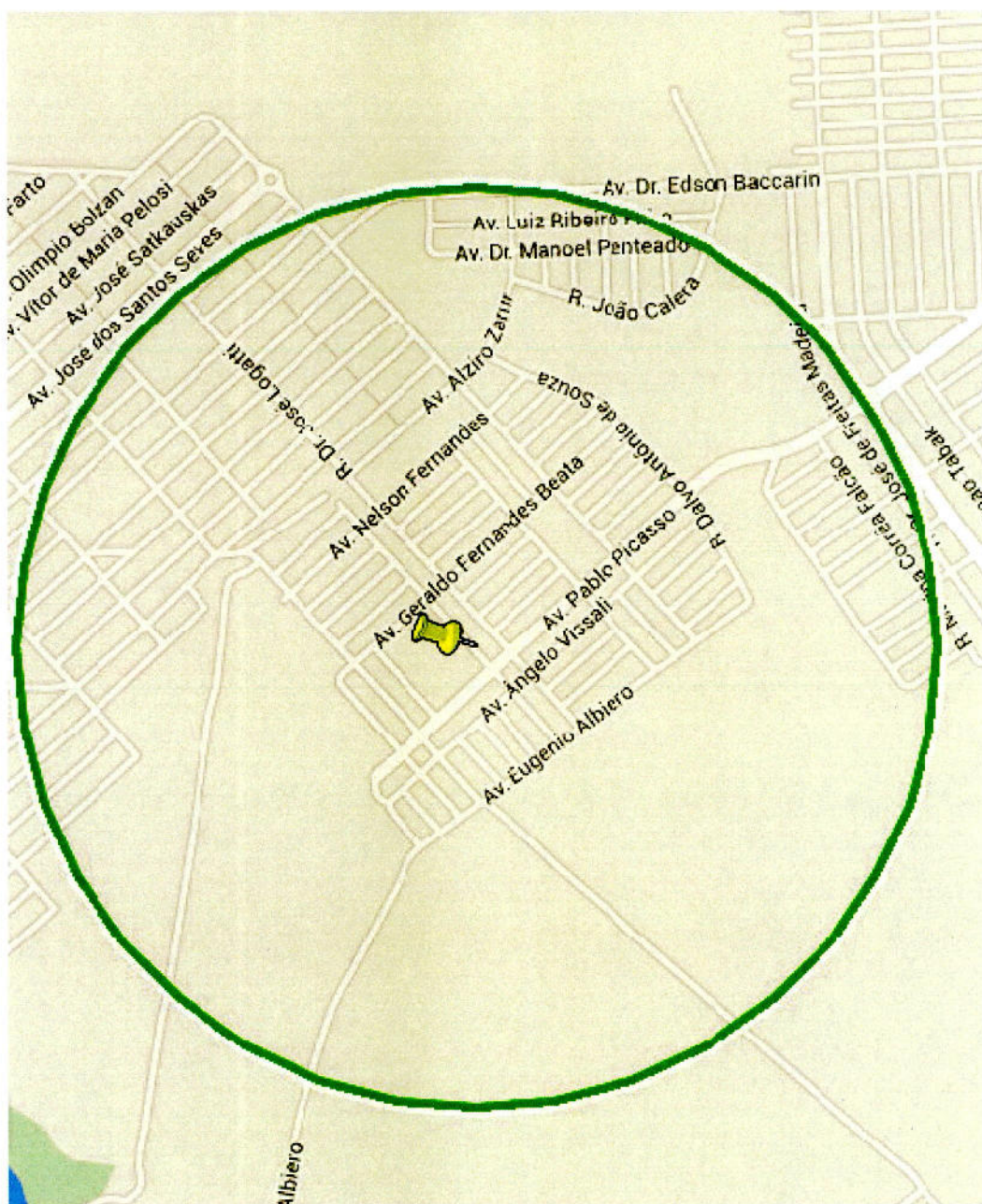


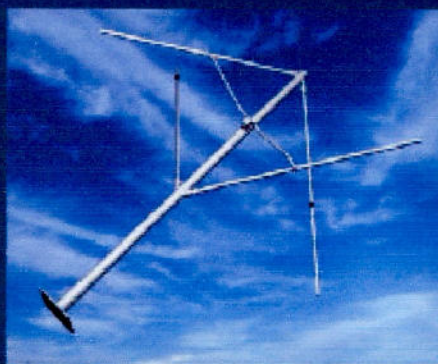
Av. Francisco Bilac Pinto,833 - Monte Verde - Cep: 37.540 - 000 - Santa Rita do Sapucaí MG

Planta de Arruamento:



Planta de Arruamento:





# FM Ciro

Antena para transmissão de FM, com polarização Circular. Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea ou DIN-7/16".

Ideal para transmissão em baixa potência. Podendo ser instalada em lateral de torre ou tubulão em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

Podem ser utilizados diagrama de elevação com tilt elétrico e/ou preenchimento de nulo.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio.

Sistemas com configurações diferentes as apresentadas, entrar em contato.

Nº de Elementos	Ganho		Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Âng. 1/2 Pot. Vertical
	dBd	Veze			
1	-3,15	0,48	300	UHF-Fêmea	84°
2	-0,14	0,97	600	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	900	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	1200	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	1800	EIA 7/8"	8,5°
8	5,87	3,86	2400	EIA 7/8"	6,5°

Conexão de entrada de cada antena em UHF-Fêmea

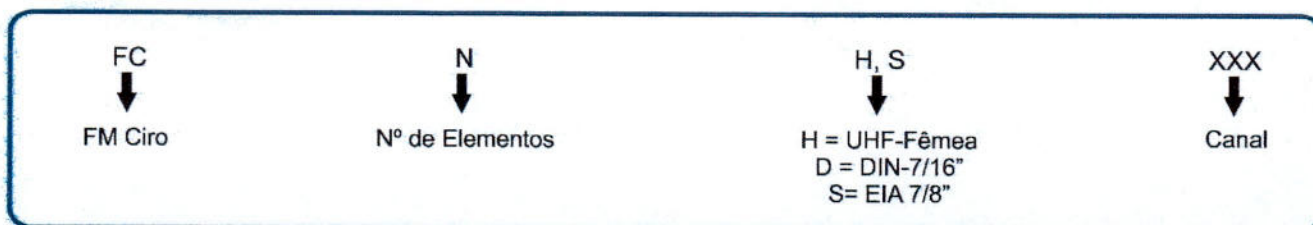
Nº de Elementos	Ganho		Potência Máxima de Entrada (W)	Conexão	Âng. 1/2 Pot. Vertical
	dBd	Veze			
1	-3,15	0,48	600	DIN-7/16"	84°
2	-0,14	0,97	1200	EIA 7/8"	27°
3	1,62	1,45	1800	EIA 7/8"	18°
4	2,87	1,94	2400	EIA 7/8"	13°
6	4,63	2,90	3600	EIA 1 5/8"	8,5°
8	5,87	3,86	4800	EIA 1 5/8"	6,5°

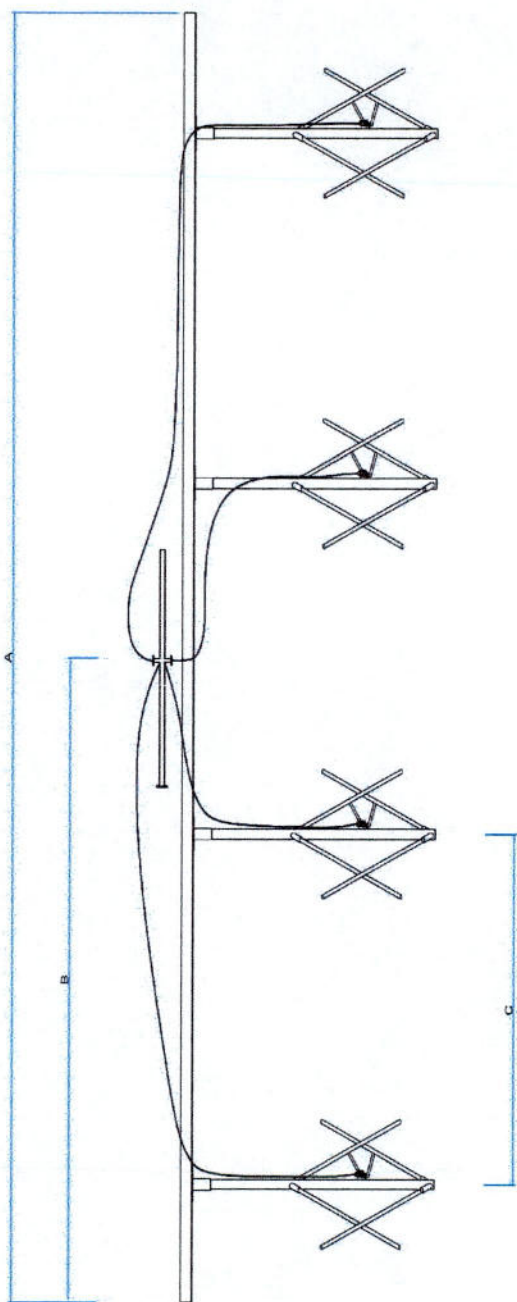
Conexão de entrada de cada antena em DIN-7/16"

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência .....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 Khz
Polarização.....	Circular
Impedância .....	50 ohms
Ganho.....	Vide tabela
Potência Máxima por elemento .....	300 Watts (UHF - Fêmea) 600 Watts (DIN-7/16")
Ângulo de 1/2 pot. vertical .....	Vide tabela
Circularidade .....	< 2,9 dB's
Relação Axial .....	< 1,2 dB's
VSWR .....	<1.05:1
Dimensões .....	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema.....	UHF-Fêmea, DIN-7/16, EIA 7/8", EIA 1 5/8"
Resistência a ventos .....	180 Km/h
Proteção elétrica .....	Por intermédio da estrutura da antena

## MODELO





**Características Mecânicas \***

Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1815	907,5	3337	0,13	13	5
2	5152	2576		0,26	26	10,5
3	8489	4244,5		0,39	39	15,75
4	11826	5913		0,52	52	22
6	18500	9250		0,78	78	31,5
8	25155	12577		1,04	104	44

\* Dados referentes a sistemas com frequência de 88.1 Mhz

**Características Mecânicas \***

Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1630	815	3000	0,11	11	5
2	4630	2315		0,22	22	10,4
3	7630	3815		0,33	33	15,6
4	10630	5315		0,44	44	21,3
6	16630	8315		0,66	66	31,2
8	22623	11312		0,88	88	42,6

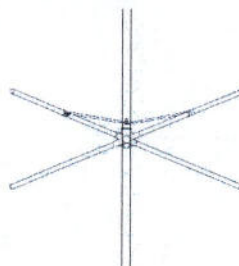
\* Dados referentes a sistemas com frequência de 98.1 Mhz

**Características Mecânicas \***

Números de Elementos	A	B	C	Área Exposta	Carga ao Vento	Peso
1	1480	740	2720	0,09	9	5
2	4200	2100		0,18	18	10,3
3	6920	3460		0,27	27	15,45
4	9640	4820		0,36	36	20,6
6	15080	7540		0,54	54	30,9
8	20520	10260		0,72	72	41,2

\* Dados referentes a sistemas com frequência de 108.1 Mhz

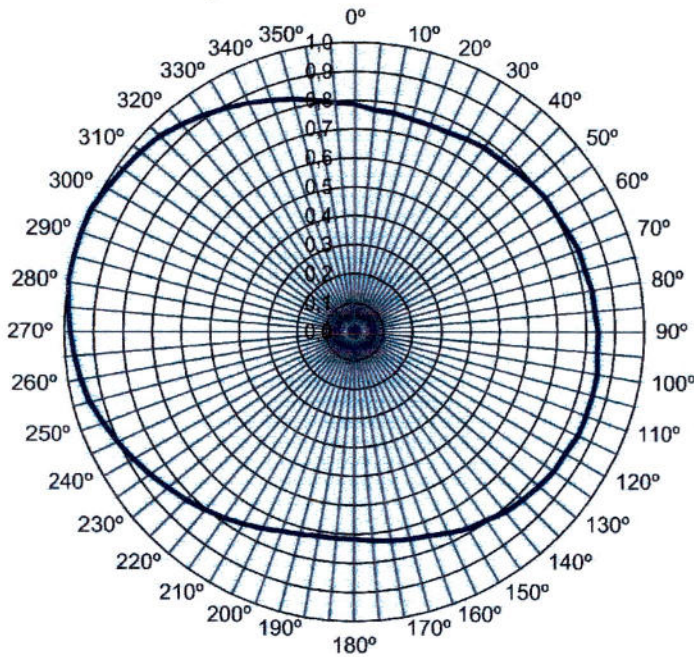
A = Altura do sistema (mm)  
 B = Centro de Fase do sistema (mm)  
 C = Espaçamento entre antenas (mm)  
 Área exposta (m²)  
 Carga ao Vento (Kgf)  
 Peso (Kg)  
 \* Características referentes a confecção em tubo padrão em alumínio.



Handwritten signature or mark.



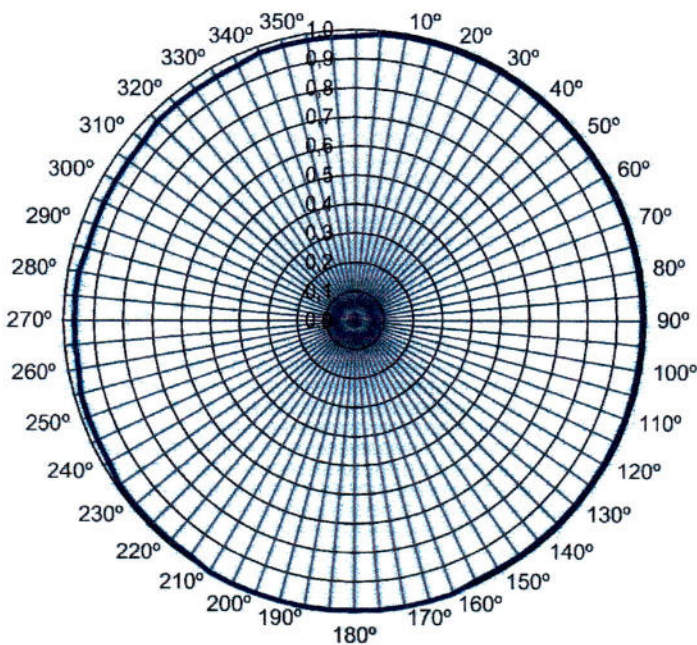
Diagrama de Azimute  
Polarização Vertical



Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,79	-2,1	61,7%	90°	0,84	-1,5	70,8%
5°	0,77	-2,3	58,9%	95°	0,84	-1,5	70,8%
10°	0,77	-2,3	58,9%	100°	0,85	-1,4	72,4%
15°	0,76	-2,4	57,5%	105°	0,85	-1,4	72,4%
20°	0,76	-2,4	57,5%	110°	0,85	-1,4	72,4%
25°	0,76	-2,4	57,5%	115°	0,85	-1,4	72,4%
30°	0,77	-2,3	58,9%	120°	0,84	-1,5	70,8%
35°	0,78	-2,2	60,3%	125°	0,84	-1,5	70,8%
40°	0,78	-2,2	60,3%	130°	0,83	-1,6	69,2%
45°	0,79	-2,1	61,7%	135°	0,82	-1,7	67,6%
50°	0,79	-2,0	63,1%	140°	0,81	-1,8	66,1%
55°	0,80	-1,9	64,6%	145°	0,79	-2,0	63,1%
60°	0,80	-1,9	64,6%	150°	0,79	-2,1	61,7%
65°	0,81	-1,8	66,1%	155°	0,77	-2,3	58,9%
70°	0,82	-1,7	67,6%	160°	0,75	-2,5	56,2%
75°	0,82	-1,7	67,6%	165°	0,74	-2,6	55,0%
80°	0,83	-1,6	69,2%	170°	0,73	-2,7	53,7%
85°	0,83	-1,6	69,2%	175°	0,72	-2,8	52,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,72	-2,9	51,3%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,72	-2,9	51,3%	275°	0,99	-0,1	97,7%
190°	0,72	-2,9	51,3%	280°	1,00	0,0	100,0%
195°	0,72	-2,8	52,5%	285°	1,00	0,0	100,0%
200°	0,73	-2,7	53,7%	290°	1,00	0,0	100,0%
205°	0,75	-2,5	56,2%	295°	1,00	0,0	100,0%
210°	0,77	-2,3	58,9%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,79	-2,1	61,66%	305°	0,98	-0,2	95,5%
220°	0,80	-1,9	64,6%	310°	0,97	-0,3	93,3%
225°	0,82	-1,7	67,6%	315°	0,95	-0,4	91,2%
230°	0,84	-1,5	70,8%	320°	0,93	-0,6	87,1%
235°	0,86	-1,3	74,1%	325°	0,91	-0,8	83,2%
240°	0,88	-1,1	77,6%	330°	0,89	-1,0	79,4%
245°	0,90	-0,9	81,3%	335°	0,87	-1,2	75,9%
250°	0,92	-0,7	85,1%	340°	0,85	-1,4	72,4%
255°	0,94	-0,5	89,1%	345°	0,83	-1,6	69,2%
260°	0,95	-0,4	91,2%	350°	0,81	-1,8	66,1%
265°	0,97	-0,3	93,3%	355°	0,79	-2,0	63,1%

Diagrama de Azimute  
Polarização Horizontal

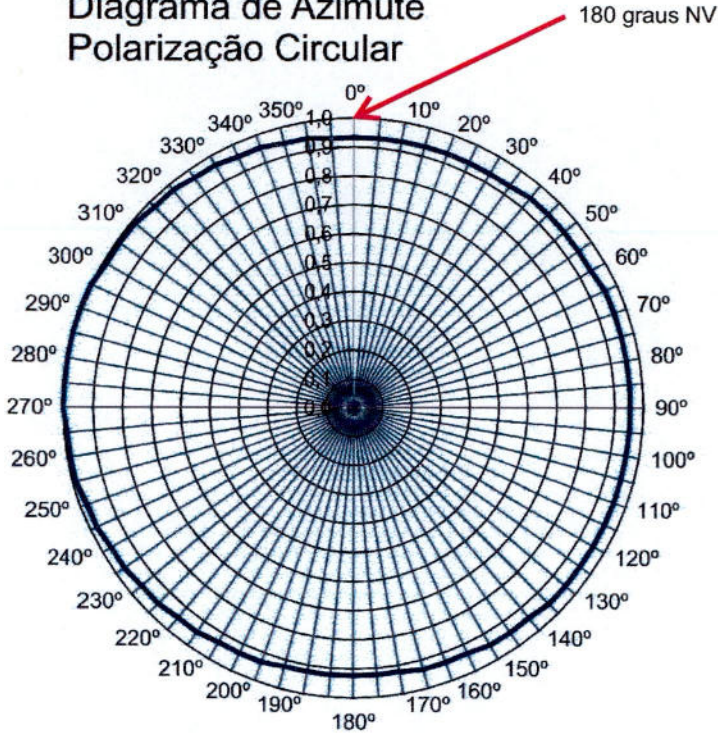


Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,98	-0,2	95,5%	90°	0,99	-0,1	97,7%
5°	0,99	-0,1	97,7%	95°	0,99	-0,1	97,7%
10°	0,99	-0,1	97,7%	100°	0,99	-0,1	97,7%
15°	0,99	-0,1	97,7%	105°	0,99	-0,1	97,7%
20°	0,99	-0,1	97,7%	110°	0,99	-0,1	97,7%
25°	0,99	-0,1	97,7%	115°	0,99	-0,1	97,7%
30°	0,99	-0,1	97,7%	120°	0,99	-0,1	97,7%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,99	-0,1	97,7%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,99	-0,1	97,7%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,99	-0,1	97,7%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,99	-0,1	97,7%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,99	-0,1	97,7%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,99	-0,1	97,7%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,99	-0,1	97,7%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	1,00	0,0	100,0%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	1,00	0,0	100,0%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	1,00	0,0	100,0%
85°	0,99	-0,1	97,7%	175°	1,00	0,0	100,0%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	1,00	0,0	100,0%	270°	0,97	-0,3	93,3%
185°	1,00	0,0	100,0%	275°	0,97	-0,3	93,3%
190°	1,00	0,0	100,0%	280°	0,97	-0,3	93,3%
195°	1,00	0,0	100,0%	285°	0,95	-0,4	91,2%
200°	1,00	0,0	100,0%	290°	0,95	-0,4	91,2%
205°	1,00	0,0	100,0%	295°	0,95	-0,4	91,2%
210°	1,00	0,0	100,0%	300°	0,95	-0,4	91,2%
215°	0,99	-0,1	97,72%	305°	0,95	-0,4	91,2%
220°	0,99	-0,1	97,7%	310°	0,95	-0,4	91,2%
225°	0,99	-0,1	97,7%	315°	0,97	-0,3	93,3%
230°	0,99	-0,1	97,7%	320°	0,97	-0,3	93,3%
235°	0,99	-0,1	97,7%	325°	0,97	-0,3	93,3%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	0,97	-0,3	93,3%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	0,97	-0,3	93,3%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	0,98	-0,2	95,5%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	0,98	-0,2	95,5%
260°	0,97	-0,3	93,3%	350°	0,98	-0,2	95,5%
265°	0,97	-0,3	93,3%	355°	0,98	-0,2	95,5%



Diagrama de Azimute  
Polarização Circular



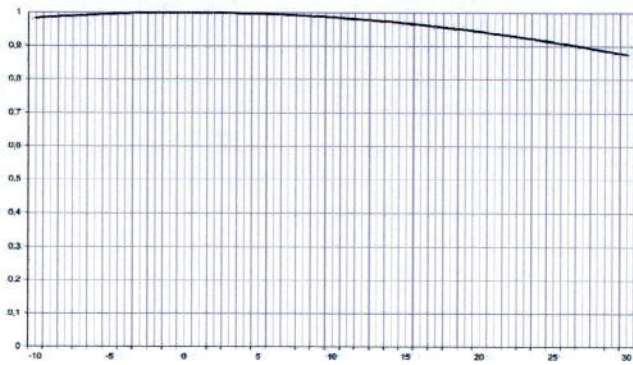
Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	0,93	-0,6	87,1%	90°	0,95	-0,4	91,2%
5°	0,93	-0,6	87,1%	95°	0,95	-0,4	91,2%
10°	0,93	-0,6	87,1%	100°	0,95	-0,4	91,2%
15°	0,93	-0,6	87,1%	105°	0,95	-0,4	91,2%
20°	0,93	-0,6	87,1%	110°	0,95	-0,4	91,2%
25°	0,93	-0,6	87,1%	115°	0,95	-0,4	91,2%
30°	0,93	-0,6	87,1%	120°	0,95	-0,4	91,2%
35°	0,93	-0,6	87,1%	125°	0,95	-0,4	91,2%
40°	0,94	-0,5	89,1%	130°	0,95	-0,4	91,2%
45°	0,94	-0,5	89,1%	135°	0,95	-0,4	91,2%
50°	0,94	-0,5	89,1%	140°	0,94	-0,5	89,1%
55°	0,94	-0,5	89,1%	145°	0,94	-0,5	89,1%
60°	0,94	-0,5	89,1%	150°	0,94	-0,5	89,1%
65°	0,95	-0,4	91,2%	155°	0,93	-0,6	87,1%
70°	0,95	-0,4	91,2%	160°	0,93	-0,6	87,1%
75°	0,95	-0,4	91,2%	165°	0,93	-0,6	87,1%
80°	0,95	-0,4	91,2%	170°	0,92	-0,7	85,1%
85°	0,95	-0,4	91,2%	175°	0,92	-0,7	85,1%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0,92	-0,7	85,1%	270°	1,00	0,0	100,0%
185°	0,92	-0,7	85,1%	275°	1,00	0,0	100,0%
190°	0,92	-0,7	85,1%	280°	1,00	0,0	100,0%
195°	0,92	-0,7	85,1%	285°	1,00	0,0	100,0%
200°	0,93	-0,6	87,1%	290°	1,00	0,0	100,0%
205°	0,93	-0,6	87,1%	295°	1,00	0,0	100,0%
210°	0,93	-0,6	87,1%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,94	-0,5	89,13%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,94	-0,5	89,1%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,95	-0,4	91,2%	315°	0,98	-0,2	95,5%
230°	0,95	-0,4	91,2%	320°	0,98	-0,2	95,5%
235°	0,97	-0,3	93,3%	325°	0,97	-0,3	93,3%
240°	0,97	-0,3	93,3%	330°	0,97	-0,3	93,3%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	0,95	-0,4	91,2%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	0,95	-0,4	91,2%
255°	0,99	-0,1	97,7%	345°	0,94	-0,5	89,1%
260°	0,99	-0,1	97,7%	350°	0,94	-0,5	89,1%
265°	0,99	-0,1	97,7%	355°	0,93	-0,6	87,1%

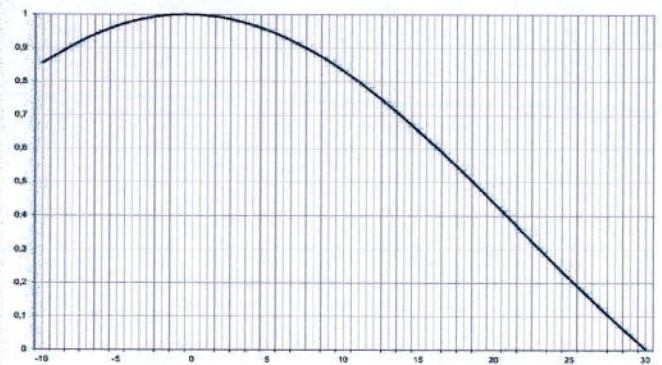
Handwritten mark resembling the number '27'.

Diagrama de Elevação

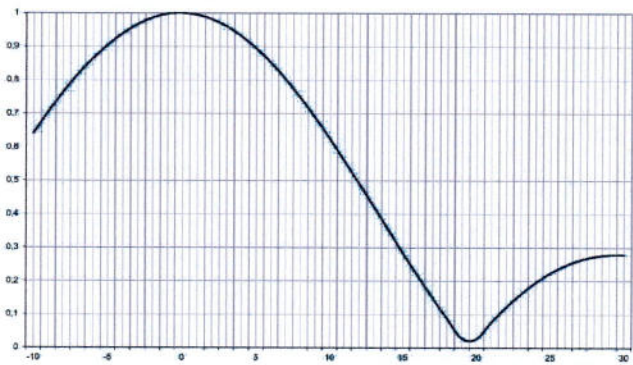
1 Elemento



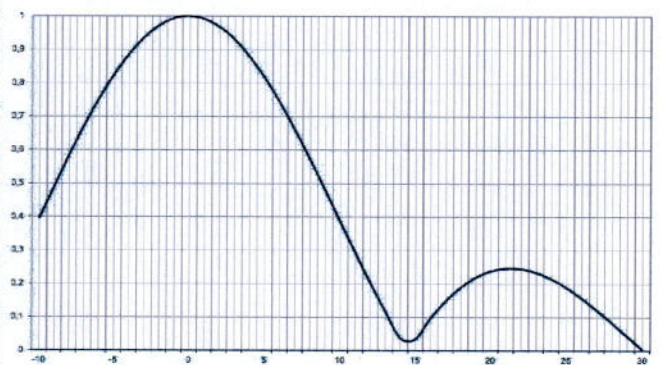
2 Elementos



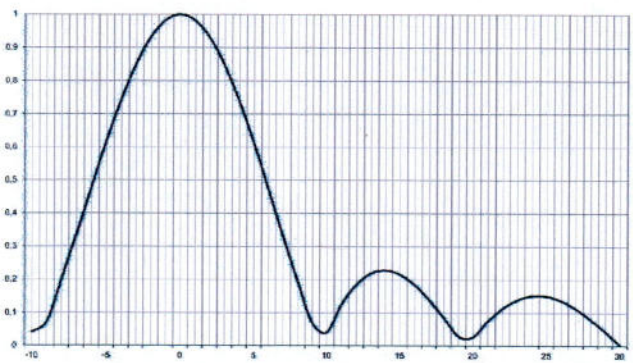
3 Elementos



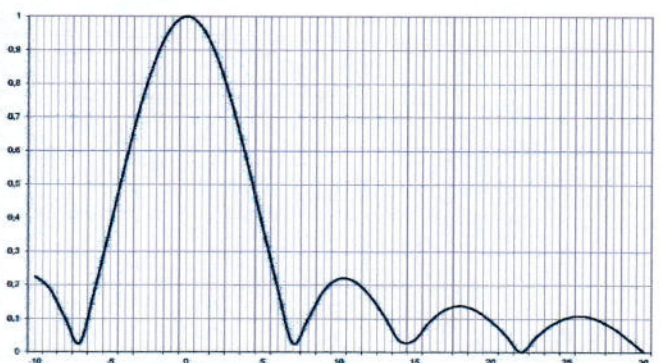
4 Elementos



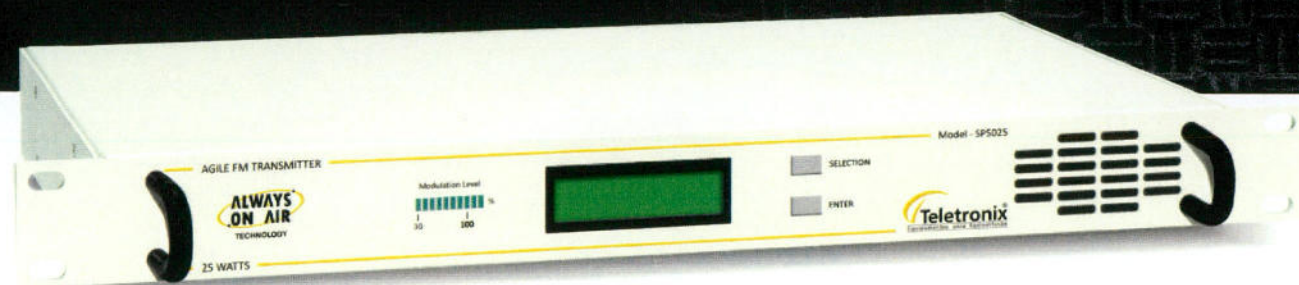
6 Elementos



8 Elementos



## SP5025 Transmissor FM - 25W



### RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Central de Atendimento:  
**35 3473.3700**  
contato@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br



## Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

**Potência de saída (nominal)**  
0 - 25W, incremento de 1W

**Faixa de Frequência**  
87,0MHz a 108,0MHz

**Excitador**  
1,5W, transistor 5W

**Conector de saída**  
UHF

**Medidas (leitura painel frontal)**  
Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida

**Alarmes**  
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

**Gerador de estéreo**  
Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)

**Proteções**  
Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura

**Refrigeração**  
Forçada por ventiladores (coolers)

**Estabilidade de frequência @25°C**  
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

**Atenuação de harmônicos e espúrios**  
>60dB

**Impedância de saída**  
50Ω

**Distorção harmônica total**  
<0,5%

**Nível de ruído da portadora**  
>60dB com 100% modulação na portadora

**Impedância de entrada de áudio mono**  
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

**Nível de entrada de áudio mono**  
0dBm para 100% de modulação

**Tipo de modulação**  
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

**Pré-ênfase**  
Selecionável no painel frontal de 25uS, 50uS (CCIR), 75uS (FCC)

**Nível de entrada, MPX**  
0dBm, conector BNC fêmea

**Geração**  
Cristal interno: 2,432MHz

**Piloto**  
19kHz +/-1Hz

**Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz**  
>40dB e 60dB a 19kHz

**Separação**  
>60dB

**MPX - Resposta de frequência**  
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

**Tipos de fontes**  
Chaveadas, 28VDC, 12V, -12V, 3A

**Indicador de modulação**  
Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação

**Detector de falta de LOCK**  
Corta a potência no período de LOCK

**ALC**  
Travamento automático de potência

**Ruído de modulação AM assíncrona**  
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

**Ruído de modulação AM síncrona**  
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

**Temperatura e humidade de operação**  
0 - 50°C / Até 95%

**Consumo em potência máxima**  
45W

**Tensão de alimentação**  
90 - 240 VAC, 50/60Hz

**Dimensões (A x L x P)**  
44 x 482 x 430mm

**Peso**  
5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: [www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO SUBITEM 19.2.5.1**

e

Declaro, que o local de instalação proposto para instalação do sistema irradiante da estação de rádio comunitária em FM da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ nº 10.931.369/0001-71, na cidade de Araraquara/SP, operando no canal 285 (Duzentos e oitenta e cinco), na localidade de Araraquara/SP se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2.

Para tanto, encaminho anexo o referido estudo.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de abril de 2015.

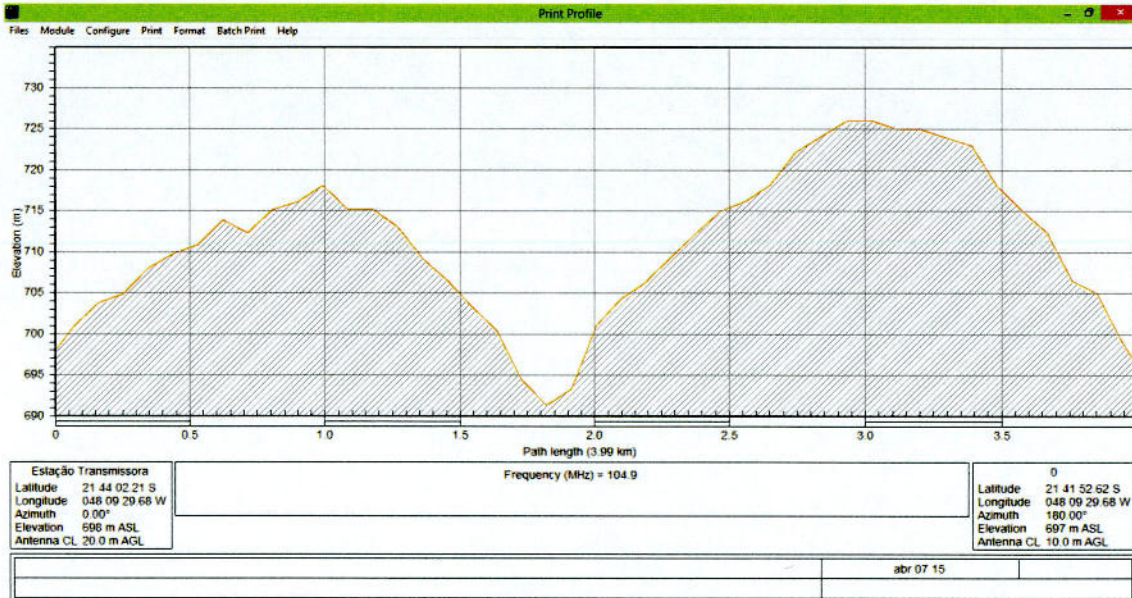


---

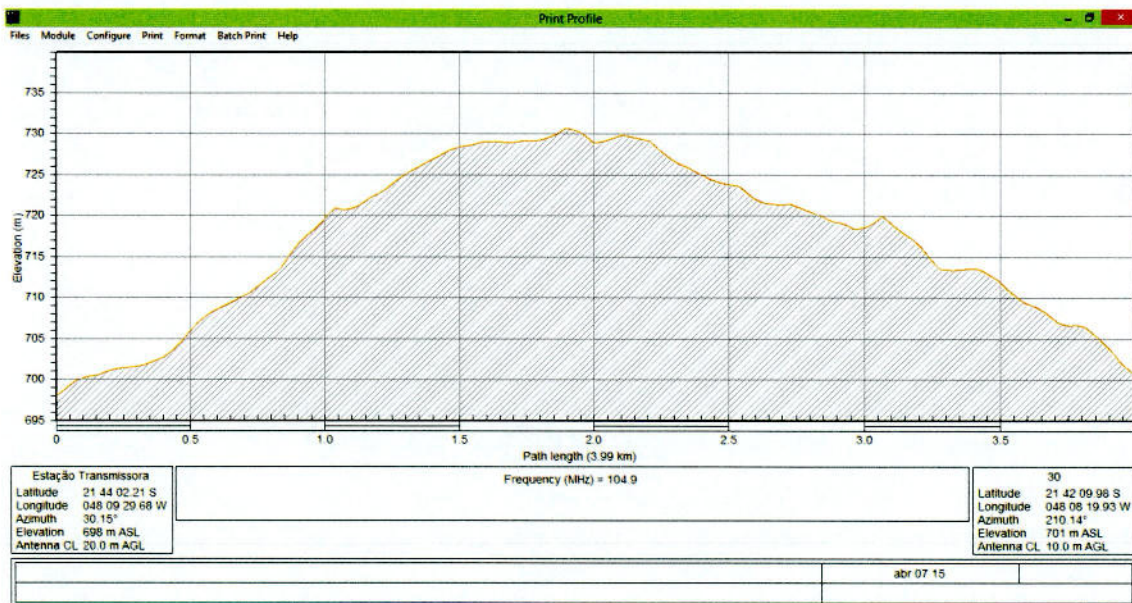
FLÁVIO DE CASTRO BARBOSA  
CREA: 87224D

**Levantamento do perfil do terreno num raio de 4Km, conforme artigo 19.2.5.1.2, alínea a.:**

**Radial 0:**



**Radial 30:**



AA

**Radial 60:**

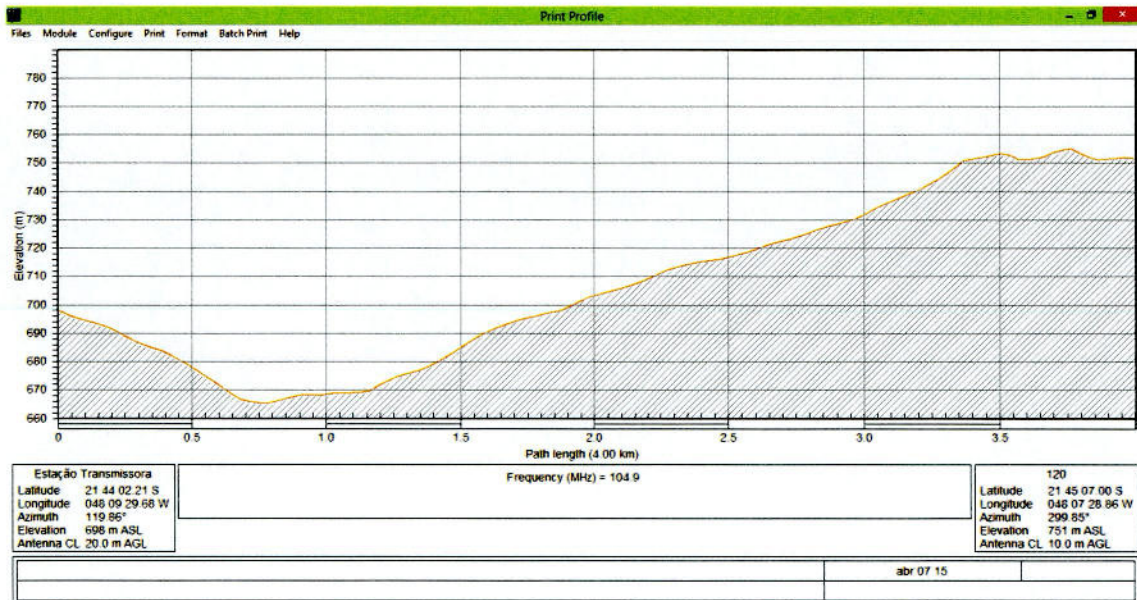


**Radial 90:**





**Radial 120:**



**Radial 150:**



AA

**Radial 180:**

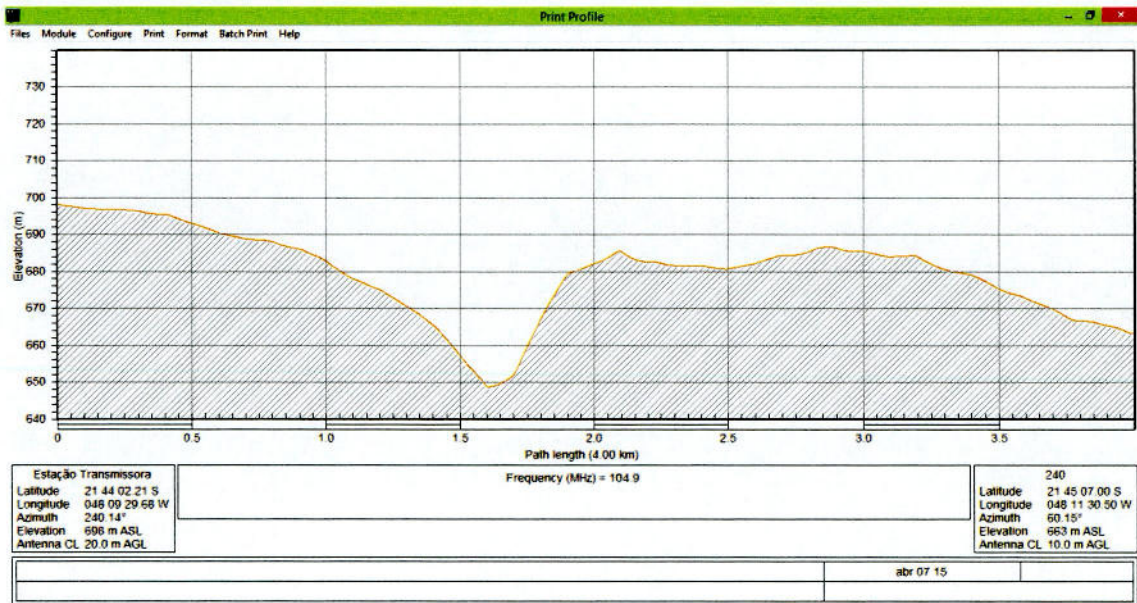


**Radial 210:**

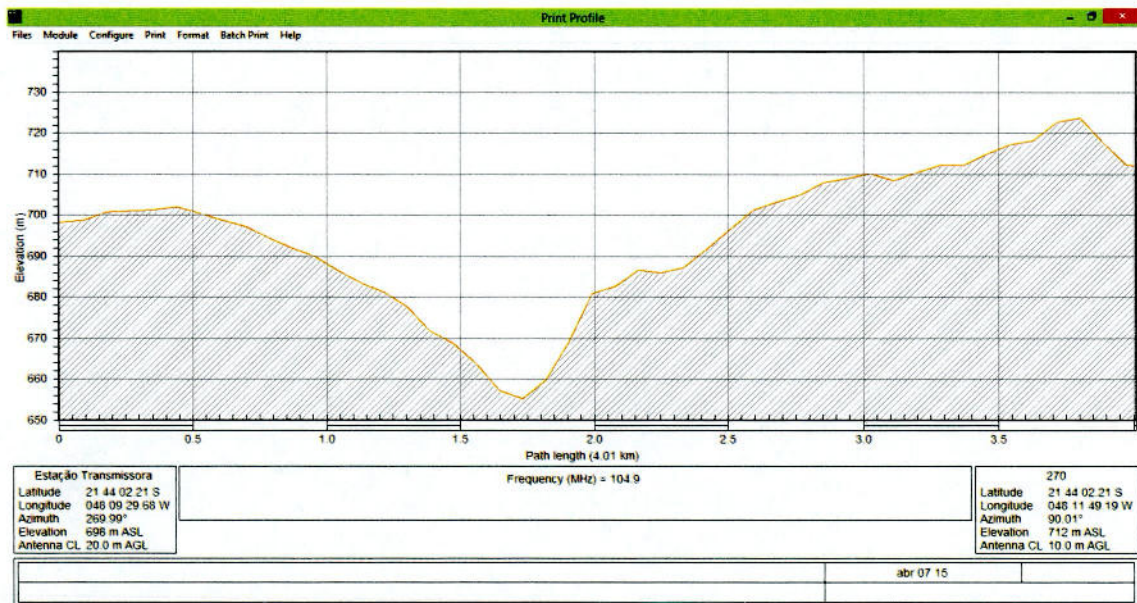


Handwritten signature or initials in blue ink.

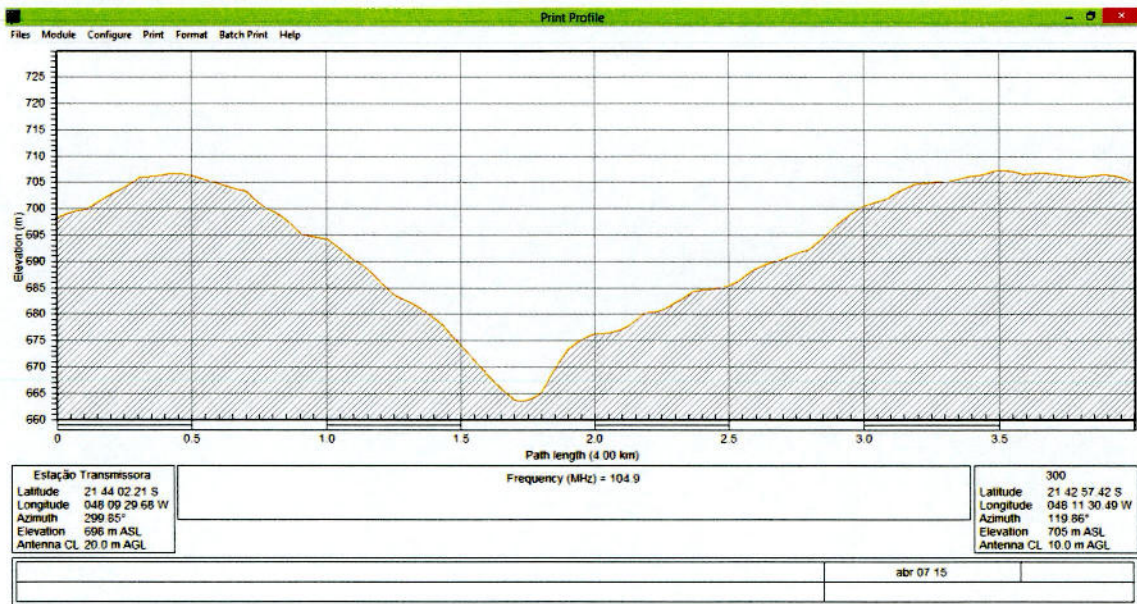
**Radial 240:**



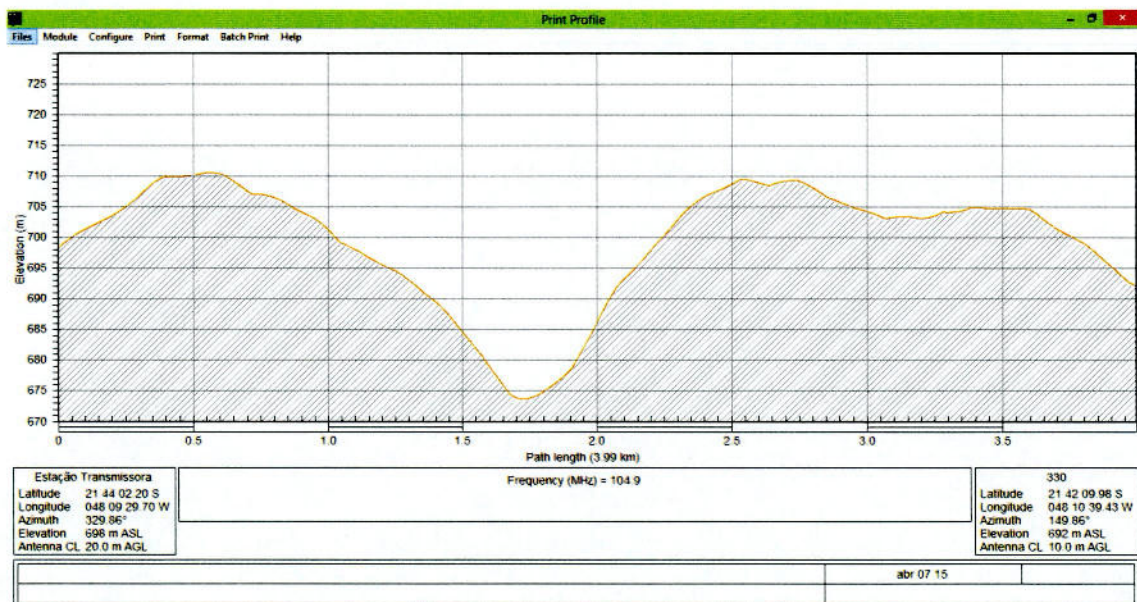
**Radial 270:**



**Radial 300:**



**Radial 330:**



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

**Comprovação do atendimento aos valores de campo máximo sobre a área de execução do serviço, conforme artigo 19.2.5.1.2, alínea b.:**

Cálculo da ERP considerada nos cálculos:

Linha de transmissão: RG213 – Marca Datalink

Comprimento da linha: 35m

Atenuação: 6,8 dB/100m

Atenuação na linha: 2,38 dB

Perdas adicionais: 0,5 dB

Atenuação total: 2,88 dB

Eficiência da linha: 51,52%

$ERP_{max} = P_{tx} \times G_h \times G_v \times E_f$

$ERP_{max} = 25 \times 0,97 \times 0,97 \times 0,5152 = 12,11 \text{ W}$

**Resumo:**

Radial	Distância (Km)	ERP (W)	Valor de campo elétrico (dBuV/m)
0	1	12,11	76,8
30	1	12,11	82,5
60	1	12,11	84,2
90	1	12,11	86,5
120	1	12,11	86,0
150	1	12,11	87,7
180	1	12,11	86,7
210	1	12,11	78,5
240	1	12,11	78,2
270	1	12,11	71,8
300	1	12,11	67,0
330	1	12,11	67,2

Demonstração do perfil com valor do campo elétrico por radial:

Radial 0:



*Handwritten signature*

Radial 30:



Radial 60:

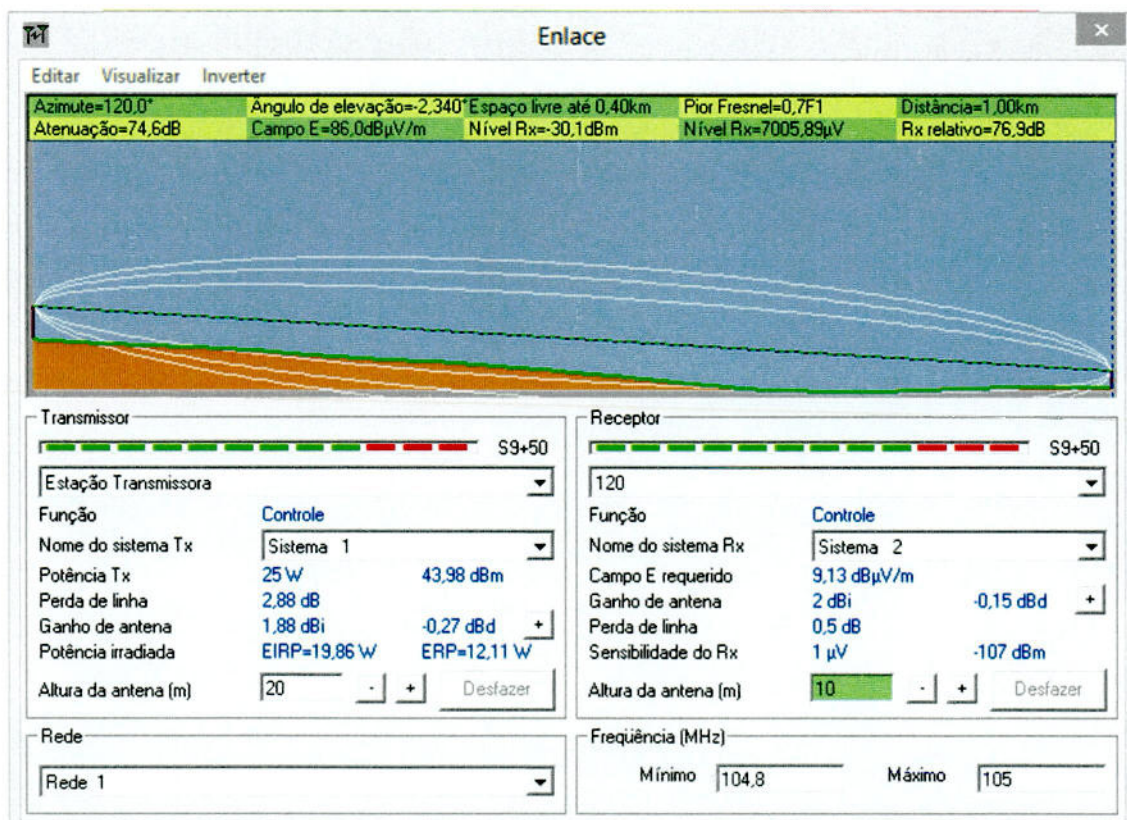


*Handwritten signature*

Radial 90:



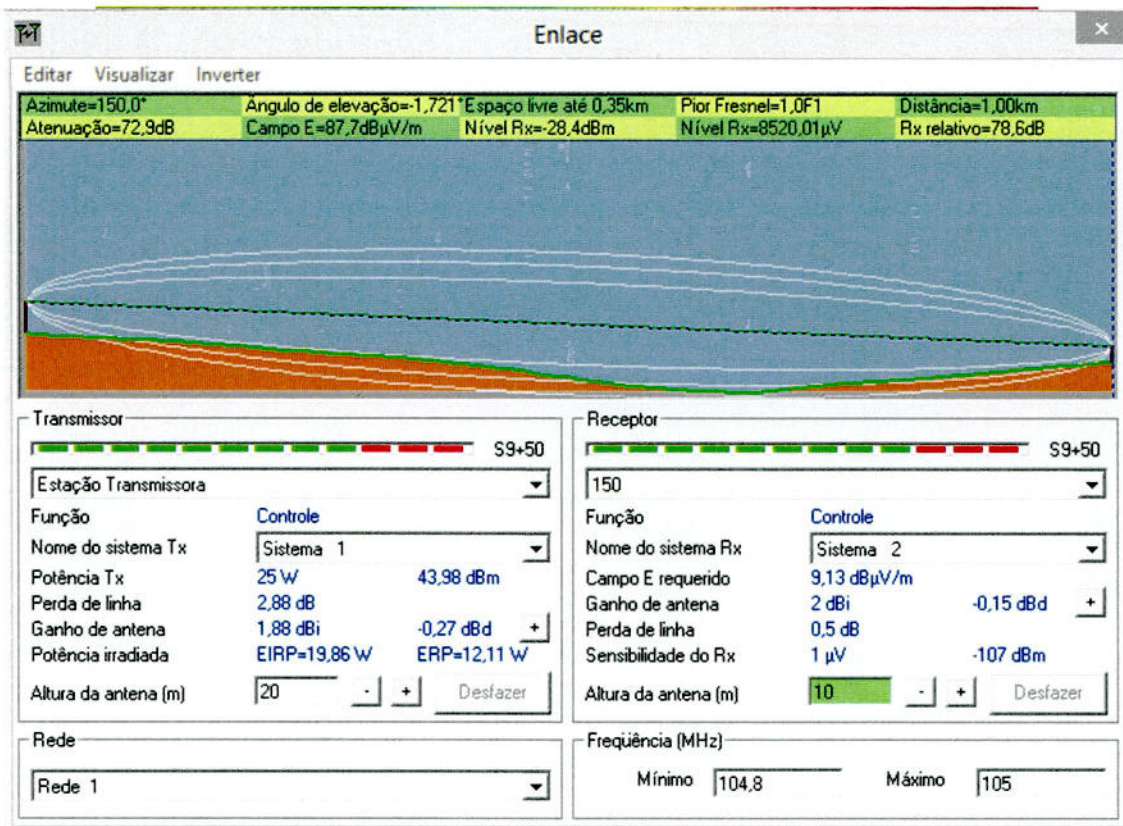
Radial 120:



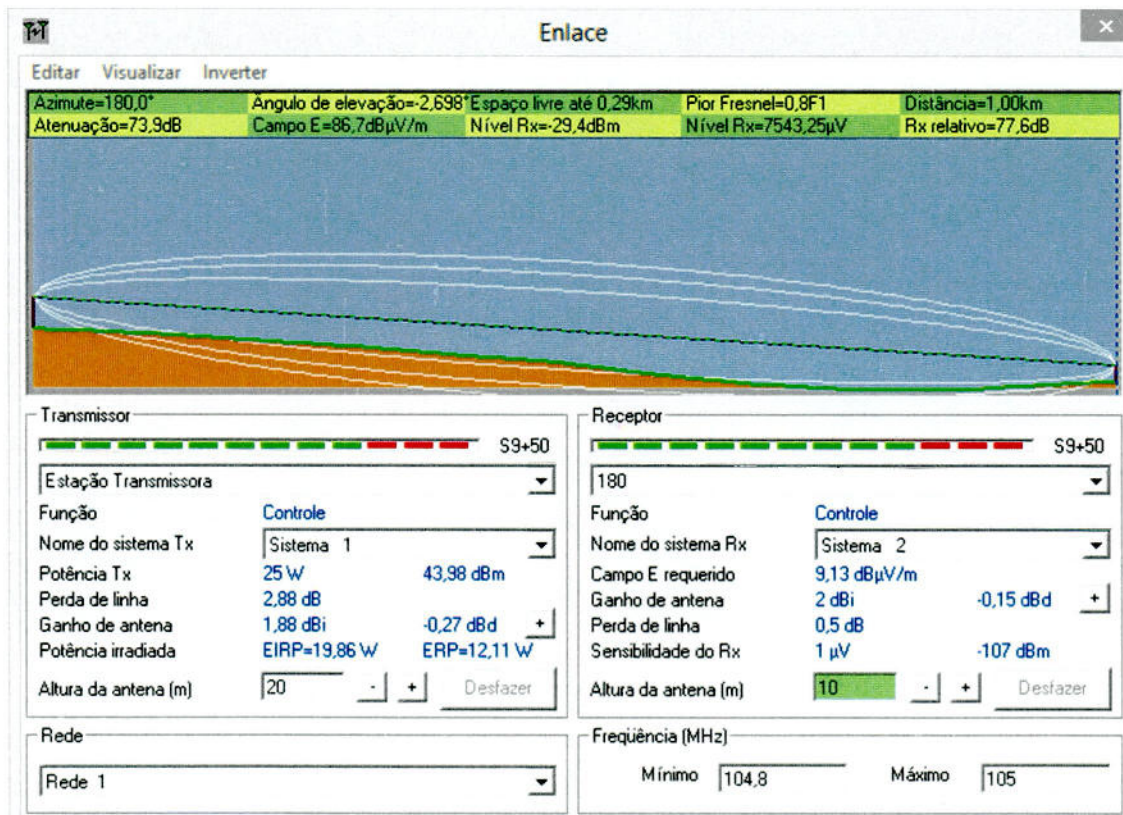
*Handwritten signature*



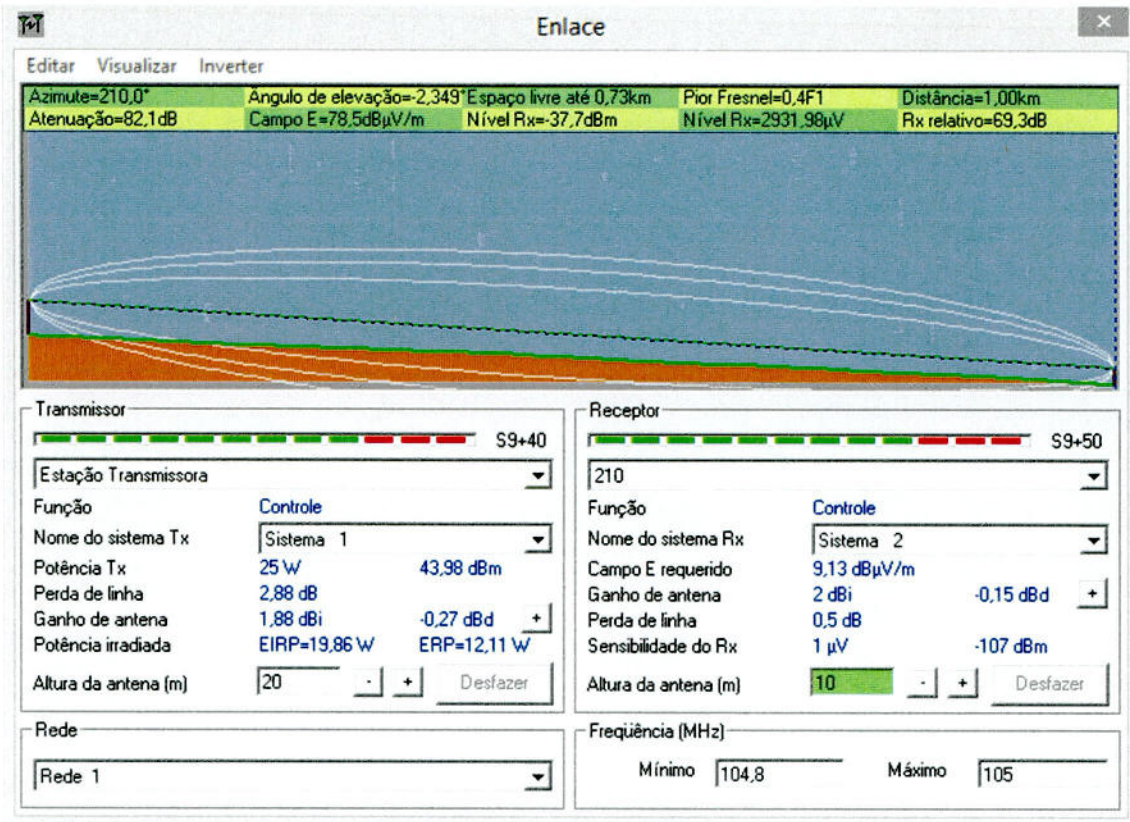
Radial 150:



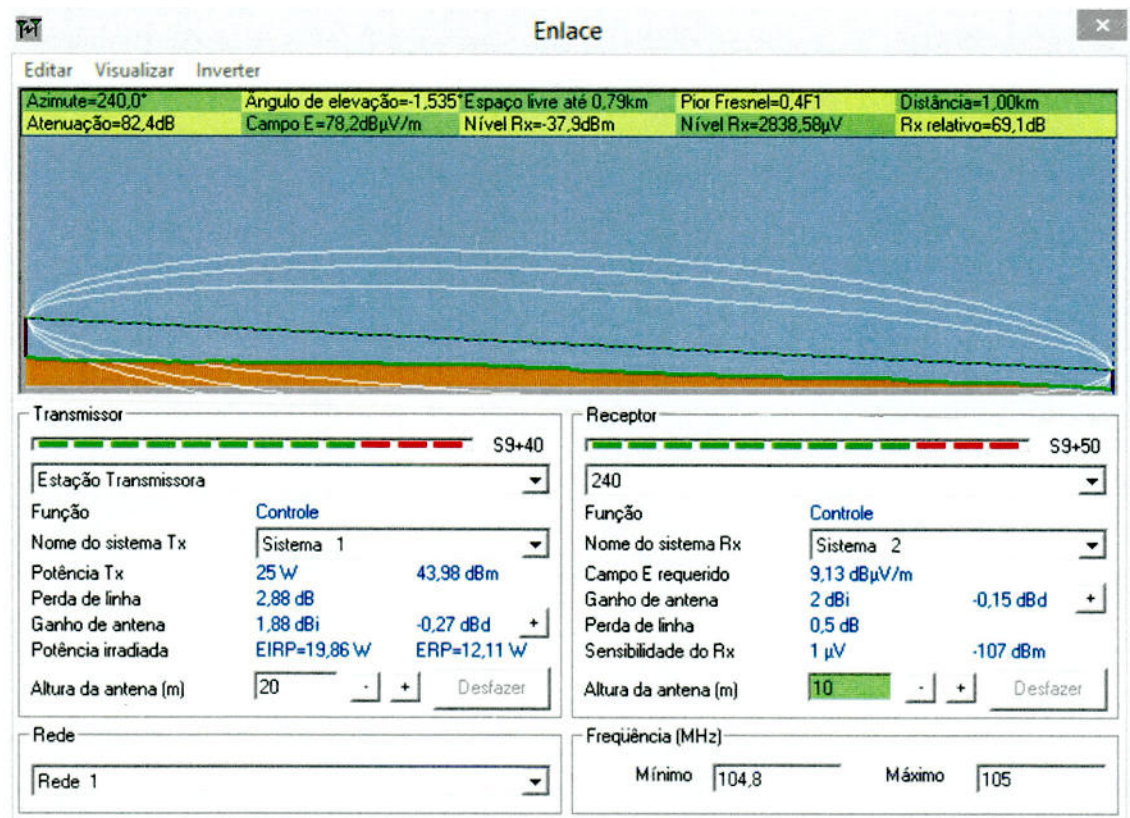
Radial 180:



Radial 210:



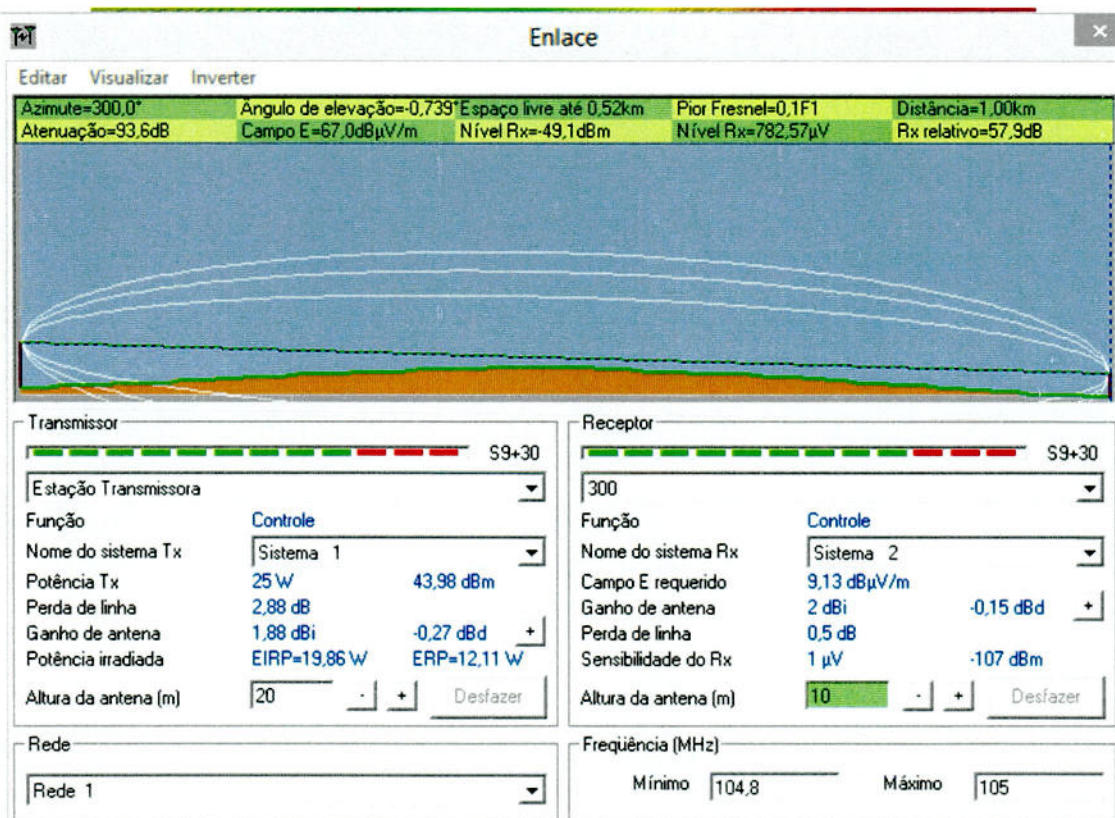
Radial 240:



Radial 270:

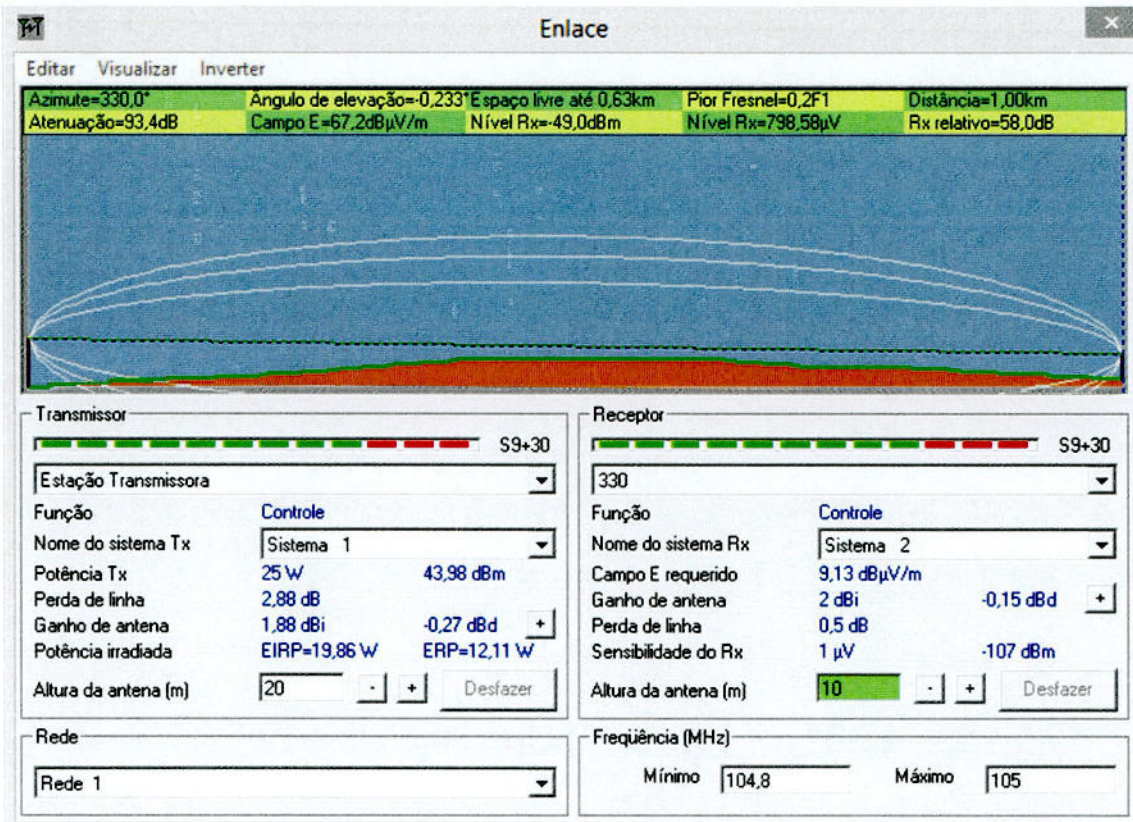


Radial 300:



*Handwritten signature*

Radial 330:



*Handwritten signature*

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS**

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto da estação de rádio comunitária em FM da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ nº 10.931.369/0001-71, na cidade de Araraquara/SP, operando no canal 285 (Duzentos e oitenta e cinco), na localidade de Araraquara/SP não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de abril de 2015.



---

FLÁVIO DE CASTRO BARBOSA  
CREA: 87224D

**PARECER CONCLUSIVO**

Declaro para os fins que a instalação da estação de rádio comunitária em FM na cidade de Araraquara/SP, proposta para a Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ nº 10.931.369/0001-71, na localidade de Araraquara/SP, atende a todas as exigências das normas técnicas vigentes e que o contorno de 91 dBuV/m da emissora está situado a menos de 1 (um) km da antena transmissora em qualquer direção.

NOME DO ENGENHEIRO: Flávio de Castro Barbosa.

ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA: Av. Francisco Bilac Pinto, 833 – Bairro Monte Verde – Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP 37540-000

TELEFONES : (35) 9936 7246 / (35) 8887 7246

CREA – MG 87224D

CPF : 046.424.626-19

Santa Rita do Sapucaí, 09 de abril de 2015.



---

FLÁVIO DE CASTRO BARBOSA  
CREA: 87224D



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

Via da Obra/Serviço  
 Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**1420150000002397902**

1. Responsável Técnico

**FLAVIO DE CASTRO BARBOSA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1400091837

Registro: 04.0.0000087224

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**

CNPJ: 10.931.369/0001-71

Logradouro: **RUA LÁZARO PEDROSO**

Nº: 000806

Cidade: **ARARAQUARA**

Bairro: **JARDIM UIRAPURU**

UF: **SP**

CEP: 14806176

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **2.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DOUTOR ANTÔNIO PAULO IANNOTTI**

Nº: 000000

Cidade: **ARARAQUARA**

Bairro: **JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA R**

UF: **SP**

CEP: 14806760

Data de início: **06/04/2015** Previsão de término: **10/04/2015**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**

CNPJ: 10.931.369/0001-71

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO**

**1.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

  
 Profissional  
  
 Contratante

7. Entidade de Classe

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
**FLAVIO DE CASTRO BARBOSA**

RNP: 1400091837

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COM** CNPJ: 10.931.369/0001-71

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$2.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Valor da ART: 67,68

Registrada em: 09/04/2015

Valor Pago: 67,68

Nosso Número: 000000002408856



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Via do Contratante  
 Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**1420150000002397902**

1. Responsável Técnico

**FLAVIO DE CASTRO BARBOSA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1400091837

Registro: 04.0.0000087224

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**

CNPJ: 10.931.369/0001-71

Logradouro: **RUA LÁZARO PEDROSO**

Nº: 000806

Cidade: **ARARAQUARA**

Bairro: **JARDIM UIRAPURU**

UF: **SP**

CEP: 14806176

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **2.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DOUTOR ANTÔNIO PAULO IANNOTTI**

Nº: 000000

Cidade: **ARARAQUARA**

Bairro: **JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA R**

UF: **SP**

CEP: 14806760

Data de início: **06/04/2015** Previsão de término: **10/04/2015**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**

CNPJ: 10.931.369/0001-71

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO**

**1.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

7. Entidade de Classe

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**FLAVIO DE CASTRO BARBOSA**

RNP: 1400091837

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COM** CNPJ: 10.931.369/0001-71

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$2.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Valor da ART: **67,68**

Registrada em: **09/04/2015**

Valor Pago: **67,68**


Nosso Número: **000000002408856**

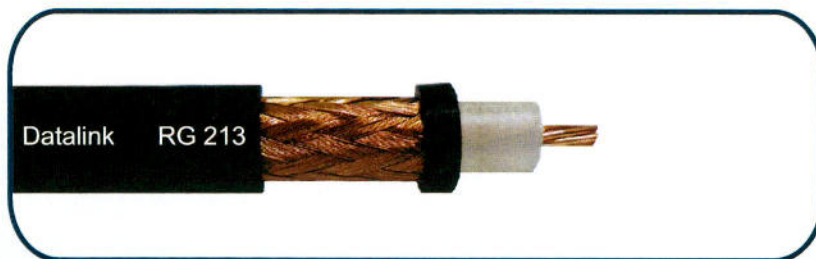


**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

Declaro para os devidos fins que o horário de funcionamento da estação será de domingo a sábado das 0:00 as 24:00 horas.

Araraquara, 10 de abril de 2015.

  
Nome: BRUNA SIDORENKO DAL'OSTO  
Cargo: PRESIDENTE



Descrição	Material	mm
Condutor Interno	Corda de Cobre Nu	2,25
Dielétrico	PE Sólido	7,25
Condutor Externo (trança)	Cobre Nu (cobertura 96%)	8,36
Capa	PVC Preto	10,30
Especificações Mecânicas		
Peso		0,143 kg/m
Raio Mínimo de Curvatura		50 mm
Temperatura de Operação		-40 / +70°C
Especificações Elétricas		
Impedância		50 ohms
Velocidade de Propagação		67%
Capacitância		101 pF/m
Máxima Tensão DC		2,5 kV
Condutor Interno - Resistência DC		5,8 ohms/km
Condutor Externo - Resistência DC		4,1 ohms/km
Frequência (MHz) Ambiente = +20°C	Atenuação dB/100 m	Potência Máxima de Trabalho (kW)
30	3,5	1,88
50	4,6	1,44
150	8,2	0,80
220	10,2	0,65
450	15,4	0,42
900	23,8	0,27
1500	33,7	0,19
1800	38,5	0,17
2000	41,5	0,15
2500	49,2	0,13
5800	98,6	0,06

A Datalink se reserva no direito de alterar as informações aqui citadas sem prévio aviso.




**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS**  
**NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE**

DECLARO, em conformidade com as normas vigentes, que a estação de rádio comunitária em FM da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ nº 10.931.369/0001-71, na cidade de Araraquara/SP, operando no canal 285 (Duzentos e oitenta e cinco), em Araraquara/SP, atenderá, isoladamente, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução ANATEL nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução.

DECLARO ainda que o Relatório de Conformidade será mantido na estação, quando da sua instalação, para apresentação sempre que requisitado pela ANATEL conforme prevê o Citado Regulamento.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de abril de 2015.



---


FLÁVIO DE CASTRO BARBOSA  
CREA: 87224D

PESO (kg) 0,273 10

**SEDEX**

FC090626 AR  MP

SB 23038747 3 BR



DE **Destinatário:**  
**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação**  
**Eletrônica,**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R -**  
**3º andar - Anexo-B, Sala - 300-0,**  
**CEP 70044-900 - Brasília-DF**

FONE

EN

CE

CIDADE

UF

REMETENTE

**Remetente:**  
**Associação de Comunicação**  
**Comunitária Araraquarense.**  
**Bruna Sidorenko Dal'Olio**  
**Rua Lazaro Pedroso nº 806 - Jd.**  
**Uirapuru**  
**CEP 14806-176 - Araraquara-SP**

FONE

UF

- USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**
- Mudou-se
  - Recusado
  - Desconhecido
  - Não procurado
  - Endereço Insuficiente
  - Não existe o número indicado
  - Outros (especificar)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_h

2ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_h

3ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_h

**CARIMBO**

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável..... Visto.....



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 23296/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araraquara / SP**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. A sede da entidade encontra-se a mais de 1 (um) quilômetro do ponto de instalação do sistema irradiante, faz-se necessário o envio de novo formulário indicando nova localização da sede com endereço completo e as coordenadas geográficas referentes ao mesmo, de tal forma que, a sede encontre-se afastada até 1 (um) quilômetro do sistema irradiante.

**CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 15/10/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0771224** e o código CRC **F96A352A**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34151/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de outubro de 2015

À Senhora  
BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO  
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense  
RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU  
14.806-176 ARARAQUARA/SP  
CNPJ nº 10.931.369/0001-71

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23296/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0771282** e o código CRC **7EFE3E86**.

**Data de Envio:**

22/10/2015 08:37:13

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

ACCARARAQUARA@GMAIL.COM  
alo.radioalo@gmail.com

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53000.028449/2009-45

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_0771282.html  
Nota\_Tecnica\_0771224.html



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 290

Autorizo o(a) Sr.(a) Bruna Sidorenko Dal Olio, portador(a) do CPF nº 329.352.088-03 e representante legal da empresa Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob o CNPJ nº 10.931.369/0001-71, a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 53 da Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014.

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

**Esta autorização somente será considerada válida quando assinada com certificado digital por servidor do Ministério das Comunicações.**

*0817450 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 290*



Documento assinado eletronicamente por **Divina Marcia Nunes Rodrigues, Assistente**, em 11/11/2015, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0817450** e o código CRC **88827205**.

<b>Nome da Empresa</b>	Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense
<b>CNPJ</b>	10.931.369/0001-71
<b>Representante Legal</b>	Bruna Sidorenko Dal Olio
<b>CPF</b>	329.352.088-03
<b>Tipo de suporte</b>	x Papel x Mídia Digital (CD, DVD, Pen Drive, etc.)

## ❖ No caso de entrega em suporte Papel

Lista de documentos entregues:

- 1- MODELO 2 - Formulário Peticionamento em Meio Físico - MiniCom
- 2- Autorização para peticionamento em meio físico 290
- 3- Formulário Anexo 6 - contendo o novo endereço da sede da entidade e suas coordenadas
- 4- Novo mapa de arruamento contendo o contorno de 1 km de raio, do sistema irradiante

## ❖ No caso de entrega em suporte Mídia Digital

Tipo de mídia	Tamanho total	Descrição do conteúdo
(Ex. "DVD" ou "Pendrive")  DVD	(Ex.: "700 MB" ou "4GB").  13 mb	Listar documentos contidos na mídia e indicar o tamanho de cada arquivo individualmente: 1- Reposta ofício 34151-2015 e Nota Técnica 23296-2015.doc 11.604 KB 2- Reposta ofício 34151-2015 e Nota Técnica 23296-2015.pdf 988 KB 3- Autorização para peticionamento em meio físico 290.pdf 143 KB 4- MODELO 2 - Formulário Peticionamento em Meio Físico - MiniCom 2.637 KB

Araraquara, 12/11/2015



Assinatura do(a) representante legal

**!** Este formulário deve acompanhar a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.  
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**

À  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Ministério das Comunicações, Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 34151/2015/SEI-MC**

**Nota Técnica nº 23296/2015/SEI-MC**

**Processo nº 53000.028449/2009-45**

**Apresentação de documentação, relativas ao requerimento de outorga.**

Local: Araraquara - UF: SP

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício e tendo em vista a análise realizada no **processo nº 53000.028449/2009-45**, na localidade de Araraquara/SP, no qual a **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, por sua presidente infra-assinada, nos autos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. , informar através de documentação em anexo a nova localização da sua sede, dentro do raio de 1 Km do sistema irradiante.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araraquara, 12 de Novembro de 2015.



Bruna Sidorenko Dal' Olio

Diretor Presidente

CPF: 329.352.088-03

**ANEXO 6  
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIO-DIFUSÃO  
COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL  
A S S O C I A Ç Ã O D E C O M U N I C A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) R I A A R A R A Q U A R E N S E CNPJ 1 0 9 3 1 3 6 9 0 0 0 1 7 1 1

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO R U A D R P A U L O I A N O T T I , S / N Q D 3 0 , L T O 6

BAIRRO J D A D A L B E R T O R O X O CIDADE A R A R A Q U A R A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
Latitude: N - Norte ou S - Sul) S P 2 1 ° 4 4 ' 2, 21 " S 4 8 ° 0 9 ' 29, 68 " W

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO R U A D R P A U L O I A N O T T I , S / N Q D 3 0 , L T O 6

BAIRRO J D A D A L B E R T O R O X O CIDADE A R A R A Q U A R A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
Latitude: N - Norte ou S - Sul) S P 2 1 ° 4 4 ' 2, 21 " S 4 8 ° 0 9 ' 29, 68 " W

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO O M E S M O D O T R A N S M I S S O R

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
Latitude: N - Norte ou S - Sul)

\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ " \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ " W

**6 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE

T E L E T R O N I X

MODELO  
HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

Nº

S P 5 0 2 5 | 2 5 , 0 W | 0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

**7 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S

MODELO  
POLARIZAÇÃO

F C 2 H 2 8 5 | V  C  E  H

TIPO

F M | C I R O

GANHO max (Gt)  
ALTITUDE DO LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

- 0 , 1 4 dBd | 2 0 , 0 m | 2 5 m | 6 9 8 , 0 m

**8 – LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE

MODELO

D A T A L I N K | R G 2 1 3

COMPRIMENTO (L)  
EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

3 5 , 0 m | 6 , 8 dB | 2 , 8 8 dB | 0 , 5 1 5 2

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

**9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 0,97 \times 0,97 \times 0,5152) = -19,17 \text{ dBk}$$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- $\eta$  = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

**10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA**

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-19,17) - 20 \log 1 = 87,83 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

**11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
X		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico <u>encaminhado em anexo</u> .
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

**12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	23:59
Segunda-feira	00:00	23:59
Terça-feira	00:00	23:59
Quarta-feira	00:00	23:59
Quinta-feira	00:00	23:59
Sexta-feira	00:00	23:59
Sábado	00:00	23:59

**13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

**14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**

NOME COMPLETO  
 F L Á V I O D E C A S T R O B A R B O S A

REG.CREA      ENDEREÇO  
 8 7 2 2 4 / D      R U A F R A N C I S C O B I L A C P I N T O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)      BAIRRO  
 Nº 8 3 3      M O N T E V E R D E

CIDADE  
 U F  
 S A N T A R I T A D O S A P U C A í      M G

CEP      TELEFONE      FAX

3 7 5 4 0 - 0 0 0 0 0 3 5 - 9 9 3 6 7 2 4 6

E-MAIL  
F L A V I O @ H A N D K E Y . C O M . B R

LOCAL DATA  
S A N T A R I T A D O S A P U C A I 12 / 1 1 / 2 0 1 5

ASSINATURA *AZ*

**15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

NOME COMPLETO  
B R U N A S I D O R E N K O D A L O L I O

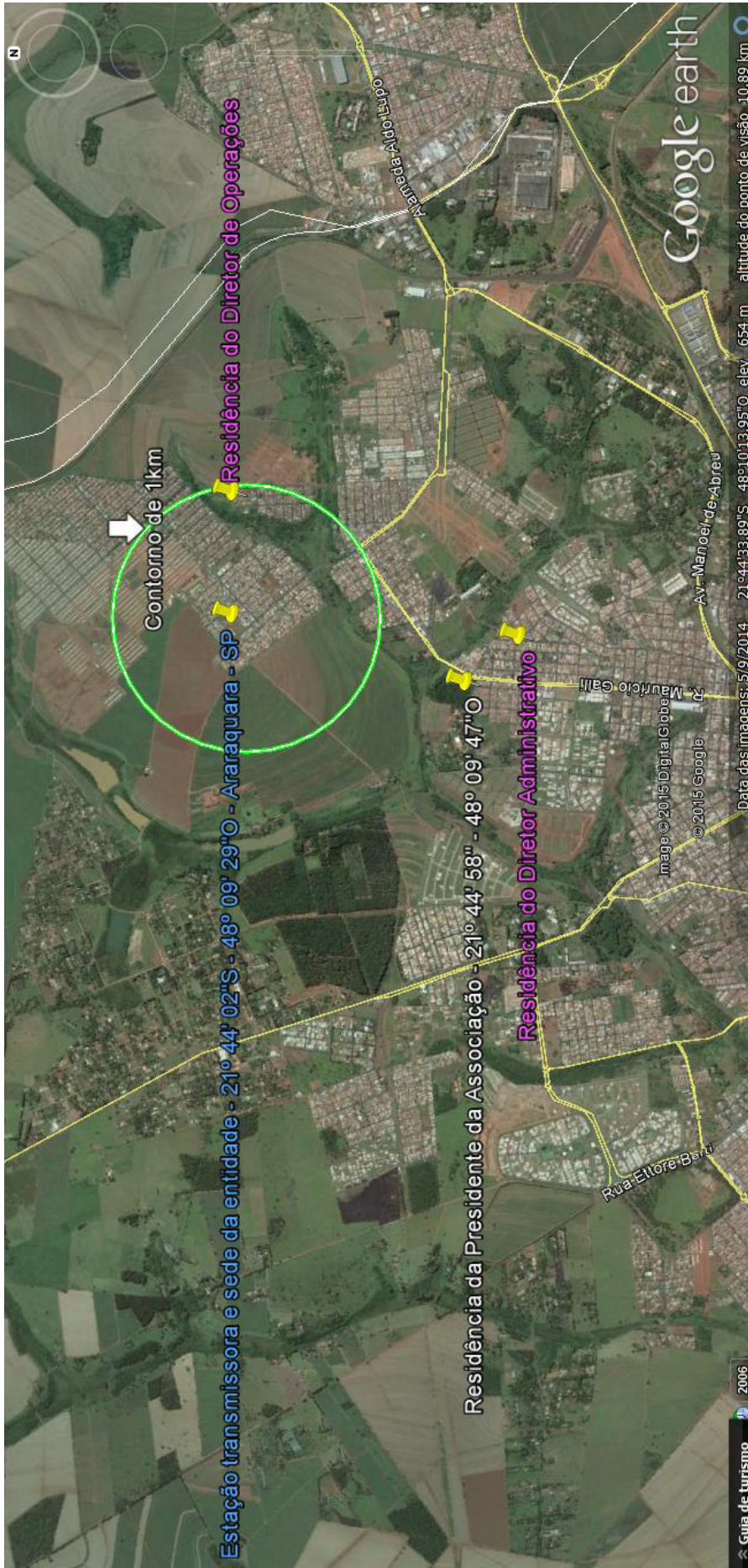
LOCAL DATA  
A R A R A Q U A R A 12 / 1 1 / 2 0 1 5

ASSINATURA *Bruna S. Dalolio*

Endereço de correspondência: Rua Lázaro Pedroso, n.806	
Bairro: - JD Uirapuru	CEP: 14806-176
Cidade: ARARAQUARA	UF:SP

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.





# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso

## NOTA TÉCNICA Nº 12079/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ARARAQUARA/SP.

### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

### **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. Preencher adequadamente o campo (5) Localização do Estúdio no formulário técnico, que se apresenta em desconformidade com na Portaria nº 4334, de 17/09/2015, que aprovou a Norma nº 01/2015.

II. Informar o CEP da Rua Dr. Paulo Ianotti, s/nº, Qd 30, Lote 06, Jardim Adalberto Roxo, Araraquara/SP.

### **CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano, Engenheiro de Operações**, em 18/05/2016, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1140719** e o código CRC **39191FC1**.

### **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso  
Rua C, s/nº, Complexo ECT, Vila Sadia, Várzea Grande/MT, CEP 78115 970

Ofício nº 17960/2016/SEI-MCTIC

À) Senhora  
BRUNA SIDORENKO DAL OLIO  
Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense  
Rua Lázaro Pedroso, 806 - Jardim Uirapuru  
CEP 14806-176 / Araraquara-SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 12079/2016/SEI-MCTIC, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano, Engenheiro de Operações**, em 18/05/2016, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1140784** e o código CRC **DBFA26DB**.

Ofício nº 17960/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.028449/2009-45

**Data de Envio:**

18/05/2016 11:49:59

**De:**

MC/DRMC-MT (SEI-MC) <drmc-mt.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

accararaquara@gmail.com  
alo.radioalo@gmail.com  
flavio@handkey.com.br

**Assunto:**

Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense

**Mensagem:**

Prezados Senhores,

Referente a análise Tec 2 do processo de outorga da entidade em pauta, solicito o cumprimento da exigência visando continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

Engº. Ernesto Hideo Okano  
Delegado Substituto DRMC /MT  
ernestookano@gmail.com  
ernesto.okano@comunicacoes.gov.br  
(65) 3686 1506- DRMC/MT  
(65) 3682 6384- DRMC/MT  
(67) 9951 1403- Cel.- Vivo/MS

**Anexos:**

Oficio\_1140784.html  
Oficio\_1140784.html  
Nota\_Tecnica\_1140719.html  
Nota\_Tecnica\_1140719.html  
Peticao\_0857818\_53900.063051\_2015.pdf

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

OF. 17960/2016/SEI AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Associação de Comunicação Comunitária Itarararense

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Bázaro Pedrosa, 806 - Jd. Urupuru

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

14806-176

Araraquara

SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

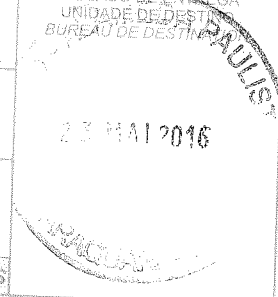
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

x Pedro Daniel

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

23/05/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

811331389

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm

À  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Ministério das Comunicações, Brasília/DF

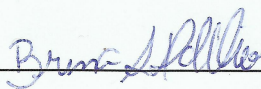
Assunto: Resposta as Exigências relativas ao requerimento de outorga – Ofício  
17960/2016/SEI-MCTIC  
Processo nº: 53000.028449/2009-45

Em atenção a Nota Técnica Nº 12079/2016/SEI-MCTIC, a Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ nº 10.931.369/0001-71 apresenta o formulário anexo 06, campo (5), devidamente preenchido, com o endereço correto e completo do estúdio da emissora. Informa também que o CEP do endereço Rua Dr. Paulo Ianotti, 971 é 14806-760.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araraquara, 30 de maio de 2016.



---

Nome: Bruna Sidorenko Dal Olio  
Cargo: Presidente

ANEXO 6  
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga  
 Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL  
A S S O C I A Ç Ã O D E C O M U N I C A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A  
RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ  
R I A A R A R A Q U A R E N S E 1 0 9 3 1 3 6 9 0 0 0 1 7 1

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO  
R. DR. P A U L O I A N N O T T I , 9 7 , 1 1 4 8 0 6 - 7 6 0  
BAIRRO CIDADE  
J D A D A L B E R T O R O X O A R A R A Q U A R A  
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
Latitude: N - Norte ou S - Sul)  
S P 2 1 ° 4 4 ' 2 , 2 1 " S 4 8 ° 0 9 ' 2 9 , 6 8 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO  
R. DR. P A U L O I A N N O T T I , 9 7 , 1 1 4 8 0 6 - 7 6 0  
BAIRRO CIDADE  
J D A D A L B E R T O R O X O A R A R A Q U A R A  
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
Latitude: N - Norte ou S - Sul)  
S P 2 1 ° 4 4 ' 2 , 2 1 " S 4 8 ° 0 9 ' 2 9 , 6 8 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO  
R. DR. P A U L O I A N N O T T I , 9 7 , 1 1 4 8 0 6 - 7 6 0  
BAIRRO CIDADE  
J D A D A L B E R T O R O X O A R A R A Q U A R A  
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
Latitude: N - Norte ou S - Sul)

AA

SP 21° 44' 2,21" S 48° 09' 29,68" W

**6 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE

T E L E T R O N I X

MODELO

HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

Nº

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 W 0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

**7 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S

MODELO

POLARIZAÇÃO

F C 2 H 2 8 5 V  C  E  H

TIPO

F M C I R O

GANHO max (Gt)

ALTITUDE DO LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

- 0 , 1 4 dBd 2 0 , 0 m 2 5 m 6 9 8 , 0 m

**8 – LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE

MODELO

D A T A L I N K R G 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

3 5 , 0 m 6 , 8 dB 2 , 8 8 dB 0 , 5 1 52

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da linha (η) =  $10^{\frac{-PL}{10}}$

**9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log ( 0,025 x 0,97 x 0,97 x 0,5152) = -19,17dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

**10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA**

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + (-19,17) - 20 log 1 = 87,83 dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.  
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

### 11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
X		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico <u>encaminhado em anexo</u> .
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

### 12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	23:59
Segunda-feira	00:00	23:59
Terça-feira	00:00	23:59
Quarta-feira	00:00	23:59
Quinta-feira	00:00	23:59
Sexta-feira	00:00	23:59
Sábado	00:00	23:59

### 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

### 14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

F L Á V I O D E C A S T R O B A R B O S A

REG.CREA

8 7 2 2 4 / D

ENDEREÇO

R U A F R A N C I S C O B I L A C P I N T O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

Nº 8 3 3

BAIRRO

M O N T E V E R D E

CIDADE

UF

S A N T A R I T A D O S A P U C A Í M G

CEP

TELEFONE

FAX



3 7 5 4 0 - 0 0 0 0 0 3 5 - 9 9 3 6 7 2 4 6

E-MAIL

F L A V I O @ H A N D K E Y . C O M . B R

LOCAL

S A N T A R I T A D O S A P U C A Í

DATA

3 0 / 0 5 / 2 0 1 6

ASSINATURA

15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

B R U N A S I D O R E N K O D A L O L I O

LOCAL

A R A R A Q U A R A

DATA

3 0 / 0 5 / 2 0 1 6

ASSINATURA

*Bruna Dalchi*

Endereço de correspondência: Rua Lazaro Pedroso, n.806

Bairro: - JD Uirapuru

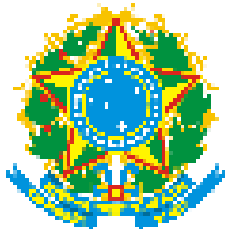
CEP: 14806-176

Cidade: ARARAQUARA

UF:SP

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28  
Número do Processo: 530000284492009

6/7/16 11:55 AM

Página 1 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	ARARAQUARA	53000.028449/2009	28	21S4402	48W0930	ADR	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE
0.35	SP	ARARAQUARA	53000.000608/2003	28	21S4401	48W0942	ARQDE F	ASSOCIACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACOES - ASSICOM
1.29	SP	ARARAQUARA	53900.028415/2016	0	21S4325	48W0909	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
1.31	SP	ARARAQUARA	53900.037788/2015	0	21S4325	48W0908	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL DO JARDIM ROBERTO SELMI DEI E ADJACENCIAS
1.31	SP	ARARAQUARA	53830.001793/1998	9	21S4325	48W0908	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E DE COMUNICACAO COMUNITARIA ATIVA
4.32	SP	ARARAQUARA	53000.058115/2011	0	21S4612	48W1026	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
4.47	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.001498/1999	0	21S4514	48W0715	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE DEUS
4.87	SP	ARARAQUARA	53830.000172/1999	9	21S4617	48W0802	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE PAULISTA
4.87	SP	ARARAQUARA	53000.003016/2003	28	21S4617	48W0802	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE PAULISTA
5.00	SP	ARARAQUARA	53000.043557/2005	0	21S4642	48W0904	RAQ	ONG FONTE - FRENTE ORGANIZADA PARA TEMÁTICA ÉTNICA
5.12	SP	ARARAQUARA	53830.002425/1998	9	21S4646	48W0956	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAVERNA DO ADULÃO
5.44	SP	ARARAQUARA	53830.001183/1999	9	21S4658	48W0936	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ADHONAI
5.60	SP	ARARAQUARA	53830.001673/1998	4	21S4651	48W1041	LDA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

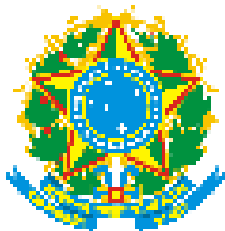
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28  
Número do Processo: 530000284492009

6/7/16 11:55 AM

Página 2 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.60	SP	ARARAQUARA	53900.006164/2014	4	21S4651	48W1041	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRAL DE ARARAQUARA
5.74	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.002110/2002	0	21S4342	48W0611	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VISTA ALEGRE
5.81	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.001912/1998	4	21S4338	48W0609	ARQDEF	ASSOCIACAO CAT BENEF CULT COMUNIT MAE DE DEUS E NOSSA
5.90	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53830.000736/1999	4	21S4331	48W0607	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
5.90	SP	AMÉRICO BRASILIENSE	53900.027329/2016	4	21S4331	48W0607	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA
6.72	SP	ARARAQUARA	53830.001815/1998	9	21S4736	48W1012	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA RESGATE
6.81	SP	ARARAQUARA	53000.018296/2004	0	21S4727	48W1057	RAQ	SABSA - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
7.04	SP	ARARAQUARA	53000.049520/2007	0	21S4737	48W1052	RAQ	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO LUZ SIDERAL - ACOMLUS
7.04	SP	ARARAQUARA	53830.000642/2000	9	21S4737	48W1052	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E COMERCIAL NOSSA SRª DAS GRAÇAS
9.53	SP	SANTA LÚCIA	53000.008429/2008	25	21S4106	48W0457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
9.53	SP	SANTA LÚCIA	53900.070742/2015	25	21S4106	48W0457	POT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
9.53	SP	SANTA LÚCIA	53000.052474/2012	25	21S4106	48W0457	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL PROGRESSO
9.97	SP	ARARAQUARA	53000.049589/2004	28	21S4921	48W1023	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS MELH . E SUC. E PANORAMA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

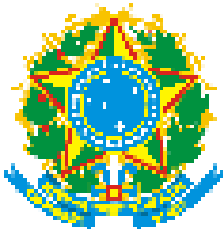
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28  
Número do Processo: 530000284492009

6/7/16 11:55 AM

Página 3 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.87	SP	ARARAQUARA	53830.001762/1998	9	21S5026	48W0915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SERVOS DO CRISTO REDENTOR
18.34	SP	ARARAQUARA	53000.013731/2010	29	21S3527	48W1448	DEC	ASSOCIACAO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
18.41	SP	RINCÃO	53830.000388/1999	5	21S3520	48W0420	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL 22 DE OUTUBRO
18.41	SP	RINCÃO	53900.050700/2015	5	21S3520	48W0420	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL 22 DE OUTUBRO
26.02	SP	MATÃO	53830.001756/1998	0	21S3613	48W2202	RAQ	SOAMPARO - SOCIEDADE AMIGOS DA PARÓQUIA
26.11	SP	MATÃO	53830.000265/1999	0	21S3539	48W2140	RAQ	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JÓSIMO TAVARES
26.17	SP	MATÃO	53830.001755/1998	4	21S3538	48W2142	LDE	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
26.17	SP	MATÃO	53000.052601/2012	4	21S3538	48W2142	RAUT	ASSOCIACAO SAO JOSE OPERARIO
29.24	SP	IBATÉ	53830.002376/2002	17	21S5705	47W5958	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E ARTÍSTICO DE IBATÉ
29.28	SP	GUATAPARÁ	53000.059422/2011	42	21S2952	48W0200	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL GUATAPARA
29.31	SP	GUATAPARÁ	53830.001781/1998	4	21S2944	48W0216	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE APOIO A TRABALHOS COMUNITÁRIOS
29.54	SP	GUATAPARÁ	53000.001547/2012	42	21S2941	48W0204	RFC	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GUATAPARA
29.65	SP	GUATAPARÁ	53830.000742/1999	4	21S2931	48W0218	ARQDE F	FUNDAÇÃO FERNANDES AGUIAR



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

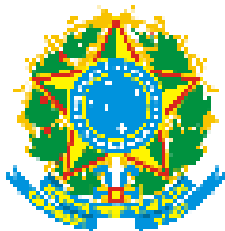
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28  
Número do Processo: 530000284492009

6/7/16 11:55 AM

Página 4 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.65	SP	GUATAPARÁ	53000.059890/2006	0	21S2931	48W0218	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO GUATAPARAENSE DE CULTURAL-AGC
29.81	SP	IBATÉ	53830.000693/2002	17	21S5717	47W5942	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBATE
29.85	SP	IBATÉ	53830.001039/1999	17	21S5730	48W0000	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PROJETO INDEPENDÊNCIA
30.21	SP	IBATÉ	53830.001098/1999	17	21S5727	47W5933	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE IBATÉ
33.28	SP	IBATÉ	53830.001170/1999	0	21S5917	47W5918	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE IBATÉ
34.00	SP	DOBRADA	53000.002944/2012	42	21S3110	48W2333	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIROS
34.04	SP	DOBRADA	53000.022168/2003	0	21S3112	48W2337	ARQCD I	APM DA E.E. VEREADOR ANTÔNIO COMAR
34.06	SP	DOBRADA	53830.000634/1999	4	21S3112	48W2338	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIROS
34.17	SP	DOBRADA	53830.002773/1998	4	21S3106	48W2337	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - A.C.E.
34.19	SP	DOBRADA	53000.049967/2012	0	21S3105	48W2337	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL DOBRADENSE
37.17	SP	RIBEIRÃO BONITO	53000.055723/2011	0	22S0403	48W1037	RAUT	ASSOCIACAO CUTURAL E DE PROMOCAO SOCIAL CASIMIRO MIKUCKI
37.18	SP	RIBEIRÃO BONITO	53830.001761/1998	4	22S0403	48W1045	LDE	ASSOCIACAO CUTURAL E DE PROMOCAO SOCIAL CASIMIRO MIKUCKI
37.23	SP	RIBEIRÃO BONITO	53830.000166/2002	0	22S0406	48W1017	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EL SHADAY



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

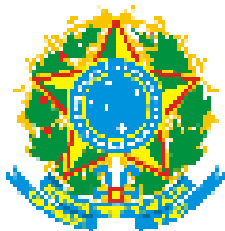
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28  
Número do Processo: 530000284492009

6/7/16 11:55 AM

Página 5 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.33	SP	RIBEIRÃO BONITO	53650.000671/2001	0	22S0408	48W1041	RAQ	INTERWORLD AND INTERNATIONAL BUSINESS, DEVELOPMENT AND INTEGRATION INSTITUTE - IBDI - NÚCLEO RIBEIRÃO BONITO
37.83	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	53000.055762/2011	0	21S5955	48W2318	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL SAO SEBASTIAO DE BOA ESP DO SUL
37.86	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53830.001747/1998	4	21S5020	48W3025	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
37.86	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53000.015832/2013	4	21S5020	48W3025	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
37.86	SP	GAVIÃO PEIXOTO	53900.033369/2014	4	21S5020	48W3025	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIAO PEIXOTO
38.23	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	53830.001760/1998	4	22S0007	48W2324	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL SAO SEBASTIAO DE BOA ESP DO SUL
38.58	SP	SANTA ERNESTINA	53000.066588/2010	0	21S2746	48W2327	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MUNDO NOVO
38.81	SP	TRABIJU	53000.002628/2008	25	22S0227	48W2013	ARQDE F	Associação dos Produtores Rurais do Município de TrabiJU
38.82	SP	SANTA ERNESTINA	53000.013342/2012	43	21S2745	48W2339	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS
38.84	SP	TRABIJU	53000.050589/2012	51	22S0228	48W2013	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE TRABIJU
39.77	MG	CAXAMBU	53710.001078/1998	4	22S0212	47W5713	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHOR JESUS CRISTO DE RADIODIFUSAOPARA DESENVOLVIMENTO EVANGELISTICO E CULTURAL DE CAXAMBU
40.34	SP	NOVA EUROPA	53830.002554/1998	4	21S4642	48W3245	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
41.62	SP	SÃO CARLOS	53830.002128/1998	6	22S0048	47W5325	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADE DO CLIMA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

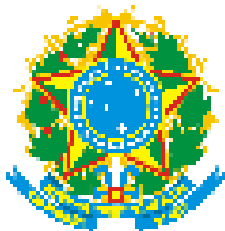
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28  
Número do Processo: 530000284492009

6/7/16 11:55 AM

Página 6 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.62	SP	SÃO CARLOS	53900.034855/2015	6	22S0048	47W5325	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADE DO CLIMA FM
41.83	SP	SÃO CARLOS	53830.001832/1998	6	22S0150	47W5434	ARQDE F	SABER AMAR
41.93	SP	SÃO CARLOS	53830.000148/1999	6	22S0103	47W5327	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EVANGÉLICA INDEPENDENTE
41.93	SP	SÃO CARLOS	53830.002445/1998	6	22S0103	47W5327	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE PROJETO INTEGRAÇÃO
41.95	SP	GUARIBA	53830.002992/1998	12	21S2145	48W1342	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA GARAVELLO
41.97	SP	NOVA EUROPA	53000.047461/2011	0	21S4642	48W3342	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
42.06	SP	NOVA EUROPA	53000.015127/2012	0	21S4645	48W3345	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
42.15	SP	SÃO CARLOS	53830.001920/1998	6	22S0115	47W5330	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO CARLOS
42.54	SP	GUARIBA	53830.000348/1999	12	21S2124	48W1332	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE - CASA DO POVO
42.54	SP	PRADÓPOLIS	53830.001779/1998	4	21S2139	48W0405	LDE	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
42.54	SP	PRADÓPOLIS	53830.000569/1999	4	21S2139	48W0405	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE PRADÓPOLIS - SP
42.54	SP	PRADÓPOLIS	53000.056954/2012	4	21S2139	48W0405	ADRRE N	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.
42.54	SP	PRADÓPOLIS	53900.006420/2015	4	21S2139	48W0405	ARQPO S	ASSOCIACAO PRADOPOLENSE DE APOIO EDUC. E CULTURA - APAEC.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

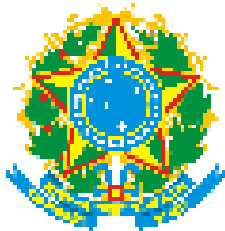
Aviso de Inscrição: 28  
Número do Processo: 530000284492009

6/7/16 11:55 AM

Página 7 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.56	SP	GUARIBA	53830.000041/2000	12	21S2124	48W1336	ARQDE F	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE GUARIBA
42.57	SP	GUARIBA	53830.001814/1998	4	21S2124	48W1338	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PUERICULTURA DE GUARIBA- CASA DA CRIANÇA
42.58	SP	PRADÓPOLIS	53000.030351/2007	0	21S2135	48W0418	RAQ	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL ARTÍSTICO DE PRÁDOPOLIS
43.06	MG	PALMA	53000.084619/2006	0	21S2230	48W1851	RAQ	SIDICATO DOS TRABALHAD. RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULT. E FAMILIARES DE PALMA
43.16	SP	SÃO CARLOS	53000.031457/2003	24	22S0007	47W5122	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM TANGARÁ E ADJACÊNCIAS
43.46	SP	SÃO CARLOS	53830.002984/1998	6	22S0036	47W5138	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RENASCER
44.41	SP	SÃO CARLOS	53000.046026/2007	24	22S0250	47W5330	ARQDE F	associação comunitária de comunicação e cultura de vila conceição
44.41	SP	SÃO CARLOS	53830.000525/1999	6	22S0250	47W5330	ARQDE F	associação comunitária de comunicação e cultura de vila conceição
44.47	SP	DOURADO	53830.000549/1999	5	22S0623	48W1853	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOURADO
44.47	SP	DOURADO	53900.008065/2014	5	22S0623	48W1853	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOURADO
45.40	SP	SÃO CARLOS	53000.046793/2007	24	22S0338	47W5341	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ARACY
45.40	SP	SÃO CARLOS	53830.000371/2000	24	22S0338	47W5341	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIROS DE CIDADE ARACY I, ARACY II E JARDIM PRESIDENTE COLLOR
49.65	SP	LUÍS ANTÔNIO	53000.056686/2004	29	21S3310	47W4310	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL PÃO AO CARENTE DE LUÍS ANTÔNIO





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28  
Número do Processo: 530000284492009

6/7/16 11:55 AM

Página 8 de 8

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.93	SP	TAQUARITINGA	53830.002460/1998	18	21S2408	48W2901	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA NOVA AMIZADE DE TAQUARITINGA
Nº de Linhas: 0								

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028449/2009 Localidade / UF: ARARAQUARA/SP  
 Entidade: ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE  
 Aviso: 28 Canal: 285  
 Endereço Sistema Irradiante: RUA DR. PAULO IANOTTI - QD. 30 - LT 06 Nº S/N - B. JARDIM ADALBERTO ROXO  
 Endereço Estúdio: RUA DR. PAULO IANOTTI - QD. 30 - LT 06 Nº S/N - B. JARDIM ADALBERTO ROXO  
 Endereço Sede: LAZARO PEDROSO Nº 806 - B. JARDIM UIRAPURU I ARARAQUARA - SP

<b>Processo</b>		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Proc nº 53900.035347/2016=61
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Não	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre	Não	Proc nº 53900.019338/2015-42 - Requerimento 0471907

limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

### 13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

### 14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

### 15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA		b. Modelo :	FM CIRO	
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 88.6	

### 17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Estação Apta para a condição projetada



Ernesto Hideo Okano

*Ernesto Hideo Okano*

Delegado Regional do Ministério das Comunicações  
no Estado de Mato Grosso  
Suplente

## DESPACHO

O processo nº 53000.028449/2009-45, da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ARARAQUARA/SP, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1174577) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1174626). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



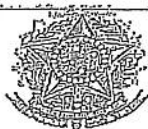
Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano**, **Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Mato Grosso, Sub**, em 07/06/2016, às 17:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1175018** e o código CRC **B68EF404**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.028449/2009-45, de interesse da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, na localidade de Araraquara / SP, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 25/07/2016, às 09:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1249683** e o código CRC **4380B2F5**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1567/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.000608/2003

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Independente Evangélica de Comunicações - ASIECO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araraquara /SP**.

---

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. A entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme constatado na Atividade Econômica Principal do CNPJ, na Ata de Fundação e no art. 2º "a" de seu Estatuto, que restringe ou limita o atendimento a uma determinada parcela da sociedade, ou seja, Associações Cristãs Evangélicas.

---

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da Associação Independente Evangélica de Comunicações.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 11 de junho de 2013.



**LUCIANA PIMENTEL CHAVES**

Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 11 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1567/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 13 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2972 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de JUNHO de 2013.

A Senhora

**RENATA SOARES OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação Independente Evangélica de Comunicações - ASIECO  
Rua Carmello Catoche, 25 – Bairro Jardim Alberto Roxo.  
14800-000 Araraquara/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.000608/2003.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000608/2003, na localidade de **Araraquara/SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1567/2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

**SÂMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

Of. 2972 /2013/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / ADDRESS

53000.000608/03  
RENATA SOARES OLIVEIRA  
ASS. INDEPENDENTE EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÕES - ASIECO  
RUA CARMELLO CATOCHE, 25 - B.JARDIM ALBERTO ROXO.  
ARARAQUARA/SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
  - EMS
  - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Celso Nogueira Oliveira*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

21/06/2013

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

(CELSONOQUEIRA OLIVEIRA)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*NO*  
CORREIOS BRASILEIROS S/A  
Motocicleta (M)  
Matrícula B1079297  
ALAMEDA PALLISTA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2696/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.000608/2003

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Independente Evangélica de Comunicações - ASIECO**, da localidade de **Araraquara/SP**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1567/2013/CGRC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 2972/2013, datado de 11/06/2013, AR Postal em 21/06/2013.

**ANÁLISE**

2. A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Independente Evangélica de Comunicações - ASIECO**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 28º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelo(s) seguinte(s) motivo(s) exposto(s):

A falta de apresentação, na fase de habilitação, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário.

Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3	Vínculos de Subordinação	N/A	<input type="checkbox"/> Político <input checked="" type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Familiar
--------------------	---------------	--------------------------	-----	---

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
21/06/2013	19/07/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

5. No entanto, as alegações da requerente merecem as seguintes considerações: **A**

Muito embora a entidade tenha solicitado a revisão do ato que promoveu o indeferimento do pedido de autorização, apresentando documentos com o intuito de sanear as pendências/irregularidades ora apontadas, comunicamos que a nova documentação não poderá ser considerada para fins de reconsideração da decisão, conforme item 3 desta Nota, vez que o seu Estatuto Social tem como objetivo principal: *“congregar e associar individualmente ou coletivamente, todos os moradores e demais Organizações Civis Religiosas Cristãs, com sede neste e demais bairros adjacentes, propagando o Evangelho de Jesus Cristo e demais obras sociais e humanitárias desenvolvidas juntos e em favor de nossa coletividade”*, bem como CNPJ tem como atividade econômica principal: *“atividade de organizações religiosas”*, estabelecendo vínculo religioso, afastando o caráter comunitário da entidade, imprescindível para a habilitação do serviço, infringindo ao disposto no artigo 11 da Lei nº 9.612/98, bem como o subitem 8.1.3 da Norma nº 1/2011, implicando no imediato indeferimento do pedido de outorga e consequente arquivamento do processo.

## CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela manutenção da decisão de indeferimento do pedido de outorga, devendo os autos serem remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

À consideração superior.

Brasília, 08 de outubro de 2013.

  
LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA  
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 08 de outubro de 2013.

  
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

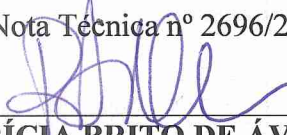
De acordo. Conforme faculta a Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 2696/2013/CGRC/SCE-MC, pelos seus fundamentos jurídicos e determino que a decisão de indeferimento anteriormente proferida seja mantida pelas razões e termos explicitados acima. Assim sendo, restando cumpridas as praxes processuais no que diz respeito ao julgamento do pedido recursal em primeira instância, proponho o encaminhamento dos autos a Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, com o presente ato, para que sejam tomadas as medidas que couberem ao caso.

Brasília, 08 de outubro de 2013.

  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta

OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2696/2013/CGRC/SCE-MC.

  
PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituta

DESPACHO

EM 11 DE Outubro DE 2013.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das suas atribuições que lhe confere, resolve: Acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2696/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.000608/2003, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÕES - ASIECO, participante do Aviso de Habilitação nº 28º, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Araraquara, estado de São Paulo, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA



Em 11 de outubro 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, listadas em anexo.

ANEXO

ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVICO	Nº DO PROCESSO	RECURSO
Associação Irmao de Jurandir	AL	Maceio	Radcom	53000.068913/2006	Conhecido e não provido
Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro - Rádio Igarapé	AP	Macaia	Radcom	53000.013853/2008	Conhecido e não provido
Associação Comunitária de Consciência Viva	BA	Barro Alto	Radcom	53000.013244/2013	Conhecido e não provido
Grupo de Prevenção as Doenças Sexualmente Transmissíveis do Vale do Jiquirica	BA	Jiquirica	Radcom	53000.016156/2013	Conhecido e não provido
Associação Comunitária Nova Esperança de Comunicação Paramirim	BA	Paramirim	Radcom	53000.053853/2011	Conhecido e não provido
Associação Rádio Comunitária Paripiranga FM	BA	Paripiranga	Radcom	53000.029507/2009	Conhecido e não provido
Sociedade Arte e Vida Ambiental Atraves da Educação, Cultura e Trabalho	GO	Cavaliante	Radcom	53000.014695/2010	Conhecido e não provido
Associação Cultural Comunitária Pedra Goiânia	GO	Mossamedes	Radcom	53000.013314/2010	Conhecido e não provido
Associação de Moradores do Centro de Feira Nova Maranhão	MA	Feira Nova do Maranhão	Radcom	53000.054009/2012	Conhecido e não provido
Associação Cultural Rio Maracacumê	MA	Maracacumê	Radcom	53000.022348/2009	Conhecido e não provido
Associação Comunitária dos Amigos do Rádio	MA	Imon	Radcom	53000.061976/2012	Conhecido e não provido
Associação Comunitária de Radiodifusão Nacional	MG	Contagem	Radcom	53000.014146/2010	Conhecido e não provido
Associação Itabense de Artesãos	MG	Itabomim	Radcom	53000.045716/2011	Conhecido e não provido
Associação Projeto Ajudar	MG	Montes Claros	Radcom	53000.042284/2009	Conhecido e não provido
Associação Comunitária Esperança FM	MG	Padre Carvalho	Radcom	53000.027918/2012	Conhecido e não provido
Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vila do Carmo	MG	Piranga	Radcom	53000.050852/2011	Conhecido e não provido
Associação Cultural de Serranópolis de Minas	MG	Serranópolis de Minas	Radcom	53000.028226/2012	Conhecido e não provido
Associação de Pescadores de Beira Mar	MG	Belen	Radcom	53000.019681/2010	Conhecido e não provido
Associação de Radiodifusão Fagundesense	PB	Fagundes	Radcom	53000.060294/2011	Conhecido e não provido
Associação Novo Horizonte	PE	Belo Jardim	Radcom	53000.031769/2005	Conhecido e não provido
Associação de Radiodifusão Comunitária de Palmares	PE	Palmares	Radcom	53000.033735/2012	Conhecido e não provido
Fundação Cultural Soares Gomes	PE	Assunção do Piauí	Radcom	53000.021828/2010	Conhecido e não provido
Associação de Pais e Mestres	PI	Batalha	Radcom	53000.012651/2010	Conhecido e não provido
Associação Sol Nascente	PI	Juzilandia	Radcom	53000.012651/2010	Conhecido e não provido
Associação Guaranicariense de Difusão Comunitária	PR	Guaripiranga	Radcom	53000.046362/2009	Conhecido e não provido
Associação Comunitária Radiodifusora de Caqueiro	RJ	São João da Barra	Radcom	53000.019681/2010	Conhecido e não provido
Associação Para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral Potiguar - SOS Piquiri	RN	Pedro Velho	Radcom	53000.009237/2012	Não conhecido
Associação de Difusão Comunitária Fortaleza	RO	Espigão do Oeste	Radcom	53000.002161/2010	Conhecido e não provido
Associação Comunitária Sinfonia Serra	RS	Cambara do Sul	Radcom	53000.029171/2009	Conhecido e não provido
Associação Comunitária do Novo Canguçu Velho	RS	Canguçu	Radcom	53000.035597/2009	Não conhecido
Associação Cultural Comunitária Pro Desenvolvimento Colinas	RS	Colinas	Radcom	53000.035597/2009	Não conhecido
Associação Comunitária de Radiodifusão Distrito Parque Eldorado	RS	Eldorado do Sul	Radcom	53000.000395/10	Conhecido e não provido
Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado	RS	Lajeado	Radcom	53000.002483/2003	Conhecido e não provido
Associação Cultural Nicolau Vergueiro	RS	Nicolau Vergueiro	Radcom	53000.020779/2013	Conhecido e não provido
Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Terra de Arcaia	RS	Terra de Arcaia	Radcom	53000.001097/2013	Não conhecido
Associação de Difusão Comunitária Portal do Vale	SC	Angelina	Radcom	53000.057167/2011	Conhecido e não provido
Associação Independente Evangélica de Comunicações	SP	Araraquara	Radcom	53000.000608/2003	Conhecido e não provido
Associação de Difusão Comunitária Estrela	SP	Estrela do Norte	Radcom	53000.046550/2012	Conhecido e não provido
Associação Comunitária 10 de Março	SP	Itinzinga	Radcom	53830.00244/1998	Conhecido e não provido
Associação Miralua de Radiodifusão Comunitária	SP	Jaci	Radcom	53000.014326/2012	Conhecido e não provido
Associação Cultural Comunitária Omega	SP	Severina	Radcom	53000.061985/2010	Conhecido e não provido
Associação Rádio Comunitária Conexão FM	TO	Santa Fé do Araguaia	Radcom	53000.014009/2013	Conhecido e não provido

Em 14 de outubro de 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas às penalidades de multa e de suspensão.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

ANEXO

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.022156/2010	Televisão Cachoeira do Sul Ltda	TV	Cachoeira do Sul	RS	Suspensão 1(um) dia		Alínea "h" do art. 38 do CBT c/c alíneas "c" e "d" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria SCE nº 151, de 14/10/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.015890/2011	Rádio Clube de Santo André Ltda	OM	Santo André	SP	Suspensão 9(nove) dias		Alínea "e" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria SCE nº 152, de 14/10/2013	Portaria MC nº 112/2013
53000.045553/2008	Sociedade Educativa Crisúma de Televisão S/C	RTV	Crisúma	SC	Multa	1.752,93	Inciso II do art. 47 do Decreto nº 5.371, de 17/02/2005.	Portaria SCE nº 153, de 14/10/2013	Portaria MC nº 85/1994 Portaria MC nº 112/2013

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituta, no uso de suas atribuições, resolve negar provimento ao recurso interposto pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRAIA GRANDE, outorgada para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Praia Grande, estado de São Paulo, pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 1701/2013/CGAO/DEAA/SCE-MC, como resultado dos procedimentos realizados no processo de Apuração de Infração nº 53000.016488/2011, que aplicou a penalidade de multa à entidade pela prática da infração ao art. 38, alínea "c" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962.

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituta, no uso de suas atribuições, resolve não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE PRADOS - ACAP, outorgada para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Prados, estado de Minas Gerais, pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 1667/2013/CGAO/DEAA/SCE-MC, como resultado dos procedimentos realizados no processo de Apuração de Infração nº 53000.065532/2010, que aplicou a penalidade de multa à entidade pela prática da infração ao art. 40, inciso VII do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 684, de 15 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada à penalidade de multa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.022156/2010	Televisão Cachoeira do Sul Ltda	TV	Cachoeira do Sul	RS	Multa	4.980,67	Alíneas "d" e "m" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 961, de 27/9/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Revogar Portaria de multa da Entidade abaixo relacionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.050230/2010	Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda	FM	Osasco	SP	Revogação	Revogar a Portaria DEAA nº 252 de 8/8/12, publicada no DOU em 13/08/12	Portaria DEAA nº 962, de 27/9/2013	Portaria MC nº 112/2013

OCTAVIO PENNA PIERANTI



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6013 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de outubro de 2013.

À Senhora

**RENATA SOARES OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação Independente Evangélica de Comunicações – ASIECO

Rua Carmello Catoche, nº 25 Jardim Alberto Roxo.

14.800-000 Araraquara/SP

**Assunto: Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo/Processo nº 53000.000608/2003**

Senhora Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela **Associação Independente Evangélica de Comunicações – ASIECO**, em face do indeferimento do processo nº **53000.000608/2003**, foi conhecido e não provido pela Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta por meio de Despacho de 11/10/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2013.
2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.000608/2003, da **Associação Independente Evangélica de Comunicações – ASIECO**, da localidade de **Araraquara/SP**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15/10/2013. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.
2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 17 de outubro 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

Of. 6013 /2013CGRC/SCE-MC  
53000.000608/03

ENDEREÇO / ADRESSE

RENATA SOARES OLIVEIRA  
ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE EVANGÉLICA DE  
COMUNICAÇÕES - ASIECO  
RUA CARMELLO CATOCHE, Nº 25 - JARDIM ALBERTO ROXO  
14.800-000 ARARAQUARA/SP

CEP / CODEPOSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Sebastiana Soares Oliveira*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

11 / 11 / 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SEBASTIANA S. OLIVEIRA

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

WILSON GUSTAVO SIMPLICIO DE  
Motozadas (M)  
Matricula 81079397  
CDD ALAMEDA PAULISTA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 13842/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araraquara/SP**.

### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

#### **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. O Estatuto Social deverá conter expressamente as disposições do subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004:

a) estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;

b) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

b.1) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, **sendo admitida uma recondução**;

II. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) assegurem o ingresso **gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

b) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o **direito de voz e voto** nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

c) assegurem o ingresso **gratuito**, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

## CONCLUSÃO

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 23/06/2017, às 14:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2017, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1981338** e o código CRC **D2646103**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

Referência: Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 1981338



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Bloco R - Esplanada dos Ministérios  
@bairro\_unidade@, CEP 70044-900  
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 27607/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO

Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense

RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU

14.806-176 ARARAQUARA/SP

CNPJ nº 10.931.369/0001-71

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13842/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2017, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1981551** e o código CRC **558BC2D0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27607/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.028449/2009-45 - Nº SEI: 1981551

**Data de Envio:**

29/06/2017 14:51:28

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

ACCARARAQUARA@GMAIL.COM  
alo.radioalo@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Nota\_Tecnica\_1981338.html  
Oficio\_1981551.html

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**

Ilmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 27607/2017/SEI-MCTIC**  
**Resposta a Nota Técnica nº 13842/2017/SEI-MCTIC**

**Apresentação de documentação pendente,**  
**relativas ao requerimento de outorga.**

Local: Araraquara - UF: SP

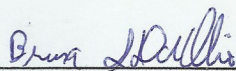
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no **processo nº 53000.028449/2009-45**, na localidade de Araraquara/SP, no qual a **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, por sua presidente infra-assinada, nos autos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. , **apresentar documentação pendente, relativa ao requerimento de outorga**, e de acordo com a solicitação de V.S<sup>a</sup>, o que segue anexo :

De Araraquara para Brasília,

Araraquara, 09 de Julho de 2017.



---

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente

**ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA  
COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL**

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**

**ESTATUTO SOCIAL 03/2017**

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art.1º** - A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71, doravante denominada A.C.C.A, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Araraquara, Estado São Paulo, com sede, na Rua Doutor Antônio Paulo Iannotti N. 971, bairro Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II.

Parágrafo Único – A (A.C.C.A) utilizará como denominação fantasia **Alô FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**Art.2º**- A Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

**I - Beneficiar a comunidade com vistas a:**

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) Promover a prática de solidariedade entre a população, e nos meios ligados.

**II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:**

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

**§1º** É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 44660

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autorizado(a)

01  
Ariovaldo Cesar Junior  
OAB/SP - 169 180

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto:

- a) Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;
- b) Serão assegurados a todos os associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- c) Será assegurado o ingresso gratuito, como associadas, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 6º - A A.C.C.A, será composta pelas seguintes categorias de associados:

**I – Fundadores** – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

**II – Colaboradores ou Efetivos** - São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitando os objetivos e estatutos da associação, forem admitidos pelos membros da diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado.

**III – Beneméritos** - São pessoas físicas ou jurídicas a quem a assembleia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria, em virtude de grandes serviços prestados à entidade ou a comunidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - **São direitos e deveres dos associados:**

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

2



- c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- d) Acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade;
- e) Solicitar à diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social;
- f) Participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados;
- g) Representar a associação nos casos específicos, determinados pela diretoria;
- h) Recorrer à assembleia geral em casos de punição imposta pela diretoria;
- i) Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

**Art. 10** - São órgãos da A.C.C.A.:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

**Art. 11** - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da A.C.C.A., será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

**§ 1º** - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**§ 2º** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da A.C.C.A., e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, carta, correio eletrônico, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**§ 3º** - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

**§ 4º** - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

3

**Art. 12** - A Diretoria da **A.C.C.A**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da **A.C.C.A** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

### **Art. 13 - São atribuições:**

#### **I) Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a **A.C.C.A** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento **A.C.C.A**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

#### **II) De cada dirigente:**

- a) **Ao Diretor Presidente compete:**  
Representar a **A.C.C.A**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário, gerir as atividades financeiras da entidade, assinar conta conjunta e todos os documentos concernentes a vida financeira.
- b) **Ao Diretor Administrativo compete:**  
Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **A.C.C.A**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) **Ao Diretor de Operações compete:**  
Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

44660

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrivente autorizado(a)

SEI 01250.043038/2017-44 / pg. 5

Anivaldo Cesar Junior  
OAB / SP - 169 180

ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

**Art. 14** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

**Art. 15** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referêndum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da assembleia geral.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 16** - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

**Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art. 17** - O Patrimônio e Receita da A.C.C.A serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 18** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois

5

terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 19º** - A dissolução da A.C.C.A ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a assembleia geral, pelo associado que se achar prejudicado.

**Art. 21** - O presente estatuto foi aprovado na assembleia geral de 09/07/2017 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Araraquara, 09 de Julho de 2017

*Bruno Solalillo*

Diretor Presidente

*Caio Bratt*

Diretor Administrativo

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-17, registrado e microfilmado sob Nº **44660**  
em 14 de julho de 2017.  
Microfilme anterior 44659

*Fernando Henrique Rugno da Silva*  
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA  
Escrevente autorizado(a)

06

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
49,41	14,07	9,61	2,60	3,39	2,37	1,48	82,93

*Arnoaldo Cesar Junior*  
OAB / SP - 169 180

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53000.028449/2009 Localidade / UF: Araraquara/ SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

## Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

## 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Tempestivo: 30/07/2009 pg. 3 e pg. 8 29/07/2009  
Duração do mandato: 4 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 6
- Estatuto Social SEI 2056094
- Ata de Constituição FL. 32/37
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 3/10 (SEI 0372021) 15/04/2014 a 15/04/2018
- Manifestações de Apoio FL. 39/72
- Declarações do anexo 03; FL. 17 físico e 21 (SEI 0372021)
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 20 (SEI 0372021)
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 13/14
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 25
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 16

Diretor: BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 11 (SEI 0372021)
- Cópia do CPF. FL. 14 (SEI 0372021)
- Comprovante de residência: 34/35 (SEI 0372021)
- Certidão criminal estadual. FL. 23 (SEI 0372021)
- Certidão criminal federal. FL. 22 (SEI 0372021)

Diretor: CARLOS ALBERTO BRADBURY

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 12 (SEI 0372021)
- Cópia do CPF. FL. 16 (SEI 0372021)
- Comprovante de residência. FL. 36 (SEI 0372021)
- Certidão criminal estadual. FL. 27 (SEI 0372021)
- Certidão criminal federal. FL. 26 (SEI 0372021)

Diretor: JOSÉ CARLOS PAZINI

- Comprovação de maioria e nacionalidade. FL. 13
- Cópia do CPF. FL. 18 (SEI 0372021)
- Comprovante de residência. FL. 37 (SEI 0372021)
- Certidão criminal estadual. FL. 31 (SEI 0372021)
- Certidão criminal federal. FL. 30 (SEI 0372021)

Processo juridicamente instruído.

À consideração superior.



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 19465/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araraquara / SP**.

### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. O endereço de sede apresentado no formulário, Rua DR. Paulo Iannotti, 971 - JD. Adalberto Roxo, difere do endereço cadastrado na Receita Federal, Rua Lázaro Pedroso, 806 - Jardim Uirapuru. A entidade deve atualizar seu endereço de sede no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica na Receita Federal e apresentar seu respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral atualizado.

### CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/08/2017, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/08/2017, às 13:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2158041** e o código CRC **C0A60922**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 2158041





## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37038/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO

Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense

RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU

14.806-176 ARARAQUARA/SP

CNPJ nº 10.931.369/0001-71

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19465/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/08/2017, às 13:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2158139** e o código CRC **8CA8DD36**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37038/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.028449/2009-45 - Nº SEI: 2158139

**Data de Envio:**

18/09/2017 14:16:05

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

ACCARARAQUARA@GMAIL.COM  
alo.radioalo@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Nota\_Tecnica\_2158041.html  
Oficio\_2158139.html

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**

Ilmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 37038/2017/SEI-MCTIC**  
**Resposta a Nota Técnica nº 19465 /2017/SEI-MCTIC**

**Apresentação de documentação pendente,**  
**relativas ao requerimento de outorga.**

Local: Araraquara - UF: SP

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no **processo nº 53000.028449/2009-45**, na localidade de Araraquara/SP, no qual a **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, por sua presidente infra-assinada, nos autos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. , **apresentar documentação pendente, relativa ao requerimento de outorga**, e de acordo com a solicitação de V.Sª, o que segue anexo :

Informo ainda, que o nosso endereço para correspondência é:

Rua Lazaro Pedroso n. 806

Bairro: Jd. Uirapuru

Cidade: Araraquara

UF: SP

CEP: 14806-176

De Araraquara para Brasília,

Araraquara, 18 de setembro de 2017.



---

Bruna Sidorenko Dal' Olio  
Diretor Presidente

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.931.369/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ARARAQUARENSE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COM UNITARIA ARARAQUARENSE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR ANTONIO PAULO IANNOTTI</b>	NÚMERO <b>971</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>14.806-760</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I</b>	MUNICÍPIO <b>ARARAQUARA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACCARARAQUARA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(16) 9744-8267</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2017 às 17:41:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

## DESPACHO

O processo nº 53000.028449/2009-45, da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araraquara / SP**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase. A entidade alterou o endereço da sede cadastrado na Receita Federal para Rua Doutor Antônio Paulo Iannotti, 971 - JD Adalberto Roxo, estando de acordo com o endereço informado no formulário de dados de funcionamento da estação (doc. SEI 1173051) sanando a pendência documental exigida na Nota Técnica 19465/2017/SEI-MCTIC (doc. SEI 2158041).

Relatório de Vizinhos - 1174577

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom - 1174626

Encaminhe-se para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 11/01/2018, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



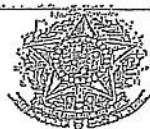
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2564974** e o código CRC **5DBA50FE**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 2564974



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.028449/2009-45, de interesse da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, na localidade de Araraquara / SP, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 07/02/2018, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2638494** e o código CRC **BD962ACD**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 2638494





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1567/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.000608/2003

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Independente Evangélica de Comunicações - ASIECO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Araraquara /SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. A entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme constatado na Atividade Econômica Principal do CNPJ, na Ata de Fundação e no art. 2º "a" de seu Estatuto, que restringe ou limita o atendimento a uma determinada parcela da sociedade, ou seja, Associações Cristãs Evangélicas.

---

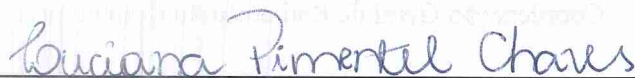
**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da Associação Independente Evangélica de Comunicações.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 11 de junho de 2013.



**LUCIANA PIMENTEL CHAVES**

Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 11 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1567/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 13 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2972 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de JUNHO de 2013.

A Senhora

**RENATA SOARES OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação Independente Evangélica de Comunicações - ASIECO  
Rua Carmello Catoche, 25 – Bairro Jardim Alberto Roxo.  
14800-000 Araraquara/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.000608/2003.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000608/2003, na localidade de **Araraquara/SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1567/2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

  
**SÂMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D		Of. 2972 /2013/CGRC/SCE-MC 53000.000608/03	
ENDEREÇO / ADDRESS		RENATA SOARES OLIVEIRA ASS. INDEPENDENTE EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÕES - ASIECO RUA CARMELLO CATOCHE, 25 - B.JARDIM ALBERTO ROXO. 14800-000 ARARAQUARA/SP	
CEP / CODE POSTAL		UF PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input checked="" type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
	21/06/2013		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	*21/06/2013 Fotografado (M) Matrícula 81073297 C. & J. AMEDA PALISTA	
(CELSONOQUEIRA OLIVEIRA)			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2696/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.000608/2003

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Independente Evangélica de Comunicações - ASIECO**, da localidade de **Araraquara/SP**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1567/2013/CGRC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 2972/2013, datado de 11/06/2013, AR Postal em 21/06/2013.

**ANÁLISE**

2. A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Independente Evangélica de Comunicações - ASIECO**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 28º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelo(s) seguinte(s) motivo(s) exposto(s):

A falta de apresentação, na fase de habilitação, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário.

Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3	Vínculos de Subordinação	N/A	<input type="checkbox"/> Político <input checked="" type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Familiar
--------------------	---------------	--------------------------	-----	---

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
21/06/2013	19/07/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

5. No entanto, as alegações da requerente merecem as seguintes considerações: *✱*

Muito embora a entidade tenha solicitado a revisão do ato que promoveu o indeferimento do pedido de autorização, apresentando documentos com o intuito de sanar as pendências/irregularidades ora apontadas, comunicamos que a nova documentação não poderá ser considerada para fins de reconsideração da decisão, conforme item 3 desta Nota, vez que o seu Estatuto Social tem como objetivo principal: *“congregar e associar individualmente ou coletivamente, todos os moradores e demais Organizações Civis Religiosas Cristãs, com sede neste e demais bairros adjacentes, propagando o Evangelho de Jesus Cristo e demais obras sociais e humanitárias desenvolvidas juntos e em favor de nossa coletividade”*, bem como CNPJ tem como atividade econômica principal: *“atividade de organizações religiosas”*, estabelecendo vínculo religioso, afastando o caráter comunitário da entidade, imprescindível para a habilitação do serviço, infringindo ao disposto no artigo 11 da Lei nº 9.612/98, bem como o subitem 8.1.3 da Norma nº 1/2011, implicando no imediato indeferimento do pedido de outorga e consequente arquivamento do processo.

## CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela manutenção da decisão de indeferimento do pedido de outorga, devendo os autos serem remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

À consideração superior.

Brasília, 08 de outubro de 2013.

  
LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA  
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 08 de outubro de 2013.

  
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 2696/2013/CGRC/SCE-MC, pelos seus fundamentos jurídicos e determino que a decisão de indeferimento anteriormente proferida seja mantida pelas razões e termos explicitados acima. Assim sendo, restando cumpridas as praxes processuais no que diz respeito ao julgamento do pedido recursal em primeira instância, proponho o encaminhamento dos autos a Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, com o presente ato, para que sejam tomadas as medidas que couberem ao caso.

Brasília, 08 de outubro de 2013.

  
Samir Amândo Granja Nobre Maia  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2696/2013/CGRC/SCE-MC.

  
PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituta

DESPACHO

EM 11 DE Outubro DE 2013.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das suas atribuições que lhe confere, resolve: Acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2696/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.000608/2003, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÕES - ASIECO, participante do Aviso de Habilitação nº 28º, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Araraquara, estado de São Paulo, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA



Em 11 de outubro 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade nos recursos das entidades executantes dos Serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, listadas em anexo.

ANEXO

ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	Nº DO PROCESSO	RECURSO
Associação Irmão de Jurandir	AL	Maceió	Radcom	53000.068913/2006	Conhecido e não provido
Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro - Rádio Igarapé	AP	Macapá	Radcom	53000.013853/2008	Conhecido e não provido
Associação Comunitária de Consciência Viva	BA	Barro Alto	Radcom	53000.015344/2013	Conhecido e não provido
Grupo de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis do Vale do Jiquiriçá	BA	Jiquiriçá	Radcom	53000.016156/2013	Conhecido e não provido
Associação Comunitária Nova Esperança de Comunicação Paramirim	BA	Paramirim	Radcom	53000.053853/2011	Conhecido e não provido
Associação Rádio Comunitária Paripiranga FM	BA	Paripiranga	Radcom	53000.029501/2009	Conhecido e não provido
Sociedade Arte e Vida Ambiental Através da Educação, Cultura e Trabalho	GO	Cavalcante	Radcom	53000.014695/2010	Conhecido e não provido
Associação Cultural Comunitária Pedra Goiânia	GO	Mossamedes	Radcom	53000.013314/2010	Conhecido e não provido
Associação de Moradores do Centro de Feira Nova Maranhão	MA	Feira Nova do Maranhão	Radcom	53000.054009/2012	Conhecido e não provido
Associação Cultural Rio Maracacumê	MA	Maracacumê	Radcom	53000.022348/2009	Conhecido e não provido
Associação Comunitária dos Amigos do Rádio	MA	Limón	Radcom	53000.061976/2012	Conhecido e não provido
Associação Comunitária de Radiodifusão Nacional	MG	Contagem	Radcom	53000.014146/2010	Conhecido e não provido
Associação Itabovense de Artesãos	MG	Itabira	Radcom	53000.045716/2011	Conhecido e não provido
Associação Projeto Ajudar	MG	Montes Claros	Radcom	53000.042784/2007	Conhecido e não provido
Associação Comunitária Esperança FM	MG	Padre Carvalho	Radcom	53000.027915/2012	Não conhecido
Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vila do Carmo	MG	Piranga	Radcom	53000.050852/2011	Conhecido e não provido
Associação Cultural de Serroopolis de Minas	MG	Serroopolis de Minas	Radcom	53000.028226/2012	Conhecido e não provido
Associação de Pescadores de Beira Mar	PA	Boleim	Radcom	53000.031817/2009	Conhecido e não provido
Associação de Radiodifusão Fagundesense	PB	Fagundes	Radcom	53000.060294/2011	Conhecido e não provido
Associação Novo Horizonte	PE	Beló Jardim	Radcom	53000.031769/2005	Conhecido e não provido
Associação de Radiodifusão Comunitária de Palmares	PE	Palmares	Radcom	53000.033735/2012	Conhecido e não provido
Fundação Cultural Soares Gomes	PI	Assunção do Piauí	Radcom	53000.019681/2010	Conhecido e não provido
Associação de Pais e Mesitres	PI	Batalha	Radcom	53000.021822/2010	Conhecido e não provido
Associação Sol Nascente	PI	Luzilândia	Radcom	53000.012651/2010	Conhecido e não provido
Associação Quamirangense de Difusão Comunitária	PR	Quamiranga	Radcom	53000.046362/2009	Conhecido e não provido
Associação Para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral Potiguar - SOS Piquiri	RJ	São João de Barra	Radcom	53000.028116/2011	Conhecido e não provido
Associação de Difusão Comunitária Fortaleza	RN	Pedro Velho	Radcom	53000.002437/2012	Não conhecido
Associação Comunitária Sintonia Serra	RO	Espinho do Oeste	Radcom	53000.002161/2010	Conhecido e não provido
Associação Comunitária do Novo Cangucu Velho	RS	Cambará do Sul	Radcom	53000.029171/2009	Conhecido e não provido
Associação Cultural Comunitária Pro Desenvolvimento Colinas	RS	Caranguí	Radcom	53000.035591/2009	Não conhecido
Associação Comunitária de Radiodifusão Distrito Parque Eldorado	RS	Colinas	Radcom	53000.032577/2011	Conhecido e não provido
Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado	RS	Eldorado do Sul	Radcom	53000.000395/10	Conhecido e não provido
Associação Cultural Nicolau Vergueiro	RS	Lajeado	Radcom	53000.002483/2003	Conhecido e não provido
Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Terra de Areia	RS	Nicolau Vergueiro	Radcom	53000.020179/2012	Conhecido e não provido
Associação de Difusão Comunitária Portal do Vale	RS	Terra de Areia	Radcom	53000.001091/2013	Não conhecido
Associação Independente Evangélica de Comunicações	SC	Angelina	Radcom	53000.057767/2011	Conhecido e não provido
Associação de Difusão Comunitária Estrela	SP	Araçatuba	Radcom	53000.006008/2003	Conhecido e não provido
Associação Comunitária 16 de Março	SP	Estrela do Norte	Radcom	53000.046160/2012	Conhecido e não provido
Associação Miralua de Radiodifusão Comunitária	SP	Itiritinga	Radcom	53830.002244/1998	Conhecido e não provido
Associação Cultural Comunitária Omega	SP	Jaci	Radcom	53000.014326/2012	Conhecido e não provido
Associação Rádio Comunitária Conexão FM	SP	Severina	Radcom	53000.061985/2010	Conhecido e não provido
	TO	Santa Fé do Araguaia	Radcom	53000.014009/2013	Conhecido e não provido

Em 14 de outubro de 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas as penalidades de multa e de suspensão.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

ANEXO

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.02156/2010	Televisão Cachoeira do Sul Ltda	TV	Cachoeira do Sul	RS	Suspensão (1um) dia		Alínea "h" do art. 38 do CBT e/c alíneas "c" e "d" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria SCE nº 151, de 14/10/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.015890/2011	Rádio Clube de Santo André Ltda	OM	Santo André	SP	Suspensão (9)noves dias		Alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria SCE nº 152, de 14/10/2013	Portaria MC nº 112/2013
53000.045535/2008	Sociedade Educativa Cricúma de Televisão S/C	RTV	Cricúma	SC	Multa	1.752,93	Inciso II de art. 47 do Decreto nº 5.371, de 17/02/2005.	Portaria SCE nº 153, de 14/10/2013	Portaria MC nº 857/1994 Portaria MC nº 112/2013

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituta, no uso de suas atribuições, resolve negar provimento ao recurso interposto pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRAIA GRANDE, outorgada para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Praia Grande, estado de São Paulo, pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 1701/2013/CGAO/DEAA/SCE-MC, como resultado dos procedimentos realizados no processo de Apuração de Infração nº 53000.016488/2011, que aplicou a penalidade de multa à entidade pela prática da infração ao art. 38, alínea "c" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962.

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituta, no uso de suas atribuições, resolve não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE PRADOS - ACAP, outorgada para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Prados, estado de Minas Gerais, pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 1667/2013/CGAO/DEAA/SCE-MC, como resultado dos procedimentos realizados no processo de Apuração de Infração nº 53000.065532/2010, que aplicou a penalidade de multa à entidade pela prática da infração ao art. 40, inciso VII do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PATRICIA BRITO DE AVILA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 684, de 15 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.022156/2010	Televisão Cachoeira do Sul Ltda	TV	Cachoeira do Sul	RS	Multa	4.980,67	Alíneas "d" e "m" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 961, de 27/9/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Revogar Portaria de multa da Entidade abaixo relacionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.050230/2010	Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda	FM	Osasco	SP	Revogação	Revogar a Portaria DEAA nº 252 de 8/8/12, publicada no DOU em 15/08/12	Portaria DEAA nº 962, de 27/9/2013	Portaria MC nº 112/2013

OCTAVIO PENNA PIERANTI





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6013 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de outubro de 2013.

À Senhora

**RENATA SOARES OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação Independente Evangélica de Comunicações – ASIECO

Rua Carmello Catoche, nº 25 Jardim Alberto Roxo.

14.800-000 Araraquara/SP

**Assunto: Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo/Processo nº 53000.000608/2003**

Senhora Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela **Associação Independente Evangélica de Comunicações – ASIECO**, em face do indeferimento do processo nº **53000.000608/2003**, foi conhecido e não provido pela Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta por meio de Despacho de 11/10/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2013.

2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.000608/2003, da **Associação Independente Evangélica de Comunicações – ASIECO**, da localidade de **Araraquara/SP**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15/10/2013. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.

2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 17 de outubro 2013.

**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de outubro de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOC

Of. 6013 /2013CGRC/SCE-MC  
53000.000608/03

ENDEREÇO / ADRE

RENATA SOARES OLIVEIRA  
ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE EVANGÉLICA DE  
COMUNICAÇÕES - ASIECO  
RUA CARMELLO CATOCHE, Nº 25 - JARDIM ALBERTO ROXO  
ARARAQUARA/SP

CEP / CODEPOSTAL

14.800-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Sebastiana Soares Oliveira*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

16 / 11 / 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SEBASTIANA S. OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*[Rubrica]*  
Mecanizado (M)  
Mecanizado (M)  
CEP ALAMEDA PAULETA

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 2955/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araraquara / SP, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

### ANÁLISE

---

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 29 de julho de 2009, às folhas 8, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE
QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: BRUNA SIDORENKO DAL'OLIO DIRETOR ADMINISTRATIVO: CARLOS ALBERTO BRADBURY DIRETOR DE OPERAÇÕES: JOSÉ CARLOS PAZINI

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA DR. PAULO IANOTTI - QD. 30 - LT 06 Nº S/N - B. JARDIM ADALBERTO ROXO ARARAQUARA - SP
Coordenadas geográficas: 21°44'02"S de latitude e 48°09'30"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA DR. PAULO IANOTTI - QD. 30 - LT 06 Nº S/N - B. JARDIM ADALBERTO ROXO ARARAQUARA - SP

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30 de julho de 2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE	
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, 2056094	SEI
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, Ata de fundação 32/37 Ata de Eleição 3/10 0372021)	de de (SEI

3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, 11, 12 e 13 (SEI 0372021)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 39/72
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, SEI 1173051
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls.17 físico e 21 (SEI 0372021) Fiel Cumprimento FL. 20 (SEI 0372021)
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Federal: (SEI 0372021) fl. 22, 26 e 30 Estadual: (SEI 0372021) fl. 23, 27 e 31 Cota 261 e Despacho Radar: SEI 2638491 e SEI 2638494

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Independente de Comunicações - ASSICOM, objeto do processo nº 53000.000608/2003, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 2972/2013, de 11/06/2013, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
------	--------

Art. 11 da Lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998	Vínculo religioso.
---	--------------------

## CONCLUSÃO

---

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

### MINUTA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araraquara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério

das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028449/2009-45 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.



**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028449/2009-45, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, com sede à Rua Doutor Antônio Iannotti nº 971, bairro Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, na localidade de Araraquara /SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 08/02/2018, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 07/03/2018, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2018, às 08:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/03/2018, às 10:12, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1257670



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2638215** e o código CRC **3EA81720**.

## Minutas e Anexos

Anexo\_CGRC\_Concorrente: 2643652

**Referência:** Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 2638215



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 00274/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53000.028449/2009-45**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Araraquara/SP

II – Pelo prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações.

IV – Devolução dos autos à SERAD.

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Araraquara / SP, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009.
2. Conforme constou da [Nota Técnica 2955 \(2638215\)](#), o Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi recebido pelo Ministério em 29/07/2009, conforme fls. 07 ([0214519](#)).
3. Inicialmente, o requerimento da entidade havia sido indeferido por constatação de vínculo familiar. Posteriormente, a entidade sanou o vício - possibilidade jurídica essa devidamente analisada conforme Parecer nº 1927/2012/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante às fls. 156 ([SEI 0214519](#)), - , conforme explicitado na [Nota Técnica 12826 \(0173060\)](#).
4. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que apenas esta entidade restara habilitada - tendo em vista indeferimento do requerimento formulado pela outra entidade. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga ([SEI 2638215](#)).
5. O [Despacho Interno CGRC\\_OUT 2564974](#) conclui que está o processo encontra-se "*tecnicamente instruído em segunda fase*".
6. Registre-se que também foi analisado o requerimento da Associação Independente de Comunicações - ASSICOM, objeto do processo nº 53000.000608/2003, o qual resultou em arquivamento, por motivo de constatação de vínculo religioso - comunicado por meio do Ofício nº 2972/2013, de 11/06/2013, consoante consignado na [Nota Técnica 2955 \(2638215\)](#). e verificado no anexo [Anexo\\_CGRC\\_Concorrente \(2643652\)](#).

7. Insta registrar que, inicialmente o requerimento da entidade foi indeferido por constatação de vínculo familiar. Posteriormente, a entidade sanou o vício - possibilidade jurídica essa devidamente analisada conforme Parecer da CONJUR constante às fls. 156 ([SEI 0214519](#)) - , conforme explicitado na [Nota Técnica 12826 \(0173060\)](#).

8. Eis o relatório.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

9. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

*Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

*I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*

*II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*

*III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*

*IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*

*V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

*VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

*a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

*b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

10. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

11. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004 - a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes elencados na [Nota Técnica 2955 \(2638215\)](#).

ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.
	fls. 26 SEI <a href="#">(0214519)</a>
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.
	Ata de fundação 32/37 Ata de Eleição 3/10 (SEI 0372021)
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.
	Ok, 11, 12 e 13 (SEI 0372021)

4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 39/72 ( <a href="#">0214519</a> ).
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, SEI ( <a href="#">0471907</a> ).
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls.17 ( <a href="#">0214519</a> ), e 21 (SEI 0372021) Fiel Cumprimento FL. 20 (SEI 0372021)
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Federal: (SEI 0372021) fl. 22, 26 e 30 Estadual: (SEI 0372021) fl. 23, 27 e 31 Cota 261 e Despacho Radar: SEI 2638491 e SEI 2638494

12. Assim, verifica-se que foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

13. Da leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seu art. 17, fls. 23 e ss ([0214519](#)), visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a [Nota Técnica 2955 \(2638215\)](#).

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do [Despacho Interno CGRC\\_OUT 2564974](#) por meio do qual a área técnica atesta que o processo

encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase. A entidade alterou o endereço da sede cadastrado na Receita Federal para Rua Doutor Antônio Paulo Iannotti, 971 - JD Adalberto Roxo, estando de acordo com o endereço informado no formulário de dados de funcionamento da estação (doc. SEI [1173051](#)) sanando a pendência documental exigida na Nota Técnica 19465/2017/SEI-MCTIC (doc. SEI [2158041](#)).

Relatório de Vizinhos - [1174577](#)

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom - [1174626](#)

Encaminhe-se para revisão final.

16. Impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea "a" (alínea hoje revogada por força da Lei nº13.424/2017), da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno CGRC\_OUT 2638494, por intermédio do qual faz menção que "*não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*". Assim, constata-se que, por meio de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação adotada por esta Consultoria Jurídica.

19. Quanto ao atendimento em relação às certidões à época solicitadas para verificação da idoneidade moral dos dirigentes, a entidade carrou aos autos as competentes certidões dos dirigentes associativos.

20. Nesse ponto, registre-se que a atualização das certidões (algumas datadas há **mais de três anos** - SEI 0372021) ficaria **atendida com a observância do previsto na Lei 13.424, de 28 de março de 2017**. É preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424/2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38. ....

**j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)**

21. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a **aplicação imediata** do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “Aplica-se o art. 5º desta Lei aos **processos pendentes de contratação com o Poder Executivo**”.

22. Com efeito, **entende-se que a finalidade de atualização das certidões mencionadas ficará atendida**, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "*de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*". E aqui é necessário destacar que a declaração deve ser firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas enseja a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa. **Assim recomenda-se à SERAD a cientificação da entidade para tanto.**

23. Destaca-se, por fim, que, conforme última ata de eleição, a entidade tem o mandato de seus dirigentes válido até **abril de 2018** (fls. 3/10 - SEI 0372021), de forma que se - por ocasião das providências para a juntada da declaração solicitada no item 22, o lapso temporal exigir a atualização do mandato dos dirigentes, esta deve estar acompanhada da documentação relativa a eventuais novo(s) dirigente(s).

### III – DA CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendidos os itens 22 e 23 supra** - momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão.

25. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

26. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 2955 \(2638215\)](#), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

27. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Brasília, 22 de março de 2018

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO  
ADVOGADA DA UNIÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000028449200945 e da chave de acesso 2d771815

---

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 118837005 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 22-03-2018 15:55. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 00376/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53000.028449/2009-45**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo, o **PARECER n. 00274/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Submeto à análise do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 26 de março de 2018.

**Alex Bahia Ribeiro**

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000028449200945 e da chave de acesso 2d771815

---

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 119681798 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 26-03-2018 11:10. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 00379/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53000.028449/2009-45**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE**

**ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Araraquara, Estado de São paulo. Aviso de Habilitação nº 28-001/2009.**

1. Aprovo o Despacho nº 00376/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou o Parecer nº 00274/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra, Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 26 de março de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA  
Assistente Jurídico da União  
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação  
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016  
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000028449200945 e da chave de acesso 2d771815

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 119707054 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 26-03-2018 12:19. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53000.028449/2009-45**

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/03/2018, às 08:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2804133** e o código CRC **9699C8AC**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 2804133

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53000.028449/2009-45**

**Referência: Nota Técnica nº 2955/2018/SEI-MCTIC (2638215)**

**Interessado: Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**

**Assunto: Revisão final do processo de outorga.**

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 27/03/2018, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2807779** e o código CRC **FE172714**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 2807779

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:      ° (N/S)      ‘      “
	Longitude:      ° W      ‘      “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n° \_\_\_\_\_, publicado no D.O.U. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n° 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar n°. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei n° 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:      ° (N/S)      ‘      “
	Longitude:      ° W      ‘      “
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:      ° (N/S)      ‘      “
	Longitude:      ° W      ‘      “
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

<b><u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></b>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <b>atuais dirigentes</b> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <b>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</b>

<b><u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u></b>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 7546/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.028449/2009-45**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Araraquara/ SP**.

### **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

#### **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

##### **- DIRETORIA:**

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 15/04/2018. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, **salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo**, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. *Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual (comarca de Araraquara ou correspondente), dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

#### - DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea j da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2841574).

#### CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 09/04/2018, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2018, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2841623** e o código CRC **99A5294E**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13352/2018/SEI-MCTIC

À Senhora

BRUNA SIDORENKO DALOLIO

Representante Legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense

RUA LAZARO PEDROSO Nº 806 - JD. UIRAPURU

14.806-176 ARARAQUARA/SP

CNPJ nº 10.931.369/0001-71

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7546/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais

informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2018, às  
10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2841710** e o código CRC **65C6029A**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13352/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.028449/2009-45 - Nº SEI: 2841710

**Data de Envio:**

18/04/2018 10:42:08

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

ACCARARAQUARA@GMAIL.COM  
alo.radioalo@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53000.028449/2009-45

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Nota\_Tecnica\_2841623.html  
Oficio\_2841710.html  
Requerimento\_2841574\_Modelo\_Requerimento\_Atualizado\_\_2017.pdf

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE.**

Ílmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 13352/2018/SEI-MCTIC**

**Resposta a Nota Técnica nº 7546/2018/SEI-MCTIC**

**Apresentação de documentação, relativas ao requerimento de outorga.**

Local: Araraquara - UF: SP

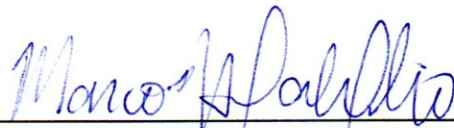
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício e tendo em vista a análise realizada no **processo nº 53000.028449/2009-45**, na localidade de Araraquara/SP, no qual a **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71**, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, por seu presidente infra-assinado, nos autos do processo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. , **apresentar documentação, relativa ao requerimento de outorga**, e de acordo com a solicitação de V.S<sup>a</sup>, o que segue anexo :

De Araraquara para Brasília,

•Araraquara, 11 de Maio de 2018.



---

Marcos Henrique Dal Olio  
Diretor Presidente

**AO**

**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ARARAQUARA, SP.**

A entidade denominada **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense**,

CNPJ: **10.931.369/0001-71**, com sede na cidade de Araraquara-SP,

na Rua Doutor Antônio Paulo Iannotti n. 971 bairro Adalberto Roxo,

representada, por Marcos Henrique Dal' Olio

RG. **25.673.663-7**, CPF **174.103.728-00**,

nacionalidade brasileira, Estado civil casado,

filiação Antonio Carlos Dal Olio e Regina Maria Cybis Dal Olio,

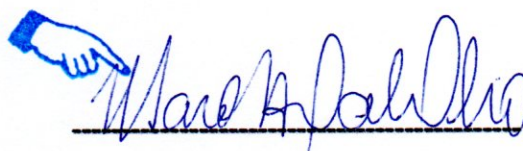
profissão gerente técnico, domicílio, rua Lazaro Pedroso n. 806 bairro JD. Uirapuru,

Endereço eletrônico accararaquara@gmail.com,

vem, respeitosamente, requerer o registro da Ata de Assembléia Geral Ordinária de 15 de abril de 2018, juntando, para tanto, os documentos exigidos por lei.

Araraquara, 04 de Maio de 2.018.

1º  
Tabelião



**Marcos Henrique Dal' Olio**

**Presidente da Associação**

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA  
Rua São Bento, 992 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244  
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: MARCOS HENRIQUE DAL OLIO. Dou fé.  
Araraquara - SP, 04/05/2018. Em test. da verdade.

Maria Cristina Soares Alves Escrevente  
Seg. 4852495350489756495349545149 Total: R\$ 8,02

Colégio Notarial do Brasil  
Estado de São Paulo  
111625  
FIRMA 1  
0057AA0322255

QUARA

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 45064

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autorizado(a)

01

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## Edital de Convocação

“Nos termos do Artigo 11, § 1º, do estatuto social 03/2017 da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a **Assembléia Geral Ordinária**, que será realizada no **dia 15 de Abril de 2.018**, às **20:00 horas**, na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

- 1 - Apreciar e deliberar sobre as contas do exercício 2017, de (01/01/2017 a 31/12/2017).
- 2 - Eleição da Diretoria Executiva, exercício 2018/2022.
- 3 - Eleição do Conselho Comunitário, exercício 2018/2022.

**Araraquara - SP, 15/03/2018.**

1º  
Tabelião



*Bruna Sidorenko Dal' Olio*  
\_\_\_\_\_  
**Bruna Sidorenko Dal' Olio**  
**Diretora Presidente”.**

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA  
Rua São Bento, 992 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244  
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: BRUNA SIDORENKO DAL OLIO. Dou fé.  
Araraquara - SP, 04/05/2018. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira  
Seq. 4952485350484956495153333157 Total: R\$ 6,02

Colégio Notarial do Brasil  
Estado de São Paulo  
111625  
FIRMA 1  
0057AA0322243

1º TABELIÃO  
RENATA CRISTIANE  
GONCALVES DE OLIVEIRA  
Escrevente  
ARARAQUARA - SP

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB N° 45064

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autorizado(a)

02

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE**

**ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO  
DIA 15 DE ABRIL DE 2.018**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniram-se, na Rua Lazaro Pedroso , número oitocentos e seis, Jd. Uirapuru, neste município, a Assembléia Geral Ordinária da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense doravante denominada A.C.C.A, pessoa jurídica, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, com a finalidade especial de deliberar o proposto no Edital de Convocação datado de quinze de março de dois mil e dezoito.

Assim, nos termos das disposições estatutárias, a Senhora Bruna Sidorenko Dal' Olio assumiu a presidência da reunião, convocando a mim, Carlos Alberto Bradbury, para secretariá-la.

E com a presença dos associados, devidamente qualificados:

Bruna Sidorenko Dal'Olio, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru I, Cep - 14806-176, Araraquara – SP, portadora do RG 34.043.761-3, CPF 329.352.088-03;

Vera Lucia Cybis Ferreira, brasileira, casada, professora, residente, na Rua Porfirio Marques Andrade nº 1121, Jd. Imperador, Cep - 14806-175, Araraquara – SP, portadora do RG 10.571.296-6, CPF 980.998.768.49;

Joseani Adelaide Dal Ri, brasileira, separada, funcionária pública estadual, residente, na Rua Bento Amadeu Malavolta nº 135, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Cep - 14806-287, Araraquara – SP, portadora do RG 10.271.143-4, CPF 037.872.948-99;

Paulo Roberto Destefano, brasileiro, encanador, casado, residente na Av. José Zilioli nº 151 Apartamento nº 49 B, Jardim das Roseiras, Cep - 14806-025, Araraquara/SP, portador do RG 9.346.771, CPF 964.563.298-68;

Carlos Alberto Bradbury, brasileiro, separado, comerciante, residente na Rua Carmo Siciliano, nº 14, JD. Adalberto Roxo, Cep – 14806-806, Araraquara/SP, portador do RG 9689881-1, CPF 050535998-74.

Alessandra Aparecida Lourenço da Silva, brasileira, solteira, operadora de produção, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Cep - 14809-076, Araraquara – SP, portadora do RG 28.143.002-0, CPF 262.789.378-59.

Regina Maria Cybis Dal'Olio, brasileira, aposentada, residente na Rua Mauricio Galli, nº 4116, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Cep - 14806-245, Araraquara - SP, portadora do RG 5.284.997-1, CPF 183.221.308-05;

Maria Aparecida Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, doméstica, residente, na Rua Prof. Manuel Cerqueira Leite nº 732, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Cep - 14809-076, Araraquara – SP, portadora do RG 6.550.096-9, CPF 132.476.668-93;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 45064

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autorizado(a)

Página 1 de 6

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

Vivian Cristina Pazzini, brasileira, solteira, gestora de recursos humanos, residente na Av Luiz Ribeiro filho, nº 516, JD. Roberto Selmi Dei, Setor I, Cep - 14 806-309, Araraquara - SP, portadora do RG 43 019 689 1, CPF 326 222 378 63;

Carolina Magalhães Bradbury, brasileira, solteira, farmacêutica, residente na Rua Carmo Siciliano, nº 14, JD. Adalberto Roxo, Cep - 14806-806, Araraquara - SP, portadora do 422784102, CPF 36891156807;

Marcos Henrique Dal Olio, brasileiro, casado, gerente técnico, residente na Rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru, Cep - 14806-176, Araraquara - SP, portador do 256736637, CPF 17410372800;

Constatada a presença da totalidade dos membros da A.C.C.A, devidamente convocados por carta e comunicado afixado na sede da entidade, encaminhado também por email, com o seguinte teor, e anexo para as finalidades de direito:

## Edital de Convocação

"Nos termos do Artigo 11, § 1º, do estatuto social 03/2017 da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, ficam convocados os Senhores Membros da Associação para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de Abril de 2.018, às 20:00 horas, na Rua Lazaro Pedroso, 806, Jd.Uirapuru, Município de Araraquara/SP, com o propósito de:

- 1 - Apreciar e deliberar sobre as contas do exercício 2017, de (01/01/2017 a 31/12/2017).
- 2 - Eleição da Diretoria Executiva, exercício 2018/2022.
- 3 - Eleição do Conselho Comunitário, exercício 2018/2022.

**Araraquara - SP, 15/03/2018.**

Assinado: Bruna Sidorenko Dal' Olio – Diretora Presidente".

A Sr.a presidente, dando início aos trabalhos, passou a primeira ordem do dia, a saber:

- 1 - Apreciar e deliberar sobre as contas do exercício de 2017, (01/01/2017 a 31/12/2017).

Ato contínuo após breve discussão a Sra. Presidente colocou em apreciação a todos as contas do período, e com fundamento na demonstração de resultado do exercício compreendido no período de (01/01/2017) a (31/12/2017) e que analisando a documentação de receita e despesa do período, verificou-se que se trata de documentação idônea e estão escrituradas de forma legal nos livros contábeis da Associação (A.C.C.A), e que não houve movimentação financeira no período, e não detectando qualquer irregularidade nas contas e salvo melhor entendimento, somos pela aprovação da prestação anual de contas do exercício de dois mil e dezessete, sendo aprovado por todos.

Ato contínuo a Sr.a Presidente passou a segunda ordem do dia, a saber:

- 2 - Eleição da Diretoria Executiva, exercício 2018/2022.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 45064

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autorizado(a)

*Sozin*

*Acabos*

*Carol*

*n  
Ferreira*

*Lucy*

*J.R.*

*J.  
MADO*

*Rm*

*(B)*

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

A Sr.a Presidente, dando sequência à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da (A.C.C.A), sua finalidade, e em seguida, os presentes foram convidados a candidatar-se aos cargos.

Conhecidos os candidatos, a Assembléia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados.

Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos.

Em seguida a Sr.a Diretora submeteu a aprovação dos nomes e cargos, conforme o art. 13º do estatuto social 03/2017, que foram aprovados por unanimidade, sendo eleitos e empossados para a diretoria executiva, tendo ficado com a seguinte composição:

## Diretoria exercício 2018 - 2022

### - Diretor Presidente:

**Marcos Henrique Dal Olio**, brasileiro, casado, gerente técnico, residente na Rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru, Cep – 14806-176, Araraquara - SP, portador do 25673663-7, CPF 174103728-00;

### - Diretora Administrativo:

**Carolina Magalhães Bradbury**, brasileira, solteira, farmacêutica, residente na Rua Carmo Siciliano, nº 14, JD. Adalberto Roxo, Cep – 14806-806, Araraquara - SP, portadora do RG 422784102, CPF 36891156807;

### - Diretora de Operações:

**Vivian Cristina Pazzini**, brasileira, solteira, gestora de recursos humanos, residente na Av Luiz Ribeiro filho, nº 516, JD. Roberto Selmi Dei, Setor II, Cep - 14 806-309, Araraquara - SP, portadora do RG 43 019 689 1, CPF 326 222 378 63;

Ato contínuo a Sr.a Presidente passou a terceira ordem do dia, a saber:

## 3 - Eleição do Conselho Comunitário, exercício 2018/2022.

Ato contínuo, a senhora presidente da assembléia submeteu à apreciação e discussão, as entidades candidatas para formação do conselho comunitário, em seguida, à sua votação, sendo eleitos para o conselho comunitário para o período 2018 - 2022.

## Conselho Comunitário exercício 2018 - 2022:

**José Aparecido Pessetti**, brasileiro, casado, vigilante, residente na Av. Arlindo Miguel n.84, Adalberto Roxo II, Araraquara - SP, portador do RG 14.111.415-0, CPF 024819538/78, Presidente da ONG (A.R.E.I.A) Agrupamento de Rádio Emissão Independente de Araraquara, CNPJ: 01.508.913/0001-86, endereço, Av. Arlindo Miguel n.84, Adalberto Roxo II, Araraquara-SP;

**Isabel Aparecida Pagliarini Vivencio**, brasileira, casada, oficial de justiça aposentada, residente na Av. São José n.534, Centro - Araraquara-SP, portadora do RG 9.107.413, CPF 982.980.038-53, Presidente da Comunidade Espírita Caminho Da Redenção, CNPJ: 05.621.471/0001-30, endereço, Rua Francisco Portari n.197, Jd. Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 45064

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autorizado(a)

Petição (2961652)

SEI 01250.026782/2018-65 / pg. 6

*João*

*Albino*

*Carol*

*N. Ferreira*

*Luiz*

*Ph*

*MADO*

*Rm*

*Q*

*05*



**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE**

**Denildo de Oliveira Nunes**, brasileiro, casado, aposentado, residente, Av. Dorival Arlindo Falconi n.24, Jardim Maria Luiza, Araraquara - SP, portador do RG 18986905, CPF 074795838-69, pastor da Igreja Assembléia de Deus Ministério Aliança, CNPJ: 02.737.155/0001-30, endereço, Av. Olimpio Bozan n.1057, Jd. Roberto Selmi Dei, Araraquara - SP;

**Ana Rita Buda de Oliveira**, brasileira, casada, auxiliar odontológico, residente, Rua Pedro Martini n. 850, Santa Angelina, Araraquara-SP, portadora do RG 91498144, CPF 10783378882, presidente da Casa de Amparo Emilio Luz, CNPJ: 09607721/0001-39, endereço, Rua Doutor Antônio Paulo Iannotti, nº1780, JD. Adalberto Roxo II, Araraquara - SP;

**Tomás Velosa Alonso**, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Deputado Federal Mario Eugenio n.505, Casa J2, Residencial Village Damha 1, Araraquara - SP, portador do RG 33.909.542-8, CPF 336.246.888-80, presidente Sociedade Araraquarense de Estudos Espíritas Allan Kardec, CNPJ: 50.400.191/0001-57, endereço, Av. Miguel Couto n.13, Chácara Velosa, Araraquara - SP.

Os membros eleitos foram todos empossados.

Ato Contínuo o Sr.a presidente abriu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer manifestação, deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata.


Redigido este expediente, a Ata foi lida e achada conforme e aprovada em todos os seus termos.


Nada mais havendo a tratar, a Sr.a presidente, determinou que a presente ata seja registrada no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara, para as finalidades de direito.

Declaro que a presente cópia confere com o livro Ata nº. 001.

A presente vai assinada por mim, pela Sr.a Presidente e por todos os demais presentes como sinal de sua aprovação.


Araraquara, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil dezoito.

  
.....  
**Bruna Sidorenko Dal' Olio**  
Presidente da Assembléia

  
.....  
**Carlos Alberto Bradbury**  
Secretário

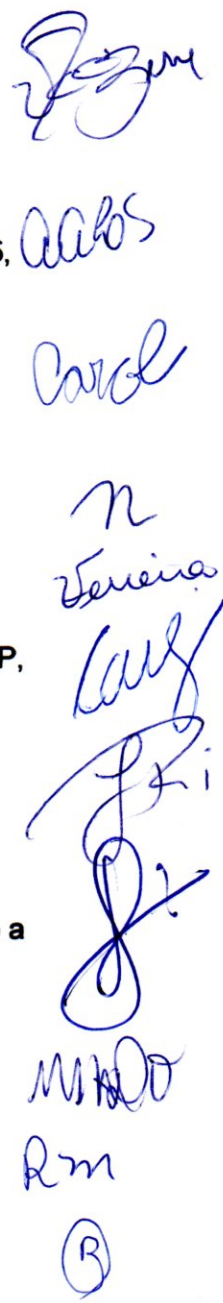
1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-17, registrado e microfilmado sob Nº 45064  
em 07 de maio de 2018.  
Microfilme anterior 44660

  
.....  
**FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA**  
Escrivente autorizado(a)

Página 4 de 6

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
60,60	17,21	11,80	3,19	4,16	2,92	1,78	101,66



06

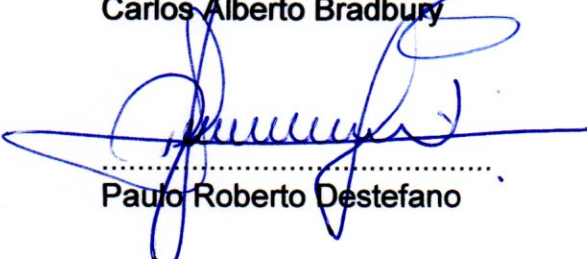
**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE**


**LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2.018.**

  
.....  
Bruna Sidorenko Dal' Olio


  
.....  
Carlos Alberto Bradbury

  
.....  
Vivian Cristina Pazzini

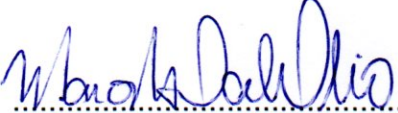
  
.....  
Paulo Roberto Destefano

  
.....  
Alessandra Aparecida  
Lourenço da Silva

  
.....  
Maria Aparecida Rodrigues  
da Silva

  
.....  
Vera Lucia Cybis Ferreira

  
.....  
Regina Maria Cybis Dal' Olio

  
.....  
Marcos Henrique Dal Olio

  
.....  
Joseani Adelaide Dal Ri

  
.....  
Carolina Magalhães Bradbury

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 45064

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autorizado(a)

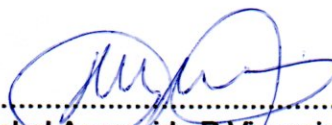
07

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
ARARAQUARENSE**

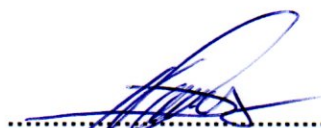
**LISTA DOS ELEITOS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 15 DE ABRIL DE 2.018 PARA CONSELHO O  
COMUNITÁRIO EXERCÍCIO 2018-2022.**



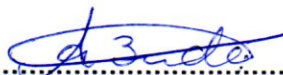
.....  
**José Aparecido Pessetti**  
ONG (A.R.E.I.A)



.....  
**Isabel Aparecida P. Vivencio**  
Comunidade Espírita  
Caminho Da Redenção



.....  
**Denildo de Oliveira Nunes**  
Igreja Assembléia de Deus  
Ministério Aliança



.....  
**Ana Rita Buda de Oliveira**  
Casa de Amparo Emilio Luz



.....  
**Tomás Velosa Alonso**  
Sociedade Araraquarense  
de Estudos Espíritas Allan Kardec

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 45064

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrevente autorizado(a)

08

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## Relação Nominal dos Membros que compõem a Diretoria Executiva e Conselho Comunitário, 2018-2022, devidamente qualificados:

### Diretoria Executiva exercício 2018 – 2022

#### - Diretor Presidente:

**Marcos Henrique Dal Olio**, brasileiro, casado, gerente técnico, residente na Rua Lazaro Pedroso, nº 806, JD. Uirapuru, Cep – 14806-176, Araraquara - SP, portador do 25673663-7, CPF 174103728-00;

#### - Diretora Administrativo:

**Carolina Magalhães Bradbury**, brasileira, solteira, farmacêutica, residente na Rua Carmo Siciliano, nº 14, JD. Adalberto Roxo, Cep – 14806-806, Araraquara - SP, portadora do RG 422784102, CPF 36891156807;

#### - Diretora de Operações:

**Vivian Cristina Pazzini**, brasileira, solteira, gestora de recursos humanos, residente na Av Luiz Ribeiro filho, nº 516, JD. Roberto Selmi Dei, Setor II, Cep - 14 806-309, Araraquara - SP, portadora do RG 43 019 689 1, CPF 326 222 378 63;

### Conselho Comunitário exercício 2018 - 2022

**José Aparecido Pessetti**, brasileiro, casado, vigilante, residente na Av. Arlindo Miguel n.84, Adalberto Roxo II, Araraquara - SP, portador do RG 14.111.415-0, CPF 024819538/78, Presidente da ONG (A.R.E.I.A) Agrupamento de Rádio Emissão Independente de Araraquara, CNPJ: 01.508.913/0001-86, endereço, Av. Arlindo Miguel n.84, Adalberto Roxo II, Araraquara-SP;

**Isabel Aparecida Pagliarini Vivencio**, brasileira, casada, oficial de justiça aposentada, residente na Av. São José n.534, Centro - Araraquara-SP, portadora do RG 9.107.413, CPF 982.980.038-53, Presidente da Comunidade Espírita Caminho Da Redenção, CNPJ: 05.621.471/0001-30, endereço, Rua Francisco Portari n.197, Jd. Roberto Selmi Dei, Setor II, Araraquara - SP;

**Denildo de Oliveira Nunes**, brasileiro, casado, aposentado, residente, Av. Dorival Arlindo Falconi n.24, Jardim Maria Luiza, Araraquara - SP, portador do RG 18986905, CPF 074795838-69, pastor da Igreja Assembléia de Deus Ministério Aliança, CNPJ: 02.737.155/0001-30, endereço, Av. Olimpio Bozan n.1057, Jd. Roberto Selmi Dei, Araraquara - SP;

**Ana Rita Buda de Oliveira**, brasileira, casada, auxiliar odontológico, residente, Rua Pedro Martini n. 850, Santa Angelina, Araraquara-SP, portadora do RG 91498144, CPF 10783378882, presidente da Casa de Amparo Emilio Luz, CNPJ: 09607721/0001-39, endereço, Rua Doutor Antônio Paulo Iannotti, nº1780, JD. Adalberto Roxo II, Araraquara - SP;

**Tomás Velosa Alonso**, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Deputado Federal Mario Eugenio n.505, Casa J2, Residencial Village Damha 1, Araraquara - SP, portador do RG 33.909.542-8, CPF 336.246.888-80, presidente Sociedade Araraquarense de Estudos Espíritas Allan Kardec, CNPJ: 50.400.191/0001-57, endereço, Av. Miguel Couto n.13, Chácara Velosa, Araraquara - SP.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 45064

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.  
Escrivente autorizado(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

6D594F2F

*Marcos Henrique Dal Olio*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.673.663-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2015

NOME  
**MARCOS HENRIQUE DAL OLIO**

FILIAÇÃO  
ANTONIO CARLOS DAL OLIO  
REGINA MARIA CYBIS DAL OLIO

NATURALIDADE  
ARARAQUARA - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**01/12/1973**

DOC ORIGEM  
ARARAQUARA - SP ARARAQUARA CN:LV.A192/FLS.223 /Nº90651

CPF  
**174103728/00**

*Caetano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

42464E2B

*Carolina Magalhães Bradbury*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.278.410-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2016

NOME  
**CAROLINA MAGALHÃES BRADBURY**

FILIAÇÃO  
CARLOS ALBERTO BRADBURY  
JUSSARA ANGELA MAGALHÃES BRADBURY

NATURALIDADE  
ARARAQUARA - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**07/03/1988**

DOC ORIGEM  
ARARAQUARA-SP ARARAQUARA CN:LV.A050/FLSº113/Nº45104

CPF  
**368911568/07**

*Caetano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

70636463

*Vivian Cristina Pazini*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.019.689-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2017

NOME  
**VIVIAN CRISTINA PAZINI**

FILIAÇÃO  
JOSE CARLOS PAZINI  
ELISABETE PECCININ PAZINI

NATURALIDADE  
ARARAQUARA - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**10/08/1983**

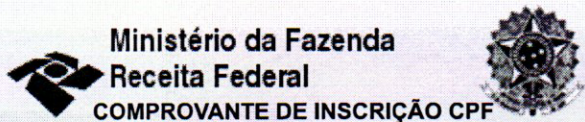
DOC ORIGEM  
ARARAQUARA-SP ARARAQUARA CN:LV.A31 /FLS.145 /Nº28138

CPF  
**326222378/63**

*Caetano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**174.103.728-00**

Nome  
**MARCOS HENRIQUE DAL OLIO**

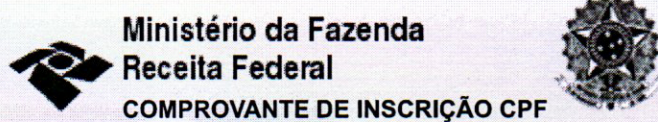
Nascimento  
**01/12/1973**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**8ED7.819E.EAEA.150B**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:29:13 do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**326.222.378-63**

Nome  
**VIVIAN CRISTINA PAZINI**

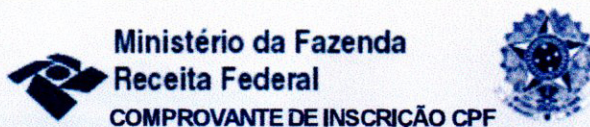
Nascimento  
**10/08/1983**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**18A3.CE66.487C.F911**

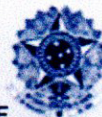


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:30:37 do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**368.911.568-07**

Nome  
**CAROLINA MAGALHAES BRADBURY**

Nascimento  
**07/03/1988**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**899E.3646.496F.5B7A**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:29:04 do dia 10/05/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

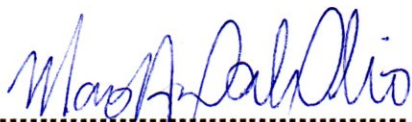
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/1998, Decreto nº. 2.615/1998, Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e pela Portaria 1.976/2018/SEI-MCTIC, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araraquara - SP, 11 de Maio de 2018.



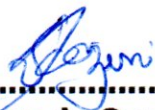
.....  
**Diretor Presidente:**

Marcos Henrique Dal'Olio  
RG 25 673 663 7 - CPF 174 103 728 00;



.....  
**Diretora Administrativo:**

Carolina Magalhães Bradbury  
RG 422784102 - CPF 36891156807;



.....  
**Diretora de Operações:**

Vivian Cristina Pazzini  
RG 43 019 689 1 - CPF 326 222 378 63;

O endereço da sede da entidade requerente:  
Rua: Doutor Antônio Paulo Iannotti N. 971  
Bairro: Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I,  
Cidade: Araraquara;  
Estado: São Paulo - CEP 14806-760;  
Telefone: (16) – 99744-8267;  
Correio eletrônico: accararaquara@gmail.com

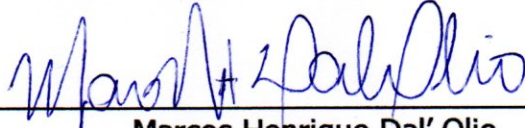
# ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Marcos Henrique Dal Olio, portador do RG 25.673.663-7, e CPF 174.103.728-00, na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita sob CNPJ nº 10.931.369/0001-71, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade requerente residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, na área urbana da localidade, conforme o caso;
- A entidade requerente não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- O endereço completo da sede da entidade requerente é:  
Rua: Doutor Antônio Paulo Iannotti N. 971  
Bairro: Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I,  
Cidade: Araraquara;  
Estado: São Paulo - CEP 14806-760;  
Telefone: (16) – 99744-8267;  
Correio eletrônico: accararaquara@gmail.com

Araraquara -SP, 11 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Henrique Dal' Olio  
Diretor Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 23144502018

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MARCOS HENRIQUE DAL OLIO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANTONIO CARLOS DAL OLIO e REGINA MARIA CYBIS DAL OLIO, nascido(a) aos 01/12/1973, natural de ARARAQUARA/SP, Documento de identificação 256736637 SSP/SP, CPF 174.103.728-00.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:17 de 29/04/2018



\*23144502018\*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS**  
**Nº 2018.0001412501**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARCOS HENRIQUE DAL OLIO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **174.103.728-00**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de maio de 2018, às 00:16.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **2dd8ba6a 501c133b e41299cd 582bff05 a890293e**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



08/05/2018

6238668

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 8895663**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 07/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**MARCOS HENRIQUE DAL OLIO**, RG: 256736637, CPF: 174.103.728-00, nascido em 01/12/1973, natural de Araraquara - SP, filho de Antonio Carlos Dal Olio e Regina Maria Cybis Dal Olio, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**6238668**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

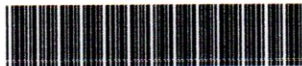
Nº 24705222018

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **CAROLINA MAGALHÃES BRADBURY**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **CARLOS ALBERTO BRADBURY** e **JUSSARA ÂNGELA MAGALHÃES BRADBURY**, nascido(a) aos 07/03/1988, natural de ARARAQUARA/SP, Documento de identificação 42.278.410-2 SSP/SP, CPF 36891156807.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 0:02 de 09/05/2018



\*24705222018\*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS**  
**Nº 2018.0001412532**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **CAROLINA MAGALHÃES BRADBURY**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **368.911.568-07**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de maio de 2018, às 00:21.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **d1ce8087 f8a6597d e9616982 1b7b81f1 dd4363ab**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 8868399**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 03/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**CAROLINA MAGALHÃES BRADBURY**, RG: 42.278.410-2, CPF: 368.911.568-07, nascida em 07/03/1988, natural de Araraquara - SP, filha de Carlos Alberto Bradbury e Jussara Ângela Magalhães Bradbury, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**6192786**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 23144102018

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **VIVIAN CRISTINA PAZINI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOSE CARLOS PAZINI** e **ELISABETE PECCININ PAZINI**, nascido(a) aos 10/08/1983, natural de **ARARAQUARA/SP**, Documento de identificação 430196891 SSP/SP, CPF 326.222.378-63.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:05 de 29/04/2018



\*23144102018\*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS**  
**Nº 2018.0001412521**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **VIVIAN CRISTINA PAZZINI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **326.222.378-63**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de maio de 2018, às 00:20.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **160e3261 b1243010 bd48b609 c2668d5e 026e8c3e**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 8907670**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**VIVIAN CRISTINA PAZINI**, RG: 43.019.689-1, CPF: 326.222.378-63, nascida em 10/08/1983, natural de Araraquara - SP, filha de José Carlos Pazini e Elisabete Peccinin Pazini, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**6257865**



**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense				
Nome Fantasia:	Alô FM	CNPJ:	10.931.369/0001-71		
Endereço de Sede:	Rua Doutor Antônio Paulo Iannotti, nº 971 – Jd. Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II				
Município:	Araraquara	UF:	SP	CEP:	14806-760
Nome do representante legal:	Marcos Henrique Dal Olio				
Endereço eletrônico (e-mail):	accararaquara@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Lazaro Pedroso n. 806 – Jd. Uirapuru				
Município:	Araraquara	UF:	SP	CEP:	14.806-176

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Doutor Antônio Paulo Iannotti, nº 971 – Jd. Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II				
Município:	Araraquara	UF:	SP	CEP:	14806-760
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S) 21°44'2.21" S			
	Longitude:	º W 48°09'29.68" W			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 01/2009 (28º Aviso), publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2009, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra

entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.


X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;


XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;


XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Marcos Henrique Dal Olio		
Cargo:	Diretor Presidente	Tit. Eleitor:	1776017801-75
RG:	25.673.663-7	Órgão Emissor:	SSP-SP
		CPF:	174.103.728.00
Endereço:	Rua Lazaro Pedroso n.806 – Jd. Uirapuru		
Município:	Araraquara	UF:	SP
		CEP:	14806-176
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S) 21°44'58.75"S	
	Longitude:	º W 48°09'47.38"0	
Assinatura:			

Nome do dirigente:	Carolina Magalhães Bradbury		
Cargo:	Diretora Administrativo	Tit. Eleitor:	358431570132
RG:	42.278.410-2	Órgão Emissor:	SSP-SP
		CPF:	36891156807
Endereço:	Rua Carmo Siciliano n.14 - Adalberto Roxo		
Município:	Araraquara	UF:	SP
		CEP:	14806-806
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S) 21°44'29.97"S	
	Longitude:	º W 48°09'21.23"0	
Assinatura:			

Nome do dirigente:	Vivian Cristina Pazzini		
Cargo:	Diretora de Operações	Tit. Eleitor:	316615050167
RG:	43.019.689-1	Órgão Emissor:	SSP-SP
		CPF:	32622237863
Endereço:	Av. Luiz Ribeiro filho n.516 - Selmi Dey		
Município:	Araraquara	UF:	SP
		CEP:	14806-309
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S) 21°44'02.23"S	
	Longitude:	º W 48°08'57.65"0	
Assinatura:			

1

## Identificação do Processo

Númer 53000.028449/2009 Localidade / Araraquara/ SP  
Entid ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE  
Aviso 28 Publicaç 12/05/2009 Prazo: 75 Can 285

### Processo

1. A Entidade é uma: Associaç

### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Tempestivo: 30/07/2009 pg. 3 e pg. 8 29/07/2009

Duração do mandato: 4 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 6
- Estatuto Social SEI 2056094
- Ata de Constituição FL. 32/37
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. SEI 2961652 fl. 4 - 10 2018 - 2022
- Manifestações de Apoio FL. 39/72
- Declarações do anexo 03; SEI 2961652 fl. 14
- Declaração de fiel cumprimento; SEI 2961652 fl. 13
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 13/14
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 25
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 16
- Requerimento: 27 - 28

Diretor Presidente: Marcos Henrique Dal Olio

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2961652 fl. 11
- Cópia do CPF. SEI 2961652 fl. 12
- Certidão criminal estadual. SEI 2961652 fl. 18
- Certidão criminal federal. SEI 2961652 fl. 16 - 17

Diretora Administrativa: Carolina Magalhães Bradbury

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2961652 fl. 11
- Cópia do CPF. SEI 2961652 fl. 12
- Certidão criminal estadual. SEI 2961652 fl. 22
- Certidão criminal federal. SEI 2961652 fl. 20 - 21

Diretor de Operações: Vivian Cristina Pazzini

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. SEI 2961652 fl. 11
- Cópia do CPF. SEI 2961652 fl. 12
- Certidão criminal estadual. SEI 2961652 fl. 26
- Certidão criminal federal. SEI 2961652 fl. 24 - 25

Processo juridicamente instruído.

À consideração superior.

---

Diego Armando Araujo Guimaraes



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.028449/2009-45.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

1. Em atenção ao Parecer nº 274/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2803822), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborada a Nota Técnica nº 7546/2018/SEI-MCTIC, solicitando os seguintes documentos:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 15/04/2018. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, **salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo**, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. *Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade

não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual (comarca de Araraquara ou correspondente), dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

II. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea j da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2841574).

2. A Entidade se manifestou por meio do documento nº 01250.026782/2018-65 (2961652) e, conforme Check-List 3189347, as pendências foram sanadas.

3. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.

4. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/07/2018, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3190266** e o código CRC **7551EFC6**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araraquara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028449/2009-45 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028449/2009-45, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, com sede à Rua Doutor Antônio Iannotti nº 971, bairro Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, na localidade de Araraquara /SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA Nº 3848/2018/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028449/2009-45, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, com sede à Rua Doutor Antônio Iannotti nº 971, bairro Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, na localidade de Araraquara /SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3203359** e o código CRC **92293199**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 08/08/2018 16:57:32  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4910771  
**Data prevista de publicação:** 09/08/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10982111	ATO PORTARIA Nº 2405 MIN EMP.rtf	bc1f8b353467d661 6c4e428128a7df2f	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10982112	ATO PORTARIA Nº 3709 MIN EMP.rtf	36fe79d32cfec525 746cf47f5af0f218	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10982113	ATO PORTARIA Nº 3710 MIN EMP.rtf	a1ab0d86d047239a 4095d17745db4c0e	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10982134	ATO PORTARIA Nº 3711 MIN EMP.rtf	3da081b348af9e43 ababf85c9b7ac9f5	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10982135	ATO PORTARIA Nº 3713 MIN EMP.rtf	0f5cf6d4c849e0e4 2ba5ccd363491cae	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
10982136	ATO PORTARIA Nº 3848 MIN EMP.rtf	b2b9ef23a0aea290 636ef777b0e84bd2	8,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>48,00</b>	<b>R\$ 1.585,92</b>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araraquara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028449/2009-45 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3203394** e o código CRC **EDB48049**.







# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 09/08/2018 | Edição: 153 | Seção: 1 | Página: 16  
Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.848 - SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **53000.028449/2009-45**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, com sede à Rua Doutor Antônio Iannotti nº 971, bairro Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, na localidade de Araraquara /SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.028449/2009-45.**

Entidade: **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 3848/2018, de 02/08/2018, no Diário Oficial da União de 02/08/2018, que autoriza a Entidade a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araraquara/SP, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53000.028449/2009-45, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/08/2018, às 12:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3254460** e o código CRC **7828C846**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 3254460

Brasília, 25 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araraquara / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028449/2009-45 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

## Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza

Impresso em 28/09/2018 10:04

Termo(s): 468 2018

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00468 2018 Araraquara/SP - RADCOM - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38011/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 26/09/2018, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3396580** e o código CRC **3E54E58E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38011/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.028449/2009-45 - Nº SEI: 3396580

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)



53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)



53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)  
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)  
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)  
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)  
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)  
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)  
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)  
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)  
  
53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)  
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)  
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)  
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)  
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)  
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)  
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)  
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)  
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)  
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)  
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)  
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)  
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)  
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)  
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)  
  
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)  
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
**53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)**  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)



53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)



Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.028449/2009-45.**

Entidade: **Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4330710** e o código CRC **D1BF2B09**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.028449/2009-45, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araraquara /SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2955/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00274/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3848/2018 de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.028449/2009-45

SEI nº 4330710

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.028449/2009-45, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.369/0001-71, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araraquara /SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2955/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00274/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3848/2018 de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***

## Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza

Impresso em 12/09/2019 11:06

Termo(s): 114 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000028449200945	MCTIC 00114 2019 Araraquara/SP - RADCOM - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32732/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.028449/2009-45.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624555** e o código CRC **63D97131**.